




Deus é fiel

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG. 03 / 276

DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

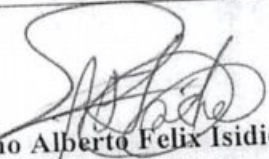
À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL - PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N° 15/2021




PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
 CNPJ: 11.170.500/0001-58
 PAG. 021 246

CRC - CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

NOME: COVALE COÕES E SERVIÇOS EIRELI			
CNPJ: 11170603/0001-58	INSCRIÇÃO ESTADUAL: 16.163.511-3	INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 48379	
ENDEREÇO: RUA – SARGENTO SARMENTO, 22			
BAIRRO: ESTREITO		CIDADE: SOUSA	
ESTADO: PARAIBA	CEP: 58.802-720	TELEFONE: (83) 9 8704-7356	
E-MAIL: jsneto2@hotmail.com			
PRIMEIRO: Ao requerer inscrição no cadastro, ou atualização deste, a qualquer tempo, o interessado fornecerá os elementos necessários à satisfação das exigências da Lei N° 8.666/93 Art. 27 e no quadro abaixo: (fornecer cópia autenticada).			
DOCUMENTAÇÃO	EMISSÃO	VENCIMENTO	OBSERVAÇÕES
Certidão da Fazenda Federal	23/03/2020	19/09/2020	
Certidão da Fazenda Estadual	03/02/2021	03/04/2021	
Certidão da Fazenda Municipal	21/01/2021	21/04/2021	
Certidão do FGTS	08/01/2021	06/02/2021	
Certidão do Trabalhista	23/11/2020	21/05/2021	
Cartão CNPJ emitido em	03/09/2020	-----	
SEGUNDO: A qualquer tempo poderá ser alterado, suspenso ou cancelado o registro do inscrito que deixar de satisfazer as exigências do Art. 27 da Lei N° 8.666/93.			
TERCEIRO: Este cadastro é facultado às unidades administrativas utilizarem-se de registros cadastrais de outros órgãos ou entidades da administração pública, conforme Lei N° 8.666/93, Art. 34 e inciso 2°, da mesma.			
QUARTO: Aos inscritos será fornecido CERTIFICADO, renovável sempre que atualizarem o registro, em conformidade com o Art. 36, inciso 1° da Lei N° 8.666/93.			
QUINTO: O mesmo é válido por no máximo 01 (um) ano, (desde que as certidões estejam validas) caso seja necessário poderá ser renovado por mais 03 (três) anos.			
Princesa Isabel/PB, 03 de Fevereiro de 2021.			
 Silvino Alberto Felix Isidio Presidente da CPL			

APÓLICE DIGITAL

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 031 246Junto
SEGUROS

Nossas apólices são registradas e validadas com a tecnologia Blockchain, podendo ser acessadas diretamente por um QR Code. Tudo isso para propiciar a leitura dos principais dados do seguro contratado em formato universal. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (www.susep.gov.br) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: **18/05/2021**

Nº Apólice Seguro Garantia: **11-0775-0330121**

Proposta: **2974153**

Controle Interno (Código Controle): **400603687**

Nº de Registro SUSEP: **05436.2021.0011.0775.0330121.000000**

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

CNPJ: 08.888.968/0001-08 AVENIDA PRESIDENTE JOÃO PESSOA, S/N - CENTRO - PRINCESA ISABEL - PB

DADOS DO TOMADOR: COVALE CONSTRUCOES E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 11.170.603/0001-58 - R SRG SARMENTO 22 C - SOUSA - PB - CASA

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.201060-1 LJ CONSULTORIA E CORRETAGEM EM SEGUROS EIRELI

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Gustavo Henrich

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Gustavo Henrich Nº de Série do Certificado: 373F9099C4287073 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 5C9B8C02A51A09A4

Art. 1º - Fica instituída a Infra - Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site www.susep.gov.br da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados, Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normalização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguro. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site www.susep.gov.br. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.900195/2014-17 e nº 15414.900196/2014-53.

Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301. Ouvidoria Junto: 0800 643 0301.



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0330121
 Proposta: 2974153
 Controle Interno (Código Controle): 400603687
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0330121.000000



COVALE CONST. E SERVIÇOS ENGENHARIA
 CNPJ: 11.170.000/0001-03
 PAG: 091 376

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (L.M.G)	Ramo
Licitante	R\$ 3.488,40	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos no contrato:

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 3.488,40	20/05/2021	20/09/2021



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0330121
Proposta: 2974153
Controle Interno (Código Controle): 400603687
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0330121.000000

JUNTO
SEGUROS

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 06 / 246

CONDIÇÕES GERAIS

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO

CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurador, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurador, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurado.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0330121

Proposta: 2974153

Controle Interno (Código Controle): 400603687

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0330121.000000

Junto
SEGUROSCOVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 071 296

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. Aceitação:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0330121
Proposta: 2974153
Controle Interno (Código Controle): 400603687
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0330121.000000

JUNTO
SEGUROS
COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 08 / 096

poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxação do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pagado o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0330121

Proposta: 2974153

Controle Interno (Código Controle): 400603687

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0330121.000000

JUNTO
SEGUROSCOVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 09/096

parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0330121
Proposta: 2974153
Controle Interno (Código Controle): 400603687
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0330121.000000

JUNTO
SEGUROS

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 10.1.046

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. Sub-Rogação:



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0330121
Proposta: 2974153
Controle Interno (Código Controle): 400603687
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0330121.000000

JUNTO
SEGUROS

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.600/0001-58
PAG 11 / 296

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

- I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;
- II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;
- III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;
- IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;
- V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;
- VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;
- VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0330121
 Proposta: 2974153
 Controle Interno (Código Controle): 400603687
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0330121.000000



COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
 CNPJ: 11.170.563/0001-58
 PAG 121 276

- I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;
- II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;
- III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;
- IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou
- V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. Rescisão Contratual:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	---%---do---	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	---%---do---
15/365	13%	195/365	73%
30/365	20%	210/365	75%
45/365	27%	225/365	78%
60/365	30%	240/365	80%
75/365	37%	255/365	83%
90/365	40%	270/365	85%
105/365	46%	285/365	88%
120/365	50%	300/365	90%
135/365	56%	315/365	93%
150/365	60%	330/365	95%
165/365	66%	345/365	98%
180/365	70%	365/365	100%

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0330121
Proposta: 2974153
Controle Interno (Código Controle): 400603687
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0330121.000000

Junto
SEGUROS

COVALE CONST. E SEGUROS S/A
CNPJ: 11.170.000/0001-03
PAG 381076

16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307 de 23 de setembro de 1996.

17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. Disposições Finais

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0330121
Proposta: 2974153
Controle Interno (Código Controle): 400603687
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0330121.000000

Junto
SEGUROS

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG: 251.276

CONDIÇÕES ESPECIAIS

CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

1. Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2 Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.

2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.;

II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0330121

Proposta: 2974153

Controle Interno (Código Controle): 400603687

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0330121.000000

Junto
SEGUROSCOVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.808/0001-58
PAG 261 276

- a) Cópia do edital de licitação;
- b) Cópia do termo de adjudicação;
- c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;
- d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

5. Rescisão do Contrato de Seguro:

5.1. Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

6. Disposições Gerais:

6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a obrigações trabalhistas e previdenciárias, de seguridade social, indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, bem como riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro-garantia.

6.2. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

6.3. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

6.4. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 – Perda de Direito, das Condições Gerais.



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0330121
Proposta: 2974153
Controle Interno (Código Controle): 400603687
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0330121.000000



COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 17.170.503/0001-50
PAG 18 / 276

CONDIÇÕES PARTICULARES

Fica estabelecido que, especificamente para fins indenitários, esta apólice não cobrirá quaisquer prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.

"No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente apólice/endorso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente apólice/endorso."

"Cabe ao tomador a conferência das condições e termos desta apólice e/ou endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto no presente documento."

* * * * *



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0330121
Proposta: 2974153
Controle Interno (Código Controle): 400603687
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0330121.000000

Junto
SEGUROS

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-53
PAG 191276

Devolução de Documento

No caso de devolução deste documento antes do final de vigência nele expresso, preencher os campos abaixo e enviar para a Seguradora.

Em conformidade com a cláusula 14 - inciso I, das Condições Gerais, estamos procedendo a devolução do documento nº 11-0775-0330121

Local e Data

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

Nome:

RG:

Cargo:



Deus é fiel

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG. 201246

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL - PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 15/2021

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 11.170.603/0001-58, sediada à Rua Sargento Sarmento, 22, Estreito, na cidade de Sousa - PB, representada pelo sócio Sr Francisco Tiago Figueiredo Barbosa, doravante denominado licitante, para fins do disposto edital de Tomada de preço nº 015/2021, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do código penal brasileiro, que:

- (a) a proposta apresentada para participar da **TOMADA DE PREÇOS Nº 15/2021** foi elaborada de maneira independente pelo Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da **TOMADA DE PREÇOS Nº 15/2021**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da **TOMADA DE PREÇOS Nº 15/2021** não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da **TOMADA DE PREÇOS Nº 15/2021**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da **TOMADA DE PREÇOS Nº 15/2021** quanto a participar ou não da referida licitação;
- (d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da **TOMADA DE PREÇOS Nº 15/2021** não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer participante potencial ou de fato da **TOMADA DE PREÇOS Nº 15/2021** antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- (e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da **TOMADA DE PREÇOS Nº 15/2021** não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, discutida ou recebida de qualquer integrante da - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL - PB antes da abertura das propostas; e
- (f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Sousa - PB, 19 de maio de 2021.

André Pereira Dias
André Pereira Dias
Engº Civil
CREA 161943804-6
COVALE CONST E SERVIÇOS EIREL.

COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
Francisco Tiago Figueiredo Barbosa
Sócio administrador



Deus é fiel

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG. 051 276

À PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL - PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 15/2021

DECLARAÇÃO DO ART. 7º DA CF

A empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.170.603/0001-58, sediada à Rua Sargento Sarmento, 22 A, Estreito, na cidade de SOUSA-PB, declara, sob pena de rescisão contratual, para os fins requeridos no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no art., 1º da lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não tem em seus quadros de empregados menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como não emprega menores de 16 anos, em qualquer trabalho, podendo existir menores de 14 anos na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

DECLARAÇÃO DE SUPERVENIÊNCIA DE FATO IMPEDITIVA

A empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.170.603/0001-58, sediada à Rua Sargento Sarmento, 22 A, Estreito, na cidade de SOUSA-PB, conforme exigência na lei 8.666/93, art. 32, § 2º, declara, não haver até a presente data existir a superveniência de **Fato Impeditiva** para sua habilitação/participação na presente licitação não se encontrando em concordata ou estado falimentar estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores, ressalta ainda não está sofrendo penalidade de inidoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual e Municipal, ou no Distrito Federal arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

DECLARAÇÃO QUE ACEITA E SUBMETE-SE AO EDITAL

A empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.170.603/0001-58, sediada à Rua Sargento Sarmento, 22 A, Estreito, na cidade de SOUSA-PB declara submeter-se a todas as cláusulas do edital, ter pleno conhecimento dele, submetemo-nos às condições nele estabelecidas, tendo ciência, também, da natureza do escopo dos mesmos, conhecendo todas as condições e eventuais dificuldades para a sua execução.

Sousa - PB, 19 de maio de 2021.

COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
Francisco Tiago Figueiredo Barbosa
Sócio administrador



Deus é fiel

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG. 22 / 276

À PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL - PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 15/2021

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.170.603/0001-58, sediada à Rua Sargento Sarmento, 22 A, Estreito, na cidade de SOUSA-PB, representada pelo sócio Sr Francisco Tiago Figueiredo Barbosa, portador da carteira de identidade nº 2.547.232 e do CPF nº 035.508.784-78, para fins de participação no Processo Licitatório Modalidade **TOMADA DE PREÇO nº 15/2021** declara, sob as penas da lei, de que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, e que está apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos art. 42 ao art. 49 da Lei Complementar nº 123, de 2006, conforme Termo de opção do Simples ou Lucro Presumido, registrado ou autenticado na Junta Comercial.

O licitante declara ainda que ter ciência da sua responsabilidade de solicitar desenquadramento da condição de microempresa ou empresa de pequeno porte caso venha ultrapassar o limite de faturamento estabelecido no art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, sob pena de ser declarado inidôneo para licitar e contratar com a administração pública, sem prejuízo das demais sanções, caso usufrua ou tente usufruir indevidamente dos benefícios previstos nesta Lei.

Sousa - PB, 19 de maio de 2021.

COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
Francisco Tiago Figueiredo Barbosa
Sócio administrador



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE "COVALE CONSTRUÇÕES LTDA"

COVALE CONST. E SERVIÇOS EREJ
 CNPJ: 11.170.603/0001-90
 PAG 23 / 276

FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO CARBOSA, brasileiro, natural de Sousa/PB, nascido em 02.09.1982, solteiro, empresário, portador do CPF (RNF) sob o nº. 022.500.724-73 e da Cédula de Identidade RG 2.247.232 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Floriano Peixoto Nº 139, Areia, nesta cidade de Sousa, Estado da Paraíba, CEP 58.801-450 e DANILO MARQUES FORMIGA, brasileiro, natural de Sousa/PB, nascido em 19.05.1980, solteiro, empresário, portador do CPF (RNF) sob o nº. 030.002.199-10 e Cédula de Identidade RG 2.247.232 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Santo Inácio Nazare, Nº. 115, São José, nesta cidade de Sousa, Estado da Paraíba, CEP 58.800-590, resolvem Constituir o Contrato de Constituição da Sociedade "COVALE CONSTRUÇÕES LTDA", que será registrada na JUCEP - Junta Comercial do Estado da Paraíba, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade terá sede e domicílio na Rua João Nabrega Sadeilha, Nº. 02, M. L. S. Meira, nesta cidade de Sousa, Estado da Paraíba, CEP 58.802-730.

CLÁUSULA SEGUNDA: A atividade principal da sociedade será Comércio Varejista de Cal, Areia, Pedra Branca, Tijolos e Telhas CNAE 4744-10/4 e as atividades secundárias serão, Construção de Edifícios CNAE 4220-40/0, Obras de Urbanização - Ruas, Praças e Calçadas CNAE 4213-8/00, Construção de Rodovias e Ferrovias CNAE 4211-10/1, Construção de Instalações Esportivas e Recreativas CNAE 4292-5/01, Construção de Redes de Abastecimento de Água, Coleta de Esgoto e Construções Completas, Exceto Obras de Irrigação CNAE 4222-7/01, Aluguel de Máquinas e Equipamentos para Construção sem Operador CNAE 7732-2/01, Locação de Mão-de-obra Temporária CNAE 7820-5/00, Montagem de Estruturas Metálicas CNAE 4292-8/01, Atividades de Limpeza não Específicas Anteriormente CNAE 8129-0/00, Serviços de Operação e Fornecimento de Equipamentos para Transporte e Elevação de Cargas e Pessoas para Uso em Obras CNAE 4399-4/04.

CLÁUSULA TERCEIRA: A empresa contratará um engenheiro devidamente habilitado no CREA para exercer as atividades da empresa.

CLÁUSULA QUARTA: O Capital Social é de R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais), dividido em 90.000 (Noventa mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um real), cada uma, integralizadas em moeda corrente do país, assim subscritas:

SÓCIOS	VALOR R\$	QUOTAS	%
FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO CARBOSA	45.000,00	45.000	50,00%
DANILO MARQUES FORMIGA	45.000,00	45.000	50,00%
TOTAL:	90.000,00	90.000	100,00%

CARTÓRIO ALEGREDO BASTOS - Oficial Registrado em 02/07/2014 - OAB/RN 12.123-1
 Rua da Constituição, 123 - Centro - João Pessoa - PB 55015-000
 Autenticação Digital
 O presente documento foi assinado digitalmente por FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO CARBOSA e DANILO MARQUES FORMIGA em 22/06/2017 às 14:32:12.
 Cód. Autenticação: 20992203171250100090-1; Data: 22/06/2017 14:32:12
 São Digital do Sistema Tipo Normal C: APP6003-
 Valor Total do At: R\$ 4,32
 Confira em detalhes no site: <http://www.alegredo.com.br>

**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE "COVALE
CONSTRUÇÕES LTDA"**COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 24 / 28

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciará suas atividades a partir da aprovação do presente instrumento pela JUCEP/PB e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o expresso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade cabe a FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA e a DANILO MARQUES FORMIGA, com os poderes e atribuições de administrar e operar movimentação econômica, financeira e fiscal, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade pode a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O sócio administrador pode, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

2

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIÃO DE NOTAS - Código CNJ 62.370-9
Rua Paraíba, 100 - Jd. Paraíso - Jd. Paraíso - CEP 50.000-000 - Recife - PE - Tel: 3344.2000 - Fax: 3344.2001

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.929/1994 e Art. 6º Inc. XII
da Lei Estadual 5.770/2008 autorizada a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 30992208171250100096-2; Data: 22/08/2017 13:00:00

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFP09008-JBW4;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Del. Vitor de Miranda Cavalcanti
Tutor Confirma os dados do ato em: <https://soloadigital.tpb.jus.br>

**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE "COVALE
CONSTRUÇÕES LTDA"**

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 25 / 276

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

PARÁGRAFO ÚNICO – Os sócios declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o Foro da Comarca de Sousa/PB para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.


em 03 (Três) vias.

E por estarem assim justos e contratados assinam a presente

Sousa(PB), 16 de Setembro de 2009

Francisco Tiago Figueiredo Barbosa
FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA

Danielo Marques Formiga
DANILO MARQUES FORMIGA

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA
CERTIFICO O REGISTRO EM 21/09/2009 SOB Nº: 25200508327
Protocolo: 09/031358-2, DE 21/09/2009

COVALE CONSTRUÇÕES LTDA

Neuclyr Chaves Roulm

NEUCLYR CHAVES ROULM
SÓCIO-GERENTE

3



**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
LIMITADA DENOMINADA COVALE CONSTRUÇÕES LTDA - ME**

COVALE CONST. E SERVIÇOS EFEELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 26

Os abaixo assinados,

FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA, brasileiro, natural de Sousa - PB, divorciado, nascido em 02/09/1982, empresário, portador cédula de identidade de nº. 2.547.232, expedida pela SSP/PB, e CPF de nº. 035.508.784-78, residente e domiciliado na cidade de Sousa/PB, a Rua Sargento Sarmento, 22, A, Bairro Estreito, CEP: 58.802-720;

DANILO MARQUES FORMIGA, brasileiro, natural de Sousa - PB, Solteiro, nascido em 19/05/1980, empresário, portador cédula de identidade de nº. 2.247.889, expedida pela SSP/PB, e CPF de nº. 039.002.194-60, residente e domiciliado na cidade de Sousa/PB, na Rua Sinfrônio Nazaré, 115, Bairro São Jose, CEP: 58.800-240, únicos sócios da empresa **COVALE CONSTRUÇÕES LTDA - ME** registrada na JUCEP sob o NIRE 25 2 0050832-7, em 21/09/2009, e CNPJ nº 11.170.603/0001-58, com sede na Rua João Nóbrega Gadelha, nº 02, Bairro M.L.S. Meira, Sousa/PB resolvem alterar o referido contrato social, como a seguir se contrata:

CLÁUSULA 1ª

O sócio **DANILO MARQUES FORMIGA**, RETIRA-SE da sociedade, cedendo e transferindo 45.000 (Quarenta e Cinco Mil) quotas de capital social da sociedade no valor nominal de R\$ 45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Reais) da seguinte maneira: 7.500 (Sete Mil e Quinhentas) quotas de capital social da sociedade no valor nominal de R\$ 7.500,00 (Sete e Quinhentos Reais) para o novo sócio, agora ADMITIDO na sociedade, o senhor **KLEBER CALADO BESERRA**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade nº 2.618.047 expedida pela SSP-PB e CPF. nº 048.161.694-23, residente e domiciliado na cidade de Sousa/PB, na Rua Estevam Marinho, SN, bairro São Gonçalo. CEP: 58.814-000, e 37.500 (Trinta e Sete Mil e Quinhentas) quotas de capital social da sociedade no valor nominal de R\$ 37.500,00 (Trinta e Sete e Quinhentos Reais) para o sócio **FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA**.

CLÁUSULA 2ª

O SÓCIO **DANILO MARQUES FORMIGA**, que se retira da sociedade, declara haver recebido dos senhores **KLEBER CALADO BESERRA** e **FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA**, neste ato e em moeda corrente, a quantia de R\$ 45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Reais), e declara, igualmente, sanados todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, nem do cessionário, nem da sociedade, dando-lhes plena, geral e irrevogável quitação.

1

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS	1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
ESTABELECIDO EM 1912 - Rua do Comércio, 115 - 1º andar - João Pessoa/PB - CEP: 53010-000 - Fone: (33) 3243444 - Fax: (33) 3243444	6ª TABELIÃO DE NOTÁRIAS - João Pessoa/PB - CEP: 53010-000 - Fone: (33) 3243444 - Fax: (33) 3243444
Autenticação Digital	
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.555/1994 e Art. 5º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé	
Cód. Autenticação: 30992208171250100096-4; Data: 22/08/2017 13:00:00	
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFP09006-ULW5;	
Valor Total do Ato: R\$ 4,12	
Bel. Vitor de Menezes Cavaleiro	
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br	



PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA COVALE CONSTRUÇÕES LTDA - ME

COVALE CONST. E SERVIÇOS ERELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 261 276

CLÁUSULA 3ª

O SÓCIO **DANILO MARQUES FORMIGA**, que se retira da sociedade, fica eximido de toda e qualquer responsabilidade por quaisquer fatos ou atos praticados pela sociedade **COVALE CONSTRUÇÕES LTDA** durante o período em que figurou como sócio da referida pessoa jurídica. Fica também eximido de toda e qualquer responsabilidade perante a sociedade da qual se retira, perante os sócios antigos ou atuais e perante terceiros por quaisquer fatos ou atos que tenha praticado no período em que integrou a sociedade.

CLÁUSULA 4ª

O sócio **KLEBER CALADO BESERRA**, aqui admitido, na condição de cessionário da parte cedente, a partir deste contrato assume todos os deveres e direitos sociais que lhe foram cedidos e transferidos pelo cedente, passando a fazer parte integrante da sociedade, com idênticos direitos e obrigações assegurados aos demais sócios, conforme disposto no contrato constitutivo da sociedade.

CLÁUSULA 5ª

O capital social, que é de R\$ R\$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais) totalmente integralizado e dividido em 90.000(Noventa Mil) quotas, cada uma valendo R\$1,00 (Um Real) passa a ser de R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta MIL Reais) divididos em 250.000 (Duzentos e Cinquenta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (Um Real), cada uma, totalmente integralizada neste ato, em moeda corrente do país, por ambos os sócios e assim distribuídas:

NOME DO SÓCIO	NUMERO QUOTAS	VALOR (R\$)
FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA	242.500	242.500,00
KLEBER CALADO BESERRA	7.500	7.500,00
Total Geral	250.000	250.000,00

CLÁUSULA 6ª

A sociedade que vinha exercendo seus negócios na Rua João Nóbrega Gadelha, nº 02, Bairro M.L.S. Meira, Sousa/PB passa a fazê-lo agora no seguinte endereço: Rua Sargento Sarmento, 22 - A, Bairro - Estreito, CEP: 58.802-720, Sousa/PB.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELionato de Notas - Código CNJ 06-870-6
 Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.002/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 emitido e impresso eletronicamente, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 30992208171250100096-5; Data: 22/08/2017 13:00:00
 Solo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFP89005-1ES0.
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12
 Val. Valor de Aband. Cautelar: Confirma os dados do ato em: <https://seledigital.tjpb.jus.br>

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA COVALE CONSTRUÇÕES LTDA - ME

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
 CNPJ: 11.170.603/0001-58
 PAG 271/276

CLÁUSULA 7ª

A administração caberá exclusivamente ao sócio FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA, cabendo-lhe a responsabilidade e a representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, sendo vedado, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

CLÁUSULA 8ª

Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato social, não modificadas neste instrumento, permanecem em pleno vigor.

E, por assim terem convencionado, assinam o presente contrato em 03 (Três) vias de igual forma e teor, com a primeira via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado da Paraíba.

Sousa – PB, 07 de Maio 2012.

Francisco Tiago Figueiredo Barbosa
 Francisco Tiago Figueiredo Barbosa

Daniilo Marques Formiga
 Daniilo Marques Formiga

Kleber Calado Beserra
 Kleber Calado Beserra

Testemunhas:

Jose Sucupira Neto
 Jose Sucupira Neto
 CPF: 039.129.984-00

Francinildo M. Sucupira
 Francinildo Miguel Sucupira
 CPF: 056.858.414-77

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA
 CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 29/05/2012 SOB Nº 20120196131
 Protocolo: 12/019613-1, DE 09/05/2012
 ENDEREÇO: 25 2 0050832 7
 COVALE CONSTRUÇÕES LTDA ME
 MARIA DE FATIMA V. VENANCIO
 SECRETÁRIA GERAL

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.934/1996 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.725/2008 nulidade e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
 Cód. Autenticação: 30992208171250100096-6; Data: 22/08/2017 13:00:00
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFB69004-R97X;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12
 Dal. Valder de Miranda Cavalcanti
 Titular Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

29/05/2020

<https://api.autdigital.azevedobastos.not.br/declaracao/30992208171250100096>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1838

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 28

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 29/05/2020 08:56:01 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 30992208171250100096-1 30992208171250100096-6

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9660cb472713caa8f09c711d5bec90ab1fbcf97f92693101fc87ed2e746d8dd41d5a2dcba87fa5e6ba7e801bc313d388b23f52202479e957b9bada847c1175d7



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA
SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA COVALE CONSTRUÇÕES
LTDA - ME**

Os abaixo assinados,

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 30 / 226

FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA, brasileiro, natural de Sousa - PB, divorciado, nascido em 02/09/1982, empresário, portador cédula de identidade de nº. 2.547.232, expedida pela SSP/PB, e CPF de nº. 035.508.784-78, residente e domiciliado na cidade de Sousa/PB, a Rua Sargento Sarmiento, 22, A, Bairro Estreito, CEP: 58.802-720;

KLEBER CALADO BESERRA, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade nº 2.618.047 expedida pela SSP-PB e CPF. nº 048.161.694-23, residente e domiciliado na cidade de Sousa/PB, na Rua Estevam Marinho, SN, bairro São Gonçalo, CEP: 58.814-000, únicos sócios da empresa COVALE CONSTRUÇÕES LTDA - ME registrada na JUCEP sob o NIRE 25 2 0050832-7, em 21/09/2009, e CNPJ nº 11.170.603/0001-58, com sede na Rua João Nóbrega Gadelha, nº 02, Bairro M.L.S. Meira, Sousa/PB resolvem alterar o referido contrato social, como a seguir se contrata:

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO SOCIAL

O objeto social da sociedade passará a ser o seguinte:

Comércio Varejista de Cal, Areia, Pedra Britada, Tijolos e Telhas	(Cnae 47.44-0-04)
Construção de edifícios	(Cnae 41.20-4-00)
Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas	(Cnae 42.13-8-00)
Construção de rodovias e ferrovias	(Cnae 42.11-1-01)
Construção de instalações esportivas e recreativas	(Cnae 42.99-5-01)
Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação	(Cnae 42.22-7-01)
Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes	(Cnae 77.32-2-01)
Locação de mão-de-obra temporária	(Cnae 78.20-5-00)
Montagem de estruturas metálicas	(Cnae 42.92-8-01)
Atividades de limpeza não especificadas anteriormente	(Cnae 81.29-0-00)
Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras	(Cnae 43.99-1-04)
Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes	(Cnae 77.39-0-03)

1



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICADO DE REGISTRO EM 02/10/2015 16:10 SOB Nº
20150425562.
PROTOCOLO: 150425562 DE 01/10/2015. NIRE: 25200508327.
COVALE CONSTRUÇÕES LTDA - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA GERAL
JOÃO PESSOA, 02/10/2015

CONTINUAÇÃO DA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA COVALE CONSTRUÇÕES LTDA - ME

Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador	(Cnao 77.39-0-99)
Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal	(Cnao 49.29-9-01)
Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista	(Cnao 49.23-0-02)
Perfuração e construção de poços de água	(Cnao 43.99-1-05)
Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente	(Cnao 01.61-0-99)
Obras de terraplenagem	(Cnao 43.13-4-00)
Obras de fundações	(Cnao 43.91-6-00)

CLÁUSULA 2ª

Fica consolidado neste instrumento de Alteração Contratual e Consolidação às, cláusulas que passarão a reger a presente sociedade.

Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato social, não modificadas neste instrumento, permanecem em pleno vigor.

E, por assim terem convencionado, assinam o presente contrato em 01 (Uma) via de igual forma e teor, com a primeira via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado da Paraíba.

Sousa - PB, 19 de Setembro de 2015.

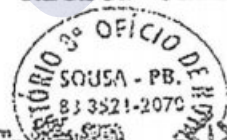
COVALE CONST. E SERVIÇOS ERELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 351 076

3º OFÍCIO SOUSA-PB

Francisco Tiago Figueiredo Barbosa
Francisco Tiago Figueiredo Barbosa

3º OFÍCIO SOUSA-PB

Kleber Calado Beserra
Kleber Calado Beserra



JOSÉ NEVES MOREIRA Titular: Del. Plínio Henrique Rodrigues Neves
 Serviço Notarial e Registral Rua Sargento Lemos de Carvalho, 04 - Centro - Sousa/PB
 CEP: 50550-000 - Fone: (51) 3521-2070

Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de: FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA

Em test. da verdade, Sousa-PB 29/09/2015-08:57:39
 Maria Thais Lopes Pedrosa Cesarino - Escrivã
 [2015-012339]EML:R\$ 27,75 FAREM:R\$ 0,23 ISS:R\$ 0,23
 SELO DIGITAL: ACE24099-085Z
 Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

JOSÉ NEVES MOREIRA Titular: Del. Plínio Henrique Rodrigues Neves
 Serviço Notarial e Registral Rua Sargento Lemos de Carvalho, 04 - Centro - Sousa/PB
 CEP: 50550-000 - Fone: (51) 3521-2070

Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de: KLEBER CALADO BESERRA

Em test. da verdade, Sousa-PB 29/09/2015-08:59:29
 Maria Thais Lopes Pedrosa Cesarino - Escrivã
 [2015-012340]EML:R\$ 27,75 FAREM:R\$ 0,23 ISS:R\$ 0,23
 SELO DIGITAL: ACE24099-0849
 Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Anna Lídia Lacerda Pedrosa Leal
 Escrivã Autenticadora
 3º Ofício Sousa-PB

Maria Thais Lopes Pedrosa Cesarino
 Escrivã Autenticadora
 3º Ofício Sousa-PB

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/10/2015 16:10 SOB Nº 20150425562.
 PROTOCOLO: 150425562 DE 01/10/2015. NIRE: 25200508327.
 COVALE CONSTRUÇÕES LTDA - ME

Maria de Pátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA GERAL
 JOÃO PESSOA, 02/10/2015

INSTRUMENTO DE RERRATIFICAÇÃO DA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA COVALE CONSTRUÇÕES LTDA - ME

Pelo presente instrumento particular de Retificação e Ratificação, os sócios abaixo assinados os abaixo assinados,

FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA, brasileiro, natural de Sousa - PB, divorciado, nascido em 02/09/1982, empresário, portador cédula de identidade de nº. 2.547.232, expedida pela SSP/PB, e CPF de nº. 035.508.784-78, residente e domiciliado na cidade de Sousa/PB, a Rua Sargento Sarmento, 22, Bairro Estreito, CEP: 58.802-720;

KLEBER CALADO BESERRA, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade nº 2.618.047 expedida pela SSP-PB e CPF. nº 048.161.694-23, residente e domiciliado na cidade de Sousa/PB, na Rua Estevam Marinho, SN, bairro São Gonçalo, CEP: 58.814-000, únicos sócios da empresa **COVALE CONSTRUÇÕES LTDA - ME** registrada na JUCEP sob o NIRE 25 2 0050832-7, em 21/09/2009, e CNPJ nº 11.170.603/0001-58, com sede na Rua Sargento Sarmento, nº 22-A, Bairro Estreito, Sousa/PB resolvem rerratificar a sua 2ª Alteração Contratual, mediante as seg. cláusulas:

CLÁUSULA 1ª

A sociedade rerratifica neste ato, o preâmbulo de sua 2ª Alteração Contratual arquivada nesta Junta Comercial em 02/10/2015 sob chancela 20150425562, na qual constou o em seu título "TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL" quando trata-se da "SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL" e endereço empresarial na Rua João Nóbrega Gadelha, nº 02, Bairro M.L.S. Meira, Sousa/PB, quando o endereço correto é Rua Sargento Sarmento, nº 22-A, Bairro Estreito, Sousa/PB.

CLÁUSULA 2ª

As demais cláusulas e condições da 2ª Alteração Contratual não rerratificadas por este instrumento, continuam em pleno vigor.

1

COVALE CONST. E SERVIÇOS ERELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 301

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/10/2015 11:11 SOB N° 20150436640.
PROTOCOLO: 150436840 DE 05/10/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PB150436840. NIRE: 25200508327.
COVALE CONSTRUÇÕES LTDA - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA GERAL
JOÃO PESSOA, 26/10/2015

CONTINUAÇÃO DO INSTRUMENTO DE RERRATIFICAÇÃO DA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA COVALE CONSTRUÇÕES LTDA - ME


E, por estarem assim, justo e acordados, assinam o presente instrumento de rerratificação destinada a registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado da Paraíba e demais Órgãos.

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 33

Sousa - PB, 05 de Outubro de 2015.

 
Francisco Tiago Figueiredo Barbosa

 
Kleber Calado Beserra

 **JOSÉ NEVES MOREIRA** Titular: Det. Valde Firmão Rodrigues Neves
Serviço Notarial e Registral Rua Sargento Carlos de Carvalho, 84 - Centro - Sousa/PB
CNPJ 06.000.000 - Fone: (35) 3211-2070
Reconhecido por assinatura eletrônica (s) Físicas) de:
FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA
KLEBER CALADO BESERRA
Em Teste da Verdade, Sousa-PB, 21/10/2015 09:25:56
Plano Henrique Rodrigues Neves - Tabelião
2015-013812/EI:R\$ 15,30 FPP:R\$ 0,96 FEPJ:R\$ 0,46 ISS:R\$ 0,96
SELO DIGITAL: A0390096-1504 40390097-A036
Confir. Autenticidade em: http://selo.digital.pb.juc.br


3º OFÍCIO DE NOTARIADO
SOUSA - PB.
3521-2070

Valde Firmão Cesarino Rodrigues Neves
Tabelião e Oficial Substituto

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/10/2015 11:11 SOB N° 20150436840.
PROTOCOLO: 150436840 DE 05/10/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PB150436840. NIRE: 25200508327.
COVALE CONSTRUÇÕES LTDA - ME

Maria de Fátima Ventura Vonâncio
SECRETÁRIA GERAL

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
LIMITADA DENOMINADA COVALE CONSTRUÇÕES LTDA - ME**

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 381/276

Os abaixo assinados,

FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA, brasileiro, natural de Sousa - PB, divorciado, nascido em 02/09/1982, empresário, portador cédula de identidade de n°. 2.547.232, expedida pela SSP/PB, e CPF de n°. 035.508.784-78, residente e domiciliado na cidade de Sousa/PB, a Rua Sargento Sarmento, 22 -A, Bairro Estreito, CEP: 58.800-785;

KLEBER CALADO BESERRA, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade n° 2.618.047 expedida pela SSP-PB e CPF. n° 048.161.694-23, residente e domiciliado na cidade de Sousa/PB, na Rua Estevam Marinho, SN, bairro São Gonçalo, CEP: 58.814-000, únicos sócios da empresa COVALE CONSTRUÇÕES LTDA - ME registrada na JUCEP sob o NIRE 25 2 0050832-7, em 21/09/2009, e CNPJ n° 11.170.603/0001-58, com sede na Rua Sargento Sarmento, 22-CASA, Bairro Estreito, CEP: 58.800-785, Sousa/PB resolvem alterar o referido contrato social, como a seguir se contrata:

CLÁUSULA 1ª - DA RETIRADA DO SÓCIO

Retira-se da sociedade, neste ato, por sua livre e espontânea vontade o sócio KLEBER CALADO BESERRA, cedendo e transferindo a totalidade de suas quotas de capital que possuía na sociedade, ou seja, 7.500 (Sete mil setecentos e Quinhentas) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma que perfazem o valor de R\$ 7.500,00 (Sete mil e Quinhentos reais) para o sócio FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA, o qual efetua o pagamento das quotas adquiridas neste ato, em moeda corrente do país, dando e recebendo assim a sócia retirante, plena, geral e irrevogável quitação de todos os seus direitos e obrigações que possuía na sociedade.

CLÁUSULA 2ª - DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais) divididos em 250.000 (Duzentos e Cinquenta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente do país, e apesar da cessão e transferência de quotas permanece inalterado e distribuído da seguinte forma:

Francisco Tiago Figueiredo Barbosa

Kleber Calado Beserra

1



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/06/2017 13:59 SOB N° 20170219470.
PROTOCOLO: 170219470 DE 09/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702207150. NIRE: 25200508327.
COVALE CONSTRUÇÕES LTDA - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 13/06/2017
www.redesim.pb.gov.br

**CONTINUAÇÃO DA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA
SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA COVALE CONSTRUÇÕES
LTDA - ME**

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR-R\$
FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA	250.000	R\$250.000,00
TOTAL	250.000	R\$250.000,00

Parágrafo único- A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA 3ª - DO PRAZO PARA ADMISSÃO DE NOVO SOCIO

Nos termos do artigo 1.033, inciso IV, da Lei 10.406/02, a sociedade permanecerá com um sócio no período legal de 180 dias, comprometendo-se o sócio remanescente, até o final do mesmo, a regularizar o quadro societário, sob pena de dissolução.

CLÁUSULA 4ª - DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E DO USO

A administração caberá exclusivamente ao sócio FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA, cabendo-lhe a responsabilidade e a representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, sendo vedado, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

CLÁUSULA 5ª

DÉCIMA SEXTA - "O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade".

Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato social, não modificadas neste instrumento, permanecem em pleno vigor.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

2



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/06/2017 13:59 SOB Nº 20170219470.
PROTOCOLO: 170219470 DE 09/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702207150. NIRE: 25200508327.
COVALE CONSTRUÇÕES LTDA - ME

Maria do Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 13/06/2017
www.redesim.pb.gov.br

CONTINUAÇÃO DA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA COVALE CONSTRUÇÕES LTDA - ME

E, por assim terem convencionado, assinam o presente contrato em 01 (Uma) via, com a primeira via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado da Paraíba.

COVALE CONST. E SERVIÇOS ERELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 36

Sousa - PB, 31 de Maio de 2017.



Francisco Tiago Figueiredo Barbosa

Francisco Tiago Figueiredo Barbosa



Kleber Calado Beserra

Kleber Calado Beserra



JOSÉ NEVES MOREIRA Titular: Del. Filipe Henrique Rodrigues Neves
 Serviço Notarial e Registral Rua Sargento Edson de Carvalho, 04 - Centro - Sousa/PB
 CEP: 54600-000 - Fone: (31) 3221-2070

Reconheço, por seelhança, a(s) firm(a)(s) de: FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA

Em test.da verdade. Sousa-PB, 09/06/2017, 10:14:23

FRANCISCO DE SOUSA PEDROSA (NETO) - ESCRIVENTE

[2017-006254] JENL: R\$ 29,23 FAPEN: R\$ 0,27 FEPJ: R\$ 1,85 ISS: R\$ 0,28

SELLO DIGITAL: AF687310-77H

Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Francisco de S. Pedrosa Neto
Escrivente Autorizado
3º Ofício Sousa-PB.

JOSÉ NEVES MOREIRA Titular: Del. Filipe Henrique Rodrigues Neves
 Serviço Notarial e Registral Rua Sargento Edson de Carvalho, 04 - Centro - Sousa/PB
 CEP: 54600-000 - Fone: (31) 3221-2070

Reconheço, por seelhança, a(s) firm(a)(s) de: KLEBER CALADO BESEERRA

Em test.da verdade. Sousa-PB, 09/06/2017, 10:15:04

FRANCISCO DE SOUSA PEDROSA (NETO) - ESCRIVENTE

[2017-006255] JENL: R\$ 29,23 FAPEN: R\$ 0,27 FEPJ: R\$ 1,85 ISS: R\$ 0,28

SELLO DIGITAL: AF687311-7H88

Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Francisco de S. Pedrosa Neto
Escrivente Autorizado
3º Ofício Sousa-PB.



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/06/2017 13:59 SOB Nº 20170219470.
PROTOCOLO: 170219470 DE 09/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702207150. NIRE: 25200508327.
COVALE CONSTRUÇÕES LTDA - ME

Maria de Fátima Ventura Vonâncio
SECRETARIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 13/06/2017
www.redosin.pb.gov.br



ATO CONSTITUTIVO POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
 CNPJ: 11.170.603/0001-58
 PAG 37

FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA, brasileiro, natural de Sousa - PB, divorciado, nascido em 02/09/1982, empresário, portador cédula de identidade de nº. 2.547.232, expedida pela SSP/PB, e CPF de nº. 035.508.784-78, residente e domiciliado na cidade de Sousa/PB, a Rua Sargento Sarmento, 22-A, Bairro Estreito, CEP: 58.800-785, resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI nos termos do inciso VI do art. 44, combinado com art. 980-A e seus parágrafos do Código Civil - lei nº 10.406/2002-, acrescidos pela Lei nº 12.441, de 11 de julho de 2011, mediante as condições e cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira

A empresa girará sob o nome empresarial COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.

Cláusula Segunda - A empresa tem sede na Rua Sargento Sarmento, 22-CASA, Bairro Estreito, CEP: 58.800-785, Sousa/PB, podendo, todavia estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele mediante alteração do ato constitutivo.

Cláusula Terceira

O objeto da empresa é:

ATIVIDADE ECONÔMICA	CNAE
Comércio Varejista de Cal, Areia, Pedra Britada, Tijolos e Telhas	47.44-0-04
Construção de edifícios	41.20-4-00
Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas	42.13-8-00
Construção de rodovias e ferrovias	42.11-1-01
Construção de instalações esportivas e recreativas	42.99-5-01
Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação	42.22-7-01
Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes	77.32-2-01
Locação de mão-de-obra temporária	78.20-5-00



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/07/2017 16:07 SOB Nº 20170245454.
 PROTOCOLO: 170245454 DE 04/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11702847353. NIRE: 25600057284.
 COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 25/07/2017
 www.redosim.pb.gov.br

**CONTINUAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO POR TRANSFORMAÇÃO
DE SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA COVALE
CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.**

Montagem de estruturas metálicas	42.92-8-01
Atividades de limpeza não especificadas anteriormente	81.29-0-00
Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras	43.99-1-04
Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes	77.39-0-03
Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador	77.39-0-99
Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal	49.29-9-01
Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista	49.23-0-02
Perfuração e construção de poços de água	43.99-1-05
Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente	01.61-0-99
Obras de terraplenagem	43.13-4-00
Obras de fundações	43.91-6-00

Cláusula Quarta

O prazo de duração da empresa é indeterminado tendo sido iniciado em 21/09/2009.

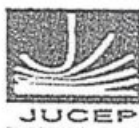
Cláusula Quinta

O capital é de R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais), integralizado neste ato em moeda corrente do País.

Cláusula Sexta - O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Sétima - Declara o titular desta EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa desta natureza jurídica.

2



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/07/2017 16:07 SOB Nº 20170245454.
PROTOCOLO: 170245454 DE 04/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702847353. NIRE: 25600057284.

COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 25/07/2017
www.redesim.pb.gov.br

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 38 / 276

CONTINUAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.

Cláusula Oitava - A empresa será administrada pelo seu titular quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

Cláusula Nona - O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 39 / 016

Sousa - PB, 27 de Junho de 2017.

3º OFÍCIO
SOUSA-PB

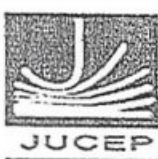
Francisco Tiago Figueiredo Barbosa
Francisco Tiago Figueiredo Barbosa
Empresário

CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTARIAS
SOUSA - PB.
83 3521-2070

JOSÉ NEVES MOREIRA Titular: Bel. Filipe Henrique Rodrigues Neves
Serviço Notarial e Registral Rua Sargento Edoardo de Carvalho, 04 - Centro - Sousa/PB
CEP: 58890-000 - Fone: (51) 3521-2070

Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de: FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA
En test. da verdade. Sousa-PB 19/07/2017 10:12:29
JOSE WALTER DA SILVA CESARINO JUNIOR - ESCRIVENTE
[2017-006055] EMUL: R\$ 89,23 FAFEM: R\$ 0,27 FEPJ: R\$ 1,85 ISS: R\$ 0,28
SELO DIGITAL: AFL20108-YHVP
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

José Walter da Silva Cesarino Junior
Escrivente Autorizado
3º Ofício - Sousa-PB



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/07/2017 16:07 SOB N° 20170245454.
PROTOCOLO: 170245454 DE 04/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702847353. NIRE: 25600057284.
COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 25/07/2017
www.redesim.pb.gov.br

**1ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA –
EIRELI: COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**

Pelo presente instrumento particular de Alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada: FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA, brasileiro, divorciado, filho de Francisco Assis de Figueiredo e Maria do Socorro do Socorro Barbosa de Figueiredo, natural de Sousa – PB, nascido em 02.09.1982, empresário, residente e domiciliado a Rua Sargentos Sarmento, 22-A - Estreito, Sousa – Paraíba, CEP. 58800-785, portador da cédula de identidade nº 2.547.232 - SSP/PB e CPF nº 035.508.784 – 78. Resolve Alterar a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada: COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, com sede a Rua Sargentos Sarmento, 22-A - Estreito, Sousa – Paraíba, CEP. 58800-785, registrada sob o NIRE 25600057284 por despacho de 21.09.2009, 11.170.603/0001 - 58, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O capital social é elevado de R\$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS) para R\$ 490.000,00 (QUATROCENTOS E NOVENTA MIL REAIS), aumento este subscrito e integralizado pelo sócio, neste ato.

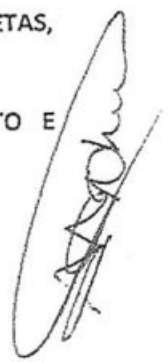
CLÁUSULA SEGUNDA – Em razão desse aumento de capital, a cláusula do contrato social passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA – O capital social é de R\$ 490.000,00 (QUATROCENTOS E NOVENTA MIL REAIS), dividido em 490.000 quotas de R\$ 1,00 (UM REAL), cada uma, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios:

FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA	490.000	COTAS	R\$	490.000,00
TOTAL	490.000	COTAS	R\$	490.000,00

CLÁUSULA QUARTA – O objetivo social da Sociedade passa a ser:

- 77.11-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS;
- 41.20-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS;
- 77.19-5/99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE (CESTO AEREO, ÔNIBUS, MOTOCICLETAS, TRAILERS, CAMINHÕES, REBOQUES, SEMI-REBOQUES E SIMILARES);
- 38.11-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS;
- 42.22-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS;
- 43.13-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM;
- 42.13-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS;
- 42.11-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS;
- 42.21.9/01 - CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS;
- 42.99-5/01 - CONSTRUÇÕES DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS;
- 42.92-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS;
- 81.21-4/00 - LIMPEZA EM PREDIO E EM DOMICILIO;
- 43.99-1/04 - SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS;
- 77.32-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO;
- 77.32-2/02 - ALUGUEL DE ANDAIMES;
- 49.23-0/02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA;
- 49.24-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR;
- 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA DE RUAS;



COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 601

CONTINUAÇÃO DA 1ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI: COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS;
4311-8/02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO;
4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO;
7731-4/00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR;
4311-8/01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS;
3812-2/00 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS;
3702-9/00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES;
4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO;
3821-1/00 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS;
8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS;
3600-6/01 - CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA;
3822-0/00 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS;
4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA
4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
0161-0/99 - ATIVIDADES DE APOIO À AGRICULTURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4929-9/01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL
7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES

CLÁUSULA QUINTA – Todas as demais cláusulas e condições do seu Ato Constitutivo não abrangido pelo presente Instrumento de Alteração permanecem em pleno vigor e fazendo parte integrante deste para todos os efeitos legais e de direito. O titular resolve consolidar as cláusulas presentes no ato constitutivo e demais alterações, que passam a ter os seguintes termos e condições:

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

Cláusula primeira. A empresa individual de responsabilidade limitada girará sob a denominação de **COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**.

Cláusula segunda. O titular declara que não participa de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

Cláusula terceira. A empresa terá por sede a na Rua Sargentos Sarmiento, 22-A - Estreito, Sousa – Paraíba, CEP. 58800-785, podendo estabelecer filiais e sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo às disposições legais e vigentes.

Cláusula quarta. O objeto da empresa será a exploração do ramo de:

41.20-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS;
77.11-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS;
77.19-5/99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE (CESTO AEREO, ÔNIBUS, MOTOCICLETAS, TRAILERS, CAMINHÕES, REBOQUES, SEMI-REBOQUES E SIMILARES);
38.11-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NÃO PERIGOSOS;

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 221

· CONTINUAÇÃO DA 1ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI: COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

- 42.22-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS;
43.13-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM;
42.13-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS;
42.11-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS;
42.21.9/01 - CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS;
42.99-5/01 - CONSTRUÇÕES DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS;
42.92-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS;
81.21-4/00 - LIMPEZA EM PREDIO E EM DOMICILIO;
43.99-1/04 - SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS;
77.32-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO;
77.32-2/02 - ALUGUEL DE ANDAIMES;
49.23-0/02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA;
49.24-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR;
8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA DE RUAS;
4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS;
4311-8/02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO;
4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO;
7731-4/00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR;
4311-8/01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS;
3812-2/00 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS;
3702-9/00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES;
4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO;
3821-1/00 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS;
8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS;
3600-6/01 - CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA;
3822-0/00 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS;
4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA
4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
0161-0/99 - ATIVIDADES DE APOIO À AGRICULTURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4929-9/01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL
7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES

Cláusula quinta. O capital da empresa é de R\$ 490.000,00 (QUATROCENTOS E NOVENTAS MIL REAIS), em moeda corrente nacional.

Parágrafo único – A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

Cláusula sexta. A empresa iniciou suas atividades em 21.09.2009 e seu prazo de duração é indeterminado.

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 42 / 246

CONTINUAÇÃO DA 1ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI: COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Cláusula sétima. Ao término de cada Exercício Social, em 31 de dezembro, o administrador procederá a elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula oitava. A administração da empresa será exercida pelo titular, já qualificado.

Parágrafo único. Fica facultado ao titular administrador, nomear procuradores, devendo o instrumento de procuração especificar detalhadamente os atos e serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

Cláusula nona. O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou encontrar-se sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração de empresa individual de responsabilidade limitada (EIRELI).

E, firma a presente Alteração do Ato Constitutivo com Consolidação, em 01 (uma) via.

SOUSA – PB, 14 DE MAIO DE 2020



Francisco Tiago Figueiredo Barbosa
FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA

JOSÉ NEVES MOREIRA Titular: Bel. Flávio Henrique Rodrigues Neves
 Serviço Notarial e Registral Rua Sargento Estorvo de Carvalho, 64 - Centro - Sousa/PB
 CEP: 53800-000 - Fone: (31) 3721-2070

Reconheço, como autêntica e verdadeira, a(s) Firma(s) de:.....
 FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA.....
 Em test.da verdade. Sousa-PB 20/05/2020 11:36:01
 JOSE WALTER DA SILVA CESARINO JUNIOR - ESCRIVENTE
 I2020-005068JEMUL:R\$ 10,22 FARPEN:R\$ 0,50 FEPJ:R\$ 2,04 ISS:R\$ 0,31
 SELG DIGITAL: AKB42318-04N7
 Confira a autenticidade em <https://selgdigital.tjpb.jus.br>

3º OFÍCIO SOUSA - PB
 José Walter da Silva Cesarino Junior
 Escrevente Autorizado
 3º Ofício - Sousa - PB



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/05/2020 14:55 SOB Nº 20204014220.
 PROTOCOLO: 204014220 DE 16/05/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 12002040646. NIRE: 25600057284.
 COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 21/05/2020
www.redesim.pb.gov.br

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
 CNPJ: 11.170.603/0001-58
 PAG 331 246

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADANIAS
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
 CATEGORIA NACIONAL DE VEÍCULO

Nome: FRANCISCO MIAGO FIGUEIREDO BARBOSA

DOC. IDENTIFIC. / OUT. MENSUR. Nº: 2547232 SSP PB

CIT: 035.508.784-78 DATA NACIONAL: 02/09/1982

FUNÇÃO: FRANCISCO ARIEL DE FIGUEIREDO
 MARIA DO SOCORRO BARBOSA DE FIGUEIREDO

RENDA: R\$ 1.200,00 ACC: 100% CASAL: AB

Nº IDENTIFIC. 02139854205 DATA: 13/10/2017 1ª REGISTRAÇÃO: 08/01/2002

VALOR EM TODA A TERCERA PLACAS 1404059562

PROBIEGO PLASTIFICAR 1404059562

LOCAL: BOUSA, PB DATA: 31/10/2017

76166435810
 PRO33384806

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
 CNPJ: 11.170.603/0001-58
 PAG 491 276

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.373-8
 Rua Floriano Gomes Peixoto, 110 - Bairro São João - 51100-000 - Recife/PE - Tel: (51) 3241-1111 www.azevedobastos.com.br

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 42 da Lei Federal 8.036/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.724/2008 autorizado e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 30991008171111330703-1; Data: 10/08/2017 11:11:56

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFN34383-13VS;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Del. Vitor de Miranda Cavalcanti Titular
 Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

29/05/2020

<https://api.autdigital.azevedobastos.not.br/declaracao/30991008171111330708>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 29/05/2020 08:57:22 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

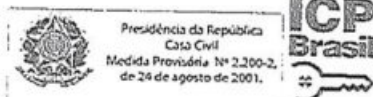
¹Código de Autenticação Digital: 30991008171111330708-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9660cb472713caa8f09c711d5bec90ab3c8b0f567a7026c66cfda5d202cd366e2f64f922d223fc9ade3e7ce306b2e821b23f52202479e957b9bada847c1175d7



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 55



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA
SECRETARIA DE FINANÇAS

Superintendência de Arrecadação e Fiscalização Tributária

ALVARÁ DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO	
Concedido a:	6631362072970187064J
COVALE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - ME	
CNPJ/CPF:	11170603000158
NOME FANTASIA: COVALE CONSTRUCOES DO VALE	
Para estabelecer-se na: R SARGENTO SARMENTO,22,CASA,ESTREITO,SOUSA/PB - 58802720	
Com Atividade Principal de: CONSTRUCAO DE EDIFICIOS	
Enquanto satisfazer as exigências legais da Lei complementar N.023 de 16/12/2002	

INSCRIÇÃO 105/11	VALIDADE	SUJEITO AO IMPOSTO SOBRE SERVIÇO SIM
COD. ATIVIDADE 3802-02	PROCESSO 1702953700	
Emissão 22/05/2020 11:48:38 <i>Adriana A. Ferreira Pordeus</i> Matricula: 11510-0 Fiscal de Tributos		CONFÉRENDA
Fiscal de Tributos		Superintendente de Arrecadação

Este alvará somente terá validade com o pagamento da TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 461 226

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé, Confira os dados do ato em: <https://seidigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/30992205203900523960>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 30992205203900523960-1
Data: 22/05/2020 14:18:35
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Seio Digital Tipo Normal C: AKB54601-L2TE;



CN: 05.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-0404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<http://azevedobastos.net.br>

Adriana A. Ferreira Pordeus
TJ/PB
Esf. Vitor Azevêdo da Mota Cavalcanti
Tribuna





25/05/2020

<https://api.autdigital.azevedobastos.not.br/declaracao/30992205203900523960>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 25/05/2020 10:05:32 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 30992205203900523960-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b30a653abf87fc384b917470a4058d65b6815f09de8313c0761919995cad9bf391a5fe0c1191cf853aa1916d7835417bfb23f52202479e957b9bada847c1175d7



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 421 216



COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
 CNPJ: 11.170.503/0001-53
 SAC 47 i 276



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA
 SECRETARIA DE FINANÇAS

Superintendência de Arrecadação e Fiscalização Tributária

TAXA DE FISCALIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO	
Concedido a:	4774826588737327507W
COVALE CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI - ME	
CNPJ/CPF:	11170603000158
NOME FANTASIA:	COVALE CONSTRUÇOES DO VALE
Para estabelecer-se na:	R SARGENTO SARMENTO,22.CASA,ESTREITO,SOUSA/PB - 58802720
Com Atividade Principal de:	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
Enquanto satisfazer as exigências legais da Lei complementar N.023 de 16/12/2002	

INSCRIÇÃO 10501	VALIDADE 30/06/2021	SUJEITO AO IMPOSTO SOBRE SERVIÇO SIM
COD.ATIVIDADE 0802302	PROCESSO 1702953700	RECOLHIMENTO DO TRIBUTO ANUAL
EMISSÃO 15/01/2021 12:17:08 Adriana A. Ferrigno Pereira Matrícula: 11510-0 Fiscal de Tributos		CONFERIDO Superintendente de Arrecadação

Esta TAXA DE FISCALIZAÇÃO será válida acompanhada do ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em sábado, 16 de janeiro de 2021 13:31:10 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevodobastos.net.br/documento/30991601213404014889>

CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 30991601213404014889-1
 Data: 16/01/2021 12:52:24
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALA04414-UTB4;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (33) 3264-5606 - cartorio@azevodobastos.net.br
<https://azevodobastos.net.br>

Valor Assinado em R\$. CrieCart
 Titular





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 94 / 275

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://regedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 19/01/2021 14:00:54 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 30991601213404014889-1

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0b5e2422d8d89be209e9bbf62f781d1308a7b6172d23c0396c3a9096649f66ea6b721be56bf791b4b0996f66070d9e40b23f52202479e957b9bada847c1175d7



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
6º Batalhão de Bombeiro Militar

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
RAG 501 276

Impresso em:
14/01/2021
11:37:30

AUTO DE CONFORMIDADE DE PROCESSO SIMPLIFICADO

Processo: 00574/2021

Validade: 14 de janeiro de 2022

ATESTO que, através de termo de declaração, firmado pela pessoa física/jurídica abaixo especificada, foram atendidos os parâmetros estabelecidos pela Norma Técnica nº 007/2019-CBMPB, conforme prevê a Lei Estadual nº 9.625, de 27 de novembro de 2011 (Código Estadual de Proteção Contra Incêndio, Explosão e Controle de Pânico), a fim de que seu procedimento de regularização possa ser classificado como **PROCESSO TÉCNICO SIMPLIFICADO**, sendo a partir disso, dispensado de vistoria prévia.

Razão Social: **COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**
 Nome Fantasia: **COVALE CONSTRUÇÕES DO VALE**
 CNPJ/CPF: **11170603000158**
 Área (m²): **9 (nove metros)**
 Nº de Pavimentos da Edificação: **1**
 Altura da Edificação (m): **0,00**
 Natureza da Ocupação: **C - Comercial**
 Endereço: **Rua Sargento Sarmento
22
ESTREITO SOUSA**
 Nome do Proprietário: **FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO**
 CPF: **11170603000158**
 Telefone de Contato: **(83) 99912-7980**
 E-mail: **covale-construcao@hotmail.com**

Local e Data: **Sousa, quinta, 14 de janeiro de 2021**
 Registro do Documento Nº: **0000100539 do processo 00574/2021**

Autenticação Eletrônica: **1c7362f601aced21b94ac64bb1966ccb**



- Se houver ampliação da edificação, que ultrapasse os pré-requisitos estabelecidos para Processo Técnico Simplificado, constante na NT nº 007/2019 - CBMPB, procurar o Corpo de Bombeiros Militar, a fim de, regularizar a edificação.
- Manter este documento em local visível.
- O não cumprimento das exigências estabelecidas pela NT nº 007/2019 - CBMPB implicará em responsabilização de natureza administrativa, civil e/ou criminal.
- Solicitar renovação do presente documento 30 (trinta) dias antes do vencimento.
- A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<https://www.bombeiros.pb.gov.br>>.
- Impressão emitida gratuitamente conforme BOLBM nº 0086/2017, de 10/05/2017.
- Qualquer rasura ou emenda inviabilizará este documento.
- As edificações prescritas no item 8.1 são dispensadas da vistoria prévia para a fim da obtenção do AUTO DE CONFORMIDADE DE PROCESSO SIMPLIFICADO (NT 007/2019, Anexo A), documento específico para esses casos, adotado pelo CBMPB.



ESTADO DA PARAÍBA
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Av. Comendador Renato Ribeiro Coutinho, s/n - Altiplano - João Pessoa/PB - CEP: 58.046-060

Tel.: (83) 3252-1700 - E-mail: corregedoria@tjpb.jus.br

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 51 / 296

CERTIDÃO ON-LINE

(Para fins de participação em licitação pública)

Nº 4541

Atendendo a requerimento formulado pela pessoa jurídica **COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.170.603/0001-58, localizada na **Rua Sargento Sarmento**, certifica-se que na circunscrição judiciária na qual se encontra estabelecida a requerente - Comarca de **Sousa** - existe:

A) no âmbito extrajudicial, a(s) seguinte(s) serventia(s) com atribuições para o protesto de títulos:

- 2º Tabelionato de Notas, 1º de Protesto de Títulos e 2º de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de Sousa (CNS 07.048-2), cujo(a) delegatário(a) é o(a) Sr(a). Gilberto Nabor Vieira;
- Tabelionato de Notas e de Protesto de Títulos e Ofício de Registro de Imóveis, de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas do Município de Uiraúna (Comarca de Sousa) (CNS 07.305-6), cujo(a) delegatário(a) é o(a) Sr(a). João Nonato Fernandes Neto;
- 3º Tabelionato de Notas, 2º de Protesto de Títulos e 3º de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de Sousa (CNS 07.333-8), cujo(a) delegatário(a) é o(a) Sr(a). Plínio Henrique Rodrigues Neves.

B) no âmbito judicial, o setor do Telejudiciário na Comarca, o qual é o competente para expedir certidões acerca das ações cíveis e criminais ali ajuizadas, notadamente as que se refiram à falência e recuperação judicial.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/certidao>, através do seguinte código: **GKaFdz03**

Emitida às 15:34:48 do dia 17/05/2021.

Válida até 13/11/2021 - 180 (cento e oitenta) dias a partir da data da emissão.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

(*) As informações relativas ao requerente da presente certidão são de sua única e exclusiva responsabilidade.



COVILE CONSTR. E SERVIÇOS EIRELI
 CNPJ: 11.170.603/0001-58
 PAG 521 276

Emitido no dia 14/09/2020 as 10:02:58 (data e hora de Brasília).
 Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

SITUAÇÃO ESPECIAL ***** DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/09/2009	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****	
ENDEREÇO ELETRÔNICO jsneto2@hotmail.com	TELEFONE (83) 8704-7356
CEP 58.802-720	MUNICÍPIO SOUSA
BARRIO/DISTRITO ESTREITO	UF PB
LOGADOURO R SARGENTO SARMENTO	NÚMERO 22
COMPLEMENTO CASA	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente 36.00-5-01 - Captação, tratamento e distribuição de água 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos 38.22-0-00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) COVALE CONSTRUCOES DO VALE	ME PORTE
NOME EMPRESARIAL COVALE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.170.603/0001-58	MATRIZ
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ASSINATURA 21/09/2009
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	

COVALE CONSTR. E SERVIÇOS EIRELI
 Nº 11.170.603/0001-58
 PAG 53 / 276

Página: 2/2

Emitido no dia 14/09/2020 às 10:02:58 (data e hora de Brasília).
 Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/09/2009	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
ENDEREÇO ELETRÔNICO jsneto2@hotmail.com		TELEFONE (83) 8704-7356	
CEP 58.802-720	BARRIO/DISTRITO ESTREITO	MUNICIPIO SOUSA	UF PB
LOGADOURO R SARGENTO SARMENTO		NUMERO 22	COMPLEMENTO CASA
CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresari			
CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas			
NOME EMPRESARIAL COVALE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 11.170.603/0001-58	MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/09/2009
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			



COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 54 1 276

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 11.170.603/0001-58

Razão Social: COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Nome Fantasia: COVALE CONSTRUÇÕES DO VALE

Certidão emitida às 10:30 de 29/04/2021.

Validade 30 dias

- 1- Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
- 2- O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
- 3- Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
- 4- A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
- 5- A pesquisa foi realizada em todos os sistemas processuais em funcionamento, exceto no sistema SEEU (Execuções Penais).

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: pJRq.MX5B. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 55 1 276



CERTIDÃO NEGATIVA EXECUÇÃO FISCAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de execução fiscal ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, nada consta contra:

CNPJ: 11.170.603/0001-58

Razão Social: COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Nome Fantasia: COVALE CONSTRUCOES DO VALE

Certidão emitida às 10:30 de 29/04/2021.

Validade 30 dias

- 1- Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
- 2- O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
- 3- Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
- 4- A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
- 5- A pesquisa foi realizada em todos os sistemas processuais em funcionamento, exceto no sistema SEEU (Execuções Penais).

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: aKXw.r5q1. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

COVALE CONSTR. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG. 56 / 1276

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COVALE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 11.170.603/0001-58
Certidão nº: 15856541/2021
Expedição: 17/05/2021, às 15:45:40
Validade: 12/11/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que COVALE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.170.603/0001-58, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição. No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 54 / 276

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA
CPF: 035.508.784-78
Certidão n°: 15856401/2021
Expedição: 17/05/2021, às 15:44:45
Validade: 12/11/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA, inscrito(a) no CPF sob o n° 035.508.784-78, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Governo do Estado da Paraíba
Secret. de Estado de Turismo e do Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado da Paraíba

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI		Protocolo: PBC2000831690	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
NIRE (Sede) 25600057284	CNPJ 11.170.603/0001-58	Arquivamento do Ato Constitutivo 21/09/2009	Início de Atividade 21/09/2009
Endereço Completo R. SARG.SARMENTO, Nº 22-A, ESTREITO - Sousa/PB - CEP 58802-720			
Objeto 77.11-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS 41.20-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS 77.19-5/99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE (CESTO AEREO, ONIBUS, MOTOCICLETAS, TRAILERS, CAMINHÕES, REBOQUES, SEMI-REBOQUES E SIMILARES) 38.11-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS 42.22-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS 43.13-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 42.13-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS 42.11-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS 42.21.9/01 - CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS 42.99-5/01 - CONSTRUÇÕES DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 42.92-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS 81.21-4/00 - LIMPEZA EM PREDIO E EM DOMICÍLIO 43.99-1/04 - SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS 77.32-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO 77.32-2/02 - ALUGUEL DE ANDAIMES 49.23-0/02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA 49.24-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA DE RUAS 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 4311-8/02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO 7731-4/00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR 4311-8/01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS 3812-2/00 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS 3702-9/00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES 4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO 3821-1/00 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS 3600-6/01 - CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA 3822-0/00 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA 4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POCOS DE ÁGUA 0161-0/99 - ATIVIDADES DE APOIO A AGRICULTURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 4929-9/01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL 7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES			
Capital R\$ 490.000,00 (quatrocentos e noventa mil reais) Capital Integralizado R\$ 490.000,00 (quatrocentos e noventa mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA	CPF 035.508.784-78	Administrador S	Início do Mandato 16/09/2009
Dados do Administrador Nome FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA	CPF 035.508.784-78	Início do Mandato 16/09/2009	Término do Mandato
Último Arquivamento Data 28/05/2020	Número 20204027950	Ato/eventos 223 / 223 - BALANÇO	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 28/05/2020, às 15:36:58 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.pb.gov.br>, com o código NF1FAHU2.



PBC2000831690

Maria de Fátima Ventura Venancio
Secretária Geral

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 58 / 278



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

COVALE CONSTR. E SERVICOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 59 / 076

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **COVALE CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI**
CNPJ: **11.170.603/0001-58**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:09:34 do dia 10/04/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/10/2021.

Código de controle da certidão: **1324.4056.C237.4996**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 60 / 246

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.163.511-3		SITUAÇÃO ATIVO	
FIRMA OU RAZÃO SOCIAL COVALE CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI			
NOME FANTASIA COVALE CONSTRUÇOES			
CNPJ/CPF 11.170.603/0001-58		INSC. JUNTA COMERCIAL 2560005728-4	
LOGRADOURO SARGENTO SARMENTO		NÚMERO 22	
COMPLEMENTO		BAIRRO ESTREITO	
CASA		CEP 58802-720	
MUNICÍPIO SOUSA			

ATIVIDADE ECONÔMICA

ICMS	DENOMINAÇÃO
9600-6/01	CAPTACAO, TRATAMENTO E DISTRIBUICAO DE AGUA
PRINCIPAL	DENOMINAÇÃO
4120-4/00	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
SECUNDÁRIO	DENOMINAÇÃO
0161-0/99	ATIVIDADES DE APOIO A AGRICULTURA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4213-8/00	OBRAS DE URBANIZACAO RUAS, PRACAS E CALCADAS
4211-1/01	CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4222-7/01	CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇOES
4292-8/01	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS
4299-5/01	CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4313-4/00	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4391-6/00	OBRAS DE FUNDACOES
4399-1/04	SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE
4399-1/05	PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA
4923-0/02	SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA
4929-9/01	TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL
7732-2/01	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7739-0/03	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES
7739-0/99	ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS
8129-0/00	ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
7711-0/00	LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR
7719-5/99	LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
3811-4/00	COLETA DE RESIDUOS NAOPERIGOSOS
4221-9/01	CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA
8121-4/00	LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS
7732-2/02	ALUGUEL DE ANDAIMES
4924-9/00	TRANSPORTE ESCOLAR
4329-1/04	MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS
4311-8/02	PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
7731-4/00	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR
4311-8/01	DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
3812-2/00	COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS
3702-9/00	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES
4322-3/02	INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E
3821-1/00	TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAOPERIGOSOS
8130-3/00	ATIVIDADES PAISAGISTICAS
3600-6/01	CAPTACAO, TRATAMENTO E DISTRIBUICAO DE AGUA
3822-0/00	TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS PERIGOSOS
NATUREZA JURIDICA	COD. NATUREZA JURIDICA
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE	2305
TIPO DE ESTABELECIMENTO	TIPO DE UNIDADE
MATRIZ	UNIDADE PRODUTIVA

FORMA DE ATUAÇÃO	
ESTABELECIMENTO FIXO	
REGIME DE RECOLHIMENTO	INÍCIO DE ATIVIDADE
NORMAL	23/10/2009
RESPONSÁVEL LEGAL	CPF
FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA	035.508.784-78
REPARTIÇÃO FISCAL	VALIDADE
CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA GR5 DA SEFAZ -	09/06/2021
CONTROLE	DATA DE EMISSÃO
202012090914518216	09/12/2020 09:14:51

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL

COMALE CONST. E SERVIÇOS ZIRELI
 CNPJ: 11.170.503/0001-58
 PAG. 61 / 296





GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

CERTIDÃO

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 62 / 076

CÓDIGO: A433.32B8.1DC9.9F14

Emitida no dia 29/04/2021 às 10:20:22

Nome Empresarial:

COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Endereço:

SARGENTO SARMENTO

Número:

22

Complemento:

CASA

Bairro:

ESTREITO

Município:

SOUSA

CEP:

58802-720

Inscr. Estadual:

16.163.511-3

Situação Cadastral:

ATIVO

CNPJ/CPF:

11.170.603/0001-58


Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.



COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
 CNPJ: 11.170.603/0001-58
 PAG 63 / 276

 PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA 08999674000153 DIRETORIA DE ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA E FISCA RUA CORONEL JOSÉ GOMES DE SÁ, 27,CENTRO,58800050	Número 49299
	Emissão 20/04/2021 13:07:35

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAL

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE
 INSCRIÇÃO: 01070350155001 CNPJ/CPF: 11170603000158 NOME: COVALE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - ME
 ENDEREÇO: R SARGENTO SARMENTO, 22 BAIRRO: ESTREITO
 COMPLEMENTO: CASA CEP: 58802720 UF: PB QUADRA: LOTE:
 CIDADE: SOUSA

ORIGEM DA INSCRIÇÃO
 CADASTRO ECONÓMICO

INSCRIÇÕES VINCULADAS
 10501

FINALIDADE
 Habilitação em licitação

OBSERVAÇÕES
 ESTA CERTIDAO NEGATIVA DE DEBITOS TEM FINALIDADE DE FAZER PROVAS JUNTO A ORGAOS PUBLICOS E EMPRESAS PRIVADAS

RESSALVADO O DIREITO DA SECRETARIA DE FINANÇAS COBRAR EVENTUAIS DÍVIDAS DE RESPONSABILIDADE DO CONTRIBUINTE ACIMA QUE VIEREM A SER APURADAS MEDIANTE PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL. PARA FINS DE PROVAS JUNTO A ORGÃOS PÚBLICOS E EMPRESAS PRIVADAS

VÁLIDA POR 90(NOVENTA) DIAS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO.



AUTENTICIDADE: R4NC5E201CE220210420
 INTERNET



Voltar

Imprimir

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 64 / 246**CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 11.170.603/0001-58**Razão Social:** COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME**Endereço:** R SARGENTO SARMENTO 22 CASA / ESTREITO / SOUSA / PB / 58802-720

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/04/2021 a 10/08/2021**Certificação Número:** 2021041302195957617260

Informação obtida em 12/05/2021 08:42:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

13/12/2019

https://servicos.ibama.gov.br/ctf/modulos/certificadoregistro/comprovante_registro.php

 <p>Ministério do Meio Ambiente Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis</p> 	<p>COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 11.170.603/0001-58 PAG <u>65</u> / <u>276</u></p>
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO	
N.º de registro no banco de dados do Ibama: 7285716	
CPF/CNPJ: 11.170.603/0001-58	
Nome/Razão Social/Endereço COVALE CONTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI RUA SARGENTO SARMENTO ESTREITO SOUSA/PB 58802-720	
Atividades Potencialmente Poluidoras	
Categoria / Detalhe	
Atividades não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981 / Consumo industrial de madeira, de lenha e de carvão vegetal - Lei nº 12.651/2012: art. 34 Obras civis - não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981 / Abertura de barras, embocaduras e canais - Lei nº 6.938/1981: art. 10 Obras civis - não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981 / Construção de barragens e diques - Lei nº 6.938/1981: art. 10 Obras civis - não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981 / Construção de canais para drenagem - Lei nº 6.938/1981: art. 10 Obras civis - não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981 / Construção de obras de arte - Lei nº 6.938/1981: art. 10 Obras civis - não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981 / Outras obras de infraestrutura - Lei nº 6.938/1981: art. 10 Obras civis - não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981 / Retificação do curso de água - Lei nº 6.938/1981: art. 10 Obras civis - não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981 / Rodovias, ferrovias, hidrovias, metropolitanos - Lei nº 6.938/1981: art. 10	
Observações: 1 - Este cartão é o documento comprobatório de inscrição no Cadastro Técnico Federal - CTF e de uso obrigatório nos casos legalmente determinados. Para qualquer orientação de natureza cadastral, procure a unidade local do cadastro do IBAMA. 3 - Para verificar a regularidade desta pessoa junto ao IBAMA, visite http://www.ibama.gov.br e procure Serviços On-Line, depois Consulta de Regularidade. 4 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente. 5 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema. 6 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente. 7 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.	
Data de emissão: 13/12/2019 Autenticação: gafx.v1ix.hpyu.q87a	

Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
7285716	23/03/2021	23/03/2021	23/06/2021
Dados básicos:			
CNPJ :	11.170.603/0001-58		
Razão Social :	COVALE CONTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI		
Nome fantasia :	COVALE CONSTRUÇÕES DO VALE		
Data de abertura :	21/09/2009		
Endereço:			
logradouro:	RUA SARGENTO SARMENTO		
N.º:	22-A	Complemento:	CASA
Bairro:	ESTREITO	Município:	SOUSA
CEP:	58802-720	UF:	PB
Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP			
Código	Descrição		
21-48	Consumo industrial de madeira, de lenha e de carvão vegetal - Lei nº 12.651/2012: art. 34		
22-5	Abertura de barras, embocaduras e canais - Lei nº 6.938/1981: art. 10		
22-2	Construção de barragens e diques - Lei nº 6.938/1981: art. 10		
22-3	Construção de canais para drenagem - Lei nº 6.938/1981: art. 10		
22-7	Construção de obras de arte - Lei nº 6.938/1981: art. 10		
22-8	Outras obras de infraestrutura - Lei nº 6.938/1981: art. 10		
22-4	Retificação do curso de água - Lei nº 6.938/1981: art. 10		
22-1	Rodovias, ferrovias, hidrovias, metropolitanos - Lei nº 6.938/1981: art. 10		
Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.			
O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades			
O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.			
Chave de autenticação		ER4ZDN78LG3UWUSH	

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 66 / 216

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 67 / 276MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS**RELATÓRIO DE DADOS DE INSCRIÇÃO DE PESSOA JURÍDICA NO CTF/APP**

As alterações da inscrição no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF/APP foi realizada com sucesso.

Mantenha a guarda segura dos dados de segurança para acesso aos sistemas Ibama.

Os "email" cadastrados serão solicitados para modificações da inscrição cadastral e para eventual recuperação de senha.

Para instruções complementares, acesse e salve, em "Favoritos" do seu navegador, o Manual do Sistema.

Em caso de dúvidas, utilize a Central de Atendimento, pelo telefone (61) 3316-1677.

Dados básicos:

CNPJ: 11170603000158

Nome: COVALE CONTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Nome Fantasia: COVALE CONSTRUÇÕES DO VALE

Data de abertura do CNPJ: 21/09/2009

Dados do responsável legal:

CPF: 03550878478

Nome: FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA

Dados do declarante:

CPF: 03550878478

Nome: FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA

Cargo ou vínculo com a pessoa jurídica: Sócio

Endereços:

CEP: 58802720

Logradouro: RUA SARGENTO SARMENTO

Nº: 22-A Complemento: CASA

Bairro: ESTREITO UF: PB

Município: SOUSA

(DDD) e n. de telefone: 08399127980

(DDD) e n. de fax: 83991434677



COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 68 / 046

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

Endereço para correspondência:

CEP do endereço de correspondência: 58802720

Logradouro: RUA SARGENTO SARMENTO

Nº: 22-A Complemento: CASA

Bairro: ESTREITO UF: PB

Município: SOUSA

Endereço eletrônico:

"E-mail" principal: covale-construcao@hotmail.com

"E-mail" secundário: manoeoliveira.88@outlook.com

"Site" da pessoa jurídica:

Coordenada geográfica:

Latitude: 06 45 33.0 S

Longitude: 038 13 41.0 W

Atividades desenvolvidas:

Categoria	Descrição	Data início da atividade	Data de término
Atividades não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981	Consumo industrial de madeira, de lenha e de carvão vegetal - Lei nº 12.651/2012:	29/06/2018	
Obras civis - não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981	Abertura de barras, embocaduras e canais - Lei nº 6.938/1981: art. 10	21/09/2009	
Obras civis - não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981	Construção de barragens e diques - Lei nº 6.938/1981: art.	21/09/2009	
Obras civis - não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981	Construção de canais para drenagem - Lei nº 6.938/1981: art. 10	21/09/2009	
Obras civis - não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981	Construção de obras de arte - Lei nº 6.938/1981: art. 10	21/09/2009	
Obras civis - não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981	Outras obras de infraestrutura - Lei nº 6.938/1981: art. 10	21/09/2009	
Obras civis - não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981	Retificação do curso de água - Lei nº 6.938/1981: art. 10	21/09/2009	
Obras civis - não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981	Rodovias, ferrovias, hidrovias, metropolitanos - Lei nº 6.938/1981: art. 10	21/09/2009	



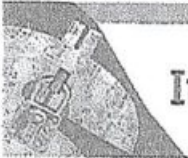
COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
 CNPJ: 11.170.603/0001-58
 PAG 69 / 246

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
 INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

<i>Uso de Recursos Naturais</i>	<i>Consumo de madeira, lenha ou carvão vegetal</i>	21/09/2009	29/06/2018
---------------------------------	----------------------------------------------------	------------	------------

Declaração de porte:

Ano	Tipo de porte	Porte	Data de emissão	Data de vencimento	Nº CEBAS ou do protocolo
2009	COM fins lucrativos	Microempresa			
2010	COM fins lucrativos	Microempresa			
2011	COM fins lucrativos	Microempresa			
2012	COM fins lucrativos	Microempresa			
2013	COM fins lucrativos	Microempresa			
2014	COM fins lucrativos	Microempresa			
2015	COM fins lucrativos	Microempresa			
2016	COM fins lucrativos	Microempresa			
2017	COM fins lucrativos	Microempresa			
2018	COM fins lucrativos	Microempresa			
2019	COM fins lucrativos	Microempresa			



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (23/04/2021 às 14:46) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 11.170.603/0001-58.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacaodcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6083.0812.A3E4.2018 no seguinte endereço: https://www.cj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 40 / 216



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

COVALE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 31 / 016

Nome completo: COVALE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI

CPF/CNPJ: 11.170.603/0001-58

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:38:15 do dia 29/04/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio

<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 8WOS290421103815

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 14/09/2020 09:49:36

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **COVALE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI**
CNPJ: **11.170.603/0001-58**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e



racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 73 / 216



COVALE CONT. E SERVIÇOS CIRELI
CNPJ: 11.170.803/0001-58
PAG 44 / 246

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARAÍBA
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARAÍBA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : EDVAM MOREIRA DE SENA
REGISTRO..... : PB-005277/O-8
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : 025.483.614-38

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPB contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARAÍBA, 17/03/2021 as 10:31:20.

Válido até: 15/06/2021.

Código de Controle: 7579.9173.9630.2220.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPB.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DA PARAÍBA

CATEGORIA
CONTADOR **Nº DO REGISTRO**
PB-005277/O-8

NOME
EDVAM MOREIRA DE SENA

FILIAÇÃO
MANOEL PERREIRA DE SENA
MARIA DO SOCORRO MOREIRA DE SENA

Edvam Moreira de Sena
ASSINATURA DO PROFISSIONAL



NASCIMENTO 12/05/1977	NACIONALIDADE BRASILEIRA	NATURALIDADE SOUSA - PB
DIPLOMAÇÃO 26/07/2010	CPF 025.483.614-38	RG 2150347 SSP-PB
TÍTULO BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBILIS	TÍTULO EXPEDIDO (OU DECL. DE PROVISIONADO) UNIC - UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE	

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei nº 9.295/46, c/c art. 1º da Lei nº 6.206/75.

DATA DE EXPEDIÇÃO
28/03/2010

Enaldo de Sousa Barbosa
Enaldo de Sousa Barbosa
PRESIDENTE DO CRC

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
 CNPJ: 11.170.603/0001-58
 PAG 45 / 276

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 6.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://seodigital.tjpb.jus.br ou Consulta o Documento em: https://azavedobastos.net.br/documento/30992805208201652935

CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 30992805208201652935-1
 Data: 28/05/2020 14:48:43
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKB79260-ERJ1;

 **Cartório Azevêdo Bastos**
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azavedobastos.net.br
 https://azavedobastos.net.br


 Bel. Váber Azevêdo Miranda Cavalcanti
 TJPB





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 28/05/2020 14:53:05 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 30992805208201652935-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7ac5a7b4830b316c4f393ef0b674a26250bbc755a69da0fbbbc97bf134a94c6604d63a44c81e788483186222dccc6a65b23f52202479e957b9bada847c1175d7



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 46 / 258

COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
 R SARGENTO SARMENTO, 22 - CASA - ESTREITO CEP : 58800-785
 SOUSA / PB
 CNPJ / CEI : 11.170.603/0001-58
 NIRE : 25600057284 Inscrição Estadual: 161635113
 Período Movimento: 01/01/2019 a 31/12/2019

Balanco Patrimonial

Encerrado em 31 de dezembro de 2019

COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME

CNPJ: 11.170.603/0001-58
RUA SARGENTO SARMENTO, 22, CASA – ESTREITO, 58.800-785
Sousa – PB

NIRE : 25600057284 – Data: 21/09/2009

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
 CNPJ: 11.170.603/0001-58
 PAG 44 / 236

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.035/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presença imagem digitalizada, reproduzido fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confira os dados do ato em: <https://secdog/asi.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documentos/30992805201249939251>

CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 30992805201249939251-1
 Data: 28/05/2020 14:19:16
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKB79148-KDM6;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3224-0424 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Váber Azevedo Miranda Covalecand
 Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 28/05/2020 14:22:49 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

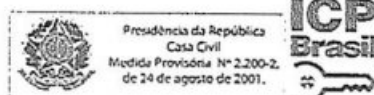
¹Código de Autenticação Digital: 30992805201249939251-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7ac5a7b4830b316c4f393ef0b674a2629cf16e7398e544701b1e7e8a6e9a51cf777f9be0ee49aa5f92eca1961c93aceb23f52202479e957b9bada847c1175d7



COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 48 / 246



LIVRO DIÁRIO

COVALE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI

R SARGENTO SARMENTO, 22 - CASA - ESTREITO CEP : 58800-785

SOUSA / PB

CNPJ / CEI : 11.170.603/0001-58

Inscrição Estadual: 161635113

NIRE : 25600062881

Período Movimento: 01/01/2019 a 31/12/2019

LIVRO : 0011

PÁGINA: 001

TERMO DE ABERTURA DO LIVRO DIARIO

CONTEM O PRESENTE LIVRO MERCANTIL 28 FOLHAS ELETRONICAMENTE NUMERADAS DE 0001 A 0028 E SERVIRA DE "LIVRO DIARIO" NUMERO 11 DA FIRMA COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.

COM SEDE EM SOUSA – PB,
NA RUA SARGENTO SARMENTO, 22 A – ESTREITO

REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL – PB Nº 25600057284 EM 21/09/2009
CNPJ. 11.170.603/0001 – 58

CONFORME OS ARTIGOS 3 E 4 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 65 DE 31/07/1997 DO D.N.R.C DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVOR ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO.

SOUSA (PB) 01 DE JANEIRO DE 2019

[Handwritten Signature]
COVALE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI

FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA

[Handwritten Signature]
EDVAM MOREIRA DE SENA
TEC. EM CONT. CRC/PB 5277

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA - JUCEP
ESCRITÓRIO REGIONAL DE SOUSA

Termo de Autenticação 20/000536-7

O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

SOUSA

22/05/2020

[Handwritten Signature]
MARCELO DE SA QUEIROGA
RESP. PELO ESCRITÓRIO REGIONAL

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 40 / 216

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 6º, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulta o Documento em: https://azavedobastos.not.br/documento/30992805204465484110



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 30992805204465484110-1
Data: 28/05/2020 14:19:20
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB79156-4AVI;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5004 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

[Handwritten Signature]
Bd. Válio Azevedo Bastos - Avenida Brasil
Titular

TJPB





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de registro e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 28/05/2020 14:24:01 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 30992805204465484110-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7ac5a7b4830b316c4f393ef0b674a2621743eb55061ae1f0d4e569ea84c550fae2233b9a046b02265be885fa33f4a7b23f52202479e957b9bada847c1175d7



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 80 / 996



COVALÊ CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI

R SARGENTO SARMENTO, 22 - CASA - ESTREITO CEP : 58800-785

SOUSA / PB

CNPJ / CEI : 11.170.603/0001-58

Inscrição Estadual: 161635113

NIRE : 25600057284

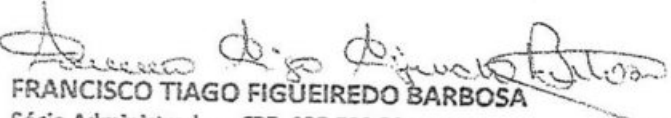
Período Movimento: 01/01/2019 a 31/12/2019

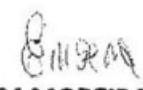
BALANÇO PATRIMONIAL DE 2019**ATIVO**

ATIVO CIRCULANTE	R\$ 1.633.582,54
DISPONIVE	
L	
CAIXA GERAL	R\$ 1.627.912,54
CONTAS A RECEBER	R\$ -
TOTAL DO SUB-GRUPO:	R\$ 1.627.912,54
ESTOQUE	
ESTOQUE DE MERCADORIAS	R\$ 5.670,00
TOTAL DO SUB-GRUPO:	R\$ 5.670,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ 5.304,00
BENS MÓVEIS	
IMOBILIZADO	R\$ 5.304,00
TOTAL DO SUB-GRUPO:	R\$ 5.304,00
TOTAL DO ATIVO:	R\$ 1.638.886,54

Sistema de Processamento de Dados, Livro Diário N.º 011
Registrado na JUCEP, folhas 001 a 028.

Sousa - PB, 31 de dezembro de 2019


FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA
Sócio Administrador - CPF: 035.508.784 - 78


EDVAM MOREIRA DE SENA
Contador - CRC: 005277/PB

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 23 / 278



COVALE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI

R SARGENTO SARMENTO, 22 - CASA - ESTREITO CEP : 58800-785

SOUSA / PB

CNPJ / CEI : 11.170.603/0001-58

Inscrição Estadual: 161635113

NIRE : 25600057284


Período Movimento: 01/01/2019 a 31/12/2019


BALANÇO PATRIMONIAL DE 2019

PASSIVO	
PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 303.009,42
EXIGIVEL	
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	
IRPJ	R\$ 2.036,84
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	R\$ 1.852,15
PIS	R\$ 1.103,02
COFINS	R\$ 5.090,84
PARCELAMENTOS RFB	R\$ 286.256,35
TOTAL DO SUB-GRUPO:	R\$ 296.339,20
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	
INSS	R\$ 882,46
FGTS	R\$ 287,76
TOTAL DO SUB-GRUPO:	R\$ 1.170,22
FORNECEDORES	
DUPLICATAS A PAGAR	R\$ 5.500,00
TOTAL DO SUB-GRUPO:	R\$ 5.500,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 1.335.877,12
CAPITAL	
CAPITAL SOCIAL	
CAPITAL SOCIAL	R\$ 250.000,00
LUCROS/PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO	
LUCRO DO EXERCÍCIO	
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	R\$ 65.405,87
LUCROS ACUMULADOS	
LUCROS DISTRIBUIDOS	R\$ 1.020.471,25
TRANSFERENCIA PARA AUMENTO DE CAPITAL	R\$ -
LUCROS DISTRIBUIDOS COM OS SOCIOS	R\$ -
TOTAL DO SUB-GRUPO:	R\$ 1.335.877,12
TOTAL DO PASSIVO	R\$ 1.638.886,54

Sistema de Processamento de Dados, Livro Diário N.º 011
Registrado na JUCEP, folhas 001 a 028.

Sousa - PB, 31 de dezembro de 2019


FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA
Sócio Administrador - CPF: 035.508.784 - 78


EDVAM MOREIRA DE SENA
Contador - CRC: 005277/PB

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 12 / 276

**COVALE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI**

R SARGENTO SARMENTO, 22 - CASA - ESTREITO CEP : 58800-785

SOUSA / PB

CNPJ / CEI : 11.170.603/0001-58

Inscrição Estadual: 161635113

NIRE : 25600057284


Período Movimento: 01/01/2019 a 31/12/2019


DEMONSTRATIVO DE RESULTADO DO EXERCICIO DE 2019

RECEITA BRUTA DE VENDAS DE SERVIÇOS	R\$	194.004,62
(-) DEDUÇÃO DE VENDAS		
PIS	R\$	1.261,03
COFINS	R\$	5.820,14
ISS	R\$	4.850,12
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	R\$	182.073,33
(-) CUSTO DO SERVIÇOS APLICADOS	R\$	50.300,12
RECEITA LIQUIDA DE VENDAS E SERVIÇOS	R\$	131.773,21
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	R\$	18.430,44
DESPESAS COM PESSOAL	R\$	43.125,58
DESPESAS FINANCEIRAS	R\$	388,01
LUCRO LIQUIDO ANTES DOS IMPOSTOS	R\$	69.829,18
PROVISÃO P/CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	R\$	2.095,25
LUCRO LIQUIDO ANTES DA PROVISÃO DO IRPJ	R\$	67.733,93
PROVISÃO P/ IRPJ	R\$	2.328,06
LUCRO LIQUIDO NO EXERCICIO	R\$	65.405,87

Sistema de Processamento de Dados, Livro Diário N.º 011
Registrado na JUCEP, folhas 001 a 028.

Sousa - PB, 31 de dezembro de 2019


FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA
Sócio Administrador - CPF: 035.508.784 - 78


EDVAM MOREIRA DE SENA
Contador - CRC: 005277/PB

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 83 / 246

COVALE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI

R SARGENTO SARMENTO, 22 - CASA - ESTREITO CEP : 58800-785

SOUSA / PB

CNPJ / CEI : 11.170.603/0001-58

Inscrição Estadual: 161635113

NIRE : 25600057284

Período Movimento: 01/01/2019 a 31/12/2019

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019**Ano Calendário de 2019****DEMONSTRAÇÃO DOS SERVIÇOS FATURADOS**

MÊS	SERVIÇOS	NOTA
JANEIRO	R\$ -	2
FEVEREIRO	R\$ -	2
MARÇO	R\$ -	2
ABRIL	R\$ 24.309,88	2
MAIO	R\$ -	2
JUNHO	R\$ -	2
JULHO	R\$ -	2
AGOSTO	R\$ -	2
SETEMBRO	R\$ 62.154,85	2
OUTUBRO	R\$ -	2
NOVEMBRO	R\$ 94.095,12	2
DEZEMBRO	R\$ 13.444,77	2
TOTAL	R\$ 194.004,62	2

Sistema de Processamento de Dados, Livro Diário N.º 011

Registrado na JUCEP, folhas 001 a 028.

Sousa - PB, 31 de dezembro de 2019


FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA
 Sócio Administrador - CPF: 035.508.784 - 78


EDVAM MOREIRA DE SENA
 Contador - CRC: 005277/PB

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
 CNPJ: 11.170.603/0001-58
 PAG 89 / 270

**COVALE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI**

R SARGENTO SARMENTO, 22 - CASA - ESTREITO CEP : 58800-785

SOUSA / PB

CNPJ / CEI : 11.170.603/0001-58

Inscrição Estadual: 161635113

NIRE : 25600057284

Período Movimento: 01/01/2019 a 31/12/2019

**DEMONSTRATIVO DOS LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS
DO EXERCICIO DE 2019**

LUCROS ACUMULADOS EM 31.12.2018	R\$ 1.020.471,25
(-) TRANSFERENCIA PARA AUMENTO DE CAPITAL	R\$ -
(-) LUCROS DISTRIBUIDOS COM OS SOCIOS	R\$ -
RESULTADO DO LUCRO DO EXERCICIO	R\$ 65.405,87
SOMA DOS RECURSOS	R\$ 1.085.877,12
LUCROS ACUMULADOS	R\$ 1.085.877,12

Sistema de Processamento de Dados, Livro Diário N.º 011
Registrado na JUCEP, folhas 001 a 028.

Sousa - PB, 31 de dezembro de 2019


FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA
Sócio Administrador - CPF: 035.508.784 - 78


EDVAM MOREIRA DE SENA
Contador - CRC: 005277/PB

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 85 / 276

**COVALE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI**

R SARGENTO SARMENTO, 22 - CASA - ESTREITO CEP : 58800-785

SOUSA / PB

CNPJ / CEI : 11.170.603/0001-58

Inscrição Estadual: 161635113

NIRE : 25600057284


Período Movimento: 01/01/2019 a 31/12/2019

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019
Ano Calendário de 2018 e 2019 com suas respectivas variações

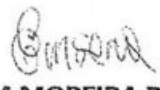
CONTAS DO ATIVO	NOTA	31/12/2018	31/12/2019.	VARIAÇÕES	%
CIRCULANTE		R\$ 1.443.605,33	R\$ 1.633.582,54	R\$ 189.977,21	13,16%
Disponível		R\$ 1.402.262,17	R\$ 1.627.912,54	R\$ 225.650,37	16,09%
Caixa e Equivalentes		R\$ 1.402.262,17	R\$ 1.627.912,54	R\$ 225.650,37	
Conta a receber		R\$ -	R\$ -	R\$ -	
Realizável até o exercício seguinte		R\$ 41.343,16	R\$ 5.670,00	R\$ (35.673,16)	-86,29%
Medições a Faturar		R\$ -	R\$ -	R\$ -	
Mercadorias em estoque	7	R\$ -	R\$ 5.670,00	R\$ 5.670,00	
Clientes		R\$ -	R\$ -	R\$ -	
INSS a Recuperar		R\$ 41.343,16	R\$ -	R\$ (41.343,16)	
NÃO CIRCULANTE		R\$ 2.304,00	R\$ 5.304,00	R\$ 3.000,00	130,21%
Imobilizados		R\$ 2.304,00	R\$ 5.304,00	R\$ 3.000,00	130,21%
Computadores		R\$ -	R\$ -	R\$ -	
Veículos		R\$ -	R\$ -	R\$ -	
Máquinas, Equipamentos e Acessórios		R\$ -	R\$ -	R\$ -	
Móveis e Utensílios		R\$ 2.304,00	R\$ 5.304,00	R\$ 3.000,00	
(-) Depreciações Acumuladas		R\$ -	R\$ -	R\$ -	
Investimentos		R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,00%
Vida e Previdência		R\$ -	R\$ -	R\$ -	
Títulos de Capitalização		R\$ -	R\$ -	R\$ -	
TOTAL DO ATIVO		R\$ 1.445.909,33	R\$ 1.638.886,54	R\$ 192.977,21	13,35%

Sistema de Processamento de Dados, Livro Diário N.º 011
Registrado na JUCEP, folhas 001 a 028.

Sousa - PB, 31 de dezembro de 2019


FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA

Sócio Administrador - CPF: 035.508.784 - 78


EDVAM MOREIRA DE SENA

Contador - CRC: 005277/PB

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
 CNPJ: 11.170.603/0001-58
 PAG 16 / 236



COVALE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI

R SARGENTO SARMENTO, 22 - CASA - ESTREITO CEP : 58800-785

SOUSA / PB

CNPJ / CEI : 11.170.603/0001-58

Inscrição Estadual: 161635113

NIRE : 25600057284

Período Movimento: 01/01/2019 a 31/12/2019

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

Ano Calendário de 2018 e 2019 com suas respectivas variações

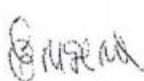
CONTAS DO PASSIVO	NOTA	31/12/2018	31/12/2019	VARIAÇÕES	%
CIRCULANTE	6	R\$ 175.438,08	R\$ 303.009,42	R\$ 127.571,34	72,72%
Origações com terceiros		R\$ -	R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00	
Fornecedores (Duplicatas a pagar)		R\$ -	R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00	
Empréstimos/Financiamentos		R\$ -	R\$ -	R\$ -	
Obrigações Sociais e Trabalhistas		R\$ 3.993,21	R\$ 1.170,22	R\$ (2.822,99)	-70,69%
INSS		R\$ 1.013,26	R\$ 882,46	R\$ (130,80)	
FGTS		R\$ 2.618,69	R\$ 287,76	R\$ (2.330,93)	
CONTRIBUIÇÕES SINDICAL		R\$ 361,26	R\$ -	R\$ -	
Obrigações Tributárias		R\$ 171.444,87	R\$ 296.339,20	R\$ 124.894,33	72,85%
ISS	5	R\$ 5.210,39	R\$ -	R\$ (5.210,39)	
PIS / PASEP		R\$ 3.522,35	R\$ 1.103,02	R\$ (2.419,33)	
CONFIS		R\$ 21.828,36	R\$ 5.090,84	R\$ (16.737,52)	
Provisão para IRPJ		R\$ 8.608,38	R\$ 2.036,84	R\$ (6.571,54)	
Provisão para CSLL		R\$ 7.656,75	R\$ 1.852,15	R\$ (5.804,60)	
Parcelamento		R\$ 124.618,64	R\$ 286.256,35	R\$ 161.637,71	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	6	R\$ 1.270.471,25	R\$ 1.335.877,12	R\$ 65.405,87	5,15%
Capital Social Integralizado	11	R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00	R\$ -	
Lucros Acumulados		R\$ 820.071,10	R\$ 1.020.471,25	R\$ 200.400,15	
Lucro Final do Exercício		R\$ 214.251,95	R\$ 65.405,87	R\$ (148.846,08)	
Prejuízos Acumulados		R\$ -	R\$ -	R\$ -	
(-) Ajuste de exercício anteriores		R\$ (13.851,80)	R\$ -	R\$ 13.851,80	
TOTAL DO PASSIVO		R\$ 1.445.909,33	R\$ 1.638.886,54	R\$ 192.977,21	13,35%

Sistema de Processamento de Dados, Livro Diário N.º 011

Registrado na JUCEP, folhas 001 a 028.

Sousa - PB, 31 de dezembro de 2019


FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA
 Sócio Administrador - CPF: 035.508.784 - 78


EDVAM MOREIRA DE SENA
 Contador - CRC: 005277/PB

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
 CNPJ: 11.170.603/0001-58
 PAG 87/1216



COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

R SARGENTO SARMENTO, 22 - CASA - ESTREITO CEP : 58800-785

SOUSA / PB

CNPJ / CEI : 11.170.603/0001-58

Inscrição Estadual: 161635113

NIRE : 25600057284

Período Movimento: 01/01/2019 a 31/12/2019

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019
Ano Calendário de 2018 e 2019 com suas respectivas variações
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO - DRE

DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADO	NOTA	31/12/2018	31/12/2019	VARIAÇÕES	%
Receita Faturada	8	R\$ 570.323,89	R\$ 194.004,62	R\$ (376.319,27)	-65,98%
Receita de Serviços		R\$ 570.323,89	R\$ 194.004,62	R\$ (376.319,27)	
Base de cálculo para PIS / COFINS		R\$ -	R\$ -	R\$ -	
Dedução nas Vendas	8	R\$ 32.223,31	R\$ 11.931,29	R\$ (20.292,02)	-62,97%
ISS		R\$ 11.406,49	R\$ 4.850,12	R\$ (6.556,37)	
PIS		R\$ 3.707,12	R\$ 1.261,03	R\$ (2.446,09)	
CONFIS		R\$ 17.109,70	R\$ 5.820,14	R\$ (11.289,56)	
Receita Líquida	8	R\$ 538.100,58	R\$ 182.073,33	R\$ (356.027,25)	-66,16%
(-) Custo dos Serviços Aplicados		R\$ 421.545,66	R\$ 50.300,12	R\$ (371.245,54)	
Lucro Bruto	8	R\$ 116.554,92	R\$ 131.773,21	R\$ 15.218,29	13,05%
(-) Despesas Operacionais	8	R\$ 73.974,48	R\$ 61.944,03	R\$ (12.030,45)	-16,26%
Despesas Administrativas		R\$ 60.971,11	R\$ 18.430,44	R\$ (42.540,67)	
Despesas com Pessoal		R\$ 13.003,37	R\$ 43.125,58	R\$ 30.122,21	
Despesas Financeiras		R\$ -	R\$ 388,01	R\$ 388,01	
(+) Receitas Financeiras		R\$ -	R\$ -	R\$ -	
(-) Despesas com quotas de depreciações		R\$ -	R\$ -	R\$ -	
Lucro Operacional	8	R\$ 42.580,44	R\$ 69.829,18	R\$ 27.248,74	63,99%
(-) Provisão p/ Contribuição Social	8	R\$ -	R\$ 2.095,25	R\$ 2.095,25	#DIV/0!
Valores antecipados		R\$ -	R\$ -	R\$ -	
Saldo a Recolher		R\$ -	R\$ 2.095,25	R\$ 2.095,25	
Lucro Antes do Imposto de Renda		R\$ -	R\$ -	R\$ -	
(-) Provisão p/ Imposto de Renda	8	R\$ -	R\$ 2.328,06	R\$ 2.328,06	#DIV/0!
Valores antecipados		R\$ -	R\$ -	R\$ -	
Saldo a Recolher		R\$ -	R\$ 2.328,06	R\$ 2.328,06	
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO OU ABRANGENTE		R\$ 42.580,44	R\$ 65.405,87	R\$ 22.825,43	53,61%

Sistema de Processamento de Dados, Livro Diário N.º 011

Registrado na JUCEP, folhas 001 a 028.

Sousa - PB, 31 de dezembro de 2019

Francisco Tiago Figueiredo Barbosa
FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA
 Sócio Administrador - CPF: 035.508.784 - 78

Edvam Moreira de Sena
EDVAM MOREIRA DE SENA
 Contador - CRC: 005277/PB

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
 CNPJ: 11.170.603/0001-58
 PAG 28 / 28

COVALE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI

R SARGENTO SARMENTO, 22 - CASA - ESTREITO CEP : 58800-785

SOUSA / PB

CNPJ / CEI : 11.170.603/0001-58

Inscrição Estadual: 161635113

NIRE : 25600057284

Período Movimento: 01/01/2019 a 31/12/2019

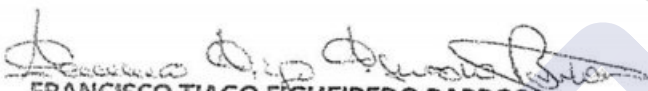
BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019
Ano Calendário de 2018 e 2019 com suas respectivas variações
DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS - DLPA

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	NOTA	31/12/2018	31/12/2019	VARIAÇÕES	%
LUCROS ACUMULADOS	9	R\$ 991.742,61	R\$ 1.020.471,25	R\$ 28.728,64	2,90%
(-) AJUSTE DE EXERCICIOS ANTERIOR		R\$ (13.851,80)		R\$ 13.851,80	
(-) LUCROS DISTRIBUIDOS COM OS SÓCIOS		R\$ -	R\$ -	R\$ -	
TOTAL DO SUB-GRUPO		R\$ (13.851,80)	R\$ -	R\$ 13.851,80	
RESULTADO DO LUCRO DO EXERCÍCIO	9	R\$ 42.580,44	R\$ 65.405,87	R\$ 22.825,43	53,61%
SOMA DOS RECURSOS	9	R\$ 1.020.471,25	R\$ 1.085.877,12	R\$ 65.405,87	6,41%
LUCROS ACUMULADOS	9	R\$ 1.020.471,25	R\$ 1.085.877,12	R\$ 65.405,87	6,41%

Sistema de Processamento de Dados, Livro Diário N.º 011

Registrado na JUCEP, folhas 001 a 028.

Sousa - PB, 31 de dezembro de 2019


FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA

Sócio Administrador - CPF: 035.508.784 - 78


EDVAM MOREIRA DE SENA

Contador - CRC: 005277/PB

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
 CNPJ: 11.170.603/0001-58
 PAG 89 / 246

COVALE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI

R SARGENTO SARMENTO, 22 - CASA - ESTREITO CEP : 58800-785

SOUSA / PB

CNPJ / CEI : 11.170.603/0001-58

Inscrição Estadual: 161635113

NIRE : 25600057284

Período Movimento: 01/01/2019 a 31/12/2019

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019
Ano Calendário de 2018 e 2019 com suas respectivas variações
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - DMPL

HISTÓRICO	NOTA	CAPITAL REALIZADO	PREJUÍZOS ACUMULADOS	RESERVAS DE LUCRO	LUCROS ACUMULADOS	TOTAL
SALDO EM 31.12.2018	10	R\$ 250.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.020.471,25	R\$ 1.270.471,25
RETIFICAÇÃO DE ERROS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
INCREMENTO DE CAPITAL	10	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
1.1 COM LUCROS ACUMULADOS	10	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
PREJUÍZOS ACUMULADOS	10	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
LUCRO LÍQUIDO NO EXERCÍCIO	10	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 65.405,87	R\$ 65.405,87
LUCROS DISTRIBUÍDOS	10	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
SALDO EM 31.12.2019	10	R\$ 250.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.085.877,12	R\$ 1.335.877,12

Sistema de Processamento de Dados, Livro Diário N.º 011
 Registrado na JUCEP, folhas 001 a 028.

Sousa - PB, 31 de dezembro de 2019

FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA

Sc Administrador - CPF: 035.508.784 - 78

EDVAM MOREIRA DE SENA

Contador - CRC: 005277/PB

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
 CNPJ: 11.170.603/0001-58
 PAG 20 / 225

COVALE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI
 R SARGENTO SARMENTO, 22 - CASA - ESTREITO CEP : 58800-785
 SOUSA / PB
 CNPJ / CEI : 11.170.603/0001-58 Inscrição Estadual: 161635113
 NIRE : 25600057284
 Período Movimento: 01/01/2019 a 31/12/2019

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019
Ano Calendário de 2018 e 2019 com suas respectivas variações
DEMONSTRAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO - DCCL

CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	NOTA	SALDO INICIAL	SALDO FINAL	VARIAÇÃO	%
ATIVO CIRCULANTE	3	R\$ 1.443.605,33	R\$ 1.633.582,54	R\$ 189.977,21	13,16%
PASSIVO CIRCULANTE	3	R\$ 175.438,08	R\$ 303.009,42	R\$ 127.571,34	72,72%
CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	3	R\$ 1.268.167,25	R\$ 1.330.573,12	R\$ 62.405,87	4,92%

Sistema de Processamento de Dados, Livro Diário N.º 011
 Registrado na JUCEP, folhas 001 a 028.

Sousa - PB, 31 de dezembro de 2019

Francisco Tiago Figueiredo Barbosa
FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA
 Sócio Administrador - CPF: 035.508.784 - 78

Edvam Moreira de Sena
EDVAM MOREIRA DE SENA
 Contador - CRC: 005277/PB

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
 CNPJ: 11.170.603/0001-58
 PAG 01 / 02

COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
 R SARGENTO SARMENTO, 22 - CASA - ESTREITO CEP : 58800-785
 SOUSA / PB
 CNPJ / CEI : 11.170.603/0001-58 Inscrição Estadual: 161635113
 NIRE : 25600057284
 Período Movimento: 01/01/2019 a 31/12/2019

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019
ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

LC = $\frac{AC}{PC}$	NOTA	ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE	
	12	ATIVO CIRCULANTE	R\$ 1.633.582,54
	12	PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 303.009,42
	12	ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE	5,39

LG = $\frac{AC + RLP}{PC + ELP}$	NOTA	ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL	
	12	ATIVO CIRCULANTE	R\$ 1.633.582,54
	12	REALIZAVEL A LONGO PRAZO	R\$ -
	12	PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 303.009,42
	12	ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL	5,39

ET = $\frac{PC + ELP}{AT}$	NOTA	ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO TOTAL	
	12	PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 303.009,42
	12	EXIGIVEL A LONGO PRAZO	R\$ -
	12	ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO TOTAL	0,18

SG = $\frac{AT}{PC + ELP}$	NOTA	ÍNDICE DE SOLVENCIA GERAL	
	12	ATIVO TOTAL	R\$ 1.638.886,54
	12	PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 303.009,42

LRP = $\frac{AC - PC}{PL}$	NOTA	ÍNDICE DE LIQUIDEZ RECURSOS PRÓPRIOS	
	12	ATIVO CIRCULANTE	R\$ 1.633.582,54
	12	PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 303.009,42
	12	ÍNDICE DE LIQUIDEZ RECURSOS PRÓPRIOS	1,00

Sistema de Processamento de Dados, Livro Diário N.º 011
 Registrado na JUCEP, folhas 001 a 028.
 Sousa - PB, 31 de dezembro de 2019

Francisco Tiago Figueiredo Barbosa
FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA
 Sócio Administrador - CPF: 035.508.784 - 78

Edvam Moreira de SENA
EDVAM MOREIRA DE SENA
 Contador - CRC: 005277/PB

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
 CNPJ: 11.170.603/0001-58
 PAG 92 / 276

COVALE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI

R SARGENTO SARMENTO, 22 - CASA - ESTREITO CEP : 58800-785

SOUSA / PB

CNPJ / CEI : 11.170.603/0001-58

Inscrição Estadual: 161635113

NIRE : 25600057284

Período Movimento: 01/01/2019 a 31/12/2019

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019**Ano Calendário 2019****ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

De acordo com os valores que compõe o **ATIVO CIRCULANTE** e o **PASSIVO CIRCULANTE**, e com Base no Balanço Patrimonial Encerrado em 31 de dezembro de 2019, a empresa se encontra em uma excelente situação financeira, pois a demonstração financeira apresenta no seu índice de **LIQUIDEZ CORRENTE** que para cada R\$ 1,00 (Um Real) devedor no **PASSIVO CIRCULANTE** a empresa dispõe de R\$ 5,39 (CINCO REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS) no **ATIVO CIRCULANTE** para liquidar seus débitos. No índice de **SOLVÊNCIA GERAL** para cada R\$ 1,00 (Um Real) devedor a empresa dispõe no seu **ATIVO TOTAL** de R\$ 5,41 (CINCO REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS) para saldar seus compromissos. Já no índice de **LIQUIDEZ GERAL** a empresa dispõe de R\$ 5,39 (CINCO REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS) para cada R\$ 1,00 (Um Real) devedor de curto e longo prazo. O índice de **ENDIVIDAMENTO TOTAL** é de apenas R\$ 0,18 (DEZOITO CENTAVOS) para cada R\$ 1,00 (UM REAL) do **ATIVO TOTAL**. E por fim no índice de **LIQUIDEZ DE RECURSOS PRÓPRIOS** a empresa dispõe de reservas suficientes de até R\$ 1,00 (UM REAL) de seus recursos para cada R\$ 1,00 (Um Real) aplicado.

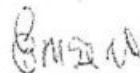
Sistema de Processamento de Dados, Livro Diário N.º 011

Registrado na JUCEP, folhas 001 a 028.

Sousa - PB, 31 de dezembro de 2019


FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA

Sócio Administrador - CPF: 035.508.784 - 78



EDVAM MOREIRA DE SENA

Contador - CRC: 005277/PB

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 03 / 070



COVALE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI

R SARGENTO SARMENTO, 22 - CASA - ESTREITO CEP : 58800-785

SOUSA / PB

CNPJ / CEI : 11.170.603/0001-58

Inscrição Estadual: 161635113

NIRE : 25600057284

Período Movimento: 01/01/2019 a 31/12/2019

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019
NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

NOTA 01 - As demonstrações Contábeis e Financeiras foram elaboradas em conformidade com a Lei 11.638/2007 e as Normas Brasileiras de Contabilidade NBC T3 que trata dos Conceitos, Conteúdo, Estrutura e Nomenclatura das Demonstrações Contábeis.

NOTA 02 - A empresa teve um faturamento neste exercício de 2019 de R\$ 194.004,62 (CENTO E NOVENTA E QUATRO MIL, QUATRO REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS) conforme notas fiscais de prestação de serviços emitidas na forma exigida por lei e a disposição de todos os órgãos competentes para fiscalização.

NOTA 03 - As Demonstrações aqui apresentadas foram elaboradas de acordo com a Norma NBC T6, 6.1 e 6.2 das Normas Brasileiras de Contabilidade.

NOTA 04 - A empresa tem domicílio fiscal e estabelecida na RUA SARGENTO SARMENTO, 22 A - ESTREITO, SOUSA - PB, CEP 58802-720, mantém seu escritório central, a sua forma legal é sociedade por quotas de responsabilidade limitada e explora o ramo de 77.11-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS; 41.20-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; 77.19-5/99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE (CESTO AEREO, ÔNIBUS, MOTOCICLETAS, TRAILERS, CAMINHÕES, REBOQUES, SEMI-REBOQUES E SIMILARES); 38.11-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; 42.22-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS; 43.13-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM; 42.13-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; 42.11-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS; 42.21.9/01 - CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS; 42.99-5/01 - CONSTRUÇÕES DE INSTALAÇÕES

ORTIVAS E RECREATIVAS; 42.92-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; 81.21-4/00 - LIMPEZA EM PREDIO E EM DOMICILIO; 43.99-1/04 - SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS; 77.32-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO; 77.32-2/02 - ALUGUEL DE ANDAIMES; 49.23-0/02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; 49.24-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR; 81.29-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA DE RUAS; 43.29-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; 43.11-8/02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; 43.30-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; 7731-4/00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR; 43.11-8/01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; 38.12-2/00 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS; 3702-9/00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES; 43.22-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; 38.21-1/00 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; 81.30-3/00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; 3600-6/01 - CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA; 38.22-0/00 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS; 43.21-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA; 43.99-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA 01.61-0/99 - ATIVIDADES DE APOIO À AGRICULTURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; 49.29-9/01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL; 7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES;

NOTA 05 - A prática contábil adotada pela empresa é o Regime de Competência, com apuração mensal dos faturamentos e pelo Lucro Presumido com pagamento dos impostos PIS e COFINS mensal e o IRPJ e a CSLL trimestral conforme reza o regime pelo Lucro Presumido.

NOTA 06 - Os Bens e Direitos do Ativo, assim como o Patrimônio Líquido estão em conformidade com seus efetivos valores. As Obrigações foram atualizadas e confirmadas pelos Bancos e Demais Financiadores.

NOTA 07 - O estoque disponível referi-se a materiais de construção das obras.

NOTA 08 - Na Demonstração do Resultado do Exercício - DRE apresentada neste balanço esta discriminada em sua Receita, a Receita total faturada no valor de R\$ 194.004,62 (CENTO E NOVENTA E QUATRO MIL, QUATRO REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS) e teve um Lucro Líquido em 31.12.2019 de R\$ 65.405,87 (SESSENTA E CINCO MIL, QUATROCENTOS E CINCO REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS). Os Custos demonstrados foram das Obras Executadas para Órgãos Públicos, o lucro final é apurado tomando por base o faturamento total anual.

NOTA 09 - Como mostra na DLPA - Demonstração dos Lucros e Prejuízos Acumulados a empresa teve um lucro razoável neste exercício de 2019, ficando um saldo a disposição dos sócios de R\$ 1.085.877,12 (UM MILHÃO, OITENTA E CINCO MIL, OITOCENTOS E SETENTA E SETE REAIS E DOZE CENTAVOS).

NOTA 10 - Na DMPL - Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, ficou evidenciado que a empresa teve um aumento em seu Patrimônio Líquido correspondente principalmente ao lucro deste exercício de 2019, ficando um saldo final do patrimônio no valor de R\$ 1.335.877,12 (UM MILHÃO, TREZENTOS E CINCO MIL, OITOCENTOS E SETENTA E SETE REAIS E DOZE CENTAVOS).

NOTA 11 - O Capital Social em 2019 ficou inalterado no valor de R\$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS) totalmente integralizado.

NOTA 12 - E finalmente as demonstrações e os índices financeiros levantados neste Balanço Patrimonial mostram que a empresa possui uma excelente saúde financeira que o credenciam para novos investimentos ou novas contratações de Serviços ou ainda Créditos para ampliação de seus negócios.

Sistema de Processamento de Dados, Livro Diário N.º 012

Registrado na JUCEP, folhas 001 a 028.

Sousa - PB, 31 de dezembro de 2019

Francisco Tiago Figueiredo Barbosa
FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA

Sócio Administrador - CPF: 035.508.784 - 78

Edvam Moreira de Sena

EDVAM MOREIRA DE SENA

Contador - CRC: 005277/PB

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/05/2020 13:28 SOB N.º 20204027950.
PROTOCOLO: 204027950 DE 27/05/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12002162580. NIRE: 25600057284.
COVALE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI



Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETARIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 28/05/2020
www.rcdesim.pb.gov.br

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 94



LIVRO DIÁRIO

COVALE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI

R SARGENTO SARMENTO, 22 - CASA - ESTREITO CEP : 58900-785

SOUSA / PB

CNPJ / CEJ : 11.170.603/0001-58

Inscrição Estadual: 161635113

NIRE : 25600062881

Período Movimento: 01/01/2019 a 31/12/2019

LIVRO : 0011

PÁGINA: 028

TERMO DE ENCERRAMENTO DO LIVRO DIARIO

CONTEM O PRESENTE LIVRO MERCANTIL 28 FOLHAS ELETRONICAMENTE NUMERADAS DE 0001 A 0028 E SERVIRA DE "LIVRO DIARIO" NUMERO 11 DA FIRMA COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.

COM SEDE EM SOUSA – PB,
NA RUA SARGENTO SARMENTO, 22 A – ESTREITO

REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL – PB Nº 25600057284 EM 21/09/2009
CNPJ. 11.170.603/0001 – 58

CONFORME OS ARTIGOS 3 E 4 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 65 DE 31/07/1997 DO D.N.R.C DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO.

SOUSA (PB) 31 DE DEZEMBRO DE 2019

Francisco Tiago Figueiredo Barbosa
COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA

Edvam Moreira de Sena
EDVAM MOREIRA DE SENA
TEC. EM CONT. CRC/PB 5277

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 051278

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 9º e 7º Inc. Vº, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: <https://sefb333a1.fpb.pb.br> ou Consulte o Documento em: <https://azvvedbastos.net.br/documentos/59926032445653>



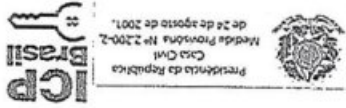
CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 30992805205324456553-1
Data: 28/05/2020 14:23:47
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB79193-UAB6;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Entalho, João Pessoa - PB
(51) 3244-2404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valder Azevedo da Miranda Cavalcanti
TJ/PB





PAO 96 / 276
 CNPJ: 11.170.603/0001-58
COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI

05b1d734fd94f057fd2fde9f6ebc05b7ac5a7b4830b316c4f393e0fb674a2625d71e6bd08e5fd4bada57d29234a906ff62a78809e71ad68f370883171eb8f116b23f52
 202479e957b9badab47c1175d7

CHAVE DIGITAL

O referido é verdade, dou fé.

Código de Autenticação Digital: 30992805205324456553-1
 Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://api.autenticacao.azavedobastos.noblr> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 28/05/2020 14:33:12 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autenticacao@azavedobastos.noblr

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** possui de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 28/05/2020 14:33:12 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autenticacao@azavedobastos.noblr

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos onerosos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjbpb.jus.br/selo-digital/>

CLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida Junta, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes".

O Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em Virtude de Lei, etc...

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azavedobastos.noblr
 E-mail: cartorio@azavedobastos.noblr

PESSOA
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DE JOÃO
 ESTADÃO AZEVEDO BASTOS
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 ESTADÃO AZEVEDO BASTOS
 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 161819/2021
Emissão: 17/03/2021
Validade: 13/09/2021
Chave: CZAwwZ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com as suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - CREA-PB, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME

CNPJ: 11.170.603/0001-58

Registro: 0000339773

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 490.000,00

Data do Capital: 21/05/2020

Faixa: 3

Objetivo Social: 41.20-4-00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; 77.11-0-00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS; 77.19-5-99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE (CESTO AÉREO, ÔNIBUS, MOTOCICLETAS, TRAILERS, CAMINHÕES, REBOQUES, SEMIRREBOQUES E SIMILARES); 38.11-4-00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; 42.22-7-01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS; 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM; 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; 42.11-1-01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS; 42.21-9-01 - CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS; 42.99-5-01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; 42.92-8-01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; 81.21-4-00 - LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS; 43.99-1-04 - SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS; 77.32-2-01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR; 77.32-2-02 - ALUGUEL DE ANDAIMES; 49.23-0-02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; 49.24-8-00 - TRANSPORTE ESCOLAR; 81.29-0-00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA; 43.29-1-04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; 43.11-8-02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; 33.30-4/99 ? OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; 77.31-4-00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR; 43.11-8-01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; 38.12-2-00 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS; 37.02-9-00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES; 43.22-3-02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; 38.21-1-00 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; 81.30-3-00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; 36.00-6-01 - CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA; 38.22-0-00 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS; 43.21-5-00 ? INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; 43.99-1-05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; 01.61-0-99 - ATIVIDADES DE APOIO À AGRICULTURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; 49.29-9-01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL; 77.39-0-03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES, CONFORME 01ª ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO DE EMPRESA EIRELI, REGISTRADA NA JUCEP EM 21/05/2020.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: OBS.: HABILITADA PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS DESCRITAS EM SEU OBJETO SOCIAL, EXCLUSIVAMENTE NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DOS PROFISSIONAIS DO SEU QUADRO TÉCNICO.

Endereço Matriz: RUA SARGENTO SARMENTO, 22-A, CASA, ESTREITO, SOUSA, PB, 58800785

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 06/11/2009

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 000000005524PB

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: ANDRÉ PEREIRA DIAS

Registro: 1619438046

CPF: 070.915.854-88

Data Início: 15/09/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
Lei Federal nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 161819/2021

Emissão: 17/03/2021

Validade: 13/09/2021

Chave: CZAww

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Art. 7º, combinado com o 25, da Res.
218/73 do CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: RAPHAEL ALMEIDA DE LIMA

Registro: 1617138363

CPF: 090.178.004-96

Data Início: 04/09/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL

Atribuição: Art. 18, combinado com o 25, da Res. 218/73 e Art. 2, combinado com o 3, da Res. 447/00, ambas do CONFEA

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA

Registro: 2104919029

CPF: 238.179.254-68

Data Início: 13/08/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA E DECRETO 23569/33 DE ACORDO COM A RES.1048/2013

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: BRUNO PEREIRA DE SOUSA

Registro: 1618597051

CPF: 112.552.124-46

Data Início: 29/05/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Art. 7, combinado com o 25, da Res. 218 73 do CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: RODRIGO DE ANDRADE BARBOSA

Registro: 1614021520

CPF: 080.315.514-05

Data Início: 26/09/2017

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL

Atribuição: ART 18 COMBINADO COM O 25 DA RES 218/73 E ART 2º COMBINADO COM O 3º DA RES 447/00 AMBAS DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: FLAVIO DE CASTRO TEIXEIRA

Registro: 0508211131

CPF: 955.206.005-20

Data Início: 18/09/2015

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO DE MINAS

Atribuição: ARTIGO 14 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 98 / 276



Fis 209


Flávio Henrique Rodrigues Neves
TABELÃO SOCIAL

CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 99 / 1

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços técnicos firmado entre a firma COVALE CONTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, com sede a Rua Sargento Sarmento, 22A, Estreito, na cidade de Sousa, estado da Paraíba, inscrita no CNPJ N° 11.170.603/0001-58, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado neste ato pelo sócio Francisco Tiago Figueiredo Barbosa e pelo outro lado o Sr. RAPHAEL ALMEIDA DE LIMA brasileiro, solteiro, com título profissional de engenheiro sanitarista e ambiental e engenheiro de segurança do trabalho, com registro no CREA n° 161713836-3 e técnico em segurança do trabalho, com registro no MTE n° 0987, CPF n° 09017800496, residente e domiciliado Rua Manoel Alves de Oliveira, 793, Apt. 303 A, Fones (83) 988481424, município da cidade de Campina Grande, no Estado da Paraíba, doravante denominado CONTRATADO, acordam celebrar o presente termo contratual, mediante as cláusulas e condições a seguir:

Raphael Almeida de Lima
Engenheiro Sanitarista e Ambiental
Engenheiro de Segurança do Trabalho
CREA: 161713836-3



CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente é a prestação de serviços técnicos de engenheiro de segurança do trabalho e técnico em segurança do trabalho, pelo contratado, assim como, assumir a responsabilidade técnica dos serviços que a contratante vier a executar a partir da presente data.

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
Francisco Tiago F. Barbosa
CPF: 035.508.784-78
Sócio Administrador

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A contratante pagará ao contratado, mensalmente a quantia equivalente ao que corresponde a 6 (seis) salários mínimos vigentes do país, pagos até 10 (dez) do mês seguinte, para cada período de um mês de serviços técnicos contratados, com carga horária de trabalho nunca maior de 4 (quatro) horas por dia.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE DURAÇÃO DE RESCISÃO

O prazo de duração do presente contrato é por tempo indeterminado e, em caso de uma das partes julgarem necessário rescindir o contrato em pauta, poderá fazê-lo amigavelmente,

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico e presença imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://epidigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documentos/30991409206244721358-1



Fis 2150

Plínio Henrique Rodrigues Neves
TABELIAO E OFICIAL

independente de interposição judicial ou extrajudicial e sem pagamento de qualquer multa, bastando para isto, uma comunicação escrita e antecipada de 30 (trinta) dias.

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
FAS 1001

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

Fica eleito o foro da comarca de Sousa, no Estado da Paraíba para dirimir eventuais dúvidas originadas do presente contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e um só efeito, na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

Sousa, PB, 01 de Setembro de 2020.

1º OFÍCIO
Sousa-PB
2º CARTÓRIO
C. GRANDE

Francisco Tiago F. Barbosa
COVALE CONTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
CONTRATANTE

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
Francisco Tiago F Barbosa
CPF 035 508 784-78
Sócio Administrador

Raphael Almeida de Lima
RAPHAEL ALMEIDA DE LIMA
CONTRATADO

Luciana Caroline dos Santos
Escritor(a) Autorizada

Raphael Almeida de Lima
Engenheiro Sanitarista e Ambiental
Engenheiro de Segurança do Trabalho
CREA: 161713836-3

3º CARTÓRIO DE NOTAS DE CAMPINA GRANDE
R. Paraíba, 125 - Centro
Campina Grande - PB

Reconheço, por autenticidade, a(s) firma(s) de:
RAPHAEL ALMEIDA DE LIMA.

Campina Grande/PB 08/09/2020
da Verdade Dou fe.
testemunho
prevente: LUCIANA CAROLINE DOS SANTOS
Escritor(a) Autorizada
Registro Digital: AKL19122-1017
Confira em <https://selodigital.tjpb.jus.br>
Valor: R\$10,22 ISS R\$0,51 Farpen R\$0,30
Total: R\$1,08 MP R\$0,16



COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
FAS 1001

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
FAS 1001

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
FAS 1001

Wilson Pereira da Sousa CPF 112.552.124-46

Nilson Martins de Oliveira CPF 701.807.384-05

CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS
Sousa - PB
C. GRANDE

JOSÉ NEVES MOREIRA
Serviço Notarial e Registral

Tutor: Dr. Plínio Henrique Rodrigues Neves
Rua Sérgio Costa de Carvalho, 54 - Centro - Sousa/PB
CEP 55900-201 - Fone: (51) 3521-2070

- REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS -
Documento protocolado no Livro A-0001, registrado no Livro B-0091
sob No. 019515 e arquivado neste Serviço. Certifico e dou fe.
Sousa-PB, 11/09/2020 08:06:37
Plínio Henrique Rodrigues Neves - Tabelião
EMUL: R\$ 204,50 FARPEN: R\$ 13,84 FEP: R\$ 140,90 ISS: R\$ 116,14
SELO DIGITAL: AM603576-1709
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Plínio Henrique Rodrigues Neves
TABELIAO E OFICIAL

CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS
Sousa - PB
C. GRANDE

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 30991409206244721358-2
Data: 14/09/2020 14:36:07
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKL76378-7J6B;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estúdios, João Pessoa - PB
(51) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Dr. Válor Azevedo Bastos
Tutor



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 6º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 6.721/2009 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/30991409206244721358>



14/09/2020

<https://api.autdigital.azevedobastos.not.br/declaracao/30991409206244721358>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



COVALE CONSTR. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.503/0001-58
PAG 303 /

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 14/09/2020 14:46:19 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 30991409206244721358-1 30991409206244721358-2

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b60fc52162afc48e2d84e7d1fbcc8c73b1e9c08ab1b23deda1958c7557a76bd385cb16030612f3bee0d67e79492fc0bceb23f52202479e957b9bada847c1175d7



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 161156/2021
Emissão: 24/02/2021
Validade: 31/03/2022
Chave: 9wwCA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PB.

Interessado(a)

Profissional: RAPHAEL ALMEIDA DE LIMA

Registro: 1617138363

CPF: 090.178.004-96

Endereço: RUA MANOEL ALVES DE OLIVEIRA, 793, APT 303 A, CATOLÉ, CAMPINA GRANDE, PB, 58410575

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 24/01/2018

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 102 / 276

Título(s)

GRADUAÇÃO**ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL**

Atribuição: Art. 18, combinado com o 25, da Res. 218/73 e Art. 2, combinado com o 3, da Res. 447/00, ambas do CONFEA

Restrições: Sem identificação

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

Data de Formação: 23/12/2017

PÓS - ENGENHARIA**ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

Instituição de Ensino: FACULDADES INTEGRADAS DE PATOS

Data de Formação: 04/01/2020

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME

Registro: 0000339773

CNPJ: 11.170.603/0001-58

Data Início: 04/09/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Terça-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Quarta-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Quinta-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Sexta-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: CONTRATO 4H/DIA - 08:00 AS 12:00





FLS. 2/31

Francisco Tiago Figueiredo Barbosa
Sócio e Oficial

CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 103 / 296

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços técnicos firmado entre a firma COVALE CONTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, com sede a Rua Sargento Sarmento, 22A, Estreito, na cidade de Sousa, estado da Paraíba, inscrita no CNPJ N° 11.170.603/0001-58, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado neste ato pelo sócio Francisco Tiago Figueiredo Barbosa e pelo outro lado o Sr. ANDRÉ PEREIRA DIAS brasileiro, solteiro, com título profissional de engenheiro civil, com registro no CREA n° 1619438046, CPF n° 070.915.854-88, residente e domiciliado na Rua Alto da Gruta, São Gonçalo, Fones (83) 981458130, município Sousa, no Estado da Paraíba, doravante denominado CONTRATADO, acordam celebrar o presente termo contratual, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente é a prestação de serviços técnicos de engenheiro civil, pelo contratado, assim como, assumir a responsabilidade técnica dos serviços que a contratante vier a executar a partir da presente data.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A contratante pagará ao contratado, mensalmente a quantia equivalente ao que corresponde a 6 (seis) salários mínimos vigentes do país, pagos até 10 (dez) do mês seguinte, para cada período de um mês de serviços técnicos contratados, com carga horária de trabalho nunca maior de 4 (quatro) horas por dia.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE DURAÇÃO DE RESCISÃO

O prazo de duração do presente contrato é por tempo indeterminado e, em caso de uma das partes julgarem necessário rescindir o contrato em pauta, poderá fazê-lo amigavelmente, independente de interpelação judicial ou extrajudicial e sem pagamento de qualquer multa, bastando para isto, uma comunicação escrita e antecipada de 30 (trinta) dias.

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
Francisco Tiago F. Barbosa
CPF: 035.808.784-78
Sócio Administrador

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 6º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 o Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo deste ato. O referido é verdade. Deu fé. Confira os dados do ato em: https://sistemas.digitaletpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://sistemas.digitaletpb.jus.br/documento:39991409202654716481



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 30991409202654716481-1
Data: 14/09/2020 14:36:05
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKL76375-VJ27;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5604 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br

Dr. Valber Azevêdo da Miranda Cavalcanti
TJ/PB





COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.803/0001-58
PAG 204

FLS. 732

Plínio Henrique Rodrigues Neves
TABELIAO E ORIGINAL

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

Fica eleito o foro da comarca de Sousa, no Estado da Paraíba para dirimir eventuais dúvidas originadas do presente contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e um só efeito, na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

Sousa, PB, 11 de Setembro de 2020.



[Signature]
COVALE CONTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
CONTRATANTE

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
Francisco Tiago F Barbosa
CPF- 035 508 784-78
Sócio Administrador

[Signature]
ANDRÉ PEREIRA DIAS
CONTRATADO



JOSÉ NEVES MOREIRA Titular: Bel. Plínio Henrique Rodrigues Neves
Serviço Notarial e Registral Rua Sérgio Costo de Carvalho, 04 - Centro - Sousa/PB
CNPJ: 07.203.793/0001-09 | Fone: (31) 3321-2070
RECONHECIDO, por semelhança, a(s) [assinatura] de
ANDRÉ PEREIRA DIAS
FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA
em testid. da verdade, Sousa-PB 14/09/2020 11:58:00
Plínio Henrique Rodrigues Neves - Tabelião
[2020-09-28] ENL: R\$ 20,44 FARPEN: R\$ 0,60 FEPJ: R\$ 0,08 ISS: R\$ 0,62
SELO DIGITAL: AKL70642-TRCS_AKL70643-BA12
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>



Testemunhas:

[Signature] *[Signature]* CPF 112.552.324-46

Plínio Henrique Rodrigues Neves
TABELIAO E ORIGINAL

[Signature] *[Signature]*



JOSÉ NEVES MOREIRA Titular: Bel. Plínio Henrique Rodrigues Neves
Serviço Notarial e Registral Rua Sérgio Costo de Carvalho, 04 - Centro - Sousa/PB
CNPJ: 07.203.793/0001-09 | Fone: (31) 3321-2070

- REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS -
Documento protocolado no Livro A-0001, registrado no Livro B-0091
sob No. 019316 e arquivado neste Serviço. Certifico e dou fe.
Sousa-PB, 14/09/2020 12:00:52
Plínio Henrique Rodrigues Neves - Tabelião
ENL: R\$ 204,50 FARPEN: R\$ 13,84 FEPJ: R\$ 140,90 ISS: R\$ 14,14
SELO DIGITAL: AKG78003-2KEY
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Plínio Henrique Rodrigues Neves
TABELIAO E ORIGINAL



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 30991409202654716481-2
Data: 14/09/2020 14:36:06
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKL76376-AZE1;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<http://azevedobastos.net.br>



TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consultar o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/30991409202654716481>



14/09/2020

<https://api.autdigital.azevedobastos.not.br/declaracao/30991409202654716481>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
FAG 205 / 276

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notificação e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 14/09/2020 14:53:33 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 30991409202654716481-1 30991409202654716481-2

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b60fc52162afc48e2d84e7d1fbcc8c73bfaef7c6a8407415c8043ca4f416317b9767463a957ade67266b3cd71fe0c0ae1b23f52202479e957b9bada847c1175d7



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 161398/2021

Emissão: 03/03/2021

Validade: 26/06/2021

Chave: w7x8Z

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PB.

Interessado(a)

Profissional: ANDRÉ PEREIRA DIAS

Registro: 1619438046

CPF: 070.915.854-88

Endereço: RUA ALZIRA COUTINHO DE ARAÚJO, 95, RESIDENCIAL LUGANO AP 704, BANCÁRIOS, JOÃO PESSOA, PB, 58051119

Tipo de Registro: Registro Provisório de Profissional

Data de registro: 26/06/2020

Data Final: 26/06/2021

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Art. 7º, combinado com o 25, da Res. 218/73 do CONFEA.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

Data de Formação: 02/06/2020

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
RAG 106 / 046

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A certidão teve sua validade reduzida em virtude da DATA FIM do REGISTRO do Profissional. Data de fim do registro: 26/06/2021
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME

Registro: 0000339773

CNPJ: 11.170.603/0001-58

Data Início: 15/09/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 07:00:00 às 11:00:00; Terça-Feira: 07:00:00 às 11:00:00; Quarta-Feira: 07:00:00 às 11:00:00; Quinta-Feira: 07:00:00 às 11:00:00; Sexta-Feira: 07:00:00 às 11:00:00; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: CONTRATO 4H/DIA - 07:00 AS 11:00





Fis 227

Francisco de S. Pedroza Neto
Escritor Autorizado
38 Ofício Sousa-PB

CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 1041

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços técnicos firmado entre a firma COVALE CONTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, com sede a Rua Sargento Sarmento, 22A, Estreito, na cidade de Sousa, estado da Paraíba, inscrita no CNPJ N° 11.170.603/0001-58, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado neste ato pelo sócio Francisco Tiago Figueiredo Barbosa e pelo outro lado o Sr. FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA brasileiro, casado, com título profissional de engenheiro civil, RG n° 343167 SSP-RN com registro no CREA n° 210491902-9, CPF n° 238.179.254-68, residente e domiciliado na Rua Júlio Vieira de Almeida n° 02, Bairro Maria Rachel, Fones (83) 99616-2454, município da cidade de Sousa, no Estado da Paraíba, doravante denominado CONTRATADO, acordam celebrar o presente termo contratual, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente é a prestação de serviços técnicos de engenheiro civil, pelo contratado, assim como, assumir a responsabilidade técnica dos serviços que a contratante vier a executar a partir da presente data.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A contratante pagará ao contratado, mensalmente a quantia equivalente ao que corresponde a 6 (seis) salários mínimos vigentes do país, pagos até 10 (dez) do mês seguinte, para cada período de um mês de serviços técnicos contratados, com carga horária de trabalho nunca maior de 4 (quatro) horas por dia.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE DURAÇÃO DE RESCISÃO

O prazo de duração do presente contrato é por tempo indeterminado e, em caso de uma das partes julgarem necessário rescindir o contrato em pauta, poderá fazê-lo amigavelmente, independente de interpelação judicial ou extrajudicial e sem pagamento de qualquer multa, bastando para isto, uma comunicação escrita e antecipada de 30 (trinta) dias.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CAU 06.870-9

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 7º e 7º-A, V, F, 41 e 52 da Lei Federal 8.032/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.724/2008 autoriza a presente autenticação digitalizada, reprodução fiel de documento representado e enviado neste ato. O retorno a verdade, Dou 19.

Cód. Autenticação: 30991208191515300824-2; Data: 12/08/2019 15:19:57

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIX13379-YC68; Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Visualizar Autenticação de Segurança Certificada Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Fis 228

Francisco de S. Pedrosa Neto
 Escrevente Autorizado
 3º Ofício - Sousa-PB

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

Fica eleito o foro da comarca de Sousa, no Estado da Paraíba para dirimir eventuais dúvidas originadas do presente contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e um só efeito, na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

Sousa, PB, 25 de julho de 2019.

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
 CNPJ: 11.170.603/0001-58
 PAG 1081

Francisco de S. Pedrosa Neto
COVALE CONTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
 CONTRATANTE

Francisco Pereira de Sousa
FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA
 CONTRATADO

Testemunhas:

João de L. A.
 CPF 91118298420
 FLAUVIO ELIAS COSTA
 097.253.258-77

JOSÉ NEVES MOREIRA
 Serviço Notarial e Registral

Titular: Bel. Plínio Henrique Rodrigues Neves
 Rua Sarmata Côco de Carvalho, 04 - Centro - Sousa-PB
 CEP 58100-200 - Fone: (31) 3521-2070

Reconheço, por semelhança, a(s) Firma(s) de: *Francisco de S. Pedrosa Neto*
FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA
FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA
 Em test. da verdade. Sousa-PB 25/07/2019 11:17:28
JOSE WALTER DA SILVA CESARINO JUNIOR - ESCRIVENTE
 12019-006775 JEMO - R\$ 19,82 FAREN: R\$ 0,59 FFP: R\$ 3,96 ISS: R\$ 0,60
 SELD DIGITAL: AIX19480-R812, AIX19481-B042

José Walter da Silva Cesarino Junior
 Escrevente Autorizado
 3º Ofício - Sousa-PB.

JOSÉ NEVES MOREIRA
 Serviço Notarial e Registral

Titular: Bel. Plínio Henrique Rodrigues Neves
 Rua Sarmata Côco de Carvalho, 04 - Centro - Sousa-PB
 CEP 58100-200 - Fone: (31) 3521-2070

- REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS -
 Documento protocolado no Livro A-0001, registrado no Livro B-0088
 sob No. 019347 e arquivado neste Serviço. Certificado e dou fe.
 Sousa-PB, 25/07/2019 11:22:19
FRANCISCO DE SOUSA PEDROSA NETO - ESCRIVENTE
 EMO: R\$ 191,58 FAREN: R\$ 113,41 FFP: R\$ 143,32 ISS: R\$ 115,75
 SELD DIGITAL: AIX34711-K1ZC

Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>



Francisco de S. Pedrosa Neto

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de registro e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 29/05/2020 11:18:07 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 30991208191515300824-1 30991208191515300824-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9660cb472713caa8f09c711d5bec90ab6de1571e6d2ec20d541c7ed46a9dc72c3c7ef29252d2bff299a175121fb99687b23f52202479e957b9bada847c1175d7



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 109/



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - 1º OFFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CUI 26.279-4
 Rua: ...
Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º inc. V, 9º inc. V, 11º inc. II e 12º inc. I do Art. 2º da Lei Federal 2.200/1964 e Art. 1º inc. XII do Lei Estadual 8.724/2008 relativos a autenticação de documentos por impressão digital.
 Cód. Autenticação: 30991308190859100512 - Data: 13/08/2019 09:05:
 Solo Digital de Fecolização Tipo Normal C: ANK14857-HTJS.
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42
 Confira os dados do ato em: <https://sodigital1fpbjus.br>

Repubblica Federativa do Brasil
 Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
 Carteira de Identidade Profissional
 Registro Nacional 210491902-9

Nome: FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA
 Filiação: JOAO PEREIRA DE SOUSA
 ASCENDINA PEREIRA DE SOUSA

C.P.F.: 238.179.254-68
 Documento de Identidade: 343.167 SSP/RN
 Tipo Sang.: O-

Nascimento Naturalizado: 10/11/1957 | SOUSA
 UF Nacionalidade: PS | BRASILEIRA

Crea do Registro: 01/07/2015 | 19/09/1987
 CREA-RN: 19/09/1987
 Ass. Presidente: João Azevedo Bastos
 Registro no Crea: 2637D RN

Título Profissional: Engenheiro Civil
 Ass. do Profissional: *Francisco Pereira de Sousa*

Este curso documenta de identidade e tem Fe Pública (52º do art. 56 do art. 5154 de 24/2/2005 e lei nº 2005 de 07/03/75)

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
 CNPJ: 11.170.603/0001-58
 PAB 3361076



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notação e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 29/05/2020 11:18:04 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 30991308190859100512-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9660cb472713caa8f09c711d5bec90abccc6f4649e0c0877d9ed674adf5e03374f0f9dcbef25286d615707408cc5b801b23f52202479e957b9bada847c1175d7



Presidência da República
Carta Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 331 / 276



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-CE

Nº 233658/2021
Emissão: 25/02/2021
Validade: 31/12/2021
Chave: Y7CWx

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-CE.

Interessado(a)

Profissional: FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA
Registro: 2104919029
CPF: 238.179.254-68

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL
Data Inicial: 02/12/2005
Data Final: Indefinido
Número do Visto: 38649

Título(s)

GRADUAÇÃO
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA
Data de Formação: 30/01/1987

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Documento válido em todo território nacional.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: A.I.L CONSTRUTORA LTDA - ME
Registro: 0000421332
CNPJ: 15.621.138/0001-85
Data início: 05/06/2012
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.608/0001-58
R.G. 0021





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 161198/2021
Emissão: 25/02/2021
Validade: 31/03/2022
Chave: 6615W

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PB.

Interessado(a)

Profissional: FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA

Registro: 2104919029

CPF: 239.179.254-68

Endereço: RUA JÚLIO VIEIRA DE ALMEIDA, 02, MARIA RACHEL, SOUSA, PB, 58804685

Tipo de Registro: Visto Profissional

Data Inicial: 10/02/2010

Data Final: Indefinido

Número do Visto: 2757

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA E DECRETO 23569/33 DE ACORDO COM A RES.1048/2013

Data de Formação: 30/01/1987

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME

Registro: 0000339773

CNPJ: 11.170.603/0001-58

Data Início: 13/08/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Terça-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quarta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quinta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sexta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - 4 HORAS POR DIA

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 223





041

Francisco Tiago Figueiredo Barbosa
 Engenheiro de Minas
 Matr. Profissional nº 11.170.603/0001-58

CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
 CNPJ: 11.170.603/0001-58
 PAG 014 / 016

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços técnicos firmado entre a firma COVALE CONSTRUÇÕES LTDA, com sede a rua Sargento Sarmento, 22A, Estreito, na cidade de Sousa, estado da Paraíba, inscrita no CNPJ nº 11.170.603/0001-58, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado neste ato pelo sócio Francisco Tiago Figueiredo Barbosa e pelo outro lado o Sr. FLAVIO DE CASTRO TEIXEIRA brasileiro, solteiro, com título profissional de Engenheiro de Minas, com registro no CREA nº 050821113-1, CPF nº 955.206.005-20, residente e domiciliado à rua José Pereira Fontes nº 16 ap 305, Alto Capanema CEP 58807-630, Fones (83) 98197-5332, na cidade de Sousa, no Estado da Paraíba, doravante denominado CONTRATADO, acordam celebrar o presente termo contratual, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRO – DO OBJETO

O objeto do presente é a prestação de serviços técnicos de *engenheiro de minas*, pelo contratado, assim como, assumir a responsabilidade técnica dos serviços que a contratante vier a executar a partir da presente data.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A contratante pagará ao contratado, mensalmente a quantia equivalente a 6 (seis) salários mínimos vigentes no país nessa data, sendo reajustado de acordo com o reajuste Nacional pagos até 10 (dez) do mês seguinte, para cada período de um mês de serviços técnicos contratados, com carga horária de trabalho nunca maior de 4 (quatro) horas por dia.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE DURAÇÃO DE RESCISÃO

O prazo de duração do presente contrato é por tempo indeterminado e, em caso de uma das partes julgar necessário rescindir o contrato em pauta, poderá fazê-lo amigavelmente, independente de interpelação judicial ou extra-judicial e sem pagamento de qualquer multa, bastando para isto, uma comunicação escrita e antecipada de 30 (trinta) dias

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CAU 06.870-4 Av. Assis Brasil, 1500, Sala 201, Jd. Primavera, CEP 51250-010, Aracaju, SE, Brasil.	
Autenticação Digital	
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.225/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 5.721/2006 quanto a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé	
Cód. Autenticação: 30992208171250090749-1; Data: 22/08/2017 12:59:47	
Solo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFP68997-LEV3; Valor Total do Ato: R\$ 4,12	
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br	



092

Maria Thais Lopes Pedrosa Cesarino
Escritor(a) de Cartório
CNPJ: 11.170.603/0001-58

CLÁUSULA QUARTA – DA RESPONSABILIDADE A ASSISTENCIA JURIDICA

A empresa fica responsável em arca com honorários advocatícios em eventual ação demandada contra o contratado onde o objeto dessa ação obrigatoriamente deve esta relacionada a obras da contratante e de responsabilidade técnica do contratado

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 335/076

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

Fica eleito o foro da comarca de Sousa, no Estado da Paraíba para dirimir eventuais dúvidas originadas do presente contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e um só efeito, na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

Sousa, PB, 14 de janeiro de 2015.

[Assinatura]
COVALE CONTRUÇÕES LTDA
CONTRATANTE

COVALE Const. do Vaie Ltda.

[Assinatura]
FLAVIO DE CASTRO TEIXEIRA
CONTRATADO

Fc. Tiago Figueiredo Barbosa
Sócio-Garante

JOSÉ NEVES MOREIRA Titular Del. Flávio Henrique Rodrigues Neves
Serviço Notarial e Registral Rua Sargento Tanom de Castro, 04 - Caixa - Sousa/PB
CNPJ: 06.924.322/0001-09 - Fone: (35) 3521-2070

Reconheço, como autêntica e verdadeira, a(s) Firma(s) de FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA e FLAVIO DE CASTRO TEIXEIRA em testida verdade, em 14/01/2015 15:53:19
Maria Thais Lopes Pedrosa Cesarino - Escritor(a) de Cartório
CNPJ: 11.170.603/0001-58 - Fone: (35) 3521-2070
SELO DIGITAL: AC805130-71X6-4C105131-0MCA
Confira a autenticidade em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



Testemunhas:

[Assinatura]
OMASENABIL FRANCIS MARAIS
CPF 768.795.504-87

[Assinatura]
Alessio Nery Martins
CPF- 607 962 434-68

JOSÉ NEVES MOREIRA Titular Del. Flávio Henrique Rodrigues Neves
Serviço Notarial e Registral Rua Sargento Tanom de Castro, 04 - Caixa - Sousa/PB
CNPJ: 06.924.322/0001-09 - Fone: (35) 3521-2070

- REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
Documento protocolado no Livro 4-3201, registrado no Livro 8-0078
sob No: 018632 e arquivado neste Serviço. Certifico e dou fe.
Sousa-PB, 14/01/2015 15:57:42
Maria Thais Lopes Pedrosa Cesarino - Escritor(a) de Cartório
CNPJ: 11.170.603/0001-58 - Fone: (35) 3521-2070
SELO DIGITAL: 80924521-7996
Confira a autenticidade em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



Maria Thais Lopes Pedrosa Cesarino
Escritor(a) de Cartório
CNPJ: 11.170.603/0001-58

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELionato de Notas - Código CNJ 06.878-9
Rua Sargento Tanom de Castro, 04 - Caixa - Sousa/PB - CEP: 53.100-000 - Fone: (35) 3521-2070

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 2º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.225/1994 e Art. 9º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2000 autorizo a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fe

Cód. Autenticação: 30992208171250090743-2; Data: 22/08/2017 12:59:47

Solo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFP68996-NFL1;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Del. Valdir de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de lavras e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 29/05/2020 11:21:34 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 30992208171250090749-1 30992208171250090749-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9660cb472713caa8f09c711d5bec90ab3f612e169260f74885eacfd4d5e20e6930b1c433bbe394ee36c6d703cdd17a8eb23f52202479e957b9bada847c1175d7



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 216 /



COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 211/1

República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

Registro Nacional: 050821213-1

Nome: FLAVIO DE CASTRO TEIXEIRA
 Filiação: FRANKLIN TEIXEIRA
 MÃE: MARIA DAS GRAÇAS DE CASTRO TEIXEIRA
 C.P.F.: 955.206.605-20 Documento de Identidade: 05457829 06 SGP/BA Tipo Sang.:
 Nascimento: 27/02/1978 Naturalidade: CIMOTZO UF: RJ Nacionalidade: BRASILEIRA
 Grau de Registro: CREA-BA Emissão: 16/05/2013 Data de Registro: 13/08/1999
 Ass. Presidente: [Assinatura] Registro no Crea: 31012




Título Profissional: Engenheiro de Minas Técnico em Eletrônica
 Ass. do Profissional: [Assinatura]

Este é o Documento de Identidade e tem a mesma validade do art. 65 da Lei nº 5767 de 24/12/66 e Lei nº 6256 de 02/05/73

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS - Cessão CNJ 06.875-0
 Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 6º Inc. XII do Lei Estadual 8.721/2008 autorizo a presença imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo deste ato, o referido é verdade. Dou fé
 Cód. Autenticação: 30992208171250100047-1; Data: 22/08/2017 12:59:59
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: APP69003-DHFC; Valor Total do Ato: R\$ 4,12
 Bel. Váber de Miranda Cavalcanti Titular Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

29/05/2020

<https://api.autdigital.azevedobastos.not.br/declaracao/30992208171250100047>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 29/05/2020 11:21:35 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

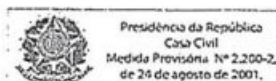
¹Código de Autenticação Digital: 30992208171250100047-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9660cb472713caa8f09c711d5bec90abf91af505d1ca85c5ea4fe0783093d11c2e608e4f1c1e40336f9beac89b5b7e16b23f52202479e957b9bada847c1175d7



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 218 / 228



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 162465/2021

Emissão: 31/03/2021

Validade: 30/07/2021

Chave: 93b20

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PB.

Interessado(a)

Profissional: FLAVIO DE CASTRO TEIXEIRA

Registro: 0508211131

CPF: 955.206.005-20

Endereço: RUA JOAQUIM PINTO DE OLIVEIRA, s/n, APT. 702, GATO PRETO, SOUSA, PB, 58802090

Tipo de Registro: Visto Profissional

Data Inicial: 10/04/2015

Data Final: Indefinido

Número do Visto: 3006

Título(s)**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO DE MINAS

Atribuição: ARTIGO 14 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - UFBA

Data de Formação: 16/06/2009

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 1391 276

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 3168130. Data do vencimento do boleto: 31/03/2021
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2020 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME

Registro: 0000339773

CNPJ: 11.170.603/0001-58

Data Início: 18/09/2015

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Terça-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Quarta-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Quinta-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Sexta-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: CONTRATO - 04HS/DIA (08:00 ÀS 12:00HS).





COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-68
PAG 129

FLS 004

Henrique Rodrigues Neves
TABELIAO E OFICIAL

CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços técnicos firmado entre a firma COVALE CONTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, com sede a Rua Sargento Sarmento, 22A, Estreito, na cidade de Sousa, estado da Paraíba, inscrita no CNPJ N° 11.170.603/0001-58, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado neste ato pelo sócio Francisco Tiago Figueiredo Barbosa e pelo outro lado o Sr. RODRIGO DE ANDRADE BARBOSA, brasileiro, solteiro, com título profissional de engenheiro sanitaria e ambiental, com registro no CREA n° 1614021520, CPF n° 080.315.514-05, residente e domiciliado na rua Sebastião Pereira da Paixão, s/n, Centro, CEP 58880-000, Fones (83) 99650-92000, na cidade de Brejo dos Santos, no Estado da Paraíba, doravante denominado CONTRATADO, acordam celebrar o presente termo contratual, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRO – DO OBJETO

O objeto do presente é a prestação de serviços técnicos de engenharia sanitária e ambiental, pelo contratado, assim como, assumir a responsabilidade técnica dos serviços que a contratante vier a executar a partir da presente data.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A contratante pagará ao contratado, mensalmente a quantia equivalente ao que corresponde a 6 (seis) salários mínimos vigentes do país, pagos até 10 (dez) do mês seguinte, para cada período de um mês de serviços técnicos contratados, com carga horária de trabalho nunca maior de 4 (quatro) horas por dia.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE DURAÇÃO DE RESCISÃO

O prazo de duração do presente contrato é por tempo indeterminado e, em caso de uma das partes julgar necessário rescindir o contrato em pauta, poderá fazê-lo amigavelmente, independente de interpelação judicial ou extra-judicial e sem pagamento de qualquer multa, bastando para isto, uma comunicação escrita e antecipada de 30 (trinta) dias.

Rub

[Assinatura]



FLS. 030

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 231/046

Plênio Henrique Rodrigues Neves
TABELIÃO E OFICIAL

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o foro da comarca de Sousa, no Estado da Paraíba para dirimir eventuais dúvidas originadas do presente contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e um só efeito, na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

Sousa, PB, 14 de setembro de 2017.

3º OFÍCIO SOUSA-PB

COVALE CONTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
CONTRATANTE

Rodrigo de Andrade Barbosa
RODRIGO DE ANDRADE BARBOSA
CONTRATADO

Francisco Thiago Figueiredo Barbosa
RUIZ DE ALMEIDA BARBOSA
JOSE WALTER DA SILVA CESARDO JUNIOR
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG: 231/046
SELO DIGITAL: AF052412-0408
Confira a autenticidade em https://selodigital.tjpb.jus.br

Jose Walter da Silva Cesardo Junior
Escrevente Autorizado
3º Ofício - Sousa-PB

Testemunhas:

Amantina Cruzes Dias CPF - 104.135 714-28

Edmundo Roberto Rezende CPF. 027.778.384.45



JOSÉ NEVES MOREIRA
Tabela, Esc. Pú. Not. e Reg. - Serviço Notarial e Registral
- REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS -
Documento arquivado no Livro R-0201, registrado no Livro B-0084
sob No. 019114 e arquivado neste Serviço. Certifico e dou fe.
Sousa-PB, 14/09/2017 16:15:58
Plênio Henrique Rodrigues Neves - Tabelião
EPI: R\$ 22184,64 FAREM: R\$ 212,97 FEPA: R\$ 2436,73 ISS: R\$ 2115,54
SELO DIGITAL: AF052412-0408
Confira a autenticidade em https://selodigital.tjpb.jus.br
TABELIÃO E OFICIAL

29/05/2020

<https://api.autdigital.azevedobastos.not.br/declaracao/30990808181700160287>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 29/05/2020 11:23:55 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

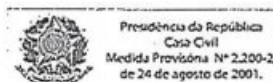
¹Código de Autenticação Digital: 30990808181700160287-1 30990808181700160287-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9660cb472713caa8f09c711d5bec90abc3647ee689988b5f372b8051f9e94c7b0c8c36414b6b63066ab02facb26270d2b23f52202479e957b9bada847c1175d7



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 122 / 246

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
 CNPJ: 11.170.603/0001-58
 PAG 1231

CONFEA CREA

CREA- PB
 Registro Crea Nº
 1032458/2018

Nome
 RODRIGO DE ANDRADE BARBOSA

Data do Registro no Crea- PB
 10/07/2018

Título Profissional
 ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL

Registro Nacional
 161001520
 Data de Emissão
 19/07/2017

Presidente do Crea- PB

CONFEA CREA

CREA- PB

Nome
 RODRIGO DE ANDRADE BARBOSA

Relação
 DEBORA FERREIRA DE ANDRADE
 MAURO PRUDENTE BARBOSA

Nascimento CPF Doc. de Identidade Nacionalidade
 10/09/1990 080.215.514-05 002735326 SSP-RN BRASILEIRA

Naturalidade
 ITAUBA MG

Tipo Creg. Título de Engenharia
 038102041287

Assinatura do Profissional

CREA de Registro
CREA- PB

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.950/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 30991708181045560064-1 Data: 17/08/2018-10:57:08

Solo Digital do Fiscalização Tipo Normal C: AHJ23458-1U17
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Del. Vizeu de Almeida Cavalcanti
 Tabelar Confirma os dados do ato em: <https://sodigital.tjpb.jus.br>

29/05/2020

<https://api.autdigital.azevedobastos.not.br/declaracao/30991708181045560064>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 29/05/2020 11:25:09 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 30991708181045560064-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9660cb472713caa8f09c711d5bec90abe015980d0bfa60a2d7d9a368e56b469faf2a789454f1c3b2022cdfefaf76b7b1b23
f52202479e957b9bada847c1175d7



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.



COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 139 / 036



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 161155/2021
Emissão: 24/02/2021
Validade: 31/03/2022
Chave: 5199Z

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PB.

Interessado(a)

Profissional: RODRIGO DE ANDRADE BARBOSA

Registro: 1614021520

CPF: 080.315.514-05

Endereço: RUA ENGENHEIRO SATURNINO DE BRITO FILHO, 1434, AP1205, ITARARÉ, CAMPINA GRANDE, PB, 58411000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 10/02/2015

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL

Atribuição: ART 18 COMBINADO COM O 25 DA RES 218/73 E ART 2º COMBINADO COM O 3º DA RES 447/00 AMBAS DO CONFEA

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

Data de Formação: 16/12/2014

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME

Registro: 0000339773

CNPJ: 11.170.603/0001-58

Data Início: 26/09/2017

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 06:00:00 às 10:00:00; Terça-Feira: 06:00:00 às 10:00:00; Quarta-Feira: 06:00:00 às 10:00:00; Quinta-Feira: 06:00:00 às 10:00:00; Sexta-Feira: 06:00:00 às 10:00:00; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: CONTRATO - 04HRS/DIA. (06:00 ÀS 10:00)

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 229 / 026





COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 1261

Fis 125

Francisco de S. Barbosa Neto
Escritor Autorizado
3ª Ofício Sousa-PB.

CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços técnicos firmado entre a firma COVALE CONTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, com sede a Rua Sargento Sarmento, 22A, Estreito, na cidade de Sousa, estado da Paraíba, inscrita no CNPJ N° 11.170.603/0001-58, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado neste ato pelo sócio Francisco Tiago Figueiredo Barbosa e pelo outro lado o Sr. BRUNO PEREIRA DE SOUSA brasileiro, solteiro, com título profissional de engenheiro civil, com registro no CREA n° 161859705-1, CPF n° 112.552.124-46, residente e domiciliado na Rua Júlio Vieira de Almeida, n° 02, Bairro Maria Rachel, Sousa-PB, Fones (83) 99616-2454, doravante denominado CONTRATADO, acordam celebrar o presente termo contratual, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente é a prestação de serviços técnicos de engenheiro civil, pelo contratado, assim como, assumir a responsabilidade técnica dos serviços que a contratante vier a executar a partir da presente data.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A contratante pagará ao contratado, mensalmente a quantia equivalente ao que corresponde a 6 (seis) salários mínimos vigentes do país, pagos até 10 (dez) do mês seguinte, para cada período de um mês de serviços técnicos contratados, com carga horária de trabalho nunca maior de 4 (quatro) horas por dia.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE DURAÇÃO DE RESCISÃO

O prazo de duração do presente contrato é por tempo indeterminado e, em caso de uma das partes julgarem necessário rescindir o contrato em pauta, poderá fazê-lo amigavelmente, independente de interpelação judicial ou extrajudicial e sem pagamento de qualquer multa, bastando para isto, uma comunicação escrita e antecipada de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO



COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 124

FIS 126

Francisco de S. Pedrosa Neto
Escrivente Autorizado
3º Ofício Sousa-PB

Fica eleito o foro da comarca de Sousa, no Estado da Paraíba para dirimir eventuais dúvidas originadas do presente contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e um só efeito, na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

Sousa, PB, 27 de Maio de 2019.

[Handwritten Signature]
COVALE CONTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
CONTRATANTE

BRUNO PEREIRA DE SOUSA
BRUNO PEREIRA DE SOUSA
CONTRATADO

Testemunhas:

Moncel Oliveira Silva
068 398 634-17

[Handwritten Signature]
692.402.484 - 04



JOSÉ NEVES MOREIRA Titular: Bel. Plínio Henrique Rodrigues
Serviço Notarial e Registral Rua Coronel Estácio de Carvalho, 04 - Centro
CEP 50200-000 - Fone: (31) 3521-2070

JOSÉ NEVES MOREIRA Titular: Bel. Plínio Henrique Rodrigues
Serviço Notarial e Registral Rua Coronel Estácio de Carvalho, 04 - Centro
CEP 50200-000 - Fone: (31) 3521-2070

Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de: FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA
BRUNO PEREIRA DE SOUSA
Em test.da verdade: Sousa-PB 28/05/2019 14:59:54
FRANCISCO DE SOUSA PEDROSA NETO - ESCRIVENTE
[2019-006328]EPMOL:R\$ 19,82 FAREN:R\$ 0,58 FEPJ:R\$ 1,96 ISS:R\$ 0,60
SELO DIGITAL: A1F75367-FLTZ
Confira a autenticidade em https://selodigital.tjpb.jus.br

- REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
Documento protocolado no Livro A-0001, registrado no Livro B 0088
sob No. 019354 e arquivado neste Serviço. Certifico e dou fé.
Sousa-PB, 28/05/2019 15:01:53
FRANCISCO DE SOUSA PEDROSA NETO - ESCRIVENTE
EML:R\$ 283191,58 FAREN:R\$ 8813,41 FEPJ:R\$ 1028,31 ISS:R\$ 305,75
SELO DIGITAL: A1F75367-FLTZ
Confira a autenticidade em https://selodigital.tjpb.jus.br

Francisco de S. Pedrosa Neto
Escrivente Autorizado
3º Ofício Sousa-PB.

Francisco de S. Pedrosa Neto
Escrivente Autorizado
3º Ofício Sousa-PB.



28/05/2020

<https://api.autdigital.azevedobastos.not.br/declaracao/30992805191617110367>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 28/05/2020 14:54:07 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 30992805191617110367-1 30992805191617110367-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7ac5a7b4830b316c4f393ef0b674a26220c82d71705aebbf7702686753ee540541185087a61058993ef255e1c2ba3192b23f52202479e957b9bada847c1175d7



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 428 / 276


CREA-PE
 República Federativa do Brasil
 Serviço Público Federal
 Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia 11099742019
 Carteira de Identidade Profissional
 Nome: **BRUNO PEREIRA DE SOUSA**
 Data do Registro no Crea-PE: **27/05/2019**
 Título Profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**
 Registro Nacional: **15189/918**
 Data de Emissão: **15/09/2019**
 Assinatura do Profissional: *Bruno Pereira de Sousa*
 Este cartão Documento de Identidade em todo o território nacional e tem validade, conforme a Lei nº 5.021 de 1966 e Lei nº 5.076 de 1967.


CREA-PE
 República Federativa do Brasil
 Serviço Público Federal
 Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
 Carteira de Identidade Profissional
 Nome: **BRUNO PEREIRA DE SOUSA**
 Filiação: **JULIA MARIA DE SOUSA PEREIRA FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA**
 Nascimento: **29/12/1994** CPF: **112.552.124-46** Doc. de Identidade: **4861949 55DS-PE** Nacionalidade: **BRASILEIRA**
 Naturalidade: **SOUSA PE** PIS/PASEP: **0433968761279**
 Tipo Sang.: **T150 de Eleitor**
 Assinatura do Profissional: *Bruno Pereira de Sousa*

Wondershare PDFelement

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 1291-036

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confirma os dados do ato em: <https://secedigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azavedobastos.net.br/documento/30992205209553317475>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 30992205209553317475-1
Data: 22/05/2020 14:18:39
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB54607-ZZ2Y;



CNPJ: 06870-0
Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azavedobastos.net.br
<https://azavedobastos.net.br>

Bol. Válder Azevedo da Mota Cavalcanti
TJ/PB



25/05/2020

<https://api.autdigital.azevedobastos.not.br/declaracao/30992205209553317475>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc..

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi insituido pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 25/05/2020 10:09:10 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

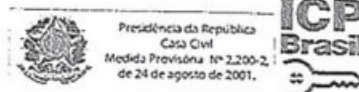
¹Código de Autenticação Digital: 30992205209553317475-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b30a653abf87fc384b917470a4058d65bd5f68ddf2e5f27b3b4993881211c9af83e7c93807af1230e62c693b6feb17f63b23f52202479e957b9bada847c1175d7



COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PÁG 2301



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 161197/2021
Emissão: 25/02/2021
Validade: 31/03/2022
Chave: zWC5w

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PB.

Interessado(a)

Profissional: BRUNO PEREIRA DE SOUSA
Registro: 1618597051
CPF: 112.552.124-46
Endereço: RUA JÚLIO VIEIRA DE ALMEIDA, 02, MARIA RACHEL, Sousa, PB, 58804685
Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 27/05/2019

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: Art. 7, combinado com o 25, da Res. 218 73 do CONFEA
Restrições: Sem Identificação
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
Data de Formação: 13/12/2018

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME
Registro: 0000339773
CNPJ: 11.170.603/0001-58
Data Início: 29/05/2019
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO
Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 06:00:00 às 10:00:00; Terça-Feira: 06:00:00 às 10:00:00; Quarta-Feira: 06:00:00 às 10:00:00; Quinta-Feira: 06:00:00 às 10:00:00; Sexta-Feira: 06:00:00 às 10:00:00; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;
Observação: CONTRATO - 04 HORAS/DIA

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 221





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

147428/2019

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **FLAVIO DE CASTRO TEIXEIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **FLAVIO DE CASTRO TEIXEIRA**
Registro: 3006PB RNP: 0508211131
Título profissional: ENGENHEIRO DE MINAS

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 132 / 296

Número da ART: PB20150046650 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 15/10/2015 Baixada em: 26/08/2019
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **COVALE CONSTRUÇÕES LTDA - ME**

Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Sucesso CPF/CNPJ: 08.920.571/0001-56
Endereço do contratante: RUA Etelvina Maria da Conceição Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: BOM SUCESSO UF: PB CEP: 58887000
Contrato: 00055/2015-CPL Celebrado em: 24/09/2015
Valor do contrato: R\$ 1.039.675,85 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: CAMPO Zona Rural Nº: S/N
Complemento: Bairro: Zona Rural UF: PB CEP: 58887000
Cidade: BOM SUCESSO
Data de início: 19/10/2015 Conclusão efetiva: 26/02/2016
Finalidade: Rural
Proprietário: Prefeitura Municipal de Bom Sucesso CPF/CNPJ: 08.920.571/0001-56
Atividade Técnica: 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> HIDROGEOLOGIA E HIDROTECNIA -> PERFURAÇÃO DE POÇO -> #0980 - TUBULAR 15 - EXECUÇÃO 27.00 unidade:

Observações

Execução de obra de perfuração de vinte sete poços artesanais no município de Bom Sucesso-PB.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 147428/2019
11/11/2019, 16:52
WB6wS

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: WB6wS

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 132 / 296





COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
 CNPJ: 11.170.603/0001-58
 PAG 233 / 286

ESTADO DA PARAIBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO
 Rua Etelvina Maria da Conceição, S/N- Bom Sucesso - PB- FONE: (83) 3448-1007

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A prefeitura Municipal de Bom Sucesso, atesta para os devidos fins que a empresa **COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS - ME**, inscrita no CNPJ 11.170.603/0001-58, executou **PARCIALMENTE** (14 SISTEMAS COMPLETOS) conforme as exigências contratuais os serviços de **CONSTRUÇÃO DE 27 SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO, COM PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS, NO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO/PB** localizado a **ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO/PB**, objeto do contrato nº 00002/2015, anotado na ART nº PB20160065497 de responsabilidade do Eng. Civil **ARTHUR AMI PEREIRA VIEIRA** e na ART nº PB20150046650 de responsabilidade do Eng. de Minas **FLAVIO CASTRO TEXEIRA**, conforme quantitativos **PARCIAIS** a seguir:

Item	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	Unid	QUANTIDADE
0.0	Placa de obra, em chapa de aço galvanizado, com dimensões 4,00 x 2,20 m - Fornecimento e assentamento	m²	8,80
1.0	Perfuração de Poço Tubular em Cristalino	-	-
1.1	Locação e relatório técnico do poço	und	14,00
1.2	Limpeza manual geral, com remoção de cobertura vegetal	m²	1.400,00
1.3	Montagem, instalação e desinstalação de perfuratriz e compressor, equipamentos e acessórios	und	14,00
1.4	Perfuração em solo ou rocha decomposta em 8" com perfuratriz rotopneumática	m	112,00
1.5	Tubo PVC de revestimento geomecânico nervurado reforçado DN 150 mm, comprimento 2 m - Fornecimento e assentamento	m	112,00
1.6	Argamassa traço 1:3 (cimento e areia), preparo manual - incluso aditivo impermeabilizante	m³	3,36
1.7	Perfuração em rocha cristalina sã em 6" com perfuratriz rotopneumática	m	588,00
1.8	Realização de desenvolvimento e limpeza do poço, com perfuratriz e compressor de ar pelo método "Air-Lift"	h	56,00
1.9	Fornecimento e instalação de tampa de poço de 6"	und	14,00
1.10	Realização de desinfecção do poço, incluindo material de limpeza, instalação e desinstalação do compressor, combustível e operador	und	14,00
1.11	Realização do teste de vazão do poço, incluindo instalação e desinstalação do compressor, combustível e operador	h	168,00
1.12	Realização de análise físico-química da água, incluindo coleta da amostra da água	und	14,00
2.0	Montagem e Instalação do Poço	-	-
2.1	Construção da boca do poço com tijolos cerâmicos 9x19x19 cm, assentados em argamassa de cimento e areia, traço 1:3, com dimensões 0,50x0,50x0,40 m	und	14,00
2.2	Construção da laje de proteção em concreto não estrutural, incluindo aplicação e adensamento, nas dimensões 1,00 x 1,00 x 0,08 m	m²	0,72
2.3	Casa de abrigo para o quadro de comando da eletrobomba, em alvenaria de blocos cerâmicos (tijolos), com fundação de pedra argamassada e cobertura de laje pré-moldada, incluindo piso cimentado, chapisco, reboco e pintura a cai em três demãos, com dimensões de 1,30x1,30x1,80 m e com portão de gradil de ferro com dimensões 0,80 x 1,70 m	und	7,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 147428/2019, emitida em 11/11/2019



Certidão nº 147428/2019
 19/11/2019, 15:02

Chave de impressão: WB6vB

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/11/2019 e contém 5 folhas



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
 Av. Dom Pedro I, 809 - Centro - João Pessoa - PB
 Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: cresa@crea.pb.br

Impresso em: 19/11/2019, às 15:02
 PB
 CREA-



2.4	Etrobomba submersa 1 CV e peças, incluindo válvula de retenção e registro, diâmetro da tubulação de recalque de até 1 1/4", profundidade da bomba de até 35 metros, inclusive rede elétrica desde o quadro de comando até a bomba - Fornecimento, montagem e instalação	und	7,00
2.5	Etrobomba submersa 1,5 CV e peças, incluindo válvula de retenção e registro, diâmetro da tubulação de recalque de até 1 1/4", profundidade da bomba de até 35 metros, inclusive rede elétrica desde o quadro de comando até a bomba - Fornecimento, montagem e instalação	und	-
2.6	Etrobomba submersa 2 CV e peças, incluindo válvula de retenção e registro, diâmetro da tubulação de recalque de até 1 1/4", profundidade da bomba de até 35 metros, inclusive rede elétrica desde o quadro de comando até a bomba - Fornecimento, montagem e instalação	und	-
2.7	Cateterio com torre triangular de 10 m de altura, máquina batedora a óleo com 4 engrenagens (2 de polímero injetado, incluindo freio manual e ou automático)	und	7,00
2.8	Cerca com mourões de concreto reto 15x15 cm, espaçamento 1,57 m (total de 12 mourões), cravados 0,50 m, com escoras de 10x10 cm nos cantos (total de 4 escoras) e com 8 fios de arame farpado com dimensões de 5x5 metros e com portão de grade com dimensões de 0,80x1,70 m - Fornecimento, montagem e assentamento	und	14,00
3.0	Implantação do Reservatório e chatartz		-
3.1	Construção da base de sustentação do reservatório (chatartz) em alvenaria de tijolos cerâmicos, com cal em três demãos, com diâmetro de 2 m e altura de 0,60 m	und	14,00
3.2	Caba d'água em fibra de vidro capacidade 5 m³, incluindo tubulação de dreno, lavagem e lãdro e torntes (chatartz) - Fornecimento e assentamento	und	14,00
3.3	Cerca com mourões de concreto reto 15x15 cm, espaçamento 1,57 m (total de 12 mourões), cravados 0,50 m, com escoras de 10x10 cm nos cantos (total de 4 escoras) e com 8 fios de arame farpado com dimensões de 5x5 metros e com portão de grade com dimensões de 0,80x1,70 m - Fornecimento, montagem e assentamento	und	14,00
4.0	Implantação do Clorador de Pastilhas		-
4.1	Clorador de pastilhas, incluindo registros de esfera, tubulação de 25 mm, lã de redução 32 mm x 25 mm - Fornecimento, montagem e instalação	und	14,00

quantitativos **PARCIAIS** a seguir:

A Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, atesta para os devidos fins que a empresa **COVALE CONSTRUCOES E SERVICOS** - ME, inscrita no CNPJ 11.170.603/0001-58, executou **PARCIALMENTE** (14 SISTEMAS COMPLETOS) conforme as exigências contratuais os serviços de **CONSTRUÇÃO DE 27 POÇOS ARTESIANOS, NO MUNICIPIO DE BOM SUCESSO/PB** localizado a **ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE BOM SUCESSO/PB**, objeto do contrato nº 00002/2015, anotado na ART nº PB20160065497 de responsabilidade do Eng. Civil **ARTHUR AMI PEREIRA VIEIRA** e na ART nº PB20150046650 de responsabilidade do Eng. de Minas **FLAVIO CASTRO TEIXEIRA**, conforme

ATESTADO DE CAPCIDADE TÉCNICA

ESTADO DA PARAIBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO
 Rua Erelvina Maria da Conceição, S/N - Bom Sucesso - PB - FONE: (83) 3448-1007



PÁG 339 / 1
 COVALE CONST. E SERVIÇOS EREL
 CNPJ: 11.170.603/0001-58

Certidão nº 147428/2019
 19/11/2019, 15:02
 Chave de Impressão: WfBw6b
 O documento neste ato registrado foi emitido em 11/11/2019 e contém 5 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 147428/2019, emitida em 11/11/2019



COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 135/

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO
Rua Etelvina Maria da Conceição, S/N-- Bom Sucesso – PB - FONE: (83) 3448-1007

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A prefeitura Municipal de Bom Sucesso, atesta para os devidos fins que a empresa **COVALE CONSTRUCOES E SERVIÇOS - ME**, inscrita no CNPJ 11.170.603/0001-58, executou PARCIALMENTE (14 SISTEMAS COMPLETOS) conforme as exigências contratuais os serviços de **CONSTRUÇÃO DE 27 SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO, COM PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS, NO MUNICIPIO DE BOM SUCESSO/PB** localizado a **ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE BOM SUCESSO/PB**, objeto do contrato nº 00002/2015, anotado na ART nº PB20160065497 de responsabilidade do Eng. Civil ARTHUR AMI PEREIRA VIEIRA e na ART nº PB20150046650 de responsabilidade do Eng. de Minas FLAVIO CASTRO TEXEIRA, conforme quantitativos PARCIAIS a seguir:

4.2	Casa de abrigo para o clorador, em alvenaria de blocos cerâmicos (tijolos), com fundação de pedra argamassada e coberta de laje pré-moldada, incluindo piso cimentado, chapisco, reboco e pintura a cal em três demãos, com dimensões de 1,30x1,30x1,80 m e com portão de gradil de ferro com dimensões 0,80 x 1,70 m	und	14,00
5.0	Implantação de Rede Adutora em Tubos PVC 32 mm		-
5.1	Implantação de rede adutora em tubos PVC soldáveis para água fria de 32 mm, incluindo limpeza com remoção de cobertura vegetal da faixa (2 m de largura), escavação manual de vala nas dimensões 0,30x0,40 m em material de 1ª categoria até 1,50 m de profundidade, assentamento de tubos e reatero manual de vala com reaproveitamento de material	m	1.771,00
6.0	Implantação da Rede Elétrica em Baixa Tensão		-
6.1	Rede elétrica de baixa tensão, com cabo de alumínio de 25 mm² (3+1), postes e acessórios - Fomecimento, montagem e implantação	m	510,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 147428/2019, emitida em 11/11/2019



Certidão nº 147428/2019
19/11/2019, 15:02
Chave de Impressão: WB6w#B

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/11/2019 e contém 5 folhas





COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 336/1

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO
Rua Etelvina Maria da Conceição, S/N - Bom Sucesso - PB - FONE: (83) 3448-1007

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A prefeitura Municipal de Bom Sucesso, atesta para os devidos fins que a empresa **COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS - ME**, inscrita no CNPJ 11.170.603/0001-58, executou PARCIALMENTE (14 SISTEMAS COMPLETOS) conforme as exigências contratuais os serviços de **CONSTRUÇÃO DE 27 SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO, COM PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS, NO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO/PB** localizado a ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO/PB, objeto do contrato nº 00002/2015, anotado na ART nº PB20160065497 de responsabilidade do Eng. Civil ARTHUR AMI PEREIRA VIEIRA e na ART nº PB20150046650 de responsabilidade do Eng. de Minas FLAVIO CASTRO TEXEIRA, conforme quantitativos PARCIAIS a seguir:

Santinha Guedes Calixto
Oficiala Substituta
Brejo dos Santos-PB

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 147428/2019, emitida em 11/11/2019

Selo Digital: AIV34240 - B3WK
Consulte a autenticidade em:
<http://selodigital.tpb.jus.br>

Bom Sucesso-PB, 25 de julho de 2019

Francielio da Paixão Freitas
FRANCIELIO DA PAIXÃO FREITAS

Eng. Fiscal (infra estrutura) CREA - 161213733/PA

Francisco Moreira de Assis
FRANCISCO MOREIRA DE ASSIS

Eng. De Minas (Perfuração) CREA - 1603497285

Pedro Caetano Sobrinho
PEDRO CAETANO SOBRINHO

Prefeito Constitucional

Reconheço a firma de *Francielio da Paixão Freitas* e *Francisco Moreira de Assis* no Município de Bom Sucesso-PB, em 25 de julho de 2019, na presença de *Carolina Maria da Paz de Sá*, Escrivão Pública.

RECONHEÇO a(s) firma(s) *SUPRA DE Pedro Caetano Sobrinho* em test. *Maria da Paz de Sá* do Distrito de Serrinha-PB em 31 de 07 de 2019. *Maria da Paz de Sá*
Selo Digital: AIX41292 - HGGP
Consulte a autenticidade em:
<http://selodigital.tpb.jus.br>
Cartório Distrital do Distrito de Serrinha MARIA DA PAZ DE SÁ Oficial de Registro Civil

Certidão nº 147428/2019
19/11/2019, 15:02
Chave de impressão: WB6vB

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/11/2019 e contém 5 folhas





COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 332 / 1

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO
Rua Etefvina Maria da Conceição, S/N- Bom Sucesso - PB - FONE: (83) 3448-1007

TERMO DE RECEBIMENTO PARCIAL DE OBRA

A Prefeitura Municipal de Bom Sucesso - PB, inscrita no CNPJ 08.920.571/0001-56, certifica que a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ 11.170.603/0001-58, concluiu nesta data os serviços referentes à obra objeto do contrato nº 00002/2015 celebrado entre as partes através de licitação nº 00002/2015, tendo como objeto a: **CONSTRUÇÃO DE 27 SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO, COM PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS, NO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO/PB.** A administração tendo vistoriado os serviços e constatado que os mesmos foram executados em percentagem suficiente de quantitativos (14 SISTEMAS COMPLETOS) e em conformidade com as exigências contratuais no que concerne aos elementos visíveis, resolve: receber **PARCIALMENTE** a obra supracitada, não eximindo a contratada das responsabilidades e obrigações previstas no Código Civil Brasileiro e de Defesa do Consumidor.

Bom Sucesso-PB, 25 de julho de 2019.

Selo Digital: AIV34242 - B8DJ
Consulte a autenticidade em
http://sef.org.br/verifica.asp?us=br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 147428/2019, emitida em 11/11/2019



[Handwritten signature]
COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME
CNPJ N. 11.170.603/0001-58

Santina Guedes Calixto
Oficiala Substituta
Brejo dos Santos-PB

[Handwritten signature]
FRANCIELIO DA PAIXÃO FREITAS
FRANCIELIO DA PAIXÃO FREITAS
Eng. Fiscal CREA - 1612137334

Reconheço a forma João Pessoa
Planície de Montanhas da Paraíba
João Pessoa - x - x -
Brejo dos Santos PB, 26 de 07 de 2019.

[Handwritten signature]
FRANCISCO MOREIRA DE ASSIS
Eng. De Minas (Perfuração) CREA - 1603497285

Em test. [Handwritten signature], a verdade,
Santina Guedes Calixto
p/ Escritório Público

120 501
344-49

[Handwritten signature]
PEDRO CAETANO SOBRINHO
Prefeito Constituinte

RECONHEÇO a forma SERRA DA
Pedra Caetano Sobrinho
PAZ AUTENTICIDADE: Dono de
Em test. [Handwritten signature] da verdade,
Dist. de Seminha - PB 34 de 07 de 2019
Maria da Paz de S.A.
Maria da Paz de S.A.

Selo Digital: AIX41295 - 675X
Consulte a autenticidade em:
http://sef.org.br/verifica.asp?us=br
Carla de Brito
Distrito de Seminha -
PARAIBA DA PAZ DE S.A.
Bul. do Registro

Certidão nº 147428/2019
19/11/2019, 15:02

Chave de Impressão: W86vB
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/11/2019 e contém 5 folhas





**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM
ATESTADO**
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Nº 110981/2015

Emissão: 23/12/2015

Validade: Indefinida

Chave: 7B556xAbxAACz06x95DD

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) da Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Interessado(a)

Profissional: RICARDO LIMA RODRIGUES

Registro: 160044531-4

CPF: 036.388.934-56

Endereço: RUA Leopoldo Jose de Melo, 172, Jardins, SOUSA, PB, 58800000

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de Registro: 18/04/2006

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 11.170.603/0001-58

PAG 138 / 246

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7Â°, COMBINADO COM O 25, DA RES. 218/73 DO CONFEA

Informações / Notas

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada
- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

ART(s)

C00011395

Certidão nº 110981/2015

29/12/2015, 14:12

Chave de Impressão: 7B556xAbxAACz06x95DD



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DANTAS
CNPJ 01.615.653/0001-48

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 039 / 046

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para fins de prova diante do CREA - PB (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba), que a obra para construção de uma creche tipo PROINFÂNCIA - ESPAÇO EDUCATIVO INFANTIL TIPO C, conforme especificações do FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, Ministério da Educação, Governo Federal. Foi executada pela firma CONSTRUTORA COVALE - CONSTRUÇÕES LTDA/ CNPJ 11.170.603/0001-58. Cujo responsável técnico pela EXECUÇÃO Engenheiro Civil RICARDO LIMA RODRIGUES, Número CREA 160.044.5314, Sob ART de EXECUÇÃO número C00011395. Com a FISCALIZAÇÃO por parte da Prefeitura Municipal de Poço Dantas através do Engenheiro Civil Fraçalles Stefano Rolim Silva (Crea n° 160.162.9966), cuja Art. N° 0000C000011480.

A execução da obra atendeu todas exigencias técnicas para o perfeito andamento dos serviços, e que a planilha resumo de quantitativos abaixo expressa o volume de serviços executados.

Obra: Proinfância - Espaço Educativo Infantil Tipo C
Município: Poço Dantas - PB
Endereço: Estrada de Acesso à Localidade Anqico Torto

SERVIÇOS PRELIMINARES			
1.1	Placa da obra m²		
1.2	Ligações provisórias de água	m²	4
1.3	Ligações provisórias de energia elétrica em baixa tensão	und	1
1.4	Barracão provisório para depósito inclusive escritório de obras	und	1
1.5	Locação da obra (execução de gabarito)	m²	20
		m²	564,47
MOVIMENTO DE TERRAS			
2.1	Reaterro apiloado em camadas de 0,20 m com material argilo - arenoso	m³	220
2.2	Escavação manual de valas em qualquer terreno exceto rocha até h=1,50 m	m³	116,85
2.3	Regularização e compactação do fundo de valas	m²	87,78
2.4	Reaterro apiloado de vala com material da obra	m³	89,58
INFRA-ESTRUTURA FUNDAÇÕES			
3.1	CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - SAPATAS		
3.1.1	Lastro de concreto e=3,0 cm - preparo mecânico - incluso aditivo	m²	69,01
3.1.2	Concreto armado - para sapatas inclusive arranque dos pilares - (fck=25MPa), incluindo preparo, lançamento, adensamento e cura. Inclusive formas para reutilização 2X.	m³	23,16
3.2	CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - VIGAS BALDRAMES		
3.2.1	Lastro de concreto e=3,0 cm-preparo mecânico - incluso aditivo	m²	28,87
3.2.2	Concreto armado - para vigas baldrames (fck25MPa), incluindo preparo, lançamento, adensamento e cura. Inclusive formas para reutilização 2X.	m³	15,79
SUPERESTRUTURA			

Stefano Rolim Silva
CREA 160.162.9966

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à n° 110981/2015, emitida em 29/12/2015



Certidão nº 110981/2015

29/12/2015, 14:12

Chave de Impressão: 7B556xAbxAAC:06x95DD

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/12/2015 e contém 9 folhas

4.1 CONCRETO ARMADO PARA SUPERESTRUTURA - PILARES			
4.1.1	Concreto armado - para pilares - (fck=25MPa), incluindo preparo, lançamento, adensamento e cura. Inclusive formas para reutilização 2X.	m³	7,36
4.2 CONCRETO ARMADO PARA SUPERESTRUTURA - VIGAS DE RESPALDO			
4.2.1	Concreto armado - para Vigas nível 3,15 m - (fck=25MPa), incluindo preparo, lançamento, adensamento e cura. Inclusive formas para reutilização 2X.	m³	41,38
4.3 CONCRETO ARMADO PARA SUPERESTRUTURA - VERGAS			
4.3.1	Verga pré-moldada em concreto armado fck 15 Mpa - 10 x 10 cm	m³	1,1
4.4 LAJE PRÉ-MOLDADA			
4.4.1	Laje pré-moldada para 1,0 Kn/m² - vãos 4,40 m, inclusive vigotas, lajotas, armadura negativa, capeamento com 3,00 cm de concreto fck 15 Mpa, escoramento, material e mão de obra.	m²	634,04
5.0 PAREDES E PAINÉIS			
5.1 ELEMENTOS VAZADOS			
5.1.1	Cobogó de concreto - 7,0 x 50,0 x 50,0 cm assentado com argamassa traço 1:4	m²	51,28
5.2 ALVENARIA DE VEDAÇÃO			
5.2.1	Alvenaria 10,0 cm em tijolos cerâmicos 6 furos-10x20x20-cimento/areia/barro - 1:2:6 - 1/2 vez	m²	281,88
5.2.2	Alvenaria Aparente 15,0 cm em tijolos cerâmicos 21 furos-23x11x6-cimento/areia/barro - 1:2:6 - 1/2 vez	m²	560,56
5.2.3	Divisória de banheiros e sanitários em granito com espessura de 2cm polido assentado com argamassa traço 1:4	m²	33,85
6.0 ESQUADRIAS			
6.1 PORTAS DE MADEIRA			
6.1.1	Porta de Madeira - P01 e P02 - conforme projeto de esquadrias	und	13
6.1.2	Porta de Madeira - P03 e P05 - conforme projeto de esquadrias	und	15
6.1.3	Porta de Madeira - PM04B e PM04C - conforme projeto de esquadrias	und	4
6.1.4	Porta de Madeira - Banheiros e Sanitários completa inclusive targeta metálica	und	13
6.2 PORTAS DE FERRO			
6.2.1	Porta de Ferro - PF1 e PF2 - conforme projeto de esquadrias	m²	5
6.3 JANELAS DE FERRO			
6.3.1	Janela de Ferro EF-17-A - conforme projeto de esquadrias - Basculante - inclusive vidro 4mm	m²	3,96
6.3.2	Janela de Ferro EF-17-B - conforme projeto de esquadrias - Basculante- Inclusive vidro 4mm	m²	1,8
6.3.3	Janela de Ferro EF-19 - conforme projeto de esquadrias - Corrediça- inclusive vidro 4mm	m²	12,96
6.3.4	Janela de Ferro EF-28 - conforme projeto de esquadrias - Corrediça- inclusive vidro 4mm	m²	2,15
6.3.5	Janela de Ferro EF-31 - conforme projeto de esquadrias - Corrediça- inclusive vidro 4mm	m²	34,56
6.3.6	Janela de Ferro EF-32 - conforme projeto de esquadrias - Basculante- inclusive vidro 4mm	m²	11,52
7.0 COBERTURA			
7.1	Estrutura de Madeira aparelhada com tesoura vão de 3,0 a 7,0 m para telha cerâmica	m²	641,55
7.2	Cobertura em telha cerâmica tipo Plan	m²	641,55
7.3	Cumeeira com telha cerâmica emboçada com argamassa traço 1:2:8	m	164,23
7.4	Calha em chapa de aço galvanizado nr. 24 desenvolvimento 33 cm	m	6,5
8.0 IMPERMEABILIZAÇÃO			
8.1	Impermeabilização com tinta betuminosa em fundações, baldrame e muros de arrimo	m²	148,52
8.2	Impermeabilização de calhas de concreto com mastique betuminoso a frio	m	176,9

GOVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
 CNPJ: 11.170.603/0001-58
 PAG 290 / 276

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à nº 110981/2015, emitida em 29/12/2015



Certidão nº 110981/2015

29/12/2015, 14:12

Chave de Impressão: 7B556xAbxAACz06x95DD

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/12/2015 e contém 9 folhas

9.0 REVESTIMENTOS DE PAREDES			
9.1	Chapisco de aderência em paredes internas e externas	m ²	1.218,00
9.2	Chapisco de aderência em lajes pré-moldadas m	m ²	634,04
9.3	Emboço para paredes internas e externas traço 1:5 - preparo manual - espessura 2,0 cm	m ²	757,88
9.4	Reboco tipo paulista, e=20mm para paredes internas e externas	m ²	480,67
9.5	Reboco tipo paulista, e=20mm para Lajes	m ²	634,04
9.6	Revestimento cerâmico de paredes - cerâmica 20 x 20 - incl. rejunte - conforme projeto	m ²	481,63
9.7	Revestimento cerâmico de paredes - cerâmica 10 x 10 - incl. rejunte - conforme projeto	m ²	276,05
10.0 PAVIMENTAÇÃO			
10.1	Camada impermeabilizadora e=5cm	m ²	665,02
10.2	Camada regularizadora e=3cm	m ²	665,02
10.3	Piso de alta resistência em massa granulítica	m ²	665,02
10.4	Polimento de piso de alta resistência em massa granulítica	m ²	665,02
10.5	Rodapé em massa granulítica	m ²	476,86
10.6	Placas de concreto magro pré-fabricadas - traço 1:4:8 - espessura = 5,00 cm	m ²	138,26
10.7	Lastro de areia para o Play Ground	m ²	7,03
11.0 RODAPES E PEITORIS			
11.1	Rodapé em piso cerâmico Pei IV - n=7 cm	m ²	77,85
11.2	Soleira em granito	m	19,5
11.3	Peitoril em granito (2 x 18) cm	m	2,4
12.0 PINTURA			
12.1	Emassamento de paredes internas e externas com massa acrílica - 02 demãos	m ²	460,67
12.2	Emassamento de lajes internas e externas com massa acrílica - 02 demãos	m ²	634,04
12.3	Pintura em latex acrílico 02 demãos sobre paredes internas e externas	m ²	460,67
12.4	Pintura em latex acrílico 02 demãos sobre lajes internas e externas	m ²	634,04
12.5	Pintura hidrofugante com solução de silicone, para aplicação em tijolo e concreto aparente.	m ²	560,56
12.6	Pintura em esmalte sintético 02 demãos em esquadrias de ferro	m ²	133,9
13.0 INSTALAÇÃO ELÉTRICA			
13.1	Luminária tipo calha de sobrepôr 2x20-completa inclusive com reator de partida rápida	unid	10
13.2	Luminária tipo calha de sobrepôr 2x40-completa inclusive com reator de partida rápida	unid	62
13.3	Luminária globo vidro leitoso com lâmpada incandescente 60W	unid	9
13.4	Luminária globo vidro leitoso com lâmpada incandescente 100W	unid	2
13.5	Tomada Universal simples 2P+T	unid	62
13.6	Tomada universal dupla 2P+T	unid	15
13.7	Interruptor de corrente uma tecla simples, de embutir, completa	unid	38
13.8	Interruptor de corrente duas teclas simples, de embutir, completa	unid	6
13.9	Interruptor de corrente para ventilador de teto	unid	4
13.10	Quadro de distribuição completo, uso ao tempo, pintura eletrostática, com barramento em Cu, dispositivos de proteção, módulos, trilhos para fixação, acessórios.	unid	3
13.11	Padrão de entrada completo, ligação aérea, poste de concreto, haste de aterramento, acessórios	unid	1
13.12	Eletroduto PVC rígido 2", anti-chama, inclusive conexões	m	45
13.13	Eletroduto PVC rígido 1 1/2", anti-chama, inclusive conexões	m	60
13.14	Eletroduto PVC rígido 1", anti-chama, inclusive conexões	m	160
13.15	Eletroduto PVC rígido 3/4", anti-chama, inclusive conexões	m	210
13.16	Cabo rígido isolado em PVC de 10,0 mm ² , 70°C	m	150
13.17	Cabo rígido isolado em PVC de 4,0 mm ² , 70°C	m	400
13.18	Cabo rígido isolado em PVC de 2,5 mm ² , 70°C	m	3.500
13.19	Caixa pré-moldada para inspeção de aterramento	m	3

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 193/1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à nº 110981/2015, emitida em 29/12/2015



Certidão nº 110981/2015

29/12/2015, 14:12

Chave de Impressão: 7B556xAbxAACz06x95DD

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/12/2015 e contém 9 folhas

13.20 Caixa em alvenaria medindo 400x400x400 m 4
 14.0 **INSTALACAO HIDRAULICA**
 14.1 **BARRILETE**
 14.1.1 Fornecedor e assentamento de registro de gaveta bruto 1 1/4 - inclusive instalação und 2
 14.1.2 Fornecedor e assentamento de registro de gaveta bruto 1 - inclusive instalação und 1
 14.1.3 Fornecedor e assentamento de adaptador pvc soldavel com flange e anel 32mm x 1" und 3
 14.2 **REDE DE DISTRIBUICAO**
 14.2.1 Fornecedor e instalação tubo pvc soldavel água fria DN 50 mm - inclusive conexões m 36
 14.2.2 Fornecedor e instalação tubo pvc soldavel água fria DN 50 mm - inclusive conexões m 24
 14.2.3 Fornecedor e instalação tubo pvc soldavel água fria DN 40 mm - inclusive conexões m 24
 14.2.4 Fornecedor e instalação tubo pvc soldavel água fria DN 32 mm - inclusive conexões m 18
 14.2.5 Fornecedor e instalação tubo pvc soldavel água fria DN 25 mm - inclusive conexões m 56,25
 14.2.6 Fornecedor e instalação de registro de gaveta de 1 1/2" com canopla simples und 1
 14.2.7 Fornecedor e instalação de registro de gaveta de 1" com canopla simples und 14
 14.2.8 Fornecedor e instalação de registro de gaveta de 3/4" com canopla simples und 43
 14.2.9 Fornecedor e instalação de registro de pressão de 3/4" com canopla simples und 12
 14.2.10 Reservatório em fibra de vidro capacidade = 1000 litros inclusive conexões u 1
 14.2.11 Reservatório em fibra de vidro capacidade = 5000 litros inclusive conexões und 4

CNPJ: 11.170.603/0001-58

PAG 153

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à nº 110981/2015, emitida em 29/12/2015



15.0 **INSTALACAO SANITARIA**
 15.1 Tubo de PVC rígido para esgoto Ø 40mm, inclusive conexões. m 50
 15.2 Tubo de PVC rígido para esgoto Ø 50mm, inclusive conexões. m 50
 15.3 Tubo de PVC rígido para esgoto Ø 75mm, inclusive conexões. m 60
 15.4 Tubo de PVC rígido para esgoto Ø100mm, inclusive conexões. m 145
 15.5 Tubo de PVC rígido para esgoto Ø150mm, inclusive conexões. m 6
 15.6 Caixa de ventilação em tubo de PVC rígido para esgoto Ø 50mm, inclusive conexões. m 25
 15.7 Caixa sifonada em PVC 150x150x75mm und 21
 15.8 Caixa em alvenaria medindo 400x400x700mm - Inspeção und 20
 15.9 Caixa em alvenaria medindo 400x400x700mm - Gordura und 3

16.0 **LOUÇAS E METAIS**
 16.1 **BWC - PNE - (Portadores de Necessidades Especiais)**
 16.1.1 Vaso sanitário de louça branca para PNE - c/ assento und 4
 16.1.2 Fornecedor e assentamento de válvula de descarga 1 1/4" com registro e acabamento cromado e conjunto de ligação para vaso sanitário. und 4
 16.1.3 Lavatório de louça com coluna branco pedrao medio, torneira cromada curta, sifão 1 1/4" válvula em plástico cromado inclusive engate plástico flexível und 1
 16.1.4 Torneira metálica cromada para pia de bancada und 1
 16.1.5 Papelreira de louça branco und 4
 16.1.6 Barra de apoio em alumínio anodizado para deficientes físicos und 4
 16.2 **BWC - INFANTIS - (Creche I e II)**
 16.2.1 Vaso sifonado infantil para válvula de descarga em louça branca com acessórios inclusive assento plástico, bolsa de borracha para ligação, fornecimento e instalação. und 2
 16.2.2 Fornecedor e assentamento de válvula de descarga 1 1/4" com registro e acabamento cromado e conjunto de ligação para vaso sanitário. und 2
 16.2.3 Lavatório de louça com coluna branco pedrao medio, torneira cromada curta, sifão 1 1/4" válvula em plástico cromado inclusive engate plástico flexível. und 1
 16.2.4 Torneira metálica cromada para pia de bancada und 1
 16.2.5 Papelreira de louça branco und 2
 16.2.6 Chuveiro elétrico sendo chuveiro de plástico - 110 e 220 V und 3
 16.3 **BWC - (ADMINISTRATIVO - CRECHE III PRE-ESCOLA, SERVICOS)**
 16.3.1 Vaso sifonado para válvula de descarga em louça branca com acessórios inclusive assento plástico, bolsa de borracha para ligação, fornecimento e instalação. und 6
 16.3.2 Fornecedor e assentamento de válvula de descarga 1 1/4" com registro e acabamento cromado e conjunto de ligação para vaso sanitário. und 8
 16.3.3 Lavatório de louça com coluna branco pedrao medio, torneira cromada curta, sifão 1 1/4" válvula em plástico cromado inclusive engate plástico flexível. und 1

Certidão nº 110981/2015
 29/12/2015, 14:12
 Chave de Impressão: 7856xAbxxAACz06x95DD

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/12/2015 e contém 9 folhas

Handwritten signature and stamp
 CARLA LOPES DE ALMEIDA
 16/12/2015

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 1951 296

16.3.4	Torneira metálica cromada para pia de bancada	und	1
16.3.5	Torneira metálica cromada para parede	und	13
16.3.6	Papeleira de louça branco	und	4
16.3.7	Chuveiro elétrico sendo chuveiro de plástico - 110 e 220 V	und	9
17.0. TANQUES E BANCADAS			
17.1	Bancada - Preparo de Verduras - Granito espessura 2cm	m	1,65
17.2	Bancada - Preparo de Carnes e Coaccao - Granito espessura 2cm	m	4,97
17.3	Bancada - Lavagem pratos cozinha - Granito espessura 2cm	m	4,2
17.4	Bancada - Banho creche I - Granito espessura 2cm	m	4,05
17.5	Bancada - Creche I e Creche II - Granito espessura 2cm	m	6,9
17.6	Bancada - Preparo de Carnes e Coaccao - Granito espessura 2cm	m	4,97
18.0. DIVERSOS			
18.1 SOLARIUM - CRECHE I E II			
18.1.1	Pilar de madeira de lei 15 x 15 colocado inclusive base de concreto	m	9
18.1.2	Vigas de madeira de lei 10 x 15 colocado	m	28
18.2 SOLARIUM - CRECHE III e PRÉ-ESCOLA			
18.2.1	Pilar de madeira de lei 15 x 15 colocado inclusive base de concreto	m	9
18.2.2	Vigas de madeira de lei 10 x 15 colocado	m	21
18.3 Solarium - ENTRADA ADMINISTRATIVO			
18.3.1	Pilar de madeira de lei 15 x 15 colocado inclusive base de concreto	m	12
18.3.2	Vigas de madeira de lei 10 x 15 colocado	m	58,25
19.0. CASTELO D'ÁGUA			
19.1 INFRA-ESTRUTURA: FUNDAÇÕES			
19.1.1 MOVIMENTO DE TERRAS			
19.1.1.1	Escavação manual de valas em qualquer terreno exceto rocha até h=1,50 m	m³	2,56
19.1.1.2	Reaterro apoiado de vala com material da obra	m³	1,88
19.1.2 CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - SAPATAS			
19.1.2.1	Lastro de concreto e=3,0 cm - preparo mecânico - incluso aditivo	m²	2,56
19.1.2.2	Concreto armado - para sapatas inclusive arranque dos pilares - (fck=25MPa), incluindo preparo, lançamento, adensamento e cura. Inclusive formas para reutilização 2X.	m³	1,52
19.1.3 CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - VIGAS BALDRAMES			
19.1.3.1	Lastro de concreto e=3,0 cm - preparo mecânico - incluso aditivo	m²	5,23
19.1.3.2	Concreto armado - para vigas baldramas (fck=25MPa), incluindo preparo, lançamento, adensamento e cura. Inclusive formas para reutilização 2X.	m³	1,05
19.2 ALVENARIA DE VEDAÇÃO			
19.2.1	Alvenaria 10,0 cm em tijolos cerâmicos 6 furos-10x20x20-cimento/areia/barro - 1:2:6- 1/2 vez	m²	86,1
19.3 REVESTIMENTOS DE PAREDES			
19.3.1	Chapisco de aderência em paredes internas e externas	m²	86,1
19.3.2	Reboco tipo paulista, e=20mm para paredes internas e externas	m²	86,1
19.3.3	Revestimento cerâmico de paredes - cerâmica 20 x 20 - incl. rejunte - conforme projeto	m²	86,1
19.3.4	Vigas de madeira de lei 10 x 15 colocado	m	58,25
OBS: ITENS ADICIONADOS AO PROJETO PADRÃO:			
20.0. MURADA DE CONTORNO			
20.1 INFRA-ESTRUTURA / FUNDAÇÕES / CONCRETO			
20.1.1 MOVIMENTO DE TERRAS			
20.1.1.1	Escavação manual de valas em qualquer terreno exceto rocha até h=1,50 m	m³	52,80
20.1.1.2	Alvenaria em Pedra Argamassada	m³	52,80
20.1.2 CONCRETO ARMADO PARA SUPERESTRUTURA - PILARES			
20.1.2.1	Concreto armado - para pilares - (fck=25MPa), incluindo preparo, lançamento, adensamento e cura. Inclusive formas para reutilização 2X.	m³	14,28
20.2 ALVENARIA DE VEDAÇÃO			

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à nº 110981/2015, emitida em 29/12/2015



Certidão nº 110981/2015
 29/12/2015, 14:12

Chave de Impressão: 7B556xAbxAACz06x95DD

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/12/2015 e contém 9 folhas

[Handwritten signature]
 Eng.º Civil R. S. S.
 CREA 186.142.86-5/PA

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/12/2015 e contém 9 folhas

Certido nº 110981/2015

29/12/2015, 14:12

Chave de Impressão: 78556xAbxAACz06x95DD



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à nº 110981/2015, emitida em 29/12/2015

20.2,2	Alvenaria 10,0 cm em tijolos cerâmicos 6 furos-10x20x20-cimento/areia/varro - 1:2-6-1/2	m²	391,65
20.3	REVESTIMENTOS / PINTURA		
20.3,1	Chapisco de aderência em paredes internas e externas	m²	783,30
20.4	ESQUADRIAS	m²	1566,60
20.4,1	Portão em Chapa de Aço	m²	9,85
20.4,2	Gratilhão de Ferro de 2"	m²	36,00
21.0	VEGETAÇÃO E PLAYGROUND		
21.1	ARVORE		
21.1,1	Sombreiro	und	2,00
21.1,2	Manga	und	2,00
21.1,3	Palmeira Imperial	und	3,00
21.2	COBERTURA DO SOLO	und	243,55
21.2,1	Gramma	m²	243,55
21.3,1	Playground	und	1,00
22.0	DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS LÍQUIDOS		
22.1	REDES		
22.1,1	Tubo de PVC rígido para esgoto Ø150mm, inclusive conexões.	m	30,20
22.1,2	Tubo de PVC rígido para esgoto Ø100mm, inclusive conexões.	m	11,32
22.1,3	Caixa de Distribuição (60X60X50) cm, em alvenaria e concreto	und	1,00
22.2	TANQUE SEPTICO		
22.2,1	Escavação	m³	19,00
22.2,2	Alvenaria de 1 vez	m²	25,36
22.2,3	Chapisco	m²	25,36
22.2,4	Reboco	m²	25,36
22.2,5	Piso em Concreto Simples	m²	4,86
22.3	SUMIDOUROS	m³	0,73
22.3,1	Escavação	m³	42,40
22.3,2	Alvenaria de 1 vez	m²	106,40
22.3,3	Lastro de Brita	m²	9,72
22.3,4	Laje em Concreto Armado	m²	4,68

GOV. DA PARAÍBA
 COM. DE REG. E SERVIÇOS ERELI
 CNPJ: 11.170.603/0001-58
 PAG. 1591 076



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

ART ART
Nº 0000C00011395

INICIAL
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico

RICARDO LIMA RODRIGUES

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Empresa contratada: COVALE CONSTRUÇÕES LTDA - ME

RNP: 160044531-4

Registro: 000033077-3

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 11.170.603/0001-58

PAG 1951

2. Contratante

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE POCO DANTAS

RUA ODILON FRANCISCO DE OLIVEIRA - S/N

Complemento:

Cidade: POCO DANTAS

Telefone: 35821037

Contrato: Não especificado

Valor: R\$ 561.795,24

Ação Institucional: Outros

Bairro: CENTRO

UF: PB

CPF/CNPJ: 01.615.653/0001-48

Nº:

CEP: 58933000

Email:

Colocado em:

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA

Situação: BAIXA DE RESPONSABILIDADE

Atendida: SIM

Data da Situação: 30/04/2015

Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO

Descrição: Solicitação de baixa por motivo de conclusão da obra

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE POCO DANTAS

SEM DEFINIÇÃO RUA ODILON FRANCISCO DE OLIVEIRA - S/N

Complemento:

Cidade: POCO DANTAS

Telefone:

Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0

Data do início:

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Bairro: CENTRO

UF: PB

CPF/CNPJ: 01.615.653/0001-48

Nº: 0

CEP: 58933000

Email:

Provisão do término: Não especificado

4. Atividade Técnica

1 - ATUAÇÃO

	Quantidade	Unidade
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 218 -> #A0129 - EDIFÍCIOS DE ALVENARIA P/ FINS EDUCACIONAIS	564,47	M2
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 218 -> #A0301 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	564,47	M2
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 218 -> #A0425 - REDE HIDRO-SANITÁRIA	564,47	M2
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 218 -> #B0121 - TUBULAÇÃO E CABLEAGEM TELEFÔNICA PREDIAL	564,47	M2
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 218 -> #B1109 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA EM B.TENSÃO P/ FINS RESID./COMERC.	564,47	M2

5. Observações

EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA NO ÂMBITO DO PROGRAMA NACIONAL DE REESTRUTURAÇÃO E APARELHAGEM DA REDE ESCOLAR PÚBLICA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PROINFÂNCIA (CRECHE).

6. Declarações

7. Entidade do Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

RICARDO LIMA RODRIGUES - CPF: 036.398.934-56

Local _____ de _____ de _____
data

PREFEITURA MUNICIPAL DE POCO DANTAS - CNPJ: 01.615.653/0001-48

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou contrarépito no site do Crea.

* O comprovante de pagamento deverá ser anexado para comprovação de quitação

10. Valor

Certidão nº 110981/2015

29/12/2015, 14:12

Chave de Impressão: 78556xAbxAACz06x95DD
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/12/2015 e contém 9 folhas



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

ART ART
Nº 0000C00011395

INICIAL
INDIVIDUAL

Valor da ART: R\$ 474,50

Pago em: 18/10/2010

Nosso Número: 580290

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 3461



Certidão nº 110981/2015

29/12/2015, 14:12

Chave de Impressão: 7B556xAbxvACz06x95DD

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/12/2015 e contém 9 folhas



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

145198/2019

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional JOSE VICENTE NETO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: JOSE VICENTE NETO
Registro: SN PB RNP: 0805110984
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 298 / 296

Número da ART: PB20160103387 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 18/11/2016 Baixada em: 01/08/2019
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: COVALE CONSTRUÇÕES LTDA - ME

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO CPF/CNPJ: 08.920.571/0001-56
Endereço do contratante: RUA ETELVINA MARIA DA CONCEIÇÃO Nº: SN
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Bom Sucesso UF: PB CEP: 58887000
Contrato: 00036/2016CPL Celebrado em: 27/06/2016
Valor do contrato: R\$ 759.850,25 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA
Ação institucional: Órgão Público
Endereço da obra/serviço: ESTRADA ESTRADA DO SÍTIO CAIÇARA Nº: S/N
Complemento: Bairro: CASAS POPULARES
Cidade: Bom Sucesso UF: PB CEP: 58887000
Data de início: 20/11/2016 Conclusão efetiva: 20/05/2017
Finalidade: Saúde
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO CPF/CNPJ: 08.920.571/0001-56

Atividade Técnica: 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 15 - EXECUÇÃO 753.00 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA 15 - EXECUÇÃO 753.00 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA 15 - EXECUÇÃO 753.00 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1010 - SISTEMA DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO 15 - EXECUÇÃO 753.00 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS CONSTRUTIVOS -> SISTEMA CONSTRUTIVO -> #1242 - EM ALVENARIA 15 - EXECUÇÃO 753.00 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS ESTRUTURAIS -> ESTRUTURA -> #1258 - CONCRETO ARMADO 15 - EXECUÇÃO 753.00 metro quadrado;

Observações

CONSTRUÇÃO DE DE UM CENTRO PSICOSSOCIAL - CAPS 1, NO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 9 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 145198/2019
16/08/2019, 14:47
z943a

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: z943a





ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO
Rua Etefvina Maria da Conceição, S/N- Bom Sucesso - PB - FONE: (83) 3448-1007

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 248

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A prefeitura Municipal de Bom Sucesso, atesta para os devidos fins que a empresa **COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ 11.170.603/0001-58, executou conforme as exigências contratuais os serviços de **CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO PSICOSSOCIAL - CAPS I** localizado a **ENTRADA QUE DA ACESSO AO SÍTIO CAIÇARA, S/N, BAIRRO CONJUNTO POPULAR, CEP: 58887000**, objeto do contrato nº 00036/2016, anotado na ART nº PB20160103387 de responsabilidade do Eng. Civil JOSE VICENTE NETO, conforme quantitativos a seguir:

Item	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	Unid	QUANTIDADES
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	-	
1.1	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO	m ²	754,00
1.2	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DA OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETEADAS	m ²	754,00
1.3	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA E SANITÁRIO	und	1,00
1.4	INSTALAÇÃO/LIGAÇÃO PROVISÓRIA ELÉTRICA BAIXA TENSÃO P/CANTEIRO DE OBRA	und	1,00
1.5	BARRAÇÃO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA COM BANHEIRO, COBERTURA EM FIBROCIMENTO 4 MM, INCLUSIVE INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS E ELÉTRICAS	m ²	12,00
1.6	PLACA DA OBRA	m ²	10,00
2.0	INFRA-ESTRUTURA: FUNDAÇÕES	-	
2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL EM SOLO-PROF. ATÉ 1,50 M	m ³	84,22
2.2	ALVENARIA EM PEDRA RACHÃO OU PEDRA DE MÃO, ASSENTADA COM ARGAMASSA TRACO 1:6 (CIMENTO E AREIA)	m ³	57,99
2.3	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TUILOS CERÂMICOS MACIÇOS 5X10X20CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	m ³	21,32
2.4	SAPATA EM CONCRETO ARMADO FCK 20 MPA	-	-
2.4.1	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=20MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	m ³	26,23
2.4.2	ARMAÇÃO AÇO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) A 12,5MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO	kg	1.049,20
2.5	BALDRAME EM CONCRETO ARMADO FCK 20 MPA	-	-
2.5.1	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=20MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	m ³	10,66
2.5.2	FORMA TÁBUA P/ CONCRETO EM FUNDAÇÃO C/ REAPROVEITAMENTO 10 X	m ²	106,60
2.5.3	ARMAÇÃO AÇO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) A 12,5MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO	kg	639,60
3.0	SUPERESTRUTURA	-	-
3.1	PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO FCK 20 MPA	-	-
3.1.1	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=20MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	m ³	44,20

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 145198/2019, emitida em 16/08/2019



Certidão nº 145198/2019
19/08/2019, 17:31
Chave de Impressão: 2943a

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/08/2019 e contém 9 folhas





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
 Av. Dom Pedro I, 809 - Centro - João Pessoa - PB
 Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br

Impresso em: 16/08/2019, 08:42:31
 PB
 CREA-



3.1.2	m²	FORMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (PILAR, VIGA E LAJE) EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, DE 1,10 X 2,20, ESPESURA = 12 MM, 08 UTILIZAÇÕES. (FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM)	588,48
3.1.3	kg	ARMACAO AÇO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) A 12,5MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO	2.525,30
3.1.4	kg	ARMACAO DE AÇO CA-50 DIAM. 3,4 A 6,0MM. -FORNECIMENTO / CORTE (PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	720,46
3.2	m²	LAJE PRE-MOLDADA P/FORRO	637,39
3.3	m	VERGA 10X10CM EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO FCK=20MPA	99,85
3.4	m	PARATELA EM CONCRETO ARMADO LARGURA = 50 CM, ESPESURA 5 CM, REVESTIDA COM CERÂMICA 20 X 20 CM	9,84
4.0	-	ELEVAÇÃO	
4.1	m²	ALVENARIA EM TIJOLO FURADO 9 X 19 X 19 CM, 1/2 VEZ E ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO : CAL: AREIA) COM E = 1 CM	1.132,47
4.2	m²	COBOÇO DE CONCRETO (ELEMENTO VAZADO), 7X50X50CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA)	6,60
4.3	m²	DIVISORIA EM MARMORE BRANCO POLIDO, ESPESURA 3 CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ARREIMATE COM CIMENTO BRANCO, EXCLUSIVE FERRAGENS	24,19
5.0	-	COBERTURA	
5.1	m²	ESTRUTURA DE MADEIRA DE TEL, PRIMEIRA QUADRADE, SERRADA, NÃO APARELHADA, PARA TELHAS CERAMICAS, VAOS DE ATE 7M	628,59
5.2	m²	COBERTURA EM TELHA CERAMICA TIPO PAULISTA, COM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA) E ARAME RECOZIDO	628,59
5.4	m	CALHA DE ZINCO, LARGURA 50 CM	67,35
5.5	m	RUFO EM CONCRETO ARMADO, LARGURA 40CM E ESPESURA 7CM	215,24
5.6	m²	FORRO DE GESSO EM PLACAS 60X60CM, ESPESURA 1,2CM, INCLUSIVE FIXAÇÃO COM ARAME	628,59
6.0	-	IMPERMEABILIZAÇÕES	
6.1	m²	PROTEÇÃO MECANICA DE SUPERFICIE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRACO 1:3, E = 2,0 CM	55,87

A prefeitura Municipal de Bom Sucesso, atesta para os devidos fins que a empresa COVALE CONSTRUCOES E SERVIÇOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ 11.170.603/0001-58, executou conforme as exigências contratuais os serviços de CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO PSICOSSOCIAL - CAPS I localizado a ENTRADA QUE DA ACESSO AO SÍTIO CAIÇARA, S/N, BAIRRO CONJUNTO POPULAR, CEP: 58887000, objeto do contrato nº 00036/2016, anotado na ART n° PB20160103387 de responsabilidade do Eng. Civil JOSE VICENTE NETO, conforme quantitativos a seguir:

ATESTADO DE CAPCIDADE TÉCNICA

ESTADO DA PARAIBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO
 Rua Estelvinha Maria da Conceição, S/N - Bom Sucesso - PB - FONE: (83) 3448-1007



COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
 CNPJ: 11.170.603/0001-58
 PAG: 449 / 246



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 145198/2019, emitida em 16/08/2019

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/08/2019 e contém 9 folhas

Certidão nº 145198/2019

16/08/2019, 17:31

Chave da Impressão: 2943a

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
 Av. Dom Pedro I, 609 - Centro - João Pessoa - PB
 Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br

Impresso em: 19/08/2019, 17:31
 PB
 CREA-



6.2	m²	55,87	IMPERMEABILIZAÇÃO DE CALHAS/LUZES DESCOBERTAS, COM EMULSAO ASFALTICA COM ELASTÔMERCOS, 3 DEMAS
7.0	-	-	ESQUADRIAS
7.1	und.	19,00	ADUELA 1A, ALZAR 1A E DOBRADICAS COM ANEL PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA CERA OU VERNIZ, 90X210X3,5CM, INCLUSO
7.2	und.	5,00	ADUELA 1A, ALZAR 1A E DOBRADICAS COM ANEL PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA CERA OU VERNIZ, 80X210X3,5CM, INCLUSO
7.3	und.	2,00	ADUELA 1A, ALZAR 1A E DOBRADICAS COM ANEL PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA CERA OU VERNIZ, 70X210CM, INCLUSO
7.4	und.	8,00	PORTA DE ABRIR EM ALUMINIO TIPO VENEZIANA, COM GUARNICAO
7.5	m²	18,62	PORTA DE FERRO TIPO BARRA CHATA, COM REQUADRO E GUARNICAO COMPLETA
7.6	und.	38,00	FECHADURA PARA PORTAS
7.7	m²	27,24	JANELA EM VIDRO TEMPERADO 8 MM, USO, TRANSPARENTE, COM FERRAGENS E ACESSÓRIOS E INSTALAÇÃO
7.8	m²	4,80	PORTA EM VIDRO TEMPERADO 10 MM, NA COR VERDE, INCLUSIVE FERRAGENS E ACESSÓRIOS E INSTALAÇÃO
7.9	m²	-	BOX DE ALUMINIO COM FECHAMENTO EM PLACA DE ACRILICO USO, COR CRISTAL OU FUME, INSTALADO
7.10	m²	21,12	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BRISE METALICO DE ALUMINIO FIBROCELL OU SIMILAR
8.0	-	-	INSTALAÇÕES HIDRO-SANTARIAS
8.1	-	-	SISTEMA PREDIAL DE ESGOTO SANITARIO - NBR 9160
8.1	-	-	CAIXA DE INSPEÇÃO (60X60X60)CM, TAMPA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO
8.2	m²	1,00	CAIXA DE GORDURA SIMPLES EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 40MM COM TAMPA EM CONCRETO
8.3	und.	7,00	PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RIGIDO SOLDAVEL, Ø 100 MM (VASO SANITARIO)
8.4	und.	14,00	PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RIGIDO SOLDAVEL, Ø 40 MM (PIAS DE COZINHA, MAQUINAS DE LAVAS, LAVATORIO, MICTÓRIOS, RALOS SIFONADOS, ETC)

A prefeitura Municipal de Bom Sucesso, atesta para os devidos fins que a empresa COVALE CONSTRUCOES E SERVIÇOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ 11.170.603/0001-58, executou conforme as exigências contratuais os serviços de CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO PSICOSSOCIAL - CAPS 1 localizado a ENTRADA QUE DA ACESSO AO SÍTIO CAIÇARA, S/N, BAIRRO CONJUNTO POPULAR, CEP: 58887000, objeto do contrato nº 00036/2016, anotado na ART nº PB201601003387 de responsabilidade do Eng. Civil JOSE VICENTE NETO, conforme quantitativos a seguir:

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ESTADO DA PARAIBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO
 Rua Estelina Maria da Conceição, S/N - Bom Sucesso - PB - FONE: (83) 3448-1007



COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
 CNPJ: 11.170.603/0001-58
 Pág. 581/586



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 145198/2019, emitida em 16/08/2019

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/08/2019 e contém 9 folhas

Certidão nº 145198/2019
 19/08/2019, 17:31
 Chave de Impressão: 2843a



COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG. 151

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO
Rua Etelvina Maria da Conceição, S/N- Bom Sucesso - PB - FONE: (83) 3448-1007

ATESTADO DE CAPCIDADE TÉCNICA

A prefeitura Municipal de Bom Sucesso, atesta para os devidos fins que a empresa **COVALE CONSTRUCOES E SERVIÇOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ 11.170.603/0001-58, executou conforme as exigências contratuais os serviços de **CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO PSICOSSOCIAL - CAPS I** localizado a **ENTRADA QUE DA ACESSO AO SITIO CAIÇARA, S/N, BAIRRO CONJUNTO POPULAR, CEP: 58887000**, objeto do contrato nº 00036/2016, anotado na ART nº PB20160103387 de responsabilidade do Eng. Civil JOSE VICENTE NETO, conforme quantitativos a seguir:

	SISTEMA PREDIAL DE AGUA FRIA -- NBR 5626	-	-
8.5	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS, COM ACESSÓRIOS	und	3,00
8.6	LIGAÇÃO DA REDE 50MM AO RAMAL PREDIAL 1/2"	und	-
8.7	KIT CAVALETE PVC COM REGISTRO 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	-
8.8	HIDRÔMETRO 3,00M ³ /H, D=1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	-
8.9	PONTO DE AGUA FRIA EMBUTIDO, C/MATERIAL PVC RÍGIDO SOLDÁVEL Ø 25 MM	und	24,00
	LOUÇAS, METAIS, BANCADAS E ACESSÓRIOS	-	-
8.10	BACIA SANITÁRIA C/CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA, LINHA STYLUS 39353/07570, CELITE OU SIMILAR, INCLASSETO CELITE STYLUS 39983 OU SIMILAR, CONJ. DE FIXAÇÃO DECA SP13, ANEL DE VEDAÇÃO E ENGATE CROMADO OU SIMILAR	und	7,00
8.11	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO PARA PIA DE COZINHA 1,50 X 0,60 M	und	2,00
8.12	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO	und	1,00
8.13	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA	und	1,00
8.14	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO SUSPENSO, 22L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO O TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE PLÁSTICO	und	2,00
8.15	LAVATÓRIO COM BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, E = 2 CM, DIM 1.00 X 0,60, COM 01 CUBA DE LOUÇA DE EMBUTIR, SIFÃO CROMADO, VÁLVULA CROMADA, TORNEIRA CROMADA, ENGATE CROMADO, INCLUSIVE RODOPIA 7 CM, ASSENTADA	und	8,00
8.16	CHUVEIRO CLEAN JET CROMADO, (ORIENTE REF:1994), C/REGISTRO DE PRESSÃO (DECA LINHA C40 REF:1416) OU SIMILARES	und	4,00
8.17	KIT DE ACESSÓRIOS PARA BANHEIRO EM ABS/ALUMÍNIO COM 5 PEÇAS (01 CABIDE, 01 SABONETEIRA, 01 PAPELEIRA, 01 PORTA TOALHA ROSTO E PORTA TOALHA BANHO):	und	5,00
8.18	REGISTRO GAVETA 3/4" BRUTO LATÃO	und	5,00
8.19	BARRA DE APOIO PARA DEFICIENTE EM AÇO INOX, D=1 1/4 X 60 CM, EM FORMA DE MEIA LUA	und	6,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 145198/2019, emitida em 16/08/2019



Certidão nº 145198/2019
19/08/2019, 17:31
Chave de Impressão: z943a

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/08/2019 e contém 9 folhas





ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO
Rua Etelvina Maria da Conceição, S/N- Bom Sucesso - PB - FONE: (83) 3448-1007

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 252 / 296

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A prefeitura Municipal de Bom Sucesso, atesta para os devidos fins que a empresa **COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ 11.170.603/0001-58, executou conforme as exigências contratuais os serviços de **CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO PSICOSSOCIAL - CAPS I** localizado a **ENTRADA QUE DA ACESSO AO SÍTIO CAIÇARA, S/N, BAIRRO CONJUNTO POPULAR, CEP: 58887000**, objeto do contrato nº 00036/2016, anotado na ART nº PB20160103387 de responsabilidade do Eng. Civil JOSE VICENTE NETO, conforme quantitativos a seguir:

8.20	ASSENTO PARA VASO SANITÁRIO, REMOVÍVEL, P/DEFICIENTE FÍSICO, DECA OU SIMILAR	und	3,00
8.21	ABRIGO PARA HIDRANTE, 90X60X17CM, COM REGISTRO GLOBO ANGULAR 45° 2.1/2", ADAPTADOR STORZ 2.1/2", MANGUEIRA DE INCÊNDIO 20M, REDUÇÃO 2.1/2X1.1/2" E ESGUICHO EM LATÃO 1.1/2" -	und	-
8.22	EXTINTOR DE PQS 4KG	und	-
8.23	EXTINTOR INCÊNDIO ÁGUA-PRESSURIZADA 10L	und	-
9.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	-	-
9.1	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA TRIFÁSICA COM PONTALETE DE MADEIRA 7 X 5 CM, FIXADO NO TELHADO	und	1,00
9.2	QUADRO DE MEDIÇÃO TRIFÁSICO EM POLICARBONATO COM LENTE PARA LEITURA, COM FIAÇÃO	und	1,00
9.3	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METÁLICA, PARA 24 DISJUNTORES TERMOMAGNÉTICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO E NEUTRO	und	1,00
9.4	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO -LINHA PRETA) 10 A 30A 240V, OU DIN (PADRÃO EUROPEU-LINHA BRANCA)	und	18,00
9.5	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO) 35 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	1,00
9.6	HASTE DE ATERRAMENTO	und	4,00
9.7	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA E LÂMPADA FLUORESCENTE 1X20W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	9,00
9.8	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA E LÂMPADA FLUORESCENTE 1X40W, COMPLETA	und	15,00
9.9	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA E LÂMPADA FLUORESCENTE 2X40W, COMPLETA	und	30,00
9.10	LUMINÁRIA TIPO SPOT PARA 1 LÂMPADA INCANDESCENTE/FLUORESCENTE COMPACTA	und	8,00
9.11	LÂMPADA FLUORESCENTE 40W	und	8,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 145198/2019, emitida em 16/08/2019



Certidão nº 145198/2019
19/08/2019, 17:31

Chave de Impressão: z943a

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/08/2019 e contém 9 folhas





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
 Av. Dom Pedro I, 809 - Centro - João Pessoa - PB
 Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: cresa@crea.pb.gov.br

Impresso em: 19/08/2019, 06:17:31
CREA-PB



9.12	CAIXA DE PASSAGEM 20 X 20 X 12 CM, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, EMBUTIDA NA PAREDE	und	2,00
9.13	PONTO DE LUZ EM TETO OU PAREDE, INCLINDO CAIXA 4 X 4 POL. TIGREFLEX OU SIMILAR, TUBULAÇÃO PVC RÍGIDO E RAÇÃO, ATÉ O QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO	pt	64,00
9.14	PONTO DE TOMADA TRIFÁSICA PARA AR CONDICIONADO ATÉ 3000 VA, COM CANALETA	pt	1,00
9.15	PLÁSTICA DIVISÓRIA 20X10 MM, APARENTE, INCLINDO CENTRO ASTOP/30A-220V, INCLUSIVE ATERRAMENTO	pt	11,00
9.16	PONTO DE TOMADA 2P+T ABNT, DE EMBUTIR, 10 A, COM ELÉTRÓDUTO DE PVC FLEXÍVEL, EMBUTIDO Ø 3/4", FIO RÍGIDO 2,5mm² (12), INCLUSIVE PLACA EM PVC E ATERRAMENTO, ATÉ O QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO	pt	39,00
9.17	INTERRUPTOR SIMPLES DE EMBUTIR 10A/250V 1 TECLA	und	27,00
9.18	INTERRUPTOR SIMPLES DE EMBUTIR 10A/250V 2 TECLA	und	4,00
9.19	INTERRUPTOR PARALELO DE EMBUTIR 10A/250V 1 TECLA, SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	2,00
9.20	PONTO DE TV A CABO	pt	5,00
9.21	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT 7.000 BTUS	und	2,00
9.22	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTUS	und	4,00
9.23	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTUS	und	2,00
9.24	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT 22.000 BTUS	und	2,00
9.25	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT 24.000 BTUS	und	1,00
10.0	REVESTIMENTOS	-	-
10.1	CHAPISCO PARA PAREDES, APUÇADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO : AREIA MÉDIA), ESPESSURA 0,5 CM	m²	2.264,94
10.2	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, ESPESSURA DE 20 MM	m²	443,76

A prefeitura Municipal de Bom Sucesso, atesta para os devidos fins que a empresa COVALE CONSTRUCOES E SERVIÇOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ 11.170.603/0001-58, executou conforme as exigências contratuais os serviços de CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO PSICOSSOCIAL - CAPS I localizado a ENTRADA QUE DA ACESSO AO SITO CAIÇARA, S/N, BAIRRO CONJUNTO POPULAR, CEP: 58887000, objeto do contrato nº 00036/2016, anotado na ART nº PB20160103387 de responsabilidade do Eng. Civil JOSE VICENTE NETO, conforme quantitativos a seguir:

ATESTADO DE CAPCIDADE TÉCNICA

ESTADO DA PARAIBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO
 Rua Estelvinha Maria da Conceição, S/N - Bom Sucesso - PB - FONE: (83) 3448-1007



COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
 CNPJ: 11.170.603/0001-58
 PAG 531/246

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 145198/2019, emitida em 16/08/2019

Certidão nº 145198/2019
 19/08/2019, 17:31
 Chave de Impressão: 2843a
 O documento neste ato registrado foi emitido em 16/08/2019 e contém 9 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
 Av. Dom Pedro I, 809 - Centro - João Pessoa - PB
 Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br

Impresso em: 19/08/2019, às 17:31
 PB
 CREA-



10.3	m²	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO GRÊS OU SMI-GRÊS DE DIMENSÕES 33x45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIORES M² NA ALTURA INTERNA DAS PAREDES.	443,76
10.4	m	RODAPÊ EM GRANULITE, ALTURA 10 CM	337,76
10.5	m²	REBOCO MASSA ÚNICA - TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO-CAL E AREIA), ESPESURA DE 2 CM	1.820,63
11.0	-	PAVIMENTAÇÃO	-
11.1	m²	REATERRO DE VALA COM MATERIAL GRANULAR REAPROVEITADO ADENSADO E VIBRADO	189,90
11.2	m³	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE VALAS, CONTRAÇÃO DO GC >= 95% DO PN(C/COMPACTADOR SOLOS C/ PLACA VIBRATORIA MOTOR DIESEL/GASOLINA 7 A 10 HP)	189,90
11.3	m²	CONTRAPISO/ASTRO DE CONCRETO NÃO-ESTRUTURAL, E=5CM, PREPARO COM BETONEIRA	467,48
11.4	m²	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO, ESPESURA 2 CM, ACABAMENTO REFORÇADO	467,48
11.5	m²	PISO EM GRANULITE, ESPESURA 8 MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS	467,48
11.6	m²	PISO EM CONCRETO SIMPLES DESEMPOLADO, FCK = 20 MPa, ESPESURA 10 CM	211,78
11.7	m	SOLEIRA EM GRANULITE LARGURA 15CM SOBRE ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA)	-
12.0	-	PINTURA	-
12.1	m²	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO.	2.009,59
12.2	m²	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO	628,59
12.3	m²	EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS, COM APLICAÇÃO DE 02 DEMÃOS DE MASSA CORRIDA PVA, LIXAMENTO E RETOQUES	752,91
12.4	m²	EMASSAMENTO DE FORRO DE GESSO, COM APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE MASSA CORRIDA PVA, LIXAMENTO E RETOQUES	628,59
12.5	m²	EMASSAMENTO DE PAREDES EXTERNAS (FACHADA), COM APLICAÇÃO DE 02 DEMÃOS DE MASSA ACRÍLICA, LIXAMENTO E RETOQUES	116,07
12.6	M2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	628,59
12.7	m²	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX PVA EM PAREDES INTERNAS, DUAS DEMÃOS	1.505,82
12.8	m²	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS, DUAS DEMÃOS	332,25
12.9	m²	PINTURA A BASE DE CAL E FIXADOR A BASE DE ÓLEO DE LINHAÇA, TRÊS DEMÃOS EM MURROS EXTERNOS	314,99

A prefeitura Municipal de Bom Sucesso, atesta para os devidos fins que a empresa COVALE CONSTRUCOES E SERVIÇOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ 11.170.603/0001-58, executou conforme as exigências contratuais os serviços de CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO PSICOSSOCIAL - CAPS I localizado a ENTRADA QUE DA ACESSO AO SÍTIO CAIÇARA, S/N, BAIRRO CONJUNTO POPULAR, CEP: 58887000, objeto do contrato nº 00036/2016, anotado na ART n° PB20160103387 de responsabilidade do Eng. Civil JOSE VICENTE NETO, conforme quantitativos a seguir:

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ESTADO DA PARAIBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO
 Rua Fátima Maria da Conceição, S/N - Bom Sucesso - PB - FONE: (83) 3448-1007



COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
 CNPJ: 11.170.603/0001-58
 PAG 1591

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 145198/2019, emitida em 16/08/2019



Certidão nº 145198/2019

19/08/2019, 17:31

Chave de Impressão: 2943a

O documento neste alo registrado foi emitido em 16/08/2019 e contém 9 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
 Av. Dom Pedro I, 809 - Centro - João Pessoa - PB
 Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: cregp@cregab.org.br

Impresso em: 19/08/2019, às 17:31
 PB
 CREA-



12.10	m²	EMASSAMENTO COM MASSA A ÓLEO, DUAS DEMAO	126,59
12.11	m²	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMAO	94,50
12.12	m²	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMAO) SOBRE SUPERFICIE METALICA, INCLUSIVE PROTEÇÃO COM ZARÇAO (1 DEMAO)	64,54
13.0	-	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	-
13.1	m²	PLANTO DE GRAMA ESMERALDA EM ROLO	-
13.2	und	PLANTO DE ARBUSTO COM ALTURA 50 A 100CM, EM CAVA DE 60X60X60CM	-
13.3	und	PLANTO DE ARBUSTO, ALTURA MAIOR QUE 1,00M, EM CAVAS DE 80X80X80CM	-
13.4	und	PLACA INAUGURAÇÃO EM ALUMINIO 0,40X0,60M	-
13.5	und	CONJUNTO DE 06 LIXERAS FIBRA DE VIDRO, COM CAPACIDADE 50 L CADA, COM TAMPA VA E VEM	-
13.6	und	LIXEIRA EM AÇO INOX COM PEDAL, MAXROL, REF 42761, OU SIMILAR CAPACIDADE 5 L	-
13.7	-	RAMPA DE ACESSO P.N.E (2 unidades)	-
13.7.1	m²	PINTURA EPOXI, TRÊS DEMAO	12,60
13.7.2	m²	LASTRO DE CONCRETO, ESPESSURA 3CM, PREPARO MECANICO	13,50
13.7.3	m²	PISO DE BORRACHA FRISADO, ESPESSURA 7MM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACOT:3 (CIMENTO E AREIA)	2,70
13.8	und	BEBEDOURO METALICO MASTERFRIO PURIFICADOR MFA-10 INOX OU SIMILAR	-
13.9	m²	ESTRUTURA METALICA EM LONA ADESIVADA, COM NOME DO EMPREENDIMENTO	-
13.10	und	BANCO DE MADEIRA DE LEI SEM ENCOSTO, TIPO SUECO, MEDINDO 45X45X300	-
13.11	und	BANCO DE CONCRETO PRE-MOLDADO COM ENCOSTO E PINTURA	2,00
13.12	m²	LIMPEZA FINAL DA OBRA	754,00

A prefeitura Municipal de Bom Sucesso, atesta para os devidos fins que a empresa COVALE CONSTRUCOES E SERVIÇOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ 11.170.603/0001-58, executou conforme as exigências contratuais os serviços de CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO PSICOSSOCIAL - CAPS I localizado a ENTRADA QUE DA ACESSO AO SÍTIO CAIÇARA, S/N, BAIRRO CONJUNTO POPULAR, CEP: 58887000, objeto do contrato nº 00036/2016, anotado na ART nº PB20160103387 de responsabilidade do Eng. Civil JOSE VICENTE NETO, conforme quantitativos a seguir:

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ESTADO DA PARAIBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO
 Rua Rêgina Maria da Conceição, S/N - Bom Sucesso - PB - FONE: (83) 3448-1007



COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
 CNPJ: 11.170.603/0001-58
 Pág. 955

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 145198/2019, emitida em 16/08/2019



Certidão nº 145198/2019
 19/08/2019, 17:31
 Chave de Impressão: 2643a
 O documento neste ato registrado foi emitido em 16/08/2019 e contém 9 folhas



COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 156 / 246

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO
Rua Etelvina Maria da Conceição, S/N - Bom Sucesso - PB - FONE: (83) 3448-1007

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A prefeitura Municipal de Bom Sucesso, atesta para os devidos fins que a empresa COVALE CONSTRUCOES E SERVIÇOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ 11.170.603/0001-58, executou conforme as exigências contratuais os serviços de CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO PSICOSSOCIAL - CAPS I localizado a ENTRADA QUE DA ACESSO AO SITIO CAIÇARA, S/N, BAIRRO CONJUNTO POPULAR, CEP: 58887000, objeto do contrato nº 00036/2016, anotado na ART nº PB20160103387 de responsabilidade do Eng. Civil JOSE VICENTE NETO, conforme quantitativos a seguir:

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 145198/2019, emitida em 16/08/2019



Bom Sucesso-PB, 25 de julho de 2019.
Selo Digital: AIV34239 - 9WON
Consulte a autenticidade em:
<https://selodigital.tpb.jus.br>

Francieli da Paixão Freitas
FRANCIELIO DA PAIXÃO FREITAS
Eng. Fiscal CREA - 1612137334

Reconheço a firma ME ME
Francieli da Paixão Freitas
Bairro dos Santos PB, 25 de 07 de 2019.
Em testº (assinatura), aa verdade.
Santina Guedes Calixto
Escritório Público

Santina Guedes Calixto
Oficiala Substitufa
Brejo dos Santos-PB

(assinatura)
PEDRO CAETANO SOBRINHO
Prefeito Constitucional



CARTÓRIO DISTRITAL DO DISTRITO DE SERRINHA-PB
Distrito de Serrinha Bom Sucesso - PB
CEP: 58887-000
CNPJ: 09.107.604/0001-09
RECONHEÇO a(s) firma(s) Suzana de Pedro Calixto Sobrinha
Suzana Calixto Sobrinha
AUTENTICIDADE cert
Em testº (assinatura) Dou fé
Dist. de Serrinha-PB, 31 de 07 de 2019
Maria da Paz de Sá
Maria da Paz de Sá - Oficiala
Selo Digital: AIX41291 - KGVE
Consulte a autenticidade em:
<https://selodigital.tpb.jus.br>
Cartório Distrital do Distrito de Serrinha
MARIA DA PAZ DE SÁ

Certidão nº 145198/2019
19/08/2019, 17:31
Chave de Impressão: 2943a
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/08/2019 e contém 9 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

134732/2018

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **JOSE VICENTE NETO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JOSE VICENTE NETO**
Registro: SN PB RNP: 0805110984
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 751 246

Número da ART: **PB20180178315** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **08/03/2018** Baixada em: **18/07/2018**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO** CPF/CNPJ: **08.920.571/0001-56**
Endereço do contratante: **RUA ETELVINA MARIA DA CONCEIÇÃO** Nº: **SN**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **Bom Sucesso** UF: **PB** CEP: **58887000**

Contrato: **00002/2018-cpl** Celebrado em: **15/01/2018**
Valor do contrato: **R\$ 52.047,17** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**

Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **RUA jose etelvina mariua da conceição** Nº: **s/n**

Complemento: Bairro: **centro** CEP: **58887000**
Cidade: **BOM SUCESSO** UF: **PB**

Data de início: **15/02/2018** Conclusão efetiva: **16/04/2018**

Finalidade: **Saúde**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO** CPF/CNPJ: **08.920.571/0001-56**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1104 - REFORMA 15 - EXECUÇÃO 400.00 metro quadrado;**

Observações

reforma da UBS do centro de bom sucesso

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 134732/2018
16/08/2019, 14:48
17CBd

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publica/>, com a chave: 17CBd





ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Rua Etevlina Maria da Conceição, S/N- Bom Sucesso - PB - FONE: (83) 3448-1007

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 158

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, atesta para os devidos fins que a empresa **COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ 11.170.603/0001-58, executou conforme as exigências contratuais os serviços de **REFORMA DA UNIDADE DE SAÚDE DE BOM SUCESSO** localizada a **RUA JUSTINO FRAGOSO, CENTRO, BOM SUCESSO**, objeto do contrato nº 00002/2018, anotado na ART nº PB20180178315 de responsabilidade do Eng. Civil JOSE VICENTE NETO, conforme quantitativos a seguir:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	Unid	QUANTIDADES
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	8,00
2.0	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS		
2.1	REMOÇÃO DE ESQUADRIA DE MADEIRA, COM OU SEM BATEITE	M2	5,00
2.2	DEMOLICÃO DE REVESTIMENTO DE ARGAMASSA DE CAL E AREIA	M2	50,91
3.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
3.1	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO, SEM BARRAMENTO, EM PVC, DE EMBUTIR, PARA 16 DISJUNTORES TERMOMAGNÉTICOS MONOPOLARES SEM BARRAMENTO FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
3.2	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, PASSO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF 01/2016	UN	17,00
3.3	PONTO DE TOMADA PARA AR CONDICIONADO COM ELETRODUTO DE PVC FLEXÍVEL SANFONADO EMBUTIDO 0 3/4" INCLUSIVE ATERRAMENTO	PT	4,00
3.4	LUMINARIA TIPO SPOT PARA 1 LAMPADA INCANDESCENTE / FLUORESCENTE COMPACTA	UN	-
3.5	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	47,20
3.6	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	31,00
3.7	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM2, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	329,70
3.8	TOMADA DUPLA PARA LÓGICA RU45, 4"X2", EMBUTIR, COMPLETA, REF.0605, FAME OU SIMILAR	UN	-
3.9	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 04/2016	UN	6,00
3.10	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 04/2016	UN	2,00
3.11	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 45 A 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 04/2016	UN	-
3.12	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	8,00
3.13	REBAXAMENTO DE PONTO DE ILUMINAÇÃO DE LAJE PARA FORRO. COMPOSTO POR EMENDA DE FIO E PASSAGEM EM FORRO PARA INSTALAÇÃO DE NOVA LUMINÁRIA	UN	31,00
4.0	FECHAMENTOS		
4.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) COM VAZOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM	M2	37,39



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 134732/2018, emitida em 16/08/2019

Certidão nº 134732/2018
16/08/2019, 17:30
Chave de Impressão: 17CBA
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/08/2019 e contém 5 folhas



CREA-
PB
Associação de Profissionais

Impresso em: 15/08/2019, às 17:30.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Av. Dom Pedro I, 809 - Centro - João Pessoa - PB
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: cresa@creapb.org.br

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Rua Etelvina Maria da Conceição, S/N- Bom Sucesso - PB - FONE: (83) 3448-1007

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG. 1591ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A prefeitura Municipal de Bom Sucesso, atesta para os devidos fins que a empresa **COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ 11.170.603/0001-58, executou conforme as exigências contratuais os serviços de **REFORMA DA UNIDADE DE SAÚDE DE BOM SUCESSO** localizada a **RUA JUSTINO FRAGOSO, CENTRO, BOM SUCESSO**, objeto do contrato nº 00002/2018, anotado na ART nº PB20180178315 de responsabilidade do Eng. Civil JOSE VICENTE NETO, conforme quantitativos a seguir:

	PREPARO EM BETONEIRA		
5.0	REVESTIMENTOS		
5.1	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA DE 20MM	M2	125,70
5.2	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA	M2	125,70
6.0	ESQUADRIAS		
6.1	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2015	UN	3,00
6.2	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2015	UN	3,00
7.0	PINTURA		
7.1	PAREDES		
7.1.1	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	M2	25,59
7.1.2	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA DEMÃO. AF 05/2017	M2	-
7.1.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	M2	270,06
7.1.4	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	M2	365,49
7.2	TETO		
7.2.1	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, UMA DEMÃO. AF 06/2014	M2	-
7.2.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	M2	233,91
7.3	PORTAS		
7.3.1	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMÃOS	M2	74,34
8.0	COBERTURAS E FORROS		
8.1	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS. AF 05/2017 P	M2	233,91
8.2	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF 05/2017 P	M2	18,00
8.3	REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERÂMICA TIPO COLONIAL, COR CLARA, 1A. ITABAIANINHA OU SIMILAR, COM REPOSIÇÃO DE 10% DO MATERIAL	M2	50,00
9.0	DIVERSOS		
9.1	LASTRO DE BRITA PARA CANTEIROS	M3	5,19

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 134732/2018, emitida em 16/08/2019



Certidão nº 134732/2018
19/08/2019, 17:30

Chave de Impressão: 17CBd

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/08/2019 e contém 5 folhas





Impresso em: 19/08/2019, às 17:30
PB
CREA-

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
 Av. Dom Pedro I, 809 - Centro - João Pessoa - PB
 Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: croupb@creapb.org.br

9.2	UN	BANCA DE GRANITO CINZA POUDO 150 X 60 CM, COM CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXÍVEL MÉDIA, VÁLVULA AMERICANA EM METAL CROMADO, SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, ENGATE FLEXÍVEL 30 CM, TORNEIRA CROMADA LONGA DE PAREDE, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR-FORNEC. E INSTAL. AF 12/2013	-
9.3	UN	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA, AF 12/2014	-
9.4	UN	COZINHA, MÁQUINAS DE LAVAR, ETC..)	-
9.5	M2	LIMPEZA FINAL DA OBRA	233,91
10		DISCRIMINAÇÃO DOS NOVOS SERVIÇOS	-
10.1	M2	EXECUÇÃO DE PASSADOURO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USUADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO, AF 07/2016	126,13
10.2	M2	PINTURA A CAL, HIDRATADA PARA PAREDES	247,00
10.3	M2	PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDO SOBRE COLCHAO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 (PEDRAS PEQUENAS 30 A 35 PECAS POR M2)	9,00
10.4	M2	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATÉ 20 CM DE ESPESSURA	1.210,00
10.5	M2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20	49,77
10.6	M2	BARRA USA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA GROSSA), ESPESSURA 2,0CM, INCLUSO ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, PREPARO MECANICO DA ARGAMASSA	13,00
10.7	M	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL, AF. 06/2016	12,00
10.8	UN	CARÇA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TUBULO MACIÇO 60X60X60CM, REVESTIDA INTERNA COM BARRA USA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) E=2,0CM, COM TAMPA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA TIPO C- ESCAVACÃO E CONFECÇÃO	3,00
10.9	M	TUBO DE PVC PARA REDE COLETOIRA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO, AF. 06/2015	54,00
10.10	M	TUBO DE PVC CORRUGADO DE DUPLA PAREDE PARA REDE COLETOIRA DE ESGOTO, DN 200 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO, AF. 06/2015	30,00
10.11	m2	Película (filme) tipo filme - aplicado	21,80
10.12	M2	PORTAO DE FERRO EM CHAPA GALVANIZADA PLANA 14 GSG	5,58
10.13	UN	JANELA ALUMINIO BASCULANTE 100 X 100 CM	3,00

Handwritten mark

A prefeitura Municipal de Bom Sucesso, atesta para os devidos fins que a empresa COVALE CONSTRUCOES E SERVIÇOS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ 11.170.603/0001-58, executou conforme as exigências contratuais os serviços de REFORMA DA UNIDADE DE SAUDE DE BOM SUCESSO localizada a RUA JUSTINO FRAGOSO, CENTRO, BOM SUCESSO, objeto do contrato nº 00002/2018, anotado na ART nº PB20180178315 de responsabilidade do Eng. Civil JOSE VICENTE NETO, conforme quantitativos a seguir:

ATESTADO DE CAPCIDADE TÉCNICA

ESTADO DA PARAIBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO
 Rua Ketevina Maria da Conceição, S/N - Bom Sucesso - PB - FONE: (83) 3448-1007



COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
 CNPJ: 11.170.603/0001-58
 PAG 1601 240

Certidão nº 134732/2018
 19/08/2019, 17:30
 Chave de Impressão: 17C8Bd
 O documento neste ato registrado foi emitido em 19/08/2019 e contém 5 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 134732/2018, emitida em 19/08/2019



COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 1621 076

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Rua Etelvina Maria da Conceição, S/N - Bom Sucesso - PB - FONE: (83) 3448-1007

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A prefeitura Municipal de Bom Sucesso, atesta para os devidos fins que a empresa **COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ 11.170.603/0001-58, executou conforme as exigências contratuais os serviços de **REFORMA DA UNIDADE DE SAÚDE DE BOM SUCESSO** localizada a **RUA JUSTINO FRAGOSO, CENTRO, BOM SUCESSO**, objeto do contrato nº 00002/2018, anotado na ART nº PB20180178315 de responsabilidade do Eng. Civil JOSE VICENTE NETO, conforme quantitativos a seguir:

10.14	VIDRO FANTASIA TIPO CANELADO, ESPESSURA 4MM	M2	2,10
10.15	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	6,00
10.16	Luminária tipo spot de embutir com lâmpada led 15w	un	31,00
10.17	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	un	1,00
10.18	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	2,00
10.19	ADUELA / MARCO / BATENTE PARA PORTA DE 70X210CM, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	2,00
10.20	ADUELA / MARCO / BATENTE PARA PORTA DE 80X210CM, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2015 P	un	5,00
10.21	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, 2 FOLHAS, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM VIDROS, PADRONIZADA	M2	0,80
10.22	Granito cinza polido para bancada E=2,5cm	M2	4,72
10.23	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2013	UN	2,00
10.24	CUBA AÇO INOX (AISI 304) DE EMBUTIR COM VALVULA 3 1/2", DE 46 X 30 X 12" CM OU EQUIVALENTE	UN	3,00
10.25	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2013	UN	4,00
10.26	Vaso sanitario c/caixa de descarga acoplada, handicapped (p/deficiente), linha stylus excellence, 54359/54510, CELITE ou similar, incl. assento CELITE stylus excellence 54981 ou similar, conj. fix. DECA SP13, anel de ved. e eng. plástico ou similar	UN	1,00
10.27	Barra de apoio (para deficientes) em aço inox, d=1 1/4" x 600mm, para lavatório, em forma de meia lua	UN	2,00
10.28	Refletor TR Led, corpo em alumínio, vidro temperado, potencia 20W, blvolt, temp.cor 3000K, IP-65, da Taschibra ou similar	UN	2,00
10.29	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, SEM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	18,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 134732/2018, emitida em 16/08/2019



Certidão nº 134732/2018
19/08/2019, 17:30
Chave de Impressão: 17CBd
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/08/2019 e contém 5 folhas





COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 1621 216

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO
Rua Etelvina Maria da Conceição, S/N- Bom Sucesso - PB - FONE: (83) 3448-1007

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A prefeitura Municipal de Bom Sucesso, atesta para os devidos fins que a empresa **COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ 11.170.603/0001-58, executou conforme as exigências contratuais os serviços de **REFORMA DA UNIDADE DE SAÚDE DE BOM SUCESSO** localizada a **RUA JUSTINO FRAGOSO, CENTRO, BOM SUCESSO**, objeto do contrato nº 00002/2018, anotado na ART nº PB20180178315 de responsabilidade do Eng. Civil **JOSE VICENTE NETO**, conforme quantitativos a seguir:



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 134732/2018, emitida em 16/08/2019

Selo Digital: AIV34241 - MEVB
Consulte a autenticidade em:
<https://selodigital.tpb.org.br>

Bom Sucesso-PB, 30 de abril de 2019.



Francielio da Paixão Freitas
FRANCIELIO DA PAIXÃO FREITAS
Eng. Fiscal CREA - 1612137334

Reconheço a firma *João de*
Melchior de Humboldt da
Paixão Freitas - *x* - *x* -
Brejo dos Santos PB, *26* de *07* de *2019*
Em test. *Carolina*, *aa* verdade.

Pedro Caetano Sobrinho
PEDRO CAETANO SOBRINHO
Prefeito Constitucional



Rescrição Pública
Santina Guedes Calixto
Oficiala Substituta
Brejo dos Santos-PB

CARTÓRIO DISTRITAL DO
DISTRITO DE SERRINHA-PB
Distrito de Serrinha
Bom Sucesso-PB
CEP: 58887-000
CNPJ: 08.107.5940001-09
RECONHEÇO a(s) firma(s) *Suanna*
de Pedro Calixto
Sobrinho
AUTENTICADA PELO: Dou fe
Em test. (*Maria*) da verdade.
Dist. de Serrinha-PB, *31* de *04* de *2019*
Maria da Paz de Sá
Maria da Paz de Sá - Oficiala

Selo Digital: AIX41293 - LISO
Consulte a autenticidade em:
<https://selodigital.tpb.org.br>
Cartório Distrital do
Distrito de Serrinha
MARIA DA PAZ DE SÁ
Oficial do Registro Civil

Certidão nº 134732/2018
19/08/2019, 17:30

Chave de Impressão: 17C8d
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/08/2019 e contém 5 folhas



**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM
ATESTADO**

Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

Nº 120510/2017

Emissão: 21/02/2017

Validade: Indefinida

Chave: 060Z3

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 163/1

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

____ Descrição _____

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

____ Interessado(a) _____

Profissional: ARTHUR AMI PEREIRA VIEIRA

Registro: 161262080-9

CPF: 066.704.124-95

Endereço: RUA BENTO FREIRE, 35, GATO PRETO, SOUSA, PB, 58802060

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Data Inicial: 04/11/2013

____ Título(s) _____

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 28º DO DECRETO 23.569 DE 11/12/1933, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO 1048/2013 DO CONFEA.

Data de Formação: 19/10/2013

____ Empresa Contratada _____

COVALE CONSTRUÇÕES LTDA - ME

____ Informações / Notas _____

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

____ ART(s) _____

PB20160109164

Certidão nº 120510/2017

20/04/2017, 10:02

Chave de Impressão: 060Z3


ESTADO DA PARAIBA
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ
 Av. Fundador Saraiva Leão, 192, Centro, São José do Brejo do Cruz
 CNPJ: 01.612.692/0001-91 CEP 58.893-000

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 269/276

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICO

Atestamos para os devidos fins, que o Engenheiro Civil Arthur Ami Pereira Vieira, registrado no CREA sob nº 161262080-9, responsável técnico da empresa Covale Construções LTDA - ME, CNPJ nº 11.170.603/0001-58, com o nome fantasia Covale Construções do Vale, registrada no CREA sob o nº 0000339773, localizada na rua Sargento Sarmento, nº 22, Bairro Estreito, Sousa-PB. Executou parte dos serviços previstos para a Construção do Prédio da Unidade Básica de Saúde - UBS, do município de São José do Brejo do Cruz/PB.

Dados da Obra:

Responsável técnico pela execução: Engenheiro Civil Arthur Ami Pereira Vieira CREA 161262080-9;
 ART de execução: ART PB20160109164 em substituição à ART 100009000000070916;
 Responsável técnico pela fiscalização: Engenheiro Civil Silvano Santos Filho CREA 2102914356;
 ART de fiscalização: ART Nº 10000000000073251 em SUBSTITUIÇÃO à 10000000000073056;
 Contrato Administrativo: Contrato nº 0024/2014;
 Processo Licitatório: Tomada de Preço nº 002/2014;

ITENS	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	Unid.	Quantidade
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Placa indicativa de obra (4,00 x 2,50)	m ²	10,00
1.2	Locação convencional de obra, através de gabarito de tábuas corridas pontalotadas, com reaproveitamento de 10 vezes.	m ²	661,50
1.3	Limpeza mecanizada de terreno, inclusive retirada de árvores entre 0,05cm até 0,15m	m ²	710,50
1.4	Instal/ligação provisória elétrica baixa tensão p/canteiro obra, chave 100a carga 3kmh, 20cv excl forn medidor	UND	1,00
1.5	Ligação de esgoto em tubo pvc esgoto serie-R dn 100mm, de caixa até a rede, incluindo escavação e reaterro até 1,00m, composto por 10,50m de tubo pvc serie-R esgoto dn 100mm, junção simples pvc para esgoto predial dn 100x100mm e curva pvc 90 graus pra re	UND	1,00
1.6	Ligação provisória de água	UND	1,00
1.7	Barracão de obra em chapa de madeira compensada com banheiro, cobertura em fibrocimento 4mm, incluso instalações hidrosanitárias e elétricas	m ²	30,00
2	MOVIMENTO DE TERRA		
2.1	Escavação manual de valas em material de 1ª categoria 1,50m excluindo esgotamento/ancoramento	m ³	133,79
2.2	Escavação manual de valas em material de 1ª categoria 1,50m excluindo esgotamento/ancoramento	m ³	5,38
2.3	Aterro apiloado (manual) compactado, com material de empréstimo	m ³	81,96
2.4	Regularização e compactação manual de terreno com soquete	m ²	334,48

Arturo Henrique Tarjano Santos


Silvano Santos Filho
 Engenheiro Civil
 CREA/RN 2102914356
 CPF: 007.831.544-15

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 120510/2017, emitida em 20/04/2017

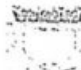


Certidão nº 120510/2017
 20/04/2017, 10:02

Chave de Impressão: 06023

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/04/2017 e contém 8 folhas




ESTADO DA PARAIBA
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ
Av. Fundador Saraiva Leão, 192, Centro, São José do Brejo do Cruz
CNPJ: 01.612.692/0001-91 CEP 58.893-000

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 268 / 276

3	FUNDAÇÃO		
3.1	Alvenaria em pedra racha ou pedra de mão, assentada com argamassa de cimento e areia, no traço 1:10	m ³	133,79
3.2	Alvenaria em tijolo cerâmico furado 10x20x20cm, 1 vez assentados com argamassa de cimento, cal e areia, no traço 1:2:8, juntas 12mm (embasamento)	m ²	200,69
3.3	Concreto armado Fck= 21MPa, usinado, bombeado, adensado e lançado, para uso geral, com formas planas em compensado usinado 12mm (05 usos)	m ³	20,07
4	ESTRUTURA DE CONCRETO		
4.1	Concreto armado Fck= 21MPa, usinado, bombeado, adensado e lançado, para uso geral, com formas planas em compensado usinado 12mm (05 usos)	m ³	34,75
5	ELEVAÇÃO		
5.1	Alvenaria de tijolos cerâmico furado 10x20x20cm, 1/2 vez assentada com argamassa traço 1:2:8 (cimento, cal e areia), juntas 12mm	m ²	1.703,63
5.2	Verbas 10x10cm, moldadas c/concreto fck=15mpa (preparo mecanico) aço CA-50 com formas tabuas de pinho 3A	m	20,40
6	COBERTA		
6.1	Laje pré-moldada para forro, vão acima de 4,40m, inclusive capotamento e escoramento (esp =12cm), fck=20mpa	m ²	297,10
6.2	Estrutura de madeira para telhas de fibrocimento em laje plana	m ²	262,08
6.3	Cobertura em telha de fibrocimento	m ²	262,08
6.4	Calha em chapa em aço galvanizado numero 24 desenvolvimento de 33cm	m	46,75
6.5	Rufa em chapa de aço galvanizado numero 24 desenvolvimento de 25cm	m	115,84
6.6	Forro de gesso em placas de 60x60cm, espessura de 1,2cm, inclusive fixação com arrame	m ²	268,16
7	IMPERMEABILIZAÇÃO		
7.1	Impermeabilização com pintura betuminosa (baldrames)	m ²	20,07
7.2	Impermeabilização c/ manta asf. 3mm lajes marquise	m ²	0,00
7.3	Proteção mecânica com argamassa traço 1:2 (cimento e areia), espessura 3cm - Lajes marquise	m ²	0,00
8	REVESTIMENTO PAREDES		
8.1	Chapisco de aderência com argamassa traço - 1:4 (cimento / areia), esp = 5 mm.	m ²	1.964,40
8.2	Embóco interno, de parede, com argamassa traço - 1:2:8 (cimento / cal / areia), espessura 30 mm	m ²	163,80
8.3	Reboço no traço - 1:2 (cimento / areia fina), com espessura 0,5cm	m ²	1.938,00
8.4	Revestimento em superfície vertical em cerâmica, tipo A, PEI IV ou V, dimensões 20 x 20 cm, assentada com argamassa industrializada, rejuntado.	m ²	163,80
9	PISO		
9.1	Lastro em concreto (esp = 3cm)	m ²	272,60
9.2	Regularização de piso/base em argamassa 1:3 (cimento e areia), esp 2cm		272,60
9.3	Piso cimentado traço 1:3 (cimento e areia) acabamento liso e=2,5cm	m ²	0,00

Antônio Marcos Torquino Santos

Silvino Santos Filho
Silvino Santos Filho
Engenheiro Civil
CREA/RN: 2102514356
CPF: 007.804.344-15

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 120510/2017, emitida em 20/04/2017



Certidão nº 120510/2017
20/04/2017, 10:02

Chave de Impressão: 06023

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/04/2017 e contém 8 folhas



ESTADO DA PARAIBA
 MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ
 Av. Fundador Saraiva Leão, 192, Centro, São José do Brejo do Cruz
 CNPJ: 01.612.692/0001-91 CEP 58.893-000

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
 CNPJ: 11.170.603/0001-58
 PAG 2661

9.4	Piso cerâmico, tipo A, PEI IV, assentado com argamassa de cimento colante rejuntado com cimento branco	m²	27,57
10	ESQUADRIAS		
10.01	MADEIRA		
10.01.01	PM3 - Porta em madeira lisa 0,80x2,10 inclusive aduela, alisar e dobradiça	und	0,00
10.01.02	PM2 - Porta em madeira lisa 0,90x2,10 inclusive aduela, alisar e dobradiça	und	0,00
10.01.03	PM4 - Porta em madeira lisa 0,70x2,10 inclusive aduela, alisar e dobradiça	und	0,00
10.01.04	PM1 - Porta em madeira lisa 2,90x2,10 inclusive aduela, alisar e dobradiça	und	0,00
10.01.05	Fechadura de embutir completa, para portas internas, padrão de acabamento popular	und	0,00
10.02	ALUMÍNIO		
10.02.01	PA1 - Porta de abrir, em alumínio (1,20x2,10) chapa corrugada com quarniçao	m²	0,00
10.02.02	PA2 - Porta de abrir, em alumínio (0,60x2,10) chapa corrugada com quarniçao	m²	0,00
10.02.03	JA1 - Janela de alumínio (2,00x1,60), tipo maxim ar inclusive quarniçoes e vidro fantasia	m²	0,00
10.02.04	JA2 - Janela de alumínio (2,00x0,80), tipo maxim ar inclusive quarniçoes e vidro fantasia	m²	0,00
10.02.05	JA3 - Janela de alumínio (1,00x0,80), tipo maxim ar inclusive quarniçoes e vidro fantasia	m²	0,00
10.03	VIDRO		
10.03.01	PV1- Porta de vidro (2,00x2,10) temperado 10mm, na cor verde, inclusive ferragens e acessórios e instalação	m²	0,00
11	INSTALAÇÃO ELETRICA		
11.01	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ E FORÇA (QDLF)		
11.01.01	Quadro de medição geral em chapa metálica inclusive disjuntores e aterramento	und	0,00
11.01.02	Quadro de distribuição de energia em chapa de aço galvanizado para 12 disjuntores termomagnéticos monopolares com barramento trifásico e neutro, fornecimento e instalação	und	0,00
11.02	DISJUNTORES		
11.02.01	Disjuntor termomagnético tripolar 10 a 50A, 240V, fornecimento e instalação	und	0,00
11.02.02	Disjuntor termomagnético tripolar em caixa moldada 250A 600V, fornecimento e instalação	und	0,00
11.03	INTERRUPTORES		
11.03.01	Interruptor simples, de embutir 10A/250V, 1 tecla, sem placa, fornecimento e instalação	und	0,00
11.03.02	Interruptor simples, de embutir 10A/250V, 2 tecla, sem placa, fornecimento e instalação	und	0,00
11.03.03	Interruptor simples, de embutir 10A/250V, 3 tecla, sem placa, fornecimento e instalação	und	0,00
11.04	LUMINÁRIAS		
11.04.01	Luminária completa de sobrepor tipo calha 1x4Cw c/reator/lamp. Fluoresc, completa, fornecimento e instalação	und	0,00
11.04.02	Luminária calha de sobrepor, com reator de partida	und	0,00

Antônio Marcos Tarjano Santos

Silvano Santos Filho
 Engenheiro Civil
 CREA/PB 21029/14356
 CPF 007 830 844-15

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 120510/2017, emitida em 20/04/2017



Certidão nº 120510/2017
 20/04/2017, 10:02

Chave de Impressão: 06023

O documento neste elo registrado foi emitido em 20/04/2017 e contém 8 folhas



ESTADO DA PARAIBA
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ
Av. Fundador Saraiva Leão, 192, Centro, São José do Brejo do Cruz
CNPJ: 01.612.692/0001-91 CEP 58.893-000

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG. 2671

	rápida e lâmpada 2x40w fluorescente, completa, fornecimento e instalação		
11.05	PONTO DE LUZ		
11.05.01	Ponto de luz em teto ou parede, com eletroduto pvc rígido embutido Ø 3/4"	und	35,00
11.06	PONTOS DE TOMADAS		
11.06.01	Ponto de tomada 2p+t, ABNT, de embutir, 10A, com eletroduto de pvc rígido embutido Ø 3/4", fio rígido 2,5mm ² (fio 12), inclusive placa em pvc e aterramento	und	60,00
11.06.02	Ponto de tomada 3p para ar condicionado até 3000va, com eletroduto de pvc rígido embutido Ø 3/4" incluído conjunto astop/30a-220v	und	6,00
11.07	TOMADAS		
11.07.01	Tomada de embutir 2p+t 10A/250V, com placa, fornecimento e instalação	und	0,00
11.07.02	Tomada dupla de embutir 2p+t 10A/250V, com placa, fornecimento e instalação	und	0,00
11.08	CAIXA DE INSPEÇÃO		
11.08.01	Caixa de passagem 40x40x50cm fundo de brita com tampa	und	0,00
11.09	POSTE DE CONCRETO		
11.09.01	Poste de concreto secas circulares comprimento-1m carga nominal: 5000kg inclusive escavação, transporte - fornecimento e colocação	und	0,00
12	INSTALAÇÃO HIDROSSANITÁRIA		
12.01	LOUÇAS E APARELHOS SANITÁRIOS		
12.01.01	Vaso sanitário c/caixa de descarga acoplada c/engaste pvc e assentado	pt	0,00
12.01.02	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de 100 mm (vaso sanitário)	pt	5,00
12.01.03	Bancada em granito cinza andorinha, e=2cm, larg=0,50 para pia e lavatório	m	0,00
12.01.04	Cubo de inox 304, dimensões 34x56 cm, pra inst em bancada, c/valvula cromada, sifão cromado, torneira cromada e engaste	und	0,00
12.01.05	Tanque de louça com coluna, com torneira metálica, c/valvula de plástico e conjunto de fixação	und	0,00
12.01.06	Torneira cromada para lavatório, esteves, convencional, 1/2"	und	0,00
12.01.07	Chuveiro elétrico de plástico	und	0,00
12.01.08	Saboneteira para sabão	und	0,00
12.01.09	Papeleira de louça, 15x16 cm	und	0,00
12.02	METAIS, ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS		
12.02.01	Caixa de inspeção em alvenaria de tijolo 60x60x60, revestida internamente com barra lisa e=2cm, com tampa de concreto e fundo de concreto 15 mpa	und	7,00
12.02.02	Caixa sifonada quadrada, com sete entradas e uma saída, d=150x185x75mm, acabamento branco	und	1,00
12.02.03	Caixa sifonada quadrada, com duas entradas e uma saída, d= 100x100x50 mm pvc, branca com tampa cega	m	1,00
12.02.04	Caixa sifonada quadrada, com cinco entradas e uma saída, d= 100x100x50mm pvc, branca, com tampa cega	und	1,00
12.02.05	Ralo sifonado em pvc d = 100mm altura regulável saída 40mm, com gelha redonda acabamento cromado	und	3,00

Antônio Marcos Fagundes Santos

Silvano Santos Filho
Silvano Santos Filho
Engenheiro Civil
CREA/RN 2102514356
CPF 007.641.344-25

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 120510/2017, emitida em 20/04/2017



Certidão nº 120510/2017
20/04/2017, 10:02

Chave de Impressão: 06023

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/04/2017 e contém 8 folhas



ESTADO DA PARAIBA
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ
Av. Fundador Saralva Leite, 192, Centro, São José do Brejo do Cruz
CNPJ: 01.612.692/0001-91 CEP 58.893-000

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 1681 225

12.01.06	Registro prático curso Latao - Conhecimento e instalação	und	1,00
12.02.07	Registro prático com duplo acabamento cromado - fornecimento e instalação	und	2,00
12.02.08	Fossa séptica de 1.500L, de dimensões 1,90 x 1,10 x 1,40m, com tampa em concreto armado	und	1,00
12.02.09	Sumidouro em alvenaria de tijolos cerâmicos maciços, D = 1,20 e h = 5,00m, com tampa em concreto	und	0,00
12.03	TUBULACAO E CONEXOES - ESGOTO		
12.03.01	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de 100 mm (vase sanitário)	und	12,00
12.03.02	Tubo pvc rígido c/anel de borracha, serie normal, p/sgosto predial, d=100mm	m	104,23
12.03.03	Tubo pvc rígido c/anel de borracha, serie normal, p/sgosto predial, d=50mm	m	4,00
12.03.04	Tubo pvc rígido c/anel de borracha, serie normal, p/sgosto predial, d=40mm	m	126,89
12.04	TUBULACAO E CONEXOES - INST. HIDRAULICAS		
12.04.01	Ponto de água fria embutido, c/material pvc rígido rosçável 3/4"	pt	25,00
12.04.02	Tubo de pvc rígido soldável marrom p/água d=25mm	m	129,47
13	PINTURAS		
13.01	Emassamento com massa pva, uma demão	m²	0,00
13.02	Pintura latex acrílica, uma demão	m²	0,00
13.03	Pintura em esmalte acetinado em madeira, duas demões	m²	0,00
13.04	Pintura a base de óleo e fixador a base de cola, duas demões	m²	0,00
14	REDE DE COMBATE A INCENDIO		
14.01	Extintor de água pressurizada, capacidade 10l, tempo de descarga 80s, alcance de jato 8m, instalado	und	0,00
14.02	Extintor de pó químico ABC, capacidade 6 kg, alcance médio do jato 5m, tempo de descarga 12s, NBR 9443, 9444, 10721	und	0,00
14.03	Placa de sinalização de abandono em acrílico, 0,30x0,12m	und	0,00
15	REDE AR COMPRIMIDO		
15.01	Tubo cobre aparente, junta soldada, d=15mm(1/2")	m	0,00
15.02	Valvula de esfera latex cromada 1/2"	und	0,00
15.03	Posto de consumo dupla retenção	und	0,00
15.04	Filtro regulador de pressão 1/4" x 1/2" ball-air	und	0,00
16	DIVERSOS		
16.01	URBANIZAÇÃO		
16.01.01	Plantio de grama betatais em placas	m²	0,00
16.01.02	Plantio de arbusto com altura 50 a 100 cm, em cava de grama, inclusive c preparo do solo	und	0,00
16.02	LIMPEZA DA OBRA		
16.02.01	Limpeza geral	m²	0,00

São José do Brejo do Cruz/PB, 25 de janeiro de 2017.

Antonio Marcos Targino Junior

Silvano Santos Filho
Silvano Santos Filho
Engenheiro Civil
CREA/PB Nº 2102414356
CPF 007.801.344-95

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 120510/2017, emitida em 20/04/2017



Certidão nº 120510/2017
20/04/2017, 10:02

Chave de Impressão: 06023

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/04/2017 e contém 8 folhas



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PB20160109164

SUBSTITUIÇÃO à
10000000000070916
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico _____
ARTHUR AMI PEREIRA VIEIRA
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL
Empresa contratada: COVALE CONSTRUÇÕES LTDA - ME
RNP: 161262080-9
Registro: 000033977-3

2. Contratante _____
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO BREJO DO CRUZ
AVENIDA FUNDADOR SARAIVA LEAO
Complemento: _____
Cidade: SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ
País: Brasil
Bairro: CENTRO
UF: PB
CEP: 58893000
CPF/CNPJ: 01.612.692/0001-91
Nº: 192
CEP: 58893000

Telefone: _____
E-mail: _____
Contrato: TP 002/20014
Colocado em: 30/06/2014
Valor: R\$ 407.156,13
Tipo do contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO
Ação Institucional: Outros

Situação: BAIXA DE ART POR CONCLUSÃO TOTAL DE OBRA/SERVIÇO
Atendido: SIM
Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO
Data da Situação: 16/02/2017
Descrição: _____

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 1621.036

3. Dados da Obra/Serviço _____
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO BREJO DO CRUZ
RUA CONEGO SANDOVAL
Complemento: _____
Cidade: SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ
País: Brasil
Bairro: CENTRO
UF: PB
CEP: 58893000
CPF/CNPJ: 01.612.692/0001-91
Nº: 167
CEP: 58893000

Telefone: _____
E-mail: _____
Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0
Data de Início: 03/07/2014
Provisão do término: 04/11/2014
Finalidade: Saúde

4. Atividade Técnica _____

1 - DIRETA

	Quantidade	Unidade
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ARQUITETURA -> ARQUITETURA DE INTERIORES -> DETALHAMENTO -> #0877 - PISO	297,10	m²
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO	1,00	un
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1003 - INSTALAÇÃO HIDRAULICA	1,00	un
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1004 - INSTALAÇÃO PLUVIAL	1,00	un
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA	1,00	un
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1007 - LIGAÇÃO DE ÁGUA	1,00	un
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1008 - LIGAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	1,00	un
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1009 - LIGAÇÃO DE ESGOTO	1,00	un
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1010 - SISTEMA DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO	1,00	un
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1129 - IMPERMEABILIZAÇÃO	44,57	m²
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> EDIFICAÇÃO -> #1177 - ALVENARIA	1.703,63	m³
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> GEOTECNIA -> #1222 - MOVIMENTO DE SOLOS E ROCHAS	139,17	m³

A autenticação desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pb.etc.com.br/consulta/>, com a chave: 5243c
Impresso em: 20/04/2017 às 10:02:59 por: adopt, ip: 179.185.37.57

Certidão nº 120510/2017

20/04/2017, 10:03

Chave de Impressão: 06023

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/04/2017 e contém 8 folhas



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PB20160109164

SUBSTITUIÇÃO à
10000000000070916
INDIVIDUAL

- 15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS ESTRUTURAIS -> ESTRUTURA -> #1258 - CONCRETO ARMADO 64,00
- 15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> MOVIMENTO DE TERRA -> #1495 - ATERRO COMPACTADO 81,98

GOVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 1701

5. Observações
CONSTRUCAO DE UMA UNIDADE BASICA DE SAUDE SITUADA NA CIDADE DE SAO JOSE DO BREJO DO CRUZ, COM UM CONVENIO MINISTERIO DA SAUDE E PREFEITURA.

6. Declarações

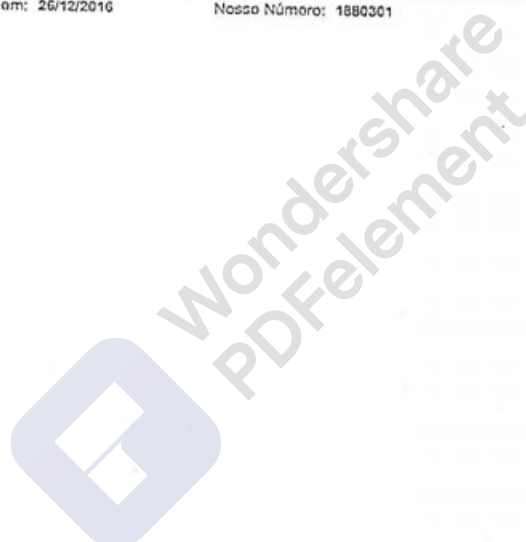
7. Entidade do Classe
NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas
Declaro serem verdadeiras as informações acima
ARTHUR AMI PEREIRA VIEIRA - CPF: 066.704.124-05

Local do data do
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO BREJO DO CRUZ - CNPJ: 01.012.022/0001-01

9. Informações
* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor
Valor da ART: R\$ 74,37 Pago em: 26/12/2016 Nosso Número: 1880301



Certidão nº 120510/2017
20/04/2017, 10:03
Chave de Impressão: 06023

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/04/2017 e contém 8 folhas



**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM
ATESTADO**
Resolução N° 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

N° 115526/2016

Emissão: 08/06/2016

Validade: Indefinida

Chave: 2Y48CY2d3cx9y292w5D

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ART's, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

____ Descrição _____

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

____ Interessado(a) _____

Profissional: ARTHUR AMI PEREIRA VIEIRA

Registro: 161262080-9

CPF: 066.704.124-95

Endereço: RUA BENTO FREIRE, 35, GATO PRETO, SOUSA, PB, 58802060

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Data Inicial: 04/11/2013

____ Título(s) _____

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 2º DO DECRETO 23.569 DE 11/12/1933, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO 1048/2013 DO CONFEA.

Data de Formação: 19/10/2013

____ Informações / Notas _____

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei n° 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei n° 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

____ ART(s) _____

PB20150041649

Certidão n° 115526/2016

07/08/2016, 17:22

Chave de Impressão: 2Y48CY2d3cx9y292w5D

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 111

**ATESTADO TÉCNICO SOCIEDADE OPERÁRIA
BENEFICIENTE DR. SILVA MARIZ
CNPJ: 08.841.785/0001-37**

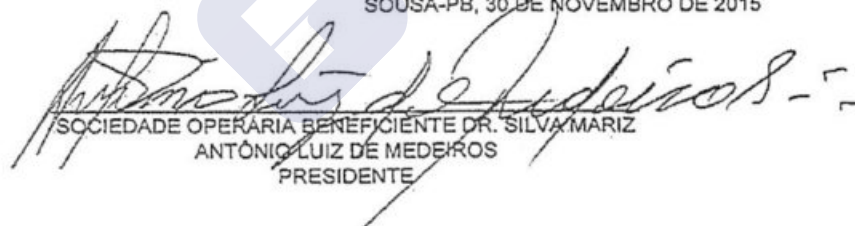
COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 2321-246

Atestamos, para fins de comprovação de realização de obra, que a EMPRESA COVALE CONSTRUÇÕES LTDA - ME, por intermédio de seu Engenheiro Arthur Ami Pereira Vieira, CREA 161262080-9, prestou para Sociedade Operária Beneficiente Dr. Silva Mariz, através do contrato, decorrente do Contrato de prestação de serviços de reforma sob regime de empreitada, os serviços abaixo relacionados:

Art: PB 20150041649

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	Unid	Quantidade
01.00	SERVIÇOS PRELIMINARES		
01.01	CONTRATAÇÃO DE ENGENHEIRO	mês	2,00
01.02	PLACA DA OBRA	m²	6,00
01.03	CANTEIRO DE OBRA	und	1,00
01.04	DEMOLIÇÃO DO REBOCO ANTIGO	m²	150,00
01.05	LOCAÇÃO DE ANDAIMES	und	100,00
01.06	LOCAÇÃO DE BALACIM	und	1,00
02.00	REVESTIMENTOS		
02.01	CHAPISCO TRAÇO 1:3 (CIMENTO:AREIA)	m²	90,00
02.02	REBOCO TRAÇO 1:3 (CIMENTO:AREIA)	m²	60,00
02.03	EMBOÇO TRAÇO 1:2:4	m²	90,00
02.04	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHA DE 10X10 CM	m²	90,00
03.00	PINTURA		
03.01	PINTURA EM TINTA PVA, COR CONCRETO PARA PAREDES EXTERNAS	m²	400,00
03.02	PINTURA EM FERRO, NAS JENELAS EXTERNAS	und	15,00
04.00	LIMPEZA		
04.01	LIMPEZA GERAL	m²	410,00
04.02	DESMOBILIZAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRA	und	1,00
05.00	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
05.01	LETRAS DE INOX (IDENTIFICAÇÃO)	und	45,00

SOUSA-PB, 30 DE NOVEMBRO DE 2015


 SOCIEDADE OPERÁRIA BENEFICIENTE DR. SILVA MARIZ
 ANTÔNIO LUIZ DE MEDEIROS
 PRESIDENTE

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à nº 115526/2016, emitida em 07/08/2016



Certidão nº 115526/2016
07/08/2016, 17:22

Chave de Impressão: 2Y48CY2d3cx09y292v6D

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/08/2016 e contém 4 folhas



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PB20150041649

INICIAL
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico

ARTHUR AMI PEREIRA VIEIRA

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Empresa contratada: COVALE CONSTRUÇÕES LTDA - ME

RNP: 161262080-9

Registro: 000033977-3

2. Contratante

Contratante: SOCIEDADE OPERÁRIA BENEFICENTE DR. SILVA MARIZ

RUA CORONEL JOSÉ VICENTE

Complemento: 1 ANDAR

Cidade: SOUSA

País: Brasil

Telefone:

Contrato: 001

Valor: R\$ 35.000,00

Ação Institucional: Outros

Bairro: CENTRO

UF: PB

CPF/CNPJ: 08.841.785/0001-37

Nº: 24

CEP: 58800005

Email:

Celebrado em: 11/09/2015

Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
RUA 1731 SAC

Situação: BAIXA DE RESPONSABILIDADE

Atendido: SIM

Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO

Descrição: Baixa de ART por conclusão.

Data da Situação: 04/12/2015

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: SOCIEDADE OPERÁRIA BENEFICENTE DR. SILVA MARIZ

RUA CORONEL JOSÉ VICENTE

Complemento: 1 ANDAR

Cidade: SOUSA

Telefone:

Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0

Data de início: 14/09/2015

Finalidade: Outro

Bairro: CENTRO

UF: PB

CPF/CNPJ: 08.841.785/0001-37

Nº: 24

CEP: 58800005

Email:

Previsão de término: 14/11/2015

4. Atividade Técnica

1 - DIRETA

	Quantidade	Unidade
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1060 - DEMOLIÇÃO	150,00	m²
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1104 - REFORMA	490,00	m²
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1106 - FACHADA	490,00	m²
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1128 - DETALHAMENTO DE REVESTIMENTOS	90,00	m²
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> ARQUITETURA EFÊMERA -> #1138 - CANTEIRO DE OBRA	1,00	un
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS ESTRUTURAIS -> #1291 - ANDAIMES	100,00	un

5. Observações

REFORMA COM PINTURA E REVESTIMENTO CERÂMICO DAS FACHADAS DO PRÉDIO DA SEDE DA SOCIEDADE OPERÁRIA BENEFICENTE DR SILVA MARIZ.

6. Declarações

7. Entidade do Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

Certidão nº 115526/2016

07/08/2016, 17:22

Chave de Impressão: 2Y48CY2d3ccCSy292w5D

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/08/2016 e contém 4 folhas



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PB20150041649

INICIAL
INDIVIDUAL

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ARTHUR AMI PEREIRA VIEIRA - CPF: 066.704.124-95

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 179 /

Local

do

do

data

SOCIEDADE OPERÁRIA BENEFICENTE DR. SILVA MARIZ - CNPJ:
08.841.785/0001-37

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 178,34

Pago em: 15/09/2015

Nosso Número: 1298500



Certidão nº 115526/2016
07/08/2016, 17:22

Chave de Impressão: 2Y48CY2d3cx9y292w5D

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/08/2016 e contém 4 folhas



**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM
ATESTADO**
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Nº 113850/2016
Emissão: 14/04/2016
Validade: Indefinida
Chave: A1DD4Zxx4Y81wb65bY8x

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Interessado(a)

Profissional: ARTHUR AMI PEREIRA VIEIRA

Registro: 161262080-9

CPF: 066.704.124-95

Endereço: RUA BENTO FREIRE, 35, GATO PRETO, SOUSA, PB, 58802060

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Data Inicial: 04/11/2013

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 11.170.603/0001-58

PAG 1751 296

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 28º DO DECRETO 23.569 DE 11/12/1933, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO 1048/2013 DO CONFEA.

Data de Formação: 19/10/2013

Informações / Notas

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada
- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

ART(s)

10000000000071246

Certidão nº 113850/2016

07/08/2016, 17:15

Chave de Impressão: A1DD4Zxx4Y81wb65bY8x



COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 1461 026

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que o Engenheiro Civil ARTHUR AMI PEREIRA VIEIRA, CREA Nº 161262080-9, responsável técnico da empresa COVALE CONSTRUÇÕES LTDA - ME, CNPJ Nº 11.170.603/0001-58, com o nome de fantasia COVALE CONSTRUÇÕES DO VALE, registrada no CREA sob o Nº 0000339773, localizada na Rua Sarjento Sarmento, nº 22, Bairro Estreito, Sousa-Pb. Executou e concluiu os serviços de Reforma da Escola de Ensino Fundamental Plácido F. Saraiva Leão, em São José do Brejo do Cruz/PB, não restando mais serviços a ser concluída, esta obra encontra-se registrada na ART OBRA/SERVIÇOS sob o Nº10000000000071246, datada de 07 de agosto de 2014. Obra fiscalizada pelo o ENGENHEIRO CIVIL SILVANO SANTOS FILHO, CREA Nº 210291435-6, anotada na ART sob Nº 10000000000083098, datada em 13 de outubro de 2014. Está obra foi concluída no dia 26 de agosto de 2015. Nesta obra foram executados os seguinte serviços abaixo relacionados.

ITEM	Discriminação dos Serviços do Orçamento	Unid.	Quantidade
01.00	PRELIMINARES		
01.01	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m2	2,00
01.02	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO COM PEQUENOS ARBUSTOS	m2	28,20
01.03	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 1,50M, SEM REAPROVEITAMENTO	m2	28,20
02.00	MOVIMENTO DE TERRA/FUNDAÇÕES		
02.01	ESCAVAÇÃO MANUAL EM SOLO-PROF. ATE 1,50 M	m3	7,72
02.02	ATERRO APOILOADO(MANUAL) EM CAMADAS DE 20 CM COM MATERIAL DE EMPRÉSTIMO	m3	14,10
02.03	ENROCAMENTO COM PEDRA ARGAMASSADA TRAÇO 1:4 COM PEDRA DE MÃO	m3	7,72
02.04	ALVENARIA EMBASAMENTO TIJOLO CERAMICO FURADO 10X20X20 CM	m2	0,66
03.00	ALVENARIAS		
03.01	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 10X20X20CM, 1/2 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA). JUNTAS 12MM	m2	123,52
03.02	COBOGO DE CONCRETO (ELEMENTO VAZADO). 7X50X50CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA)	m2	2,00

Aldineide Saraiva de Oliveira
Prefeita Municipal
CPF: 030.595.744-24

Silvano Santos Filho
CREA 2102914356
CPF 007.830.844-55

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à nº 113850/2016, emitida em 07/08/2016



Certidão nº 113850/2016
07/08/2016, 17:15

Chave de Impressão: A1DD4Zxx4Y81wb65bY8x

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/08/2016 e contém 10 folhas



A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea.pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: A1DD4Zxx4Y81w655V8x
 Impresso em: 07/08/2016 às 17:15:26 por adapt. ip: 187.110.116.20

04.00	04.01	VERGA 10X10CM EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO FCK=20MPa (PREPARO COM BETONEIRA) AÇO CASO, BITOLA FINA, INCLUSIVE FORMAS TABUA 3A.	m	5,60
05.00	05.01	ESTRUTURA DE MADEIRA DE LEI, PRIMEIRA QUALIDADE, SERRADA, NÃO APARELHADA, PARA TELHAS CERÂMICAS, VAOS DE ATE 7M	m2	28,20
05.02	05.02	COBERTURA COM TELHA COLONIAL, EXCLUINDO MADEIRAMENTO	m2	28,20
06.00	06.01	PORTA DE MADEIRA TIPO VENEZIANA 1A, 80X210X3CM, INCLUSO ADUELA 1A, ALIZAR 1A E DOBRADIÇAS COM ANEIS	und	4,00
07.00	07.01	CHAPISCO TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	m2	247,04
07.02	07.02	EMBOCO PAULISTA (MASSA ÚNICA) TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA), ESPESSURA 2,5 CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	m2	247,04
08.00	08.01	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 5CM, PREPARO MANUAL	m2	28,24
08.02	08.02	REGULARIZAÇÃO DE PISO/BASE EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 5,0CM, PREPARO MANUAL	m2	28,24
08.03	08.03	PISO EM GRANULITE, MARMORITE OU GRANITINA ESPESSURA 8 MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS	m2	28,24
09.00	09.01	PINTURA A BASE DE CAL E FIXADORA A BASE DE COLA, DUAS DEMOAS	m2	247,04
09.02	09.02	PINTURA A ÓLEO, 2 DEMOAS	m2	15,12
10.00	10.01	PONTO DE LUZ	und	6,00
10.02	10.02	PONTO DE TOMADA EMBUTIDO, INCLUSIVE TOMADA QUADRO DE MEDIÇÃO ELÉTRICA COM HASTE	und	6,00
10.03	10.03	DISJUNTOR	und	1,00
10.04	10.04	CAIXA DE INSPEÇÃO	und	1,00
11.00	11.01	PONTO DE TOMADA EMBUTIDO, INCLUSIVE TOMADA QUADRO DE MEDIÇÃO ELÉTRICA COM HASTE	und	18,00
11.02	11.02	PONTO DE ESGOTO DE 100MM	und	10,00
11.03	11.03	PONTO DE ESGOTO DE 50MM	und	8,00
11.04	11.04	CAIXA DE INSPEÇÃO	und	2,00
11.05	11.05	VASO SANITÁRIO, ASSENTO PLÁSTICO, CAIXA DE DESCARGA PVC DE SOBREPOR, ENGATE PLÁSTICO, TUBO DE DESCIDA E BOLSA DE BORRACHA	und	10,00
11.09	11.09	LAVATÓRIO SEM COLUNA LOUÇA	und	4,00
11.07	11.07	CAIXA D'ÁGUA 1000 LITROS	und	2,00
11.08	11.08	MICROTÓRIO SIFONADO DE LOUCA BRANCA COM PERTENÇES, COM REGISTRO DE PRESSÃO 1/2" COM CANOPLA CROMADA ACABAMENTO SIMPLES E CONJUNTO PARA FIXAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	2,00

Márcia Saraiva de Oliveira
 Prefeito Municipal
 CPF: 030.695.744-24

[Handwritten signature]

Certidão nº 113850/2016

07/08/2016, 17:15

Chave de Impressão: A1DD4Zxx4Y81w655V8x

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/08/2016 e contém 10 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à nº 113850/2016, emitida em 07/08/2016

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
 CNPJ: 11.170.603/0001-58
 PAG 1

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
 CNPJ: 11.170.603/0001-58
 PAG 148,1 246

2ª PARTE			
12.00	DEMOLIÇÃO		
12.01	DEMOLICAO DE CAMADA DE ASSENTAMENTO/CONTRAPISO COM USO DE PONTEIRO, ESPESSURA ATE 4CM	m2	817,90
13.00	PAVIMENTAÇÃO DA ESCOLA		
13.01	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 5CM, PREPARO MANUAL	m2	817,90
13.02	REGULARIZACAO DE PISO/BASE EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 5,0CM, PREPARO MANUAL	m3	817,90
13.03	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA ESPESSURA 8 MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLASTICAS	m2	817,90

SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ-PB, 29 DE FEVEREIRO DE 2016.

Silvano Santos Filho

 SILVANO SANTOS FILHO
 ENGENHEIRO CIVIL CREA Nº 210291435-6
 ENGENHEIRO FISCAL DO CONTRATO

Albaineide Saraiva de Oliveira

 ALBINEIDE SARAIVA DE OLIVEIRA
 CPF: 030.695.744-24
 PREFEITO DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ-PB

CARTORIO RODRIGUES
 Rua João Dutra de Almeida, 05 - Centro
 Banguêdo (POR SEMELHANÇA) a firma de: ALDREIDES SARAIVA DE OLIVEIRA, DOB: 08.03.1964, 07/03/2016.
João Paulo de Oliveira

 JOÃO PAULO DE OLIVEIRA
 São Digital de fiscalização Tipo Normal B.A.115645-03/0
 Confira os dados do ato em http://portal.pba.pb.gov.br
 EMISSÃO: 05.08.2016 ÀS 17:15:26
 VALIDO SOMENTE COM O Selo de Autenticidade

CARTORIO RODRIGUES
 Avenida da Lavoura, 100 - 1º Andar - Torre B
 Oficial do Registro de Imóveis
 Domimântica P. 550-5016
 Brejo do Cruz-PB

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à nº 113850/2016, emitida em 07/08/2016



Certidão nº 113850/2016
 07/08/2016, 17:15

Chave de Impressão: A1DD42xx4Y81w65bY8x

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/08/2016 e contém 10 folhas



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
 Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
 Lei nº 5.496, de 7 de dezembro de 1977

ART OBRA / SERVIÇO
 Nº 10000000000071246

Página 5/10

INICIAL
 INDIVIDUAL

ENTIDADE DE CLASSE: NENHUMA - NAO OPTANTE

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
 CNPJ: 11.170.603/0001-58
 PAG 149 / 216

1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Registro Nacional: 151262080-9 **ARTHUR AMI PEREIRA VIEIRA**

Título do Profissional: ENGENHEIRO CIVIL

CNPJ: 11.170.603/0001-58 Registro Nacional: 000033977-3 Empresa Contratada: COVALE CONSTRUÇÕES LTDA - ME

2. DADOS DO CONTRATO

CNPJ: 11.170.603/0001-58 Contratante: COVALE CONSTRUÇÕES LTDA
 CNPJ: 01.612.692/0001-91 Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO BREJO DO CRUZ
 Contrato: TP 003/2014 Celebrado em 30/08/2014
 Valor: R\$ 100.648,89 Tipo do Contrato: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO Ação Instadora: ORGO PUBLICO
 Data do Inicio: 03/07/2014 Previsão de término: 03/07/2015

3. DADOS DA OBRA/SERVIÇO

CNPJ: 01.612.692/0001-91 Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO BREJO DO CRUZ

AVENIDA FUNDADOR SARAIVA

Complemento: Nº SN
 Bairro: CENTRO
 UF: PB CEP: 56890000 Cidade: SÃO JOSE DO BREJO DO CRUZ
 Coordenadas Geográficas: Latitude: Longitude:

4. ATIVIDADES TÉCNICAS

- Nível da Atividade: 1 - DIRETA
- Atividade: 15 - EXECUÇÃO
- Atividade Profissional: 1002 - RESOLUÇÃO 1025 > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO
- Quantidade: 28,24 Unidade: m²
- Atividade: 15 - EXECUÇÃO
- Atividade Profissional: 1003 - RESOLUÇÃO 1025 > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > INSTALAÇÃO HIDRÁULICA
- Quantidade: 28,24 Unidade: m²
- Atividade: 15 - EXECUÇÃO
- Atividade Profissional: 1004 - RESOLUÇÃO 1025 > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > INSTALAÇÃO PLUVIAL
- Quantidade: 28,24 Unidade: m²
- Atividade: 15 - EXECUÇÃO
- Atividade Profissional: 1005 - RESOLUÇÃO 1025 > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > INSTALAÇÃO SANITÁRIA
- Quantidade: 28,24 Unidade: m²
- Atividade: 15 - EXECUÇÃO
- Atividade Profissional: 1006 - RESOLUÇÃO 1025 > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > INSTALAÇÃO TELEFÔNICA
- Quantidade: 28,24 Unidade: m²
- Atividade: 15 - EXECUÇÃO
- Atividade Profissional: 1007 - RESOLUÇÃO 1025 > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > LIGAÇÃO DE ÁGUA
- Quantidade: 28,24 Unidade: m²
- Atividade: 15 - EXECUÇÃO
- Atividade Profissional: 1008 - RESOLUÇÃO 1025 > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > LIGAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
- Quantidade: 28,24 Unidade: m²
- Atividade: 15 - EXECUÇÃO
- Atividade Profissional: 1009 - RESOLUÇÃO 1025 > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > LIGAÇÃO DE GÁS
- Quantidade: 28,24 Unidade: m²
- Atividade: 15 - EXECUÇÃO
- Atividade Profissional: 1206 - RESOLUÇÃO 1025 > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > ESTRUTURA > CONCRETO ARMADO
- Quantidade: 28,24 Unidade: m²
- Atividade: 15 - EXECUÇÃO
- Atividade Profissional: 1270 - RESOLUÇÃO 1025 > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > LARES > CONCRETO

A validade desta ART depende da existência de responsabilidade profissional com o número 1121867 expedida em 07/08/2014 ao profissional por ARTHUR AMI PEREIRA VIEIRA, nº 177.233.30.2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à nº 113850/2016, emitida em 07/08/2016



Conteúdo nº 113850/2016
 07/08/2016, 17:15

Chave de impressão: A1DD4Zxx4Y81wb65bY8x

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/08/2016 e contém 10 folhas



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

ART OBRA / SERVIÇO
Nº 10000000000071246

INICIAL
INDIVIDUAL

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 180

Quantidade: 28,24 Unidade: m²
Atividade: 15 - EXECUÇÃO
Atividade Profissional: 0677 - RESOLUÇÃO 1026 - OBRAS E SERVIÇOS - ARQUITETURA > ARQUITETURA DE INTERIORES > DETALHAMENTO > PISO
Quantidade: 617,90 Unidade: m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. DESCRIÇÃO

REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL PLÁCIDO F. SARAIVA LEÃO, SITUADA NA CIDADE DE SAO JOSE DO BREJO DO CRUZ - PB.

6. VALOR

Valor do ART: R\$ 167,68 Pago em: 30/07/2014

Nome Número: 1115433
Arthur Al Pereira Vieira
ARTHUR AL PEREIRA VIEIRA - CPF: 066.70490690

7. ASSINATURAS

DECLARO SEREM VERDADEIRAS AS INFORMAÇÕES ACIMA

3 2014 R\$ 167,68 de 30/07/2014 de 2014
Local data

Arthur Al Pereira Vieira
COVALE CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 11.170.603/0001-58

8. INFORMAÇÕES

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à nº 113850/2016, emitida em 07/08/2016



A validade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pb.aitac.com.br/publico/>, com a chave: W3787
Impresso em: 07/08/2016 às 17:15:26 por: ARTHUR AL PEREIRA VIEIRA - CPF: 066.70490690

Certidão nº 113850/2016

07/08/2016, 17:15

Chave de Impressão: A1DD4Zxx4Y81wb65bY8x

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/08/2016 e contém 10 folhas



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
 Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
 Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

ART OBRA / SERVIÇO
 Nº 10000000000083098

Página 1/2

Página 7/10

INICIAL
 INDIVIDUAL

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
 CNPJ: 11.170.603/0001-58
 PAG 183 / 296

ENTIDADE DE CLASSE: SENGE-PB

1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Registro Nacional: 210201435-6 **SILVANO SANTOS FILHO**
 Título do Profissional: ENGENHEIRO CIVIL

2. DADOS DO CONTRATO

CNPJ: 01.612.692/0001-91 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ
 CNPJ: 01.612.692/0001-91 Proprietário: Prefeitura Municipal de São José do Brejo do Cruz
 AVENIDA Fundador Saraiva Leão
 Nº: 192 Complemento:
 Bairro: CENTRO
 UF: PB CEP: 58893000 Cidade: SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ
 Telefone Contratante: (33)3445-1009
 Contrato: 02 Celebrado em: 03/07/2014
 Valor: R\$ 7.500,00 Tipo de Contrato: CONTRATANTE Ação Institucional: ÓRGÃO PÚBLICO
 Data de Início: 03/07/2014 Prazo de Validade: 01.12.2014

3. DADOS DA OBRA/SERVIÇO

CNPJ: 01.612.692/0001-91 Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ
 AVENIDA FUNDADOR SARAIVA LEÃO Nº: 134
 Complemento:
 Bairro: CENTRO
 UF: PB CEP: 58893000 Cidade: SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ
 Coordenadas Geográficas: Latitude: Longitude:

4. ATIVIDADES TÉCNICAS

- Nível da Atividade: 1 - DIRETA
- Atividade: 5 - PROJETO
- Atividade Profissional: 1242 - RESOLUÇÃO 1025 > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS CONSTRUTIVOS > SISTEMA CONSTRUTIVO > EM ALVENARIA
 Quantidade: 28,24 Unidade: m²
- Atividade: 17 - FISCALIZAÇÃO
- Atividade Profissional: 1242 - RESOLUÇÃO 1025 > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS CONSTRUTIVOS > SISTEMA CONSTRUTIVO > EM ALVENARIA
 Quantidade: 28,24 Unidade: m²
- Atividade: 5 - PROJETO
- Atividade Profissional: 1258 - RESOLUÇÃO 1025 > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > ESTRUTURA > CONCRETO ARMADO
 Quantidade: 28,24 Unidade: m²
- Atividade: 17 - FISCALIZAÇÃO
- Atividade Profissional: 1258 - RESOLUÇÃO 1025 > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > ESTRUTURA > CONCRETO ARMADO
 Quantidade: 28,24 Unidade: m²
- Atividade: 5 - PROJETO
- Atividade Profissional: 1614 - RESOLUÇÃO 1025 > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > REDE HIJO-SANITARIA
 Quantidade: 78,24 Unidade: m²
- Atividade: 17 - FISCALIZAÇÃO
- Atividade Profissional: 1614 - RESOLUÇÃO 1025 > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > REDE HIJO-SANITARIA
 Quantidade: 28,24 Unidade: m²
- Atividade: 5 - PROJETO
- Atividade Profissional: 0989 - RESOLUÇÃO 1025 > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO
 Quantidade: 28,24 Unidade: m²
- Atividade: 17 - FISCALIZAÇÃO
- Atividade Profissional: 0989 - RESOLUÇÃO 1025 > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO
 Quantidade: 28,24 Unidade: m²

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 6YD082
 Impresso em: 13/10/2014 às 13:28:08 por: SILVANO SANTOS FILHO, ip: 187.40.104.204

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à nº 113850/2016, emitida em 07/08/2016



Certidão nº 113850/2016

07/08/2016, 17:15

Chave de Impressão: A1DD4ZxxY81wb65bY8x

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/08/2016 e contém 10 folhas



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

ART OBRA / SERVIÇO
Nº 10000000000083098

INICIAL
INDIVIDUAL

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 182 / 246

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. DESCRIÇÃO

ART DE FISCALIZAÇÃO E PROJETO DA REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL PLACIDO FRANCISCO SARAIVA LEÃO NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 28,24 M². ART DE EXECUÇÃO N 10000000000071246.

6. VALOR

Valor da ART: R\$ 60,04 Pago em: 09/10/2014 Nisso Número: 1126493

7. ASSINATURAS

DECLARO SEREM VENDADEIRAS AS
INFORMAÇÕES ACIMA

Silvano Santos Filho
SILVANO SANTOS FILHO - CNPJ: 007.020.844-55

Silvano Santos Filho
CREA: 127116-1

Aldineide Saraiva de Oliveira
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CRUZ - CNPJ:
01.212.522/0001-91

Local: _____ de _____ de _____
data

8. INFORMAÇÕES

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à nº 113850/2016, emitida em 07/08/2016



A autenticidade desta ART é dada por verificação em: <https://atlas.crea.org.br/publico/> com a chave: 6YD062 impresso em 13/10/2014 às 13:28:50 por SILVANO SANTOS FILHO, q: 187.40.192.204

Certidão nº 113850/2016
07/08/2016, 17:15

Chave de Impressão: A1DD4ZxxfY81wb65bY8x

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/08/2016 e contém 10 folhas



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

ART OBRA / SERVIÇO
Nº 10000000000071246

INICIAL
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico

ARTHUR AMI PEREIRA VIEIRA
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL
Empresa contratada: COVALE CONSTRUÇÕES LTDA - ME

RNP: 161262080-9
Registro: 000633977-3

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 183/1

2. Contratante

Contratante: COVALE CONSTRUÇÕES LTDA
RUA SARGENTO SARMENTO
Complemento: A
Cidade: SOUSA
País: Brasil
Telefone: (83) 9912-7080
Contrato: TP 003/2014
Valor: R\$ 100.648,60
Ação Institucional: Órgão Público

Bairro: ESTREITO
UF: PB

CPF/CNPJ: 11.170.603/0001-58
Nº: 22
CEP: 58802720

Email: covale-construcao@hotmail.com
Celebrado em: 30/06/2014
Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO

Situação: BAIXA DE RESPONSABILIDADE
Atendido: SIM
Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO
Descrição: Solicitação de baixa por conclusão dos serviços.

Data da Situação: 07/04/2016

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO BREJO DO CRUZ
AVENIDA FUNDADOR SARAIVA
Complemento:
Cidade: SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ
Telefone:
Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0
Data de início: 03/07/2014
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Bairro: CENTRO
UF: PB

CPF/CNPJ: 01.612.692/0001-91
Nº: SN
CEP: 58893000

Email:
Previsão de término: 03/07/2015

4. Atividade Técnica

1 - DIRETA	Quantidade	Unidade
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ARQUITETURA -> ARQUITETURA DE INTERIORES -> DETALHAMENTO -> #0877 - PISO	817,90	m²
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO	28,24	m²
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA	28,24	m²
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1004 - INSTALAÇÃO PLUVIAL	28,24	m²
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA	28,24	m²
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1006 - INSTALAÇÃO TELEFÔNICA	28,24	m²
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1007 - LIGAÇÃO DE ÁGUA	28,24	m²
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1008 - LIGAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	28,24	m²
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1009 - LIGAÇÃO DE ESGOTO	28,24	m²
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS ESTRUTURAIS -> ESTRUTURA -> #1258 - CONCRETO ARMADO	28,24	m²
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS ESTRUTURAIS -> LAJES -> #1276 - CONCRETO	28,24	m²

5. Observações

REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL PLÁCIDO F. SARAIVA LEÃO, SITUADA NA CIDADE DE SAO JOSE DO BREJO DO CRUZ - PB.



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

ART OBRA / SERVIÇO
Nº 10000000000071246

INICIAL
INDIVIDUAL

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 1891

6. Declarações

7. Entidade da Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ARTHUR AMI PEREIRA VIEIRA - CPF: 066.704.124-95

Local

data

COVALE CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 11.170.603/0001-58

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência na site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 167,68

Pago em: 30/07/2014

Nosso Número: 1113433



Certidão nº 113850/2016
07/08/2016, 17:15

Chave de Impressão: A1DD4Zxx4Y81wb665bY8x

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/08/2016 e contém 10 folhas



**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM
ATESTADO**
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

Nº 119546/2016

Emissão: 17/01/2017

Validade: Indefinida

Chave: dB6abxbya1YBwd6AD5Wy

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Interessado(a)

Profissional: ARTHUR AMI PEREIRA VIEIRA

Registro: 161262080-9

CPF: 066.704.124-95

Endereço: RUA BENTO FREIRE, 35, GATO PRETO, SOUSA, PB. 58802060

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Data Inicial: 04/11/2013

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 185/1

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 28º DO DECRETO 23.569 DE 11/12/1933, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO 1048/2013 DO CONFEA.

Data de Formação: 19/10/2013

Empresa Contratada

COVALE CONSTRUÇÕES LTDA - ME

Informações / Notas

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

ART(s)

PB20160068759

Certidão nº 119546/2016

17/01/2017, 14:30

Chave de Impressão: dB6abxbya1YBwd6AD5Wy

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
 CNPJ: 11.170.603/0001-58
 PAG 1861 276

E L CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP

CNPJ: 19.493.565/0001-86

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que o Engenheiro Civil ARTHUR AMI PEREIRA VIEIRA, CREA N° 161262080-9, responsável técnico da empresa COVALE CONSTRUÇÕES LTDA – ME, CNPJ: 11.170.603/0001-58, com o nome fantasia COVALE CONSTRUÇÕES DO VALE, registrada no CREA sob o N° 0000339773, localizada na Rua Sargento Sarmento, n° 22, Bairro Estreito, Sousa-PB. Projetou e Executou serviço de infra-estrutura em terraplenagem, esgotamento sanitário, abastecimento, calçadas, pavimentação entre outros serviços no loteamento André Gadelha em Sousa-PB, não restando mais serviços a ser concluído, está obra encontra-se registrada na ART OBRA/SERVIÇO sob o N° PB20160068759, datada 17 de MARÇO de 2016. Obra fiscalizada pelo o Engenheiro Civil RANULFO TOMAZ DA SILVA, CREA N° 020366301-2, anotada na ART OBRA/SERVIÇO sob N° PB20160071027, data de 06 de ABRIL de 2016. Para a empresa E L CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP. Está obra foi concluída no dia 17 de agosto de 2016.

Nesta obra foram projetadas e executadas os seguintes serviços abaixo relacionado:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DO SERVIÇOS	UNID	QUANTIDADES
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Placa da Obra (4,00m x 3,00m)	12,00	m ²
1.2	Locação e nivelamento topográfico	8000,00	m ²
1.3	Limpeza mecanizada da área, com remoção de camada vegetal, utilizando motoniveladora	8000,00	m ²
2.0	TERRAPLENAGEM		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão n° 119546/2016, emitida em 17/01/2017



Certidão n° 119546/2016
 17/01/2017, 14:30

Chave de Impressão: dB6abxbya1YBwd6AD5WY

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/01/2017 e contém 6 folhas

5.7	m	Emissário em tubo pvc, DN=200mm	100,00
5.6	m	Rede de esgoto com tubo pvc, DN=200	75,00
5.5	m	Rede de esgoto com tubo pvc, DN=150	120,00
5.4	m	Rede de esgoto com tubo pvc, DN=100	200,00
5.3	unid	Caixa de passagem em anel pre-moldado DN=0,60m e E=7,00cm em tampa de concreto pre-moldado	36,00
5.2	unid	Ligações intra-domiciliares, em piso de concreto, DN=100mm	36,00
5.1	unid	ATE 1,20m, com tampão em aço (PV TPO) Poço de visita em anel de concreto pre-moldado DN=1,20m, em profundidade	6,00
5.0	und	REDE DE ESGOTO (ESGOTAMENTO)	12,00
4.3	m	Rampas de acesso (NBR 9050/04)	12,00
4.2	m ²	Avenaria de 1/2 vez com tijolos cerâmicos de 08 furos para contenção das calçadas	550,00
4.1	m ²	Calçadas de concreto simples com espessura de 7,00 cm inclusive rampas de acesso	1200,00
4.0		CAIÇADAS	
3.4	m ²	argamassa de cimento e areia traço 1:3 colcho de areia, rejuntado com	2000,00
3.3	m	Pavimento em Paralelepípedo sobre cimento e areia, traço 1:3 - CORDÃO	102,00
3.2	m	Miolo fio granítico com rejunte de cimento e areia, traço 1:3	600,00
3.1	Km x m ²	Miolo fio granítico com rejunte de DMT 65 KM (paralelepípedo), Transporte com caminhão basculante,	13650,00
3.0		Pavimentação	
2.9	m ²	Regularização e compactação do sub-leito até 20cm (área do pavimento)	2000,00
2.8	m ²	Aterro com aquisição de material, compactado em camadas de 15cm	1400,00
2.7	m ²	Bota-fora de material de 3ª categoria	82,00
2.6	m ²	Bota-fora de material de 1ª e 2ª categoria	440,00
2.5	m ²	Reaterro com material de 2ª categoria	200,00
2.4	m ²	Reaterro com material de 1ª categoria	260,00
2.3	m ²	Escavação de material de 3ª categoria	82,00
2.2	m ²	Escavação de material de 2ª categoria	300,00
2.1	m ²	Escavação de material de 1ª categoria	500,00

COVAFE CONST. E SERVIÇOS ENRTEL
 CNPJ: 11.170.603/0001-58
 Pag 387 / 276

Certidão nº 119546/2016
 17/01/2017, 14:30

Chave de Impressão: db6abxbya1YBwd6AD5WY

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/01/2017 e contém 6 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 119546/2016, emitida em 17/01/2017



6.0	Rede de Água (abastecimento)		
6.1	Ligação de água, com medidor e caixa pre-moldada	36	m
6.2	Rede de água com tubo de pvc, DN=32mm	130	m
6.3	Rede de água com tubo de pvc, DN=25mm	265	m
7.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
7.1	Limpeza final	3200,00	m ²

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
 CNPJ: 11.170.603/0001-58
 PAG 288/1

SOUSA-PB, 17 DE AGOSTO DE 2016.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 119546/2016, emitida em 17/01/2017



[Handwritten signature]

[Handwritten text]

ALVARÃO DE REGISTRO DE ATOS...
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba



[Handwritten signature]

Certidão nº 119546/2016
 17/01/2017, 14:30

Chave de Impressão: dB6abxbya1YBwd6AD5WY

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/01/2017 e contém 6 folhas



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PB20160068759

INICIAL
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico
ARTHUR AMI PEREIRA VIEIRA
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL
Empresa contratada: COVALE CONSTRUÇÕES LTDA - ME
RNP: 161262080-9
Registro: 000033977-3

2. Contratante
Contratante: E L CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP
RUA PADRE APRÍGIO DE SÁ
Complemento:
Cidade: SOUSA
País: Brasil
Bairro: CENTRO
UF: PB
CEP: 58800090
Telefone: (83) 99616-1423
E-mail:
Contrato: 001
Celebrado em: 14/03/2016
Valor: R\$ 50.000,00
Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO
Ação Institucional: Outras

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG. 289 / 278

Situação: BAIXA DE ART POR CONCLUSÃO TOTAL DE OBRA/SERVIÇO
Atendido: SIM
Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO
Data da Situação: 16/09/2016
Descrição: Baixa do ART N PB20160068759 pelo motivo de conclusão dos serviços.

3. Dados da Obra/Serviço
Proprietário: E L CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP
RUA LUIZ LUCÉLIO FERREIRA
Complemento:
Cidade: SOUSA
Bairro: GATO PRETO
UF: PB
CEP: 58802158
Telefone: (83) 99616-1423
E-mail:
Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0
Data de Início: 17/03/2016
Provisão do término: 17/04/2017
Finalidade: Outro

4. Atividade Técnica

1 - DIRETA

	Quantidade	Unidade
50 - EXECUCAO E PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> LOCAÇÃO -> #1452 - ARRUEAMENTO	8.000,00	m²
50 - EXECUCAO E PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> MOVIMENTO DE TERRA -> #1485 - CORTE	8.000,00	m³
50 - EXECUCAO E PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> MOVIMENTO DE TERRA -> #1488 - ATERRO COMPACTADO	8.000,00	m³
50 - EXECUCAO E PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> #1473 - PAVIMENTAÇÃO	8.000,00	m²
50 - EXECUCAO E PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> #1604 - REDE DE ESGOTO	8.000,00	m³
50 - EXECUCAO E PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> #1605 - REDE DE ÁGUA	8.000,00	m³

5. Observações
Serviços do projeto e execução de terraplanagem, esgotamento sanitário, calçadas e pavimentação de ruas no Loteamento André Gadoinha em Sousa-Pb.

6. Declarações

7. Entidade de Classe
NENHUMA - NAO OPTANTE

Certidão nº 119546/2016

17/01/2017, 14:30

Chave de Impressão: d86abxbya1YBwd6AD5Wy

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/01/2017 e contém 6 folhas



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PB20160068759

INICIAL
INDIVIDUAL

8. Assinaturas _____
Declaro serem verdadeiras as informações acima _____
Local: _____ de _____ de _____
data _____
ARTHUR AMI PEREIRA VIEIRA - CPF: 066.704.124-05
E L CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP - CNPJ: 10.403.565/0001-86

9. Informações _____
* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor _____
Valor da ART: R\$ 195,96 Pago em: 18/03/2016 Nosso Número: 1437995

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 190 / 046



Certidão nº 119546/2016
17/01/2017, 14:30

Chave de Impressão: d86ababya1YBwU6AD5WY

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/01/2017 e contém 6 folhas

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
 CNPJ: 11.170.603/0001-58
 PAG 393

Página 01/01



Certidão de Acervo Técnico - CAT
 Resolução 1.025, de 30 de outubro de 2009
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CREA-CE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

00823.2015

Atividade Construção

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Conselho, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará - Crea-CE, o Acervo Técnico do profissional FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA
 Registro: 2537D - RN RNP 2104919029
 Título Profissional ENGENHEIRO CIVIL
 Número ART 210491902900065 Tipo ART Normal Registrada em: 20/02/2014 Exatidão em: 09/06/2015
 Forma de registro Participação Técnica
 Empresa contratada A.L.L CONSTRUTORA LTDA ME CPF/CNPJ 1142207300019
 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
 Endereço: PRAÇA DIRCEU DE FIGUEIREDO, S/N CENTRO CEP 63000000
 Cidade / UF JUAZEIRO DO NORTE / CE
 Endereço obra/serviço JOÃO MACHADO, SN CEP 63000000
 Bairro SANTA TERESA Cidade / UF JUAZEIRO DO NORTE / CE Valor obra/serviço (R\$) 194.347,10
 Data do início 12/02/2014 Prazo de Término 14/04/2014 CPF/CNPJ 11422073000198
 Proprietário: SECRETARIA DE SAÚDE
 Atividade Técnica:
 1 - ATUAÇÃO - EXECUÇÃO DE OBRA E SERVIÇO TÉCNICO - EDF. DE ALVENARIA PARA FINS DIVERSOS, 1,00 UNIDADE.
 Informações Complementares (ART):
 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA APTA A PRESTAR SERVIÇOS DE REFORMA DO CENTRO DE DERMATOLOGIA JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE

Informações Complementares:
 CONSIDERAR DO ATESTADO ANEXO, SOMENTE AS ATIVIDADES COMPATIVAS COM AS ATRIBUIÇÕES DE ENGENHEIRO CIVIL

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 034.765 a 034.768, o atestado contendo 4 página(s), expedido pela contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes

Certidão de Acervo Técnico nº 00823/2015
 30/09/2015, 10.14
 Autenticação Digital: 763F9-78FC1-5W5P8

A CAT a qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea

A CAT a qual o atestado está vinculado comprova a prática da atividade técnico-profissional da pessoa jurídica somente em o momento em técnico indicado no ato ou em anexo ao ato, mediante termo de declaração emitido no momento da habilitação ou da entrega das propostas

A CAT é válida em todo o território nacional

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos, qualificativos e cadastrais, neste conteúdo, bem como alteração da situação de registro da ART

A autenticidade e a validade neste certidão deve ser confirmada no site do CREA-CE (www.crea-ce.org.br).

A autenticação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, punido com a respectiva ação penal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará
 Rua Castro e Silva 81 - Centro - Fortaleza - CE, CEP: 60.030-919
 3051-5804 E-mail: creac@crea-ce.org.br



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 C. TABELADO DE NOTAS - Cedente CNJ 02.875-8
 Av. Professor Luiz de Farias, 11.611 - São José Veloso - Fortaleza - CE - CEP: 60.030-919 - Fone: (85) 3104.5411 - Fax: (85) 3104.5412

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.000/1964 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente ata em digitalização, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Ed. Autenticação: 3099150819173220964-1; Data: 15/08/2019 17:35:40

Seio Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AX24870-0866;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



Estado do Ceará
Município de Juazeiro do Norte
Poder Executivo



COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 002/

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO DE OBRAS

(ATESTADO DE CONCLUSÃO DA OBRA)

OBRA: Contratação De Empresa Apta A Prestar Serviços De Reforma Do Centro De Dermatologia, Localizado Rua Tabelaio João Machado, Neste Município, Junto A Secretaria De Saúde.

CONFORME TOMADA DE PREÇOS Nº 2013.07.29.03

VALOR: 194.347,10 (CENTO E NOVENTA E QUATRO MIL TREZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS, DEZ CENTAVOS).

OBS: PLANILHA EM ANEXO.

CONTRATADA: A.I.L. CONSTRUTORA LTDA – ME

CNPJ: 15.621.138/0001-85

RESPONSÁVEL TÉCNICO: FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA

ENGº CIVIL CREA/RNP 2104919029

ART: 210491902900066

Em vistoria feita pela Divisão de Fiscalização do Núcleo de Projetos e Manutenção, foi verificado que as obras objeto do Contrato estão totalmente concluídas, e teve acompanhamento do técnico abaixo assinado.

JUAZEIRO DO NORTE – CE 03 DE AGOSTO DE 2015.

Francisco Am. Sousa





Estado do Ceará
Município de Juazeiro do Norte
Poder Executivo

Atestado registrado mediante vinculação a respectiva CAT
CREA - CE
A 034.766
COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG: 193 / 246

OBJETO: REFORMA DO CENTRO DE DERMATOLOGIA
MUNICIPIO: JUAZEIRO DO NORTE/CE

FONTE:
TABELA SEINFRA 019

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
2.0		SERVIÇOS PRELIMINARES				
2.1	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA (1,50x2,00)	M2	3,00	78,06	234,18
2.2	C2899	PINTURA LOGOTIPO PREFEITURA - PADRÃO ESTADO	UND	3,00	134,60	403,80
2.3	C2992	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE PEDRA COM REMOÇÃO LATERAL	M3	138,13	78,40	10.829,39
2.4	C0702	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	138,13	11,20	1.547,06
					Sub-total	13.014,43
3.0		REVESTIMENTO				
3.1	C4432	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ACIMA DE 30x30cm (900 cm ²) - PEI-5/PEI-4 P/ PAREDE	M2	36,37	56,32	2.048,36
3.2	C1120	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ATÉ 30x30 cm (900 cm ²) (PAREDE/PISO)	M2	36,37	4,21	153,12
					subtotal	2.201,48
4.0		INSTALAÇÃO HIDRAULICA				
4.1	C2506	TONEIRA DE PVC	UND	5,00	21,75	108,75
4.2	C0000	ASSENTO SANITÁRIO	UND	4,00	25,00	100,00
4.3	C2505	TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA USO GERAL	UND	2,00	38,25	76,50
4.4	C2272	SIFÃO DE PVC RÍGIDO D= 2" (INSTALADO)	UND	9,00	14,25	128,25
4.5	C0355	BANCADA DE GRANITO C/ 2 CUBAS LOUÇAS, S/ACESSÓRIOS (4,00x0.60)m	UND	1,00	512,12	512,12
					subtotal	925,62
5.0		INSTALAÇÕES ELÉTICAS				
5.1	C2498	TOMADA UNIVERSAL	UND	8,00	3,29	66,32

Rafael A. L.

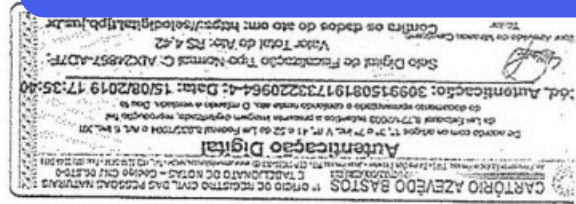
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIONATO DE NOTAS - CADERNO 010 DE 2014

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.035/1994 e Art. 6º inc. VII da Lei Estadual 8.725/2008 assinado e impresso imagem digitalizada, reprodução fiel do documento original e procedido por este ato. O número de autenticação é: 30991508191733220964-3; Data: 15/08/2019 17:35:40

Solo Digital de Ficalização Tipo Normal C: AD2486B-V2MNV- Valor Total do Ato: R\$ 4,42

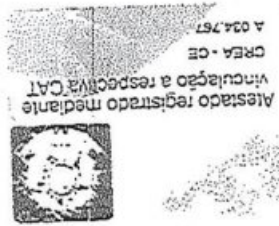
Ver Autêntico em Minuta Original: Confira os dados do ato em: <https://sofodigital.tjpb.jus.br>



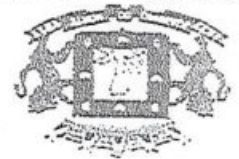
Rafael M. S.

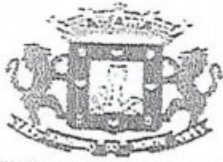
4.2	C2484	TOMADA 2 POLOS MAIS TERRA 20A 250V	UND	6,00	13,11	78,66
4.3	C1766	LÂMPADA FLUORESCENTE DE 32W OU 40W (SUBSTITUIÇÃO)	UND	15,00	10,66	159,90
4.4	C1765	LÂMPADA FLUORESCENTE DE 16W OU 20W (SUBSTITUIÇÃO)	UND	15,00	10,66	159,90
4.5	C1494	INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES 10A 250V	UND	10,00	8,38	83,80
4.6	C1493	INTERRUPTOR UMA TECLA PARALELO E TOMADA UNIVERSAL 10A 250V	UND	10,00	17,20	172,00
5.0	PISO					720,58
5.1	C1089	PISO INTERTRAVADO TIPO TJO LINHO	M2	594,58	50,84	30.228,45
6.0	ESQUADRIAS					30.228,45
6.1	C1360	FECHADURA COMPLETA PARA PORTA EXTERNA	UND	1,00	78,74	78,74
6.2	C1319	JANELA VENEZIANA MÓVEL (S/ACESSÓRIOS) ((1,44x0,85)x1,00) - ((1,45x2,00)x4,00)	M2	12,82	150,00	1.923,00
6.3	C1365	FERROLHO DE SOBREPOR OU EMBUTIR MÉDIO	UND	16,00	15,76	252,16
6.4	C1408	FORRAMENTO OU BATENTE DE MADEIRA	M	12,82	22,99	294,73
6.5	C4427	PORTA TIPO PARANA (0,80 x 2,10 m), C/ FERRAGENS	UND	1,00	152,89	152,89
7.0	COBERTURA					2.701,52
7.1	C2201	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA COM 50% NOVA	M2	1.353,19	25,70	34.776,98
8.0	PINTURA					34.776,98
8.1	C1614	LATEX DUAS DEMÃO EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA	M2	510,45	11,67	5.956,95
8.2	C1279	ESMALTE DUAS DEMÃO EM ESQUADRIAS DE FERRO	M2	193,80	19,49	3.777,16

COVALE CONST. E SERVIÇOS ERELI
 CNPJ: 11.170.603/0004-58
 Pág. 1/16



Estado do Ceará
 Município de Juazeiro do Norte
 Poder Executivo





Estado do Ceará
Município de Juazeiro do Norte
Poder Executivo



Atestado registrado mediante
vinculação à respectiva CAT

CREA - CE

COVAE CONST. E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 11.170.603/0001-58

PAG 235 /

8.3	C1280	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	M2	186,91	11,17	2.087,78
8.4	C1615	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA	M2	608,48	10,49	6.382,96
8.5	C1615	LATEX DUAS DEMÃOS EM FORRO S/MASSA	M2	747,93	10,49	7.845,79
8.6	C0588	PINTURA SUPER CAL	M2	656,49	2,47	1.621,59
8.7	C2466	TINTA ACRÍLICA 2 DEMÃOS C/ ROLO DE LÃ	M2	379,54	20,08	7.621,16
8.8	C2461	TEXTURA ACRÍLICA 1 DEMÃO EM PAREDES EXTERNAS	M2	67,47	8,03	541,78
					subtotal	35.835,12
9.0		DIVERSOS				
9.1	C2895	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	557,44	29,43	16.405,46
9.2	C2727	DRENAGEM COM CALHA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO D= 0,30m	M	128,80	38,26	4.927,89
9.3	C0330	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO	M3	195,20	39,41	7.692,83
9.4	C0930	CORTE MANUAL EM TERRA	M3	263,50	22,95	6.047,33
					subtotal	35.073,50
					TOTAL PARCIAL	155.477,68
					TOTAL PARCIAL DOS ORÇAMENTOS	155.477,68
					BDI 25%	38.869,42
					TOTAL GERAL	194.347,10

O PRESENTE ORÇAMENTO IMPORTA O VALOR DE R\$ 194.347,10 (CENTO E NOVENTA E QUATRO MIL, TREZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS, DEZ CENTAVOS).

Juazeiro do Norte-CE, 03 de Agosto de 2015

Rafael Am. C.





29/05/2020

<https://api.autdigital.azevedobastos.not.br/declaracao/30991508191733220964>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 1961 246

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Váiber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 29/05/2020 11:29:36 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

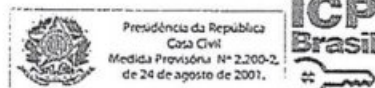
¹Código de Autenticação Digital: 30991508191733220964-1 30991508191733220964-5

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9660cb472713caa8f09c711d5bec90abb6a2685eef4c1a99736e2cf34f1dd36f08c67001e6448d66078c64cd679ff5d9b23f52202479e957b9bada847c1175d7





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-CE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

114164/2016

Atividade em andamento

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará - Crea-CE, o Acervo Técnico do profissional FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA
Registro: 38649CE RNP: 2104919029
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 2921

Número da ART: CE20160046461 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 04/04/2016
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: A.I.L CONSTRUTORA LTDA ME

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU CPF/CNPJ: 06.738.132/0001-00
Endereço do contratante: RUA Luiz Rolim Nº: 121
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Caririáçu UF: CE CEP: 63220000
Contrato: 0103.01/2016-05 Celebrado em: 01/03/2016
Valor do contrato: R\$ 637.582,19 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA
Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE Nº: S/N
Endereço da obra/serviço: DISTRITO DIVERSOS Bairro: DIVERSOS
Complemento: UF: CE CEP: 63220000
Cidade: Caririáçu
Data de início: 01/03/2016 Situação: atividade em andamento
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU CPF/CNPJ: 06.738.132/0001-00

Atividade Técnica: 1 - ATUACAO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> COLETA -> #1510 - RESÍDUOS DE LIMPEZA URBANA 15 - EXECUÇÃO 1.00 UNIDADE; 1 - ATUACAO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> #1641 - LIMPEZA URBANA 15 - EXECUÇÃO 1.00 UNIDADE;

Observações

PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA NA SEDE DOS DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU, JUNTO DE SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 114164/2016
25/10/2016
ZY1wC

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: ZY1wC





Caririagu

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
 CNPJ: 11.170.603/0001-58
 PAG 108

TERMO DE RECEBIMENTO PARCIAL DA OBRA/SERVIÇOS

(ATESTADO PARCIAL DA OBRA/SERVIÇOS)

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 114164/2016, emitida em 25/10/2016



OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA NA SEDE DOS DISTRITOS DESTES MUNICÍPIOS, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.

CONTRATO Nº 0103.01/2016-05

VALOR PARCIAL REFERENTE A 06 (SEIS) MESES R\$: 318.791,10 (Trezentos e Dezoito Mil e Setecentos e Noventa e Um Reais e Dez Centavos).

INÍCIO DOS SERVIÇOS: 01/03/2016 TÉRMINO DOS SERVIÇOS: 31/12/2016

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS: PLANILHAS DE QUANTITATIVO COMO DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS CONFORME ANEXO IV DA RESOLUÇÃO 1.025/2009.

CONTRATADA: A.I.L. CONSTRUTORA LTDA – ME CONFEA/CREA-CE: 42133-2
NPJ: 15.621.138/0001-85

RESPONSÁVEL TÉCNICO: FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA
REGISTRO CIVIL CONFEA/CREA: 2637D/RN – RNP: 210491902-9
RT: CE20160046461

Em vistoria feita pela Divisão de Fiscalização do Núcleo de Projetos e Manutenção, foi verificado que as obras objeto do Contrato estão parcialmente concluídas, e teve acompanhamento do técnico abaixo assinado.

CARIRIAÇU – CE 13 DE SETEMBRO DE 2016.

A.I.L. CONSTRUTORA LTDA
 CNPJ: 15.621.138/0001-85
 Francisco Pereira de Sousa
 Engº CIVIL/CREA - RN 2637 D

Gerente: Gilberto Werton Cruz
 ENGRº CIVIL
 CREA - 6245-D

Parque Recreio Paraíso S/N, Caririagu, Ceara CEP 63.220-000 — FAX (85) 3547-1122.

01

Certidão nº 114164/2016
 08/08/2019, 11:21
 Chave de Impressão: ZY1wC
 O documento neste ato registrado foi emitido em 19/10/2016 e contém 4 folhas





Caririagu

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
 CNPJ: 11.170.603/0001-58
 PAG 199 / 296

PLANILHAS DE QUANTITATIVO

Objeto: Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA NA SEDE DOS DISTRITOS DESTA MUNICÍPIO, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.

ORÇAMENTO BÁSICO LIMPEZA URBANA - VILA CACHOEIRINHA					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PR.UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	VARRIÇÃO MANUAL DE VIAS URBANAS	KM	15,27	50,41	769,76
2	CAPINAÇÃO MANUAL E RASPAGEM DE LINHA D'ÁGUA	KM	34,22	20,16	689,88
3	CAIAÇÃO DO MEIO FIO	KM	22,81	24,46	557,93
4	COLETA E TRANSPORTE DE LIXO DA VARRIÇÃO E ENTULHO	m3	0,3125	274,62	85,82
5	COLETA E TRANSPORTE DE LIXO DOMICILIAR	m3	25,22	28,59	721,04
VALOR TOTAL MENSAL					2.824,43
VALOR PARCIAL REFERENTE 06 MÊS			06	2.824,43	33.894,94

33.894,94 (Trinta e Três Mil Oitocentos e Noventa e Quatro Reais e Noventa e Quatro Centavos).

ORÇAMENTO BÁSICO LIMPEZA URBANA - VILA FEITOSA					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PR.UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	VARRIÇÃO MANUAL DE VIAS URBANAS	KM	42,88	33,32	1.428,76
2	CAPINAÇÃO MANUAL E RASPAGEM DE LINHA D'ÁGUA	KM	34,22	20,16	689,88
3	CAIAÇÃO DO MEIO FIO	KM	22,81	24,72	563,86
4	COLETA E TRANSPORTE DE LIXO DA VARRIÇÃO E ENTULHO	m3	0,8772	424,68	372,53
-	COLETA E TRANSPORTE DE LIXO DOMICILIAR	m3	30,42	51,62	1.570,28
VALOR TOTAL MENSAL					4.625,31
VALOR PARCIAL REFERENTE 06 MÊS			06	4.625,31	55.503,72

55.503,72 (Cinquenta e Cinco Mil Quinhentos e Três Reais e Setenta e Dois Centavos).

A.I.L. Construtora Ltda
 CNPJ 12.622.138/0001-86
 Francisco Pereira de Sousa
 Engo Civil CREA - UN 2637-0

Genaldino de Jesus Cruz
 Eng. Civil
 CREA - 6245-D

Parque Recreio Paraíso S/N, Caririagu, Ceara CEP 63.220-000 — PABX (85) 3547-1122.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 114164/2016, emitida em 25/10/2016



Certidão nº 114164/2016
 08/08/2019, 11:21
 Chave de Impressão: ZY1wC

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/10/2016 e contém 4 folhas





Caririáçu

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
 CNPJ: 11.170.603/0001-58
 PAG 2001276

ORÇAMENTO BÁSICO LIMPEZA URBANA, VILA MIRAGEM

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PR.UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	VARRIÇÃO MANUAL DE VIAS URBANAS	KM	110,94	20,12	2.232,11
2	CAPINAÇÃO MANUAL E RASPAGEM DE LINHA D'ÁGUA	KM	34,22	42,74	1.462,56
3	CAIAÇÃO DO MEIO FIO	KM	22,81	50,12	1.143,24
4	COLETA E TRANSPORTE DE LIXO DA VARRIÇÃO E ENTULHO	m3	2,2692	250,42	568,25
5	COLETA E TRANSPORTE DE LIXO DOMICILIAR	m3	101,99	15,40	1.570,65
VALOR PARCIAL REFERENTE 06 MÊS			06	6.976,81	83.721,74
VALOR TOTAL MENSAL					6.976,81

83.721,74 (Oitenta e Três Mil Setecentos e Vinte e Um Reais e Setenta e Quatro Centavos).

ORÇAMENTO BÁSICO LIMPEZA URBANA - VILA PRIMAVERA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PR.UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	VARRIÇÃO MANUAL DE VIAS URBANAS	KM	26,88	29,45	791,62
2	CAPINAÇÃO MANUAL E RASPAGEM DE LINHA D'ÁGUA	KM	34,22	20,16	689,88
3	CAIAÇÃO DO MEIO FIO	KM	22,81	24,72	563,86
4	COLETA E TRANSPORTE DE LIXO DA VARRIÇÃO E ENTULHO	m3	0,5500	338,62	186,24
5	COLETA E TRANSPORTE DE LIXO DOMICILIAR	m3	28,08	55,92	1.570,23
VALOR PARCIAL REFERENTE 06 MÊS			06	3.801,83	45.621,95
VALOR TOTAL MENSAL					3.801,83

45.621,95 (Quarenta e Cinco Mil Seiscentos e Vinte e Um Reais e Noventa e Cinco Centavos).

A.I.L. Construtora Ltda
 CNPJ: 05.023.132/0001-86
 FRANCISCO FUREIRA DE SOUSA
 ENGRº CIVIL CREA - RN 26127-0

Carla S. Santa Maria Cruz
 ENGRº CIVIL
 CREA - 6245-D

Parque Recreio Paraíso S/N, Caririáçu, Ceará CEP 63.220-000 — PABX (88) 3547-1122.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 114164/2016, emitida em 25/10/2016



Certidão nº 114164/2016
 08/08/2019, 11:21
 Chave de Impressão: ZY1wC

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/10/2016 e contém 4 folhas





Caririagu

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
 CNPJ: 11.170.603/0001-58
 PAG 001 /

ORÇAMENTO BASICO LIMPEZA URBANA - VILA VALENCA					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PR.UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	VARRIÇÃO MANUAL DE VIAS URBANAS	KM	88,752	18,80	1.668,54
2	CAPINAÇÃO MANUAL E RASPAGEM DE LINHA DIAGUA	KM	34,220	42,74	1.462,56
3	CAIAÇÃO DO MEIO FIO	KM	22,810	50,12	1.143,24
4	COLETA E TRANSPORTE DE LIXO DA VARRIÇÃO E ENTULHO	m3	1,815	394,37	715,78
5	COLETA E TRANSPORTE DE LIXO DOMICILIAR	m3	63,180	52,96	3.347,26
VALOR TOTAL MENSAL					8.337,40
VALOR PARCIAL REFERENTE 06 MÊS			06	8.337,40	100.048,75

100.048,75 (Cem Mil Quarenta e Oito Reais e Setenta e Cinco centavos).

VALOR PARCIAL REFERENTE A 06 (SEIS) MESES R\$: 318.791,10 (Trezentos e Dezoito Mil Setecentos e Noventa e Um Reais e Dez Centavos).

JUAZEIRO DO NORTE/CE, 13 DE SETEMBRO DE 2016.

Gerardo Roberto Martins Cruz
 Eng.º Civil
 CREA - 6245-D

A.I.L. Construtora Ltda
 CNPJ: 15.021.133/0001-85
Francisco Pereira de Sousa
 Engº Civil CREA - RN 2437-0

Parque Recreio Paraíso S/N, Caririagu, Ceará CEP 63.220-000 — PABX (88) 3547-1122.

04

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 114164/2016, emitida em 25/10/2016



Certidão nº 114164/2016
 08/08/2019, 11:21
 Chave de Impressão: ZY1wC
 O documento neste ato registrado foi emitido em 19/10/2016 e contém 4 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

113402/2016

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA
Registro: 2757PB RNP: 2104919029
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 202/246

Número da ART: PB20150025083 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 09/06/2015 Baixada em: 31/03/2016
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: VW CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO CPF/CNPJ: 08.999.708/0001-00
Endereço do contratante: RUA RUA ANTONIO VIEIRA Nº: 01
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: NAZAREZINHO UF: PB CEP: 58817000
Contrato: Celebrado em: 25/05/2015
Valor do contrato: R\$ 292.617,09 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA
Ação institucional: Órgão Público
Endereço da obra/serviço: RUA DIVERSAS Nº: SN
Complemento: Bairro: DIVERSOS
Cidade: NAZAREZINHO UF: PB CEP: 58817000
Data de início: 08/06/2015 Conclusão efetiva: 08/09/2015
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO CPF/CNPJ: 08.999.708/0001-00

Atividade Técnica: 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> PAVIMENTAÇÃO -> #1478 - EM PARALELEPÍEDOS 15 - EXECUÇÃO 3841,00 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> #1620 - DRENAGEM 15 - EXECUÇÃO 1223,40 metro; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> #1623 - MEIO FIO 15 - EXECUÇÃO 1223,40 metro;

Observações

ART DE EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO E DRENAGEM DE DIVERSAS RUAS DA CIDADE DE NAZAREZINHO-PB.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 113402/2016
04/04/2016
aZb49

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: aZb49





ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO
 CNPJ: 08.999.708/0001-00

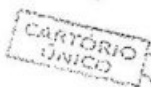
COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
 CNPJ: 11.170.603/0001-58
 PAG 203/376

ATESTADO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO, CNPJ: N° 08.999.708/0001-00, localizada na Rua Antônio Vieira, n° 01, Centro, CEP: 58.817-000 atesta que a empresa **VW CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, inscrita no CNPJ n° 08.635.878/0001-05, estabelecida na Rua Francisco Gadelha, n° 06, Centro, Sousa – PB, executora dos serviços de **PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS**, localizada na sede do município, referente a Tomada de Preços 01/2015, tendo como responsável técnico o engenheiro Francisco Pereira de Sousa, CREA: 210491902-9 e ART n° PB20150025083.

Atestamos, ainda, que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos, de acordo com os serviços e quantitativos na planilha em anexo.

Nazarezinho, 31 de Março de 2016.



Salvan Mendes Pedroza
 Salvan Mendes Pedroza

Prefeito Constitucional do Município



CARTÓRIO ÚNICO DE NAZAREZINHO

Sua Rua, 29 - Zona Rural



Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de:
 Salvan Mendes Pedroza
 Dou fé, Nazarezinho/PB - 31/03/2016
 Notário: Francisca Valdiléne Carolina Braga
 Selo Digital: ADBS7853-KCO4
 Acesse o site <https://selodigital.tjpb.jus.br>

AG

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão n° 113402/2016, emitida em 04/04/2016



Certidão n° 113402/2016
 08/08/2019, 11:15
 Chave de Impressão: aZb49

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/04/2016 e contém 6 folhas



Salvador Mendes Pedrosa
 Prefeitura Municipal
 Nº 11.340/2016

Salvador Mendes Pedrosa
 Prefeitura Municipal

CARRIÃO (VAO DE NAZAREINHO)
 S/O BARR. 28 - ZONA RURAL



ITEM	DISCRIMINAÇÃO	SINAPL/JUN/14	UNIDADE	QUANT.	VALOR (R\$)
01.00	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS				
01.01	Locação e nivelamento	78472 REF	FL.	225,16	0,40
02.00	TERRAPLENAGEM				
02.01	Regularização e compactação do subleito e=20,0cm	72951 REF	M ²	225,16	1,48
02.02	Corte com remoção e boca-fcra mecânica até 5,00m	CPU	M ³	13,94	21,49
02.03	Alerto mecanizado p/ conformação do terreno	74005/001 REF	FL.	1,57	1,57
03.00	PAVIMENTAÇÃO				
03.01	Méio-fio granítico	74223/002 REF	M	82,28	21,21
03.02	Calçamento em paralelepípedos graníticos sobre cimento de areia	72739 REF	M ²	225,16	44,08
04.00	PASSEIO PARA PESTRES				
04.01	Alerto com empuxo para passeio de pedestre	5719 REF	M ²	20,57	49,06
04.02	Alvenaria de 1 vez	73987/001 REF	M ²	13,86	59,73
04.03	Passeio em concreto simples(15-5), 12Mpa - e=7,0cm	73982/002 REF	M ²	99,55	37,67
04.04	Faixa de sinalização viária vertical	CPU	M	1,00	139,80
04.05	Faixa de identificação de logradouro 45x25cm	73916/002 REF	M	1,00	92,15
04.06	Rampa de acessibilidade	CPU	M	2,00	113,45
05.00	PINTURA E LIMPEZA				
05.01	Carrego do méio-fio granítico em duas demãos	75390 GID	M ²	17,97	0,78
05.02	Limpeza final da obra com varrição e remoção de entulho	84523 GID	M ²	225,16	0,27
TOTAL					

Certidão nº 113402/2016
 08/08/2019, 11:08
 Chave da Impressão: x80A0
 Este atil registrado foi emitido em 04/04/2016 e contém 6 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 113402/2016, emitida em 04/04/2016

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
 CNPJ: 11.170.603/0001-58
 PAG. 3/04

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
 CNPJ: 11.170.603/0001-58
 PAG 209 / 246

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

SERVIÇO: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS		PROPRIETÁRIO: PREF. MUNICIPAL DE NAZAREZINHO					
LOCAL: RUA TRAVESSA RENE MACIEL DE SOUSA		ENCARGOS SOCIAIS: 87,31%		BDI: 24,23%			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	SINAPI: JUN/14		VALOR (R\$)			
		CÓDIGO	CUSTO	UNIDADE	QUANT.	UNITÁRIO	TOTAL
01.00	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS						
01.01	Lotação e nivelamento	78472	REF	m²	159,60		
02.00	TERRAPLENAGEM						
02.01	Regularização e compactação do subleito e=20,0cm	72961	REF	m²	159,60		
02.02	Corte com remoção e bata-fora mecânico até 5,0km		CPU	m	0,49		
02.03	Aterro mecanizado p/ conformação do terreno	74005/001	REF	m²	0,99		
03.00	PAVIMENTAÇÃO						
03.01	Meio-fio granítico	74223/002	REF	m	80,20		
03.02	Calçamento em paralelepíedros graníticos sobre colchão de areia	72799	REF	m²	159,60		
04.00	PASSEIO PARA PEDESTRES						
04.01	Aterro com empréstimo para passeio de pedestre	5719	REF	m²	11,92		
04.02	Alvenaria de 1 vez	73987/001	REF	m²	15,20		
04.03	Passeio em concreto simples(1:3:5), 12M/Pa - e=7,0cm	73892/002	REF	m²	54,15		
04.04	Placa de sinalização viária vertical		CPU	un	1,00		
04.05	Placa de identificação de logradouro 45x25cm	73916/002	REF	un	1,00		
04.06	Rampa de acessibilidade		CPU	un	2,00		
05.00	PINTURA E LIMPEZA						
05.01	Calçamento do meio-fio granítico em duas demãos	75390	GID	m²	19,42		
05.02	Limpeza final de obra com varrição e remoção de entulho	84523	GID	m²	159,60		
TOTAL							

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 113402/2016, emitida em 04/04/2016



Certidão nº 113402/2016
 09/08/2019, 11:08
 Chave de Impressão: x6bA0

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/04/2016 e contém 6 folhas

Salvan Mendes Pedroza
 Salvan Mendes Pedroza
 Prefeito Municipal
 Nazarezinho-PB

CARTÓRIO (CARTÃO DE NAZAREZINHO)
 São Bento, 20 - Zona Rural

Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de:
 Salvan Mendes Pedroza
 Dou fe. Nazarezinho-PB - 31/03/2016
 Notário: Francisca Valdiene Cavilho Braga
 Selo Digital: AD657848-BFCZ
 Acesse o site <https://selodigital.fpb.jus.br>



COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
 CNPJ: 11.170.603/0001-58
 PAG 206/026

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA								
SERVIÇO: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS			PROPRIETÁRIO: PREF. MUNICIPAL DE NAZAREZINHO					
LOCAL: RUA CLOVES MENDES FILHO			Encargos sociais: 87,31%		BDI: 24,23%			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	SINAPI JUN/14		UNIDADE	QUANT.	VALOR (R\$)		
		CÓDIGO	CUSTO			UNITÁRIO	TOTAL	
01.00	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS							
01.01	Locação e nivelamento	78472	REF	m ²	630,00			
02.00	TERRAPLENAGEM							
02.01	Regularização e compactação do subleito e=20,0cm	72961	REF	m ²	630,00			
02.02	Corte com remoção e bota-fora mecânico até 5,0km		CPU		81,98			
02.03	Aterro mecanizado p/ conformação do terreno	74005/001	REF	m ²				
03.00	PAVIMENTAÇÃO							
03.01	Meio-fio granítico	74223/002	REF	m	190,50			
03.02	Calçamento em paralelepípedos graníticos sobre colchão de areia	72799	REF	m ²	630,00			
04.00	PASSEIO PARA PEDESTRES							
04.01	Aterro com empréstimo para passeio de pedestre	5719	REF	m ²	38,29			
04.02	Avenaria de 1 vez	73987/001	REF	m ²	26,00			
04.03	Passeio em concreto simples(1:3:5), 12MPa - e=7,0cm	73892/002	REF	m ²	174,04			
04.04	Placa de sinalização viária vertical		CPU		2,00			
04.05	Placa de identificação de logradouro 45x25cm	73916/002	REF		1,00			
04.06	Rampa de acessibilidade		CPU		2,00			
05.00	PINTURA E LIMPEZA							
05.01	Caiação do meio-fio granítico em duas demãos	75390	GID	m ²	43,50			
05.02	Limpeza final da obra com varrição e remoção de entulho	84523	GID	m ²	630,00			
06.00	PLACA INDICATIVA DA OBRA							
06.01	Placa (4,00x2,50)m - padrão OGU	74209/001	REF	m ²	10,00			
TOTAL								

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 113402/2016, emitida em 04/04/2016



Certidão nº 113402/2016
 08/08/2019, 11:08

Chave de Impressão: x6bA0

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/04/2016 e contém 6 folhas

Salvan Mendes Pedrosa
Salvan Mendes Pedrosa
 Prefeito Municipal
 Nazarezinho-PB

CARTÓRIO ÚNICO DE NAZAREZINHO

São Sara, 29 - Zona Rural

Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de:
 Salvan Mendes Pedrosa
 Dou.º: Nazarezinho/PB - 31/03/2016
 Notário: Francisca Valdirene Araújo Braga
 Selo Digital: AD0657846-YQMA
 Acesse o site: <http://selo.digital.pb.jus.br>





PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

COVALE CONST. E SERVIÇOS ERRELL
CNPJ 11.170.603/0001-58
PAG 041

SERVIÇOS PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS

PROPRIETÁRIO: PREF. MUNICIPAL DE NAZAREZINHO

LOCAL: RUA PROJETADA 04

Encargos sociais: 67,31%

BDI: 24,25%

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	SINAPR-JUN/14		UNIDADE	QUANT.	UNITÁRIO	VALOR (R\$)
		CÓDIGO	CUSTO				

01.00	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS			m²	1.054,40		
01.01	Locação e insumos			m²			
							79472 REF
02.00	TERAPIA/EROSÃO			m²	1.054,40		
02.01	Regularização e compactação do solo/0-e=20,0cm			m²			72951 REF
02.02	Corte com remoção e obra-lim mecânica até 5,00m			m²		58,10	CPU
02.03	Alterio mecanizado pl compactação do terreno			m²			74005/001 REF
03.00	PAVIMENTAÇÃO			m			
03.01	Mão-de-obra			m			74223/002 REF
03.02	Calçamento em paralelepípedos graníticos sobre colchão de areia			m²			72199 REF
04.00	PASSIÇO PARA PEDESTRES			m²			
04.01	Alterio com acabamento para passeio de pedestre			m²			5719 REF
04.02	Alvenaria de 1 vez			m²			73987/001 REF
04.03	Passado em concreto simples(13S1), 12M/9-e=7,0cm			m²			73987/002 REF
04.04	Pilha de sinalização viária vertical			un			CPU
04.05	Pilha de identificação de logradouro 45x25cm			un			73916/002 REF
04.05	Barra de acessibilidade			un			CPU
05.00	PINTURA E LIMPEZA			m²			
05.01	Cobertura do meio-fio granítico em duas mãos			m²			75590 GI0
05.02	Limpeza final da obra com varrição e remoção de entulho			m²			84523 GI0
	TOTAL						

CARTÃO DE CANCELAMENTO

Selma Luíza da Fátima

Selma Mendes Pereira
 Prefeito Municipal
 Nazareno-PE



CARTÃO ÚNICO DE LICITACIONO

Sistema D - Janeiro

Permissão, por semelhança de sinal de Selma Mendes Pereira
 Dnle. Nazareno-PE-3100016
 Ndele. Francisca Valdivane Costa Bez
 São Digital:08576514270
 Acesso o site: https://selma.mpf.falabr

[Signature]



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 113402/2016, emitida em 04/04/2016

Certidão nº 113402/2016
 08/08/2019, 11:08
 Chave de Impressão: x6bA0
 O documento neste ato registrado foi emitido em 04/04/2016 e contém 6 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Av. Dom Pedro I, 809 - Centro - João Pessoa - PB
 Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: crcpbb@crcpbb.org.br



CREA-
 PB

Impressão em: 08/08/2019, às 11:08



COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
 CNPJ: 11.170.603/0001-58
 PAG: 208 /

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

SERVIÇO: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS		PROPRIETÁRIO: PREF. MUNICIPAL DE NAZAREZINHO					
LOCAL: RUA PROJETADA 5		Encargos sociais: 87,31%		BDI: 24,23%			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	SINAPI: JUN/14		UNIDADE	QUANT.	VALOR (R\$)	
		CÓDIGO	CUSTO			UNITÁRIO	TOTAL
01.00	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS						
01.01	Locação e nivelamento	78472	REF	m ²	1.033,90		
02.00	TERRAPLENAGEM						
02.01	Regularização e compactação do subleito e=20,0cm	72961	REF	m ²	1.033,90		
02.02	Corte com remoção e bota-fora mecânico até 5,0km		CPU	m ³	128,79		
02.03	Aterro mecanizado p/ conformação do terreno	74005/001	REF				
03.00	PAVIMENTAÇÃO						
03.01	Meio-fio granítico	74223/002	REF				
03.02	Caçamento em paralelepípedos graníticos sobre colchão de areia	72799	REF				
04.00	PASSEIO PARA PEDESTRES						
04.01	Aterro com empréstimo para passeio de pedestre	5719	REF				
04.02	Alvenaria de 1 vez	73987/001	REF				
04.03	Passeio em concreto simples(13,5), 12MPa - e=7,0cm	73892/002	REF				
04.04	Placa de sinalização viária vertical		CPU				
04.05	Placa de identificação de logradouro 45x25cm	73916/002	REF				
04.06	Rampa de acessibilidade		CPU				
05.00	PINTURA E LIMPEZA						
05.01	Caiação do meio-fio granítico em duas demãos	75290	GID				
05.02	Limpeza final da obra com varrição e remoção de entulho	84523	GID				
TOTAL							

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 113402/2016, emitida em 04/04/2016



O documento neste ato registrado foi emitido em 04/04/2016 e contém 6 folhas

Certidão nº 113402/2016
 08/08/2019, 11:08
 Chave de impressão: x6bA0

Salvem Mendes Pedrosa
 Salvem Mendes Pedrosa
 Prefeito Municipal
 Nazarezinho-PB



CARTÓRIO ÚNICO DE NAZAREZINHO

São Bento, 29 - Zona Rural

Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de:
 Salvem Mendes Pedrosa
 Dou fe. Nazarezinho/PB - 31/03/2016
 Notário: Francisca Valdilene Castro Braga
 Selo Digital: AD957850-2121
 Acesse o site: <https://selo.digital.fp.br>

[Handwritten signature]





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

129151/2018

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA
Registro: 2757PB RNP: 2104919029
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 2051

Número da ART: PB20170133325 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 09/06/2017 Baixada em: 26/01/2018
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: EBG CONSTRUTORA EIRELI - ME

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA CPF/CNPJ: 08.999.674/0001-53
Endereço do contratante: RUA CEL. JOSÉ GOMES DE SÁ Nº: 27
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: SOUSA UF: PB CEP: 58800970
Contrato: Celebrado em: 05/06/2017
Valor do contrato: R\$ 150.950,83 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA
Ação institucional: Órgão Público
Endereço da obra/serviço: RUA VEREADOR JOSÉ GONÇALVES FORMIGA Nº: sn
Complemento: Bairro: AUGUSTO BRAGA
Cidade: SOUSA UF: PB CEP: 58808470
Data de início: 05/06/2017 Conclusão efetiva: 07/08/2017
Finalidade: Outro
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA CPF/CNPJ: 08.999.674/0001-53

Atividade Técnica: 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ARQUITETURA -> PAISAGISMO -> PAISAGISMO -> #0843 - PRAÇAS 15 - EXECUÇÃO 2335,05 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 15 - EXECUÇÃO 2335,05 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS CONSTRUTIVOS -> SISTEMA CONSTRUTIVO -> #1242 - EM ALVENARIA 15 - EXECUÇÃO 2335,05 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS ESTRUTURAIS -> ESTRUTURA -> #1258 - CONCRETO ARMADO 15 - EXECUÇÃO 2335,05 metro quadrado;

Observações

Art de execução da construção de uma praça pública, praça do mutirão .no Município de Sousa-Pb

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 129151/2018
29/01/2018, 11:01
x56BZ

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.686/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: x56BZ





PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

R. Cel. José Gomes de Sá, 27
Centro - Sousa - PB - CEP: 58.800-050
Telefone: (83) 3521-3629

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 230/246

ATESTADO

Atestamos para os devidos fins, que o engenheiro Francisco Pereira de Sousa - CREA Nº 210491902-9, através da empresa EBG CONSTRUTORA EIRELI-ME, CNPJ nº 26.425.016/0001-30, executou no município de Sousa-PB, os serviços de CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA - PRAÇA DO MUTIRÃO DO MUNICÍPIO DE SOUSA-PB, conforme ART PB20170133325, oriundo da Tomada de Preços nº 004/2017, conforme planilha de quantitativos.

PLANILHA

PLANILHA			
Empresa: EBG Construtora Eireli-ME		CNPJ: 26.425.016/0001-30	
Obra: Construção de Praça Pública - Praça do Mutirão		Período da obra:	
Local: Conjunto Mutirão		Cidade: Sousa-PB	
		05/06/17 a 07/09/17	
EM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	QUANTIDADE
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Locação da Obra da praça	m ²	2.335,05
1.2	Locação da Obra do palco	m ²	32,00
1.3	Placa de Obra para construção civil em chapa galvanizada	m ²	4,41
2.0	MOVIMENTO DE TERRA		
2.1	Escavação Manual de Valas para sapatas	m ³	46,86
2.2	Escavação Manual de Valas para baldrames	m ³	13,23
2.3	Reaterro de vala com compactação manual	m ³	35,98
3.0	FUNDAÇÃO		
3.1	Lastro de concreto magro	m ³	2,39
3.2	Concreto armado para sapatas	m ³	9,14
3.3	Concreto armado para arranques	m ³	4,68
3.4	Concreto armado para baldrames	m ³	9,37
3.5	Alvenaria de embasamento em bloco cerâmico (9x9x19) assentado em uma vez (bloco deitado)	m ²	9,69
4.0	ESTRUTURA		
4.1	Concreto armado para pilares e vigas do palco	m ³	1,27
4.2	Laje do palco e da escada, treliçada, para piso, com lajotas e capa com concreto Fck = 20 Mpa e 4cm, com escoramento e ferragem negativa	m ²	44,42
4.3	Armação para vigas e pilares do pórtico, utilizando aço CA-50 10.0 mm - montagem	kg	621,65
4.4	Concretagem de vigas e pilares com concreto Fck = 20 Mpa, com baldes - lançamento, adensamento e acabamento	m ³	22,98
4.5	Montagem e desmontagem de fôrmas de pilares e vigas retangulares, em chapa de madeira compensada resinada, com 8 reutilizações	m ²	245,07
5.0	ALVENARIAS		

Francisco Pereira de Sousa
Engenheiro Civil
CREA Nº 210491902-9

Valdeir Conceição da Silva Filho
Engenheiro Civil
Mat. 304109

Inojosa Primeiro Neto
Secretário de Infra-estrutura

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 129151/2018, emitida em 29/01/2018



Certidão nº 129151/2018
08/08/2019, 11:03

Chave de Impressão: x569Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/01/2018 e contém 3 folhas





PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

R. Cel. José Gomes de Sá, 27
Centro - Sousa - PB - CEP: 58.800-050
Telefone: (83) 3521-3629

CONTA CONST. E SERVIÇOS EMBL
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 025/076

1.1	Alvenaria de vedação com bloco cerâmico 9x9x19, assentado em meia vez	m ²	21,70
0	REVESTIMENTO		
1.1	Chapisco aplicado em alvenaria, com colher de pedreiro, argamassa no traço 1:3 preparado em betoneira	m ²	15,58
5.2	Massa única, para recebimento de pintura, em argamassa traço 1:2:8, preparo em betoneira, aplicado manualmente, espessura de 20mm, com execução de taliscas	m ²	15,58
7.0	COBERTA		
7.1	Estrutura metálica, vão livre de 12 m, fornecimento e montagem	m ²	52,00
7.2	Telhamento com telha zincalumí, incluso icamento	m ²	52,00
8.0	PISOS		
8.1	Execução de passeio com concreto moldado in loco, acabamento convencional não armado	m ³	74,35
8.2	Junta de dilatação com brita 0, argamassada, esp. 3x3 cm	m	3.125,64
8.3	Pavimento em paralelepípedo, sobre colchão de areia e rejuntado com argamassa no traço 1:3	m ²	184,94
8.4	Contrapiso em argamassa traço 1:4 (cimento e areia), preparo mecânico com betoneira, aplicado sobre laje, com espessura de 2 cm	m ²	50,36
8.5	Assentamento de meio-fio em concreto	m	161,00
9.0	PINTURA		
9.1	Textura acrílica em parede, uma demão	m ²	15,58
9.2	Aplicação de tinta látex acrílica em paredes externas, duas demãos	m ²	387,85
9.3	Pintura esmalte fosco, sobre estrutura metálica, duas demãos, incluindo uma demão de fundo corrosivo e utilização de revólver (ar-comprimido)	m ²	10,70
9.4	Pintura para telhas de alumínio com tinta esmalte automotiva	m ²	52,00
9.5	Sinalização horizontal com tinta retrorefletiva a base de resina acrílica	m ²	7,60
9.6	Pintura acrílica em piso, duas demãos	m ²	160,49
9.7	Pintura esmalte fosco, sobre estrutura metálica da guarda-corpo	m ²	6,47
10.0	ILUMINAÇÃO PRAÇA		
10.1	Poste de aço cônico contínuo curvo duplo, com janela de inpe. H=9,0m, fornecimento e instalações	Und.	14,00
2	Lâmpada Vapor de Sódio 400Wx220V	Und.	28,00
10.3	Caixa de passagem 20x20 com tampa	Und.	14,00
10.4	Reator vapor sódio 400XA FP interno de 220V	Und.	14,00
11.0	AREA VERDE		
11.1	Caixa de brita 19	m ³	4,60
11.2	Grama batatais em placa	m ²	191,60
11.3	Plantio de árvore regional altura maior que 2,00m, em covas de 80x80x80cm	Und.	14,00
12.0	BANCOS EMI CONCRETO		

Françoys Pereira de Sousa
Departamento Civil
Nº 2104513038

Valdir Gonçalves da Silva Filho
ENGENHEIRO CIVIL
Nº 204109

Inojosa Frazão Neto
Secretário de Infra-estrutura





PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

R. Cel. José Gomes de Sá, 27
 Centro - Sousa - PB - CEP: 58.800-050
 Telefone: (83) 3521-3629

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
 CNPJ: 11.170.603/0001-58
 PAG 220/276

12.1	Banco de concreto aparente, sem encosto	Und.	8,00
13.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
13.1	Rampa de acesso de deficientes, em concreto simples, desempolada, com pintura indicativa em novacor, duas demãos	Und.	3,00
13.2	Guarda-corpo com corrimão em tubo de aço galvanizado 1 1/2"	m	23,10
13.3	Limpeza final da obra (varrição e remoção de entulhos)	m ²	2.335,05
14.0	SERVIÇOS EXTRA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA		
14.1	Aterro mecanizado	m ³	670,00
14.2	Entrada de energia elétrica monofásica demanda entre 0 e 3,8 kw	und	1,00
14.3	Eletroduto rígido roscável, pvc, dn 20 mm (1/2"), para circuitos terminais, instalado em forro - fornecimento e instalação. af_12/2015	m	150,00
14.4	Luva pvc rígido roscavel d= 1/2" - Fornecimento	und	37,00
14.5	CURVA P/ELETRODUTO PVC ROSC. D= 20mm (1/2")	und	17,00
14.6	Cabo de cobre flexível isolado, 4 mm ² , anti-chama 0,6/1,0 kv, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. af_12/2015	m	500,00
14.7	Luminária calha sobrepor p/lamp.fluorescente 2x20w, completa, incl.reator eletrônico e lampadas	und	1,00
14.8	Ponto de iluminação residencial incluindo interruptor simples, caixa elétrica, eletroduto, cabo, rasgo, quebra e chumbamento (excluindo luminária e lâmpada). af_01/2016	und	1,00
14.9	Rele fotoelétrico p/ comando de iluminação externa 220v/1000w - fornecimento e instalação	und	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 129151/2018, emitida em 29/01/2018



Sousa-PB, 25 de janeiro de 2018.

Valdeir Gonçalves da Silva Filho
 Engenheiro Civil
 Matr. 304109

Francisco Pereira de Sousa
 Engenheiro Civil
 CREA Nº 2104919029



Inojosa Primeiro-Neto
 Secretário de Infra-estrutura



JOSE NUNES MOREIRA
 Diretor Geral - Prefeitura Municipal de Sousa
 Assessoria Jurídica
 Recebido, por assinatura:
 INOJOSA PRIMEIRO NETO
 Em test. da verdade. Sousa-PB 26/01/2018 16:56:45
 FRANCISCO DE SOUSA PEREIRA NETO - ESCRIVENTE
 CREA-0011003E01-RG 29.48 FAPENERS 1.28 REPUJRA 1.50 ISS-05 0.28
 SELLO DIGITAL: ASJ85337-NTLV
 Confira a autenticidade em <https://sellodigital.tpb.jus.br>

Francisco de S. Peirousa
 Escrevente Autorizado
 Ofício Sousa-PB

Certidão nº 129151/2018
 08/08/2019, 11:03
 Chave de Impressão: x668Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/01/2018 e contém 3 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

145068/2019

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descrita(s):

Profissional: FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA
Registro: 2757PB RNP: 2104919029
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 231

Número da ART: PB20160085663 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 19/07/2016 Baixada em: 14/12/2016
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: VW CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA CPF/CNPJ: 08.999.674/0001-53
Endereço do contratante: RUA CEL. JOSÉ GOMES DE SÁ Nº: 27
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: SOUSA UF: PB CEP: 58800970
Contrato: 00136/2016 - CPL Celebrado em: 20/06/2016
Valor do contrato: R\$ 127.358,21 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA
Ação institucional: Órgão Público
Endereço da obra/serviço: RUA EPITÁCIO PESSOA Nº: SN
Complemento: NO CANAL DO ESTREITO Bairro: ESTAÇÃO
Cidade: SOUSA UF: PB CEP: 58807310
Coordenadas Geográficas: -6.765263, -38.233972
Data de início: 21/06/2016 Conclusão efetiva: 21/09/2016
Finalidade: Outro
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA CPF/CNPJ: 08.999.674/0001-53

Atividade Técnica: 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS CONSTRUTIVOS -> SISTEMA CONSTRUTIVO -> #1241 - EM CONCRETO ARMADO 15 - EXECUÇÃO 90.00 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> MATERIAIS -> CONTROLE TECNOLÓGICO -> #1336 - CONCRETO USINADO 15 - EXECUÇÃO 90.00 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> OBRAS DE ARTE ESPECIAIS -> #1348 - PONTES 15 - EXECUÇÃO 90.00 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> OBRAS DE ARTE ESPECIAIS -> #1348 - PONTES 15 - EXECUÇÃO 90.00 metro quadrado;

Observações
ART DE EXECUÇÃO DE UMA CONSTRUÇÃO DE UM PONTILHÃO EM CONCRETO ARMADO COM fck=25MPa, USINADO; LOCALIZADO SOBRE O CANAL DO ESTREITO EM SOUSA -PB

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 145068/2019
09/08/2019, 10:45
6Wy8Z

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 6Wy8Z

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 238/1

Página 1/1

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

ART ART
Nº 0000000174260

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

INICIAL

1. Responsável Técnico

FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 2104919029

Registro: 2757PB

Empresa contratada: ELETROLANE CONSTRUÇOES, COMERCIO E SERVICOS LTDA

Registro: 0000336586-PB

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATIS

R. EDINETE ABRANTES DE ABREU, S/N

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: BERNARDINO BATISTA

UF: PB

País: Brasil

Telefone: 835611020

Email:

Contrato: Não especificado

Celebrado em:

Valor: R\$ 150.962,63

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA

Ação Institucional: Outros

Situação: BAIXA DE ART

Atendido: SIM

Data da Solicitação: 12/02/2003

Data do Atendimento:

Motivo: BAIXA (MINERVA)

Descrição:

3. Dados da Obra/Serviço

SEM DEFINIÇÃO SITO BAIXIO DOS GALDINOS

Nº: 0

Complemento:

Bairro: ZONA RURAL

Cidade: BERNARDINO BATISTA

UF: PB

CEP: 58922000

Data de Início:

Previsão de término: Não especificado

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Código: Não especificado

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATIS

CPF/CNPJ: 01.621.539/0001-20

4. Atividade Técnica

1 - ATUACAO

15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 218 -> #A0110 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS DIVERSOS

Quantidade

Unidade

523,75

m2

15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 218 -> #A0604 - TERRAPLENAGEM

12,00

KM

5. Observações

Execucao de construcao de 05 centros atividades multiplas com area de 104,76m2 cada totalizando 523,75m2

6. Declarações

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA - CPF: 238.179.254-68

Local

data

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATIS - CNPJ:
01.621.539/0001-20

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Registrada em:

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publica/>, com a chave: x9dC2
Impresso em: 14/08/2019 às 17:18:27 por: , ip: 168.0.188.39

sic.creapb.org.br

creapb@creapb.org.br

Tel: (83) 3533 2525

Fax

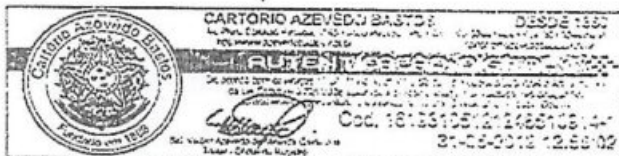
 CREA-PB
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia da Paraíba

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 286/296

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 085/2005

Em decorrência do pedido protocolado sob o nº 985/2005, datado de 17.03.2005, em que o Engº Civil FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA, CREA 2637-D/RN, visto nº 2757, solicita certidão de acervo técnico para FINS DE LICITAÇÕES PÚBLICAS, CERTIFICO que o referido profissional EXECUTOU os serviços registrados neste Conselho conforme a(s) ART(s) nº(s): ART 174287 - execução dos serviços de recuperação da estrada vicinal PB 384 - Prefeitura Municipal de Nazarezinho - Nazarezinho/PB - com 4.000,00m; ART 174290 - execução dos serviços de reconstrução da Praça João Luiz - Prefeitura Municipal de Nazarezinho - Ruas Manoel do Vale e Herminio do Vale - Centro - Nazarezinho/PB - com 448,17m²; ART 174293 - execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedos e construção de meio fio das ruas: José Vieira Mendes, São Sebastião, Severino Alves César, João Pessoa, Antônio Higino Filho e Antônio Bento, totalizando 3.305,80m² - Prefeitura Municipal de Nazarezinho - Zona Urbana - Nazarezinho/PB; ART 174288 - execução dos serviços de construção de uma barragem de terra (equipe comunitária), com volume de terra total do maciço de 14.245,25m³ - Prefeitura Municipal de Nazarezinho - Sítio Olho D'água - Zona Rural - Nazarezinho/PB; ART 202252 - projeto e execução de uma ampliação de um colégio com 04 salas de aula com 496,46m² sem laje - Congregação das Filhas de Santa Teresa de Jesus - R. Prof. Virgílio Pinto, 25 - Centro - Sousa/PB; ART 174265 - execução de pavimentação com paralelepípedos e meio fio - Prefeitura Municipal de São José de Piranhas - Zona Urbana - São José de Piranhas/PB - com 2.014,10m²; ART 174289 - execução dos serviços de construção de uma passagem molhada - Prefeitura Municipal de Nazarezinho - Sítio Semente dos Bois - Zona Rural - Nazarezinho/PB - com 276,57m²; ART 4831 - execução de obras de ampliação e ou reforma parcial do Estádio Antonio Maria - Prefeitura Municipal de Sousa - R. Cel. José Gomes de Sá, 27 - Centro - Sousa/PB - com 300m²; ART 202261 - projeto e execução de um sistema de esgotamento sanitário do Posto André Gadelina - Gadelina Neto & Araújo Ltda - BR 230 Km 458 - Gam Preto - Sousa/PB. CERTIFICO AINDA, que o acervo técnico da firma ELSTROLANE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, registro nº 3534-EM/PB, é representado pelo acervo técnico do profissional acima mencionado, enquanto ele for responsável técnico da referida firma, conforme art. 4º da Resolução 317, de 31/10/85, do CONFEA; e que o(s) atestado(s) apresentados pelo interessado, emitido(s) pelo(s) PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO, CONGREGAÇÃO DAS FILHAS DE SANTA TERESA DE JESUS e PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS, fica(m) vinculado(s) a esta certidão, excluindo-se os serviços, que não sejam da competência do profissional. A veracidade das informações contidas no(s) atestado(s) é da responsabilidade exclusiva do emitente. E nada mais havendo a certificar, eu, Engenheira Civil MARIA INEZ DAMASCENO MAFRA CAJÚ, CREA nº 7009-D/PA, visto nº 2742, servidora deste CREA-PB, matrícula nº 142-2, emiti a presente Certidão, que vai assinada por mim e pelo Engenheiro Civil WILLIAM TRAVASSOS DE MEDEIROS, CREA nº 293-D/PB, Superintendente, por delegação do Presidente

Av. Dom Pedro I, 869 - Centro - João Pessoa/PB - CEP: 58013-021 - CNPJ: 08.557.024/0001-06
Fone: (83) 241-2525 - Fax: (83) 221-3635 - Home Page: www.crea.pb.org.br - E-mail: crea.pb@crea.pb.org.br





COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 2141 276

deste Conselho, Engenheiro Agrônomo SERGIO BARBOSA DE ALMEIDA, CREA nº 2.032-D/PB, outorgada pela Portaria nº 020/2004. *****

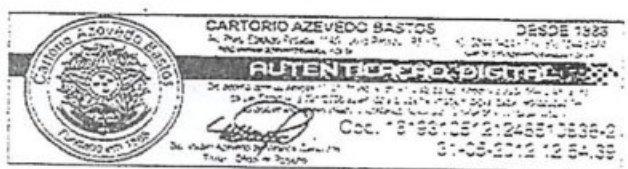
João Pessoa, 23 de março de 2005

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA/PB
Eng.º Carlos Roberto de Almeida Neto
CREA 7005-D/PB - MEL 1422

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA/PB
Eng.º Carl William Travençolo de Medeiros
CREA: 2002-D/PB SUPERINTENDENTE



Av. Dom Pedro I, 809 - Centro - João Pessoa/PB - CEP: 55013-021 - CNPJ: 08.667.024/0001-00
Fone: (83) 241-2525 - Fax: (83) 221-3635 - Home Page: www.creapb.org.br - E-mail: creapb@creapb.org.br



COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
 CNPJ: 11.170.603/0001-58
 PAG 238 /

ESTADO DA PARAÍBA

Prefeitura Municipal de Nazarezinho
 CNPJ 08.999.708/0001-00
 Rua Severino do Vale Maciel, s/n - Nazarezinho-PB

ATESTADO DE CONCLUSÃO DE SERVIÇOS

OBRA: Execução de serviços de construção de uma barragem de terra (açude comunitário) com volume de maciço de 14.245,25m³, localizado no sítio Olho D'água no Município de Nazarezinho – Pb.

ART. Nº: 174288 tendo como engenheiro responsável o Eng.º Civil Francisco Pereira de Sousa, Crca nº 2637- D/RN

Nesta data, A Prefeitura Municipal de Nazarezinho, através da Secretaria de Obras e Urbanismo, declara concluída a obra em epígrafe, com característica da planilha abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.
1	TRABALHOS PREPARATÓRIOS		
1.1	CONFECCÃO E INSTALAÇÃO DE PLACAS DE OBRA.	m²	18,00
1.2	LOCAÇÃO DA OBRA.	m²	4.418,00
1.3	CONTROLE TECNOLÓGICO, (ACOMP. DIÁRIO)	mês	4,00
1.4	ESTRADA DE ACESSO (MELHORAMENTO)/ CAMINHO DE SERVIÇO	m	1.820,00
1.5	REMOÇÃO DE CAMADA VEGETAL NO LOCAL DAS JAZIDAS, COM ESP. MÉDIA DE 0,30m (EXPURGO) COM BOTA FORA DE ATÉ 500m	m³	9.180,00
1.6	DESMATAMENTO, DESTOCAGEM E LIMPEZA DOS LOCAIS DA BARRAGEM E SANGRADOURO E JAZIDAS.	m²	41.900,00
1.7	DESMATAMENTO DA BACIA HIDROGRÁFICA	m²	85.000,00
1.8	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	und	1,00
2.0	BARRAGEM		
2.1	FUNDAÇÃO		
2.1.1	ESCAVAÇÃO EM MATERIAL DE 1º CAT. COM BOTA FORA DE ATÉ 500m	m³	1.984,52
2.1.2	ESCAVAÇÃO EM MATERIAL DE 2º CAT. COM BOTA FORA DE ATÉ 500m	m³	666,40
2.1.3	ESCAVAÇÃO EM MATERIAL DE 3º CAT. (ROCHA DURA) COM USO DE EXPLOSIVOS, COM BOTA FORA DE ATÉ 500m.	m³	69,00
2.1.4	LIMPEZA E PREPARO DA FUNDAÇÃO	m³	930,00
2.1.5	COMPACTAÇÃO DE MATERIAL INCL. ESPALHAMENTO, UMEDECIMENTO E GRADEAMENTO	m³	2.720,00
2.1.6	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DO MATERIAL SILICO-ARGILOSO DOS EMPRÉSTIMOS A UMA DISTÂNCIA DE 500m.	m³	3.400,00
3.0	MACIÇO		
3.1	ESC. MEC. MAT. DE 1º CAT. (JAZUDA). COM DMT ATÉ 500m	m³	18.518,83

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.879-0
 Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.537/1994 e Art. 8º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autorizo a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
 Cód. Autenticação: 30991608191120290918-3-Data: 16/08/2019 11:23:17
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AD028320-5FCP-
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42
 Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
 CNPJ: 11.170.603/0001-58
 PAG 2/9



ESTADO DA PARAÍBA

Prefeitura Municipal de Nazarezinho
 CNPJ 08.999.708/0001-00
 Rua Severino do Vale Maciel, s/n - Nazarezinho-PB

... de ...
 ... de ...
 ... de ...
 ... de ...
 ... de ...

3.2	COMP. DE MAT. INCL ESP. UMEDEC. E GRAD, COM G.C. A 100% PN	m ³	14.245,25
3.3	PREPARO E REGULARIZAÇÃO DE TALUDES	m ²	5.747,00
3.4	MEIO FIO PREMOLDADO	m	372,00
3.5	PLANTIO DE GRAMA NO TALUDE DE JUSANTE	m ²	2.880,00
3.6	PINTURA A CAL EM 3(TRÉS) DEMÃOS	m ²	167,40
3.7	CALHA EM ALV. DE TUIJO VER. COM ARG. (0,60X0,40X0,60m)	m	299,00
3.8	REVEST. EM PARALELEPIPEDO, L=0,60m (LINHA D'ÁGUA)	m	111,60
3.9	REVEST. EM CASCALHINHO PARA PROTEÇÃO DO COROAMENTO, ESP=0,15m	m ³	87,42
3.10	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE AREIA COM DMT DE ATÉ 500m	m ³	1.182,92
4.0	SANGRADOURO		
4.1	ESC. MEC. EM MAT. DE 1° CAT. COM BOTA FORA DE ATÉ 500m	m ³	1.821,57
4.2	ESC. MEC. EM MAT. DE 2° CAT. COM BOTA FORA DE ATÉ 500m	m ³	839,57
4.3	ESC. MEC. EM MAT. DE 3° CAT. (ROCHA DURA) COM USO DE EXPLOSIVOS, COM BOTA FORA DE ATÉ 500m	m ³	2 2 2,01
4.4	CORDÃO DE FIXAÇÃO EM CONCRETO SIMPLES / VERTEDOURO	m ³	7,92
5.0	TOMADA D'ÁGUA		
5.1	ESC. MEC. EM MAT. DE 1° CAT. COM BOTA FORA DE ATÉ 500m	m ³	243,90
5.2	ESC. MEC. EM MAT. DE 2° CAT. COM BOTA FORA DE ATÉ 500m	m ³	124,53
5.3	CONCRETO CICLÓPICO NA FUNDAÇÃO E BASE DA TOMADA D'ÁGUA, INCL. FORMA	m ³	146,74
5.4	CONCRETO SIMPLES PARA ENVELOPAMENTO DA TOMADA D'ÁGUA, INCL. FORMA	m ³	12,40
5.5	VÁLVULA DE PÉ COM CRIVO DE 150mm	und	1,00
5.6	GRADE DE FERRO, BARRA CHATA 3/16" (230X230mm)PROTEÇÃO DA VÁLVULA	m ²	5,29
5.7	CX. DE ALV. TUIJO MACIÇO P/ PROTEÇÃO DOS REGISTROS E CRIVOS	m ³	22,86
5.8	VÁLVULA DE GAVETA DE DN= 150mm	m ³	2,00
5.9	TAMPA DE CONCRETO PARA PROTEÇÃO (2,30X2,30m), ESP.=0,10m	und	1,04
5.10	FORN. E ASS. DE TUBO DE PVC RÍGIDO DE D=150mm	und	48,00
5.11	TÊ (EM PVC) COM REDUÇÃO DE 150mm P/ 100mm	und	1,00
5.12	VÁLVULA DE GAVETA DN=100mm	und	1,00
5.13	REVEST. DE CAIXA DE ALV. COM ARG. NO TRAÇO 1:4 (CIMENTO :AREIA)	m ²	124,60
6.0	MURO DE PROTEÇÃO		
6.1	ESC. MANUAL EM MATERIAL DE 1° CAT. COM BOTA FORA DE ATÉ 2Km	m ³	21,60

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELionato DE NOTAS - Código CNJ 06.879-0
 Av. Presidente Vargas, 210 - Sala 201 - Centro - João Pessoa/PB - CEP: 51.020-000 - Fone: (33) 3343-1111

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.934/194 e Art. 5º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 substanzado a presença imagens digitais, reprodução em do documento eletrônico e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 30991608191120290918-4-Data: 16/08/2019 11:23:17

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AD26319-HJ41;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
 CNPJ: 11.170.603/0001-58
 PAG 222 / 246

Este documento, cujo teor e de responsabilidade do emittente, faz parte do Contrato de Acerto Técnico nº 000/2006, datado em 03/05/06; excluiu-se o(s) item(s) que não seja(m) da competência do profissional cujo nome consta no texto.

João Pessoa, 03 de Maio de 2006

Eng. Civil Marina Inês Damaevano Maia Cajá
 CREA nº 7005-D/PA - Visto nº 2742



ESTADO DA PARAÍBA
Prefeitura Municipal de Nazarezinho
 CNPJ 08.999.708/0001-00
 Rua Severino do Vale Maciel, s/n - Nazarezinho-PB

3	FUNDAÇÃO		
3.1	Escavação manual a campo aberto em terra, com profundidade de até 2,0m.	m³	109,72
3.2	Alvenaria de pedra argamassada, com traço 1:4 + 100kg de cimento	m³	109,72
4	PLATAFORMA		
4.1	Alvenaria de elevação em pedra argamassada, traço 1:4+100kg de cimento	m³	69,30
4.2	Alvenaria do corpo da passagem com pedra argamassada, traço 1:4+100kg de cimento	m³	34,60
4.3	Lastro de concreto fck=18mpa, sarrafiado, no rolamento a espessura de 20cm	m³	55,32
4.4	Tubo de manilhas de 600mm de diâmetro	m	16,00
4.5	Balizadores em pvc rígido D=3" com enchimento de concreto	und	24,00
4.6	Lastro de areia grossa	m³	33,00

Nazarezinho-PB, 15 de Dezembro de 2004.

Salvan Mendes Pedroza
 Salvan Mendes Pedroza
 Prefeito

Revisor Valdirene Carolina Braga
 Revisor

CARTÓRIO ÚNICO
 TABELA OFICIAL DE REGISTRO DE
 NASCIMENTO E ÓBITOS
 JULIA SARMENTO ROCHA
 SUBSTITUTA
 RUA JOSÉ DE CAVALCANTE, 71 - NAZAREZINHO-PB
 Fone: (31) 554 1000

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-6
 Rua Severino do Vale Maciel, s/n - Nazarezinho - Paraíba - CEP 58240-000 - Fone: (31) 554 1000
Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 30991608191120290918-7; Data: 16/08/2019 11:23:47
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
 CNPJ: 11.170.603/0001-58
 PAG 223/246

Este documento, cujo teor e de responsabilidade do
 signatário, foi lido e aprovado em 23/08/2019
 pelo Conselho de Administração da
 Empresa, que não possui(m) a competência de
 Profissional cujo nome consta no texto
 João Pessoa, 23 de Agosto de 2019

Eng. Civil Manoel Inez Dinascenzo Mafra Filho
 CREA nº 7005-0/PB - Visto nº 2743

ESTADO DA PARAÍBA

Prefeitura Municipal de Nazarezinho

CNPJ 08.999.708/0001-00

Rua Severino do Vale Maciel, s/n - Nazarezinho-PB

ATESTADO

Atesto para os devidos fins que a Empresa ELETROLANE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. Com CNPJ Nº 01.699.102/0001-00, registrada no CREA sob Nº 3534-EM/PB, localizada na Rua Nabor Meira, 05, Sala 02, 1º Andar, Centro, Souza-PB, pelo seu representante legal e Responsável Técnico, o Eng.º Civil FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA, com CREA Nº 2637-D-RN, Executou e concluiu com eficiência os serviços de Construção de Drenagem, Pavimentação em Paralelepípedos e Meio-Fios das Ruas: José Vieira Mendes, São Sebastião, Severino Alves César, João Pessoa, Antônio Higino Filho e Antonio Bento, perfazendo um total de 3.305,80 m², no Município de Nazarezinho-PB. Não restando mais, qualquer etapa a ser concluída. Esta obra está registrada junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia sob a ART de Nº 174293, datada de 05/06/2002.

Nesta obra foram executados os seguintes serviços, abaixo relacionados:

- 1 - Escavação Mecanizada / Manual, Carga e Transporte de Matéria de 1ª Categoria, 2ª Categoria e 3ª categoria;
- 2 - Aterro Compactado, com Espalhamento e Umedecimento em Camadas;
- 3 - Vaia de Infiltração;
- 4 - Fossa Séptica Coletiva;
- 5 - Rede de Distribuição de água em Tubulação PVC com diâmetro de 150mm;
- 6 - Rede Coletora de Esgotos em tubulação PVC, com diâmetro de 150mm;
- 7 - Implantação de Rede de Esgoto com Tubos de Concreto simples e armado de 200mm;
- 8 - Ligações domiciliares, com as devidas instalações;

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
 Autenticação Digital
 De acordo com o art. 1º, 3º e 7º da Lei nº 11.947/2009 e Art. 6º da Lei nº 11.947/2009, a reprodução do documento apresentado e concluído neste ato, é fiel e verdadeira. O/da
 Cód. Autenticação: 30991608191120290918-8; Data: 16/08/2019 11:23:17
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADX26315-M7PC;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42
 Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
 CNPJ: 11.170.603/0001-58
 PAG 224 / 276

...
 109 8005, emida em 03/09/2009
 ...
 João Pessoa, 03 de maio de 2004
 ...
 Eng.º Civil Manoel Antônio Damasceno
 OREIA Nº 70050 PA - 1990/04/07



ESTADO DA PARAÍBA

Prefeitura Municipal de Nazarezinho
 CNPJ 08.999.708 0001-00
 Rua Severino do Vale Maciel, s/n - Nazarezinho-PB

- 9 - Drenagem Superficial;
- 10 - Colocação de Colchão de Areia;
- 11 - Pavimentação em Paralelepípedos;
- 12 - Execução de Obras em concreto armado;
- 13 - Execução de Ligações Domiciliares de Esgotos;
- 14 - Fornecimento e assentamento de tubos de ferro fundido com diâmetro 100mm;
- 15 - Construção de Meio-fio em Pedra Granítica;
- 16 - Filtro Biológico;
- 17 - Rejuntamento com argamassa de cimento;
- 18 - Compactação de Base e Sub-leito;
- 19 - Assentamento e fornecimento de Caixa Coletora com Tampa de Ferro Fundido;
- 20 - Pintura de Meio-fio;

Nazarezinho-PB, 15 de Dezembro de 2004.

Salvan Mendes Pedroza
 Salvan Mendes Pedroza
 Prefeito

Francisca Valdiléia Carolino Braga
 Francisca Valdiléia Carolino Braga
 Escrevente

CARTÓRIO ÚNICO
 TABELA OFICIAL DE REGISTRO DE
 NASCIMENTO E ÓBITOS
 JÚLIA SARMENTO ROCHA
 SUBSTITUTA
 FRANCISCA VALDILEIA CAROLINO BRAGA
 Rua José do Carmo Vale, 29 - Nazarezinho-PB
 Fone: (83) 554.1009

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELAÇÃO DE NOTAS - Código CNJ 01.879-4
 Autenticação Digital
 De acordo com as artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.005/1994 e Art. 5º Inc. XII
 da Lei Estadual 8.724/2008 autorizado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
 do documento assinado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
 Cód. Autenticação: 30991608191120290918-9 Data: 16/08/2019 11:23:17
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42
 Confira os dados do ato em: <https://solodigital.tpb.jus.br>



Este documento, cujo teor é de responsabilidade do emitente, faz parte da Carteira de Atos Técnicos nº 285/2006, emitida em 23/10/2006, excluindo-se o(s) item(s) que não seja(m) da competência do profissional cujo nome consta no texto João Pessoa, 23 de Maio de 2006

ATESTADO

Maria Inez Damasceno Maires
Eng. Civil
CREA nº 7009/D/PA - Visto nº 2742

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 225/1

Atesto para os devidos fins que o ENGº CIVIL FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA, com CREA Nº 2637-D-RN, residente à Rua Raimunda Xavier F. de Sousa, nº 58, Conjunto Dr. Zezé, Sousa-PB, hoje na qualidade de Responsável Técnico da Empresa ELETROLANE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., com CNPJ Nº 01.699.102/0001-00, registrada no CREA sob Nº 3534-EM/PB, localizada na Rua Nabor Meira, 05, Sala 02, 1º Andar, Centro, Souza-PB, Executou e concluiu com eficiência as obras de ampliação e reforma parcial do Estádio Antônio Mariz, na cidade de Sousa-PB. Esta obra está registrada junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia sob a ART de Nº 4831, datada de 26/01/1994.

Nesta obra foram executados os seguintes serviços, abaixo relacionados:

- 1 - Escavação de valas da fundação em material de 1ª, 2ª e 3ª categoria em rocha branda;
- 2 - Esgotamento de valas;
- 3 - Assentamento de tubos de PVC para esgoto sanitário de 100mm;
- 4 - Remanejamento e assentamento de rede de distribuição de água em tubos de PVC de 150mm;
- 5 - Assentamento de tubo PVC para esgoto sanitário de 150mm;
- 6 - Sinalização aberta com iluminação;
- 7 - Demolição e recomposição de galerias;
- 8 - Escavação mecanizada de materiais de 1ª, 2ª e 3ª categoria até uma profundidade de 2,00m;
- 9 - Reaterro compactado;
- 10 - Implantação de colchão de areia;
- 11 - Implantação de concreto armado;
- 12 - Retirada e reposição de pavimentação em paralelepípedos;
- 13 - Fornecimento e assentamento de poço de visita em anéis pré-moldados até 2,00dn;
- 14 - Colocação de tampão de ferro;

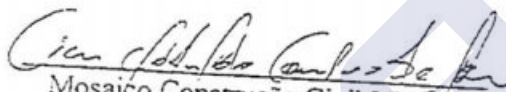
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código DNJ 04.870-4
Av. Francisco Leão de Paula, 1111, Sala 201, Litorânea, João Pessoa/PB, CEP 55050-000
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.225/1944 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2000 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 30991608191120290918-10; Data: 16/08/2019 11:23:17
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AUX26313-EGRO; Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Valter Azevedo de Miranda Cavalcante Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tpb.jus.br



COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
 CNPJ: 11.170.603/0001-58
 PAG 226 226

- 15 - Ligações prediais;
- 16 - Assentamentos de tubos PVC-JE dn = 50mm;
- 17 - Fornecimento e assentamentos de tubos de ferro fundido com dn = 100mm;
- 18 - Construção de reservatório de água em concreto armado;
- 19 - Montagem hidráulica e eletromecânica;
- 20 - Implantação de rede elétrica;
- 21 - Implantação de mão-fio pré-moldados em concreto;
- 22 - Implantação de alvenaria de 1 vez para embasamento;
- 23 - Lastro de concreto simples com 10cm de espessura no traço 1:4:8;
- 24 - Estrutura de radier, colunas e cinta de amarração;
- 25 - Revestimento, massa única.
- 26 - Esquadria, assentamento de portas e portões de ferro em tubos galvanizados;
- 27 - Instalação hidro-sanitária;
- 28 - Retirada e reposição de calçada cimentada;
- 29 - Lastro de impermeabilização - 8,00cm;
- 30 - Canaleras de drenagem;
- 31 - Plantio de grama e manutenção;
- 32 - Iluminação interna e externa;
- 33 -

Sousa-PB, 27 de Janeiro de 199 5


 Mosaico Construção Civil LTDA

Este documento, cujo teor é de responsabilidade do emittente, faz parte do Cartório de Acerto Técnico nº 005 E006, emitida em 23/10/2006 excluindo-se o(s) item(s) que não seja(m) da competência do profissional cujo nome consta no texto
 João Pessoa, 23 de maio de 2005

Mônica Inez Damasceno Maira Casjú

Eng^a Civil Mônica Inez Damasceno Maira Casjú
 CREA nº 7009-D/PA - Visto nº 2742



COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
 CNPJ: 11.170.603/0001-58
 PAG 224

ATESTADO

Atesto para os devidos fins que o ENG^o CIVIL FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA, com CREA N^o 2637-D-RN, residente à Rua Raimunda Xavier F. de Sousa, n^o 58, Conjunto Dr. Zezé, Sousa-PB, hoje na qualidade de Responsável Técnico da Empresa ELETROLANE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., com CNPJ N^o 01.699.102/0001-00, registrada no CREA sob N^o 3534-EM/PB, localizada na Rua Nabor Meira, 05, Sala 02, 1^o Andar, Centro, Souza-PB, Executou e concluiu com eficiência o Projeto de Execução de um sistema de esgotamento sanitário do posto André Gadelha, localizado na BR-230, Km 459, Sousa-PB. Esta obra está registrada junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia sob a ART de N^o 202201, datada de 17/12/2002.

Nesta obra foram executados os seguintes serviços, abaixo relacionados:

- 1 - Escavação de valas da fundação em material de 1^a, 2^a e 3^a categoria em rocha branda;
- 2 - Esgotamento de valas;
- 3 - Assentamento de tubos de PVC rígido de 100mm e 150mm;
- 4 - Ligação predial;
- 5 - Poço de visita com tampão;
- 6 - Assentamento de caixa de inspeção de 40cm;
- 7 - Rede coletora de esgotos em tubos de PVC de 150mm;
- 8 - Aterro compactado;
- 9 - Rede de energia elétrica;

Este documento, cujo teor é de responsabilidade do emitente, faz parte da Certidão de Acerto Técnico n^o 205/2005, emitida em 23/03/2005 excluindo-se o(s) item(s) que não seja(m) da competência do profissional cujo nome consta no texto

João Pessoa, 23 de MAIO de 2005

Mui. Sérgio Queiroz

Eng^o Civil Uania Inez Damasceno Mafra Cajú
 CREA n^o 7069-D/PA - Visto n^o 2742



COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 228/

- 10 - Reaterro com material e reaproveitamento;
- 11 - Execução de obra de concreto armado;
- 12 - Assentamento de tubos de ferro DN 150mm
- 13 - Fornecimento de caixa pré-moldada;
- 14 - Colchão de areia para assentamento de tubos
- 15 - Montagem hidráulica e eletromecânica;
- 16 - Retirada e reposição de calçamento;
- 17 - Alvenaria de 1 vez em tijolos de 6 furos;
- 18 - Tampa de concreto armado.



Sousa-PB, 31 de Março de 2003.

[Handwritten Signature]
 Gadelha Neto & Araújo LTDA
 Diretor

Este documento, cujo teor é de responsabilidade do emitente, faz parte da Certidão de Acerto Técnico nº 265/2003, emitida em 23/03/2003 excluindo-se o(s) item(ns) que não seja(m) da competência do profissional cujo nome consta no texto.

João Pessoa, 23 de março de 2003
[Handwritten Signature]

Eng^o Civil Maria Inez Damasceno Mafra Cajú
 CREA nº 7009-D/PA - Visto nº 2742

Serviço Notarial e Tabelionato de Notas

[Handwritten Signature]
 Maria Inez Damasceno Mafra Cajú
 Eng^o Civil

22/03/2003

[Handwritten Signature]

Tabelionato de Notas e Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais
 Tabelionato de Notas e Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas
 Tabelionato de Notas e Cartório de Registro de Imóveis

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.225/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2002 submetida a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 30991608191120290918-13- Data: 16/08/2019 11:23:07

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADX26310-SYVR
 Valor Total do Ato: R\$4,42

Verificar Assinatura de Autenticação em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
 CNPJ: 11.170.603/0001-58
 PAG 000 / 046

ESTADO DA PARAÍBA

Prefeitura Municipal de Nazarezinho

CNPJ 08.999.708/0001-00

Rua Severina da Vale Maciel, s/n - Nazarezinho-PB

ATESTADO

Atesto para os devidos fins que a Empresa ELETROLANE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, Com CNPJ Nº 01.699.102-0001-00, registrada no CREA sob Nº 3534-EM-PB, localizada na Rua Nabor Meira, 05, Sala 02, 1º Andar, Centro, Souza-PB, pelo seu representante legal e Responsável Técnico, o Eng.º Civil FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA, com CREA Nº 2637-D-RN, Executou e concluiu com eficiência os serviços de Recuperação da estrada Vicinal da PB384- ao Sítio Carnaúba pertencente ao Município de Nazarezinho-PB, com extensão de 4.000m. Não restando mais qualquer etapa a ser concluída. Esta obra está registrada junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia sob a ART de Nº 174287, datada de 05/06/2002.

Nesta obra foram executados os seguintes serviços, abaixo relacionados:

- 1 - Escavação Mecanizada de Material de 1ª Categoria;
- 2 - Compactação com controle tecnológico, escavação de jazidas, carga e descarga e espalhamento;
- 3 - Revestimento primário com transporte;
- 4 - Compactação de aterro, inclusive espalhamento e umedecimento em camadas;
- 5 - Fornecimento e assentamento de tubos em concreto diâmetro 1,00m;
- 6 - Vela de filtração.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.070-0
 Av. Paraíba 1400 - Fone: (51) 3091-1000 - CEP: 91200-000 - www.azevedobastos.com.br - Fone: (51) 3091-1000

Autenticação Digital
 De acordo com as artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 relativos a presença imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 30991608191120290918-14; Data: 16/08/2019 11:23:17

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADX26309-8E11;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Visite o site do Tabelião Cartório
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>



COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 2301 046



ESTADO DA PARAÍBA

Prefeitura Municipal de Nazarezinho

CNPJ 08.992.708/0001-00

Rua Severino da Vale Maciel, s/n - Nazarezinho-PB

- 7 - Carga e transporte com bota fora até 2.000m :
- 8 - Transporte de solo;
- 9 - Alvenaria de pedra argamassada;
- 10 - Recuperação de banquetas de concreto com aproveitamento;
- 11 - Fornecimento e assentamento de tubo de concreto com diâmetro de 1,20m :

Nazarezinho-PB, 15 de Dezembro de 2004.

Salvun Mendes Pedroza
Salvun Mendes Pedroza
Projeto

Francisco Valdeir Carvalho Braga
Francisco Valdeir Carvalho Braga
Cartório Azevedo Bastos

Francisco Valdeir Carvalho Braga
Francisco Valdeir Carvalho Braga
Escriturante

CARTÓRIO ÚNICO
TABELA OFICIAL DE REGISTRO DE
NASCIMENTO E ÓBITOS
JULIA SARMENTO ROCHA
SUBSTITUTA
FRANCISCO VALDEIR CARVALHO BRAGA
Rua João da Cruz, 104 - Nazarezinho - PB
Fone: (31) 364.1012

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELAÇÃO DE NOTAS - Código CNJ 06.876-0
Av. Presidente Getúlio Vargas, 115 - Sala 201 - Centro - Paraíba - CEP: 51.100-000 - Fone: (31) 364.1012 - Fax: (31) 364.1013
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. Vº P. 41 e 62 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII
da Lei Estadual 8.721/2008 e Resolução do Conselho Superior do Poder Judiciário, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 30991608191120290918-15; Data: 16/08/2019 11:23:17
Selo Digital de Fiscalização Tipo-Normal C: ADX26308-K0RM;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Validar Assinatura de Francisco Valdeir Carvalho Braga
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
 CNPJ: 11.170.603/0001-58
 PAG 232/216



ESTADO DA PARAÍBA

Prefeitura Municipal de Nazarezinho

CNPJ 08.999.708/0001-00

Rua Severino do Vale Maciel, s/n - Nazarezinho-PB

Este documento, cujo teor e de responsabilidade do emittente, faz parte da Certidão de Acepto Técnico nº 083/1002 emitida em 03 de Maio de 2002 excluindo-se o(s) item(ns) que não seja(m) de competência do profissional cujo nome consta no texto.

ATESTADO

Não Pessoa, 03 de Maio de 2002

Eng^o Civil Maira Inez Damasceno Maira Cajú
 CREA nº 7009-D/PA - Visto nº 2742

Atesto para os devidos fins que a Empresa ELETROLANE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. Com CNPJ Nº 01.699.102/0001-00, registrada no CREA sob Nº 3534-EM/PB, localizada na Rua Nabor Meira, 05, sala 02, 1º Andar, Centro, Souza-PB, pelo seu representante legal e Responsável Técnico, o Eng^o Civil FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA, com CREA Nº 37-D-RN, Executou e concluiu com eficiência o serviço de Reconstrução da casa João Luiz, localizada entre as Ruas Manoel do Vale e Hermínio do Vale, com área de 448,17m² em Nazarezinho-PB. Não restando mais qualquer etapa a ser concluída. Esta obra está registrada junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia sob a ART de Nº 174290, datada de 1/06/2002.

Nesta obra foram executados os seguintes serviços, abaixo relacionados:

- 1 - Escavação Manual e Mecanizada (Movimento de terra);
- 2 - Fundação, Carga e transporte do material;
- 3 - Compactação mecanizada;
- 4 - Concreto armado para pilares;
- 5 - Alvenaria de 1/2 vez e de 1 vez;
- 6 - Tampa de concreto armado;
- 7 - Execução de rede de energia;
- 8 - Rede de distribuição de água;
- 9 - Rede coletora de esgoto;

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELionato de Notas - Cidade de João Pessoa - Paraíba

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.035/1994 e Art. 6º inc. 3º da Lei Estadual 8.724/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 30991608191120290918-16; Data: 16/08/2019 11:23:17

Selo Digital de Fiscalização Tipo-Normal C: AIX26307-AULM; Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 2321

Este documento, cujo teor é de responsabilidade do emittente, faz parte da Certidão de Acerto Técnico nº 035/2006, emitida em 23/05/2006, excluindo-se o(s) item(ns) que não seja(m) da competência do profissional cujo nome consta no texto.

João Pessoa, 23 de Maio de 2006



ESTADO DA PARAÍBA

Eng.ª Civil Maria Inez Damasceno Mafra Cajú
CREA nº 7009-D/PA - Visto nº 2742

Prefeitura Municipal de Nazarezinho

CNPJ 08.999.708/0001-00

Rua Severino do Vale Maciel, s/n - Nazarezinho-PB

- 10 - Aterro compactado;
- 11 - Montagem Hidráulica;
- 12 - Revestimento em reboco paulista, massa única;
- 13 - Assentamento de azulejos;
- 14 - Pavimentação em piso cimentado liso;
- 15 - Prateleira em concreto armado com revestimento cimentado;
- 16 - Elemento vazados de concreto;
- 17 - Forra de madeira;
- 18 - Portas divisórias de madeira de lei;
- 19 - Cobertura em telhas de cerâmica;
- 20 - Montagem hidráulica e eletromecânica;

Nazarezinho-PB, 15 de Dezembro de 2004.

Alvan Mendes Pedroza
Alvan Mendes Pedroza
Prefeito

CARTÓRIO ÚNICO
TABELA OFICIAL DE REGISTRO DE
NASCIMENTO E ÓBITOS
JÚLIA SARMENTO ROCHA
SUBSTITUT
FRANCISCA VALDEMAR CARVALHO

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELionato de Notas - Código CNJ 05.870-0
R. Francisco Leão, 100 - Fátima - João Pessoa - PB - CEP 55010-000
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V Pº, 41 e 42 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII
da Lei Estadual 8.721/2008 autorizo a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 30991608191120290918-17; Data: 16/08/2019 11:23:17
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADZ6306-D31C;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 233/

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notificação e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 29/05/2020 11:31:23 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 30991608191120290918-1 30991608191120290918-17

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9660cb472713caa8f09c711d5bec90ab28b18aed65e5155f3e1ca461eeb3e993682ac0b037fba9c6f31987c6f24a4eb4b23f52202479e957b9bada847c1175d7



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 234/276

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 158/2005

Em decorrência do pedido protocolado sob o nº 1832/2005, datado de 25.05.2005, em que o Engº Civil FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA, CREA 2637-D/RN, visto nº 2757, solicita certidão de acervo técnico para FINS DE LICITAÇÕES PÚBLICAS, CERTIFICO que o referido profissional EXECUTOU os serviços registrados neste Conselho conforme a(s) ART(s) nº(s): ART 56866 – execução da conclusão do canal Riacho São José e construção de bueiro triplo, na Zona Urbana da cidade de Uiraúna/PB – Prefeitura Municipal de Uiraúna; ART 174265 – execução de pavimentação com paralelepípedos e meio fio – Prefeitura Municipal de São José de Piranhas – Zona Rural – São José de Piranhas/PB – com 2.014,10m². CERTIFICO AINDA, que o acervo técnico da firma ELETROLANE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, registro nº 3534-EM/PB, é representado pelo acervo técnico do profissional acima mencionado, enquanto ele for responsável técnico da referida firma, conforme art. 4º da Resolução 317, de 31/10/86, do CONFEA; e que o(s) atestado(s) apresentados pelo interessado, emitido(s) pel(os)(as) PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA e PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS, fica(m) vinculado(s) a esta certidão, excluindo-se os serviços que não sejam da competência do profissional. A veracidade das informações contidas no(s) atestado(s) é da responsabilidade exclusiva do emitente. E nada mais havendo a certificar, eu, Engenheira Civil MARIA INÊZ DAMASCENO MAFRA CAJÚ, CREA nº 7009-D/PA, visto nº 2742, servidora deste CREA-PB, matrícula nº 142-2, emiti a presente Certidão, que vai assinada por mim e pelo Engenheiro Civil WILLIAM TRAVASSOS DE MEDEIROS, CREA nº 233-D/PB, Superintendente, por delegação do Presidente deste Conselho, Engenheiro Agrônomo SÉRGIO BARBOSA DE ALMEIDA, CREA nº 2.032-D/PB, outorgada pela Portaria nº 020/2004.

João Pessoa, 25 de maio de 2005

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA/PB
Maria Inez Damasceno Mafra Cajú
Engª Civil Mª Inez Damasceno Mafra Cajú
CREA 7009-D/PA - Mat. 142-2

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA/PB
William Travassos de Medeiros
Engº Civil William Travassos de Medeiros
CREA: 233-D/PB SUPERINTENDENTE

Av. Dom Pedro I, 809 - Centro - João Pessoa/PB - CEP: 58013-021 - CNPJ: 08.667.024/0001-00
Fone: (83) 241-2525 - Fax: (83) 221-3635 - Home Page: www.creapb.org.br - E-mail: creapb@creapb.org.br

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELionato de Notas - Código CNJ 06.876-6
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935-1964 e Art. 6º inc. VII
da Lei Estadual 8.724-2008 autorizada a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 30991608191144540447-1: Data: 16/08/2019 11:55:45
Selo Digital do Fiscalização Tipo Normal C: AIX26483-YM2D;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Visitar Azevedo de Miranda Cavalcanti
Telex Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG. 235 / 276



ESTADO DA PARAÍBA

Prefeitura Municipal de Uiraúna

ATESTADO

Este documento, cujo teor é de responsabilidade do emitente, faz parte da Certidão de Acerto Técnico nº 156/2005, emitida em 25/03/2005 excluindo-se o item(ns) que não seja(m) da competência do profissional cujo nome consta no texto.

Jaco Pessoa, 3 de maio de 2005

Francisco Pereira de Sousa

Eng.º Civil Maria Inez Damasceno Meira Cajá

CREA nº 7005-PB-1416/8742

Atesto para os devidos fins que o **ENG.º CIVIL FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA**, inscrito no CREA sob Nº 2637-D-RN, residente à Rua Raimunda Xavier F. de Sousa, nº 58 – Conjunto Dr. Zezé, Sousa-PB, hoje na qualidade de Responsável Técnico da Empresa **ELETROLANE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**, com CNPJ Nº 01.699.102/0001-00, registrada no CREA sob Nº 3534-EM/PB, localizada na Rua Nabor Meira, 05, Sala 02, 1º Andar, Centro, Souza-PB, EXECUTOU e CONCLUIU com eficiência o Projeto de Execução de um Canal do Riacho São José e construção de Bueiro na Zona Urbana da cidade de Uiraúna-PB. Esta obra está registrada junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia sob a ART de Nº 56866, datada de 25/03/1998.

Nesta obra foram executados os seguintes serviços, abaixo relacionados:

- 1 – Escavação mecanizada de valas a uma profundidade de 2,00m;
- 2 – Alvenaria de pedra argamassada, de cimento e areia para fundação com o traço 1:4;
- 3 – Enrocamento com pedra de mão;
- 4 – Escavação em rocha dura com uso de explosivos;
- 5 – Sinalização de segurança;
- 6 – Laje de impermeabilização de piso 1:4:8 (cimento areia e brita);
- 7 – Drenagem de águas pluviais;
- 8 – Escavação manual em terra até 2,00m;
- 9 – Concreto estrutural;
- 10 – Revestimento em concreto simples 1:3;
- 11 – Concreto para pilares;
- 12 – Escavação mecânica e carga em material de 1ª, 2ª e 3ª categorias;
- 13 – Revestimento primário, inclusive com transporte;
- 14 – Pavimentação em paralelepípedos e meio fio, inclusive colchão de areia rejuntado num traço 1:3 (cimento e areia);

Francisco Pereira de Sousa





COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
 CNPJ: 11.170.603/0001-58
 PAG 2361

Este documento, cujo teor é de responsabilidade do emitente, faz parte da Certidão de Acerto Técnico nº 155/005, emitida em 25/05/2005 excluindo-se o(s) item(ns) que não seja(m) da competência do profissional cujo nome consta no texto.
 João Pessoa, 21 de Maio de 2005

ma - Luiz Cajú
 Engº Civil Maria Inez Damasceno Maira Cajú
 CREA nº 7409-D/PA - Visto nº 2742



ESTADO DA PARAÍBA

Prefeitura Municipal de Uiraúna

- 15 - Lançamento e aplicação de concreto em fundação;
- 16 - Muro de arrimo em pedra calcária;
- 17 - Compactação de material de 1ª categoria e gabião tipo caixa;
- 18 - Concreto para laje de pavimentação;
- 19 - Aterro compactado, inclusive espalhamento e umedecimento;
- 20 - Boca de lobo com entrada d'água lateral e tampa de concreto;
- 21 - Banqueta de concreto moldado;
- 22 - Caixa coletora de concreto para tubo D = 1,0m;
- 23 - Decida d'água com calha pré-moldada de concreto (D = 0,30m);
- 24 - Escavação manual em piçarro até 2,00m;
- 25 - Escavação em rocha branda até 2,00m;
- 26 - Reaterro compactado;
- 27 - Escoramento contínuo.

Uiraúna-PB, 23 de Abril de 1998.

[Handwritten Signature]
 Prefeitura Municipal de Uiraúna

RECONHECIMENTO DE FIRMA
 Reconhecimento por semelhança a(s) Firma(s) *[Handwritten Signature]*
 de *[Handwritten Name]*
 Uiraúna-PB, 30/05/2005
 Engº Civil *[Handwritten Name]*
 CLAUDIO MARCIO FERNANDES
 SUBSTITUTO

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS ** OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
 Autenticação Digital
 De acordo com as artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.225/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.724/2008 adotando a presente impressora digitalizada, reproduzindo fielmente o documento original e emitindo neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
 Cód. Autenticação: 30991608191144540447-3-Data: 16/08/2019 11:55:45
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42
 Confira os dados do ato em: <https://setodigital.tjpb.jus.br>



COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 284



ESTADO DA PARAÍBA

Prefeitura Municipal de São José de Piranhas

CNPJ: 08.924.052/0001-66

Rua Inácio Lira, nº69 – Centro – São José de Piranhas-PB.

A T E S T A D O

Atesto para os devidos fins que a Empresa ELETROLANE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. Com CNPJ Nº 01.699.102/0001-00, registrada no CREA sob Nº 3534-EM/PB, localizada na Rua Nabor Meira, 05, ala 02, 1º Andar, Centro, Sousa-PB, pelo seu representante legal e Responsável Técnico, o Engº Civil FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA, inscrito no CREA sob Nº 2637-D-RN, Executou e concluiu com eficiência o serviço de Drenagem e pavimentação em diversas ruas da Zona Urbana do município de São José de Piranhas/PB. Não restando mais qualquer etapa a ser concluída. Esta obra está registrada junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia sob a ART de Nº 174265, datada de 27/05/2002.

Nesta obra foram executados os seguintes serviços, abaixo relacionados:

- 1 – Escavação manual, carga e transporte de material de 1ª, 2ª e 3ª categorias;
- 2 – Regularização do sub-leito com a devida compactação da base;
- 3 – Implantação de rede de distribuição de água em tubulação PVC, com diâmetro de 100mm e 150mm;
- 4 – Reaterro compactado;
- 5 – Alvenaria de pedra argamassada;
- 6 – Implantação de rede coletora de esgotos em tubulação PVC com diâmetro de 150mm;
- 7 – Enrocamento com pedra de mão;
- 8 – Concreto estrutural;
- 9 – Revestimento em concreto simples;
- 10 – Aterro compactado com espalhamento e umedecimento em camadas;
- 11 – Colocação de colchão de areia;

Este documento, cujo teor é de responsabilidade do emittente, faz parte da Cartilha de Ato Técnico nº 156/2005, emitida em 23/05/2005 excluindo-se

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 61425-0 R. Manoel Lira, nº 69 - Centro - São José de Piranhas - PB - CEP: 56200-000	Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.929/1994 e Art. 6º inc. XX da Lei Estadual 8.721/2005 autorizo a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferência neste ato. O referido é verdade. Dou fé.	
Cód. Autenticação: 30991608191144540447-4; Data: 16/08/2019 11:55:46	
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AD26480-CM21;	
Valor Total do Ato: R\$ 4,42	
Contra os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br	



COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
 CNPJ: 11.170.603/0001-58
 PAG 238 / 276



ESTADO DA PARAÍBA

Prefeitura Municipal de São José de Piranhas

CNPJ: 08.924.052/0001-66

Rua Inácio Lira, nº69 – Centro – São José de Piranhas-PB.

- 12 – Pavimentação em paralelepípedos;
- 13 – Implantação de meio-fio;
- 14 – Escavação mecânica em material de 1ª, 2ª e 3ª categorias;
- 15 – Implantação de rede de esgoto com tubos em concreto simples e rmdado de 200,00mm;
- 16 – Compactação de material de 1ª categoria e gabião tipo caixa;
- 17 – Rejuntamento com argamassa de cimento;
- 18 – Descida d'água com calha pré-moldado de concreto (D = 0,30m);
- 19 – Fornecimento de tubo de ferro fundido de 100mm;
- 20 – Extensão de rede elétrica;
- 21 – Enchimento de gabião com pedra de mão;
- 22 – Escoramento de formas;

São José de Piranhas, 10 de Janeiro de 2003.

[Handwritten Signature]
 José Ferreira da Carvalho
 Prefeito Constitucional

Este documento, cujo teor é de responsabilidade do emitente, faz parte da Certidão de Acerto Técnico nº 150 FDS, emitida em 15/05/2005 excluindo-se o(s) item(ns) que não seja(m) da competência do profissional cujo nome consta no texto.

João Pessoa, 31 de maio de 2005

[Handwritten Signature]
 Engº Civil Maria Inês Damasceno Mafra Cajú
 CREA nº 7009-D/PA - Visto nº 2742

Reconheço como Autêntica a (s) Firma (s) de
 José Ferreira da Carvalho
 Em Test.º *[Handwritten Signature]* da verdoce.
 Cajazeiras (PB) 20 de 05 de 05
[Handwritten Signature]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 66.873-0
 Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.036/94 e Art. 5º Inc. XII
 da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
 do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
 Cód. Autenticação: 30991608191144540447-5; Data: 16/08/2019 11:55:46
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42
 Confira os dados do ato em: <https://sododigital.tpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 230/076

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 29/05/2020 11:33:17 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 30991608191144540447-1 30991608191144540447-5

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9660cb472713caa8f09c711d5bec90ab67afc012d2b347de966618cfc0ccbcb0ae747ed4dd8380b6f49338b1d5594eb23f52202479e957b9bada847c1175d7



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
 CNPJ: 11.170.603/0001-58
 PAG 240

CREA-PB CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
 A SERVIÇO DA SOCIEDADE E DOS PROFISSIONAIS

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 074/2003

CERTIFICO, tendo em vista o que consta da petição protocolada sob o nº 933/2003, datada de 17.03.2003, em que o Engº Civil FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA, Carteira Profissional 2637-D/RN, visto nº 2757, requer seja certificado para FINS DE LICITAÇÕES PÚBLICAS, o acervo técnico de obras, QUE, revendo os arquivos deste Conselho, constatei o referido profissional haver EXECUTADO as seguintes ART's: ART 182556 – execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedos e construção de meio-fio, totalizando 4.905.00m² – Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé – R. Manoel Pereira de Freitas – Distrito de Viana – Bonito de Santa Fé/PB; ART 182415 – execução dos serviços de construção de uma barragem de terra (açude comunitário), com volume total de terra do maciço de 80.061.95m³ – Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé – Sítio Piedade – Bonito de Santa Fé/PB. Certifico ainda, que de acordo com o Art. 4º da Resolução nº 317 - CONFEA de 31/10/86, o acervo técnico da firma ELETROLANE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, registro nº 3.534-EM/PB, é representado pelo acervo técnico do profissional acima mencionado, enquanto for seu responsável técnico. E, nada mais constando. Eu, Engenheira Civil MARIA INÊZ DAMASCENO MAFRA CAJÚ, CREA nº 7009-D/PA, visto nº 2742, servidora deste CREA/PB, matrícula nº 142, emiti a presente Certidão, que vai assinada por mim e pelo Engenheiro Civil RAIMUNDO ADOLFO, CREA nº 1.689-D/PE – Presidente.*****

João Pessoa, 17 de março de 2003

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
 ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA/PB
 Eng.º Civil Maria Inez Damasceno Mafra Cajú
 CREA 7009-D/PA - Matr. 142-2

Conselho Regional de Engenharia,
 Arquitetura e Agronomia - CREA-PB
 Eng.º Civil Raimundo Adolfo
 CREA 1689-D/PE - Presidente

Av. Dom Pedro I, 809 - Centro - João Pessoa/PB, Cep.: 58.013-021
 Fone: (0xx) 83 - 241-2525 - Fax: (0xx) 83 - 221-3635 CGC: 08.667.024-0001-00
 Home page: www.creapb.org.br / e-mail: creapb@creapb.org.br

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELionato de Notas - Cuiabá (MT)
 Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 2.007/1964 e Art. 6º inc. 3º
 da Lei Estadual 5.721/2000 instituído a presente impressão digitalizada, reprodução fiel
 do documento original e assinado por mim, O referido é verdade. Dia 10
 de Março de 2003.
 Id. Autenticação: 30997608191145090792-1; Data: 16/08/2019 11:55:56
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADX26489-B97T;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42
 Confira os dados do ato em: <http://selodigital.tjpb.jus.br>



COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 293/1



ESTADO DA PARAÍBA

Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé

C/GC 08.924.037001-18

Av. Prefeito Aúrea Dias de Almeida, n.º 228 - Centro - 58.960-000 - Tel / fax 490.1411

ATESTADO

Atesto para os devidos fins que a Empresa ELETROLANE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. com CNPJ N.º 01.699.102/0001-00, registrada no CREA sob o N.º 3534-EM/PB, localizada na Rua Dr. Coelho, 14 - Centro - Cajazeiras - PB, pelo seu representante legal e Responsável Técnico, o Eng.º Civil Francisco Pereira de Sousa, com CREA n.º 2637-D-RN, Executou e concluiu com eficiência os serviços de Construção de Pavimentação em Paralelepípedos e meio-fios, numa área de 4.905,00m² e 921,00m respectivamente, estas obras foram executadas nas Ruas Manoel Ferreira de Freitas, Aprígio Pereira da Silva, Prefeito Adauto Luis de Oliveira e Pedro Magalhães de Moura, localizadas na sede do Município de Bonito de Santa Fé - PB. Não restando mais qualquer etapa a ser incluída, esta obra encontra-se registrada na Inspetoria Regional de Cajazeiras, sob ART de N.º 182.556, datada de 12.11.2002.

Nesta Construção foram executados os seguintes serviços, abaixo relacionados:


- 1 - Implantação de Rede de Esgoto com tubos em concreto simples e armado de 300,00mm;
- 2 - Fossa séptica Coletiva;
- 3 - Serviços de Terraplanagem;
- 4 - Escavação Mecanizada / Manual, Carga e Transporte de Material de 1ª Categoria, 2ª Categoria e 3ª Categoria;
- 5 - Regularização de Sub-leito;
- 6 - Vala de Infiltração;
- 7 - Filtro Biológico;
- 8 - Compactação de Base e Sub-leito;
- 9 - Drenagem superficial;
- 10 - Colocação de Colchão de Areia;
- 11 - Pavimentação em Paralelepípedos;
- 12 - Construção de Meio-fio em Pedra Granítica;
- 13 - Rejuntamento com argamassa de cimento;
- 14 - Pintura de Meio-fio (caiação);

Este documento faz parte do Cartório de Arquivo Técnico nº 074/2003 expedido em 17/03/2003, fica (m) excluído (s) no entanto, o (s) serviço (s) cujas atribuições não compete (m) ao (s) profissional (is) em questão.

João Pessoa, 17 de maio de 2003

Maria J. Damasceno Mafra Cajá
Eng.º Civil Maria J. Damasceno Mafra Cajá
CREA nº 2609-D/PB - Visto nº 274

Bonito de Santa Fé-PB., 20 de Janeiro de 2003.


Sabino Dias de Almeida
Prefeito Municipal

Bonito, Bom Sempre!

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.924-9
Rua Coronel Lúcio Freire, 150 - Torre 01 - Lote 01 - Fone: (51) 3099-1100 - www.azvedobastos.com.br - CNJ 08.924-9

Autenticação Digital
De acordo com as regras 1ª, 2ª e 7ª do V.º 1º, 41 e 52 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 6º do 307
da Lei Estadual 5.721/2008 autorizada a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento representado e considerado dentro desta. O referido a seguir. Cau: 0

d. Autenticação: 30991608191145090792-2- Data: 16/08/2019 11:55:56

Selo Digital do Fiscalização Tipo Normal C: AD26488-7676
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
 CNPJ: 11.170.603/0001-58
 PAG 242 / 246



ESTADO DA PARAÍBA

Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé - PB

CGC 08.924.037001-18

Av. Prefeita Aurea Dias de Almeida, n.º 228 - Centro - 58.960-000 - Tel/fax 490.1411

Este documento faz parte da Certidão de Acervo Técnico nº 0074 R003, expedida em 17/03 R003. Fica um excluído (s) no entanto, o (s) serviço (s) cujas atribuições não compete (m) ao (s) profissional (is) em questão.

João Pessoa, 28 de Março de 2003

Mun. de Bonito de Santa Fé - PB
 Eng.º Civil Francisco Pereira de Sousa
 CREA nº 7009-D/PB - Visto nº 2742

ATESTADO

Atesto para os devidos fins que a Empresa ELETROLANE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. com CNPJ N.º 01.699.102/0001-00, registrada no CREA sob o N.º 3534-EM/PB, localizada na Rua Dr. Coelho, 14 - Centro - Cajazeiras - PB, pelo seu representante legal e Responsável Técnico, o Eng.º Civil Francisco Pereira de Sousa, com CREA n.º 2637-D-RN, Executou e concluiu com eficiência os serviços de Construção de uma Barragem de Terra (Açude Comunitário) com Volume Total de Terra do Maciço de 80.061,95m³, localizada no Sítio Piedade, pertencente ao Município de Bonito de Santa Fé - PB. Não restando mais qualquer etapa a ser incluída, esta obra encontra-se registrada na Inspeção Regional de Cajazeiras, sob ART de N.º 182.415.

Nesta Construção foram executados os seguintes serviços, abaixo relacionados:

- 1 - Escavação mecânica de material de 1ª categoria;
- 2 - Escavação mecânica de material de 2ª categoria;
- 3 - Escavação mecânica de material de 3ª categoria (com e sem explosivos);
- 4 - Compactação de Barragem com controle tecnológico, escavação de jazidas, carga e descarga, umedecimento e espalhamento;
- 5 - Aplicação de área para Rock-Fill e Rip-Rap;
- 6 - Plantio de grama no talude de jusante;
- 7 - Concreto simples;
- 8 - Alvenaria de pedra argamassada;
- 9 - Construção de tomada d'água;
- 10 - Carga e transporte c/ bota fora até 3.000m.

Bonito de Santa Fé-PB., 20 de Março de 2003.

[Handwritten Signature]
 Sebastião Dias de Almeida
 Prefeito Municipal

SERVIÇO REGISTRAL NOBRE COELHO
 Rua Francisco de Assis, 111 - Centro - CEP 58600-000 - Cajazeiras - PB - Fone: (33) 3251-1024

AUTENTICAÇÃO

Autentico ato(s) presente(s) copiat(s), reprodução fiel do(s) original(is).

Deu fé,

Cajazeiras - PB

03 MAR 2003

OPICAL: ESCRITÓRIO



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 Rua Celso de Figueiredo, 111 - Centro - CEP 58600-000 - Cajazeiras - PB - Fone: (33) 3251-1024

Autenticação Digital
 De acordo com as regras nº 7ª e 7ª Inc. V 0ª, 41 e 42 da Lei Federal 8.036/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 6.721/2007 indicativo a presença imagem digitalizada, reprodução fiel do documento representado e corroboração por ato. O referido e versão. Dou fé

6d. Autenticação: 30991608191145090792-3; Data: 16/08/2019 11:55:56

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIX26487-JLJ4;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 263 / 276

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Váiber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 29/05/2020 11:34:29 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 30991608191145090792-1 30991608191145090792-3

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9660cb472713caa8f09c711d5bec90ab45bd5ea12c366f8a166d9ed3a21092e50e7a12bdc4c0f458f472f9c59d63737eb23f52202479e957b9bada847c1175d7



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG. 244



CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 278/2005

Em decorrência do pedido protocolado sob o nº 2808/2005, datado de 11.08.2005, em que o Engº Civil FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA, CREA 2637-D/RN, visto nº 2757, solicita certidão de acervo técnico para FINS DE LICITAÇÕES PÚBLICAS, CERTIFICO que o referido profissional EXECUTOU os serviços registrados neste Conselho conforme a(s) ART(s) nº(s): ART 182860 – execução dos serviços de conclusão / ampliação de uma quadra poliesportiva com 1.262,32m² – Prefeitura Municipal de Bernardino Batista – Zona Urbana – Bernardino Batista/PB. CERTIFICO AINDA, que o acervo técnico da firma ELETROLANE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, registro nº 3534-EM/PB, é representado pelo acervo técnico do profissional acima mencionado, enquanto ele for responsável técnico da referida firma, conforme art. 4º da Resolução 317, de 31/10/86, do CONFEA; e que o(s) atestado(s) apresentados pelo interessado, emitido(s) pel(os)as PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA, fica(m) vinculado(s) a esta certidão, excluindo-se os serviços que não sejam da competência do profissional. A veracidade das informações contidas no(s) atestado(s) é da responsabilidade exclusiva do emitente. E nada mais havendo a certificar, eu, Engenheira Civil MARIA INÊZ DAMASCENO MAFRA CAJÚ, CREA nº 7009-D/PA, visto nº 2742, servidora deste CREA-PB, matrícula nº 142-2, emiti a presente Certidão, que vai assinada por mim e pelo Engenheiro Civil WILLIAM TRAVASSOS DE MEDEIROS, CREA nº 233-D/PB, Superintendente, por delegação do Presidente deste Conselho, Engenheiro Agrônomo SÉRGIO BARBOSA DE ALMEIDA, REGISTRO NACIONAL nº 1600055672, outorgada pela Portaria nº 020/2004.

João Pessoa, 12 de agosto de 2005

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA/PB
Engª Civil Maria Inês Damasceno Mafra Cajú
CREA 7009-D/PA - Mat. 142-2

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA/PB
Engº Civil William Travassos de Medeiros
CREA: 233-D/PB SUPERINTENDENTE

Av. Dom Pedro I, 809 - Centro - Joao Pessoa/PB - CEP: 58013-021 - CNPJ: 08.667.024/0001-00
Fone: (33) 241-2525 - Fax: (33) 221-3635 - Home Page: www.creapb.org.br - E-mail: creapb@creapb.org.br

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.879-0

Autenticação Digital
De acordo com as artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.035/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 sujeitos a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 30991608191145230261-1; Data: 16/08/2019 11:56:02

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADX26493-14C9;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
 CNPJ: 11.170.603/0001-58
 PAG 298 / 296



Prefeitura Municipal de Bernardino Batista

CNPJ 01.621.539/0001-20

Rua Ednete Abrantes de Abreu, s/n, Bernardino Batista-PB – CEP 58922-000.

ATESTADO

Atesto para os devidos fins que a Empresa ELETROLANÉ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob Nº 01.699.102/0001-00, registrada no CREA sob Nº 3534-EM/PB, localizada na Rua Nabor Meira, 05, Sala 02, 1º Andar, Centro, Souza-PB, pelo seu representante legal e Responsável Técnico, o Engº Civil FRANCISCO PÉREIRA DE SOUSA, com CREA Nº 2637-D-RN, executou e concluiu com eficiência o serviço de Conclusão/Ampliação de uma quadra Poliesportiva no Município de Bernardino Batista-PB, com uma área construída de 1.262,32m². Esta obra está registrada junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia sob a ART de Nº 182860, datada de 06/02/2003.

Nesta obra foram executados os seguintes serviços, abaixo relacionados:

- 1 – infraestrutura de escavação manual de valas de fundação;
- 2 – Alvenaria em pedra argamassada;
- 3 – Alvenaria de ½ vez para arquibancadas;
- 4 – Alvenaria de 1 vez para embasamento;
- 5 – Alvenaria de ½ para paredes dos vestiários e muretas;
- 6 – Lastro de concreto simples com 10cm de espessura no traço 1:4:8;
- 7 – Coberta em telha de canal com madeiramento e estrutura metálica;
- 8 – Laje pré-moldada e forro plana;
- estrutura de radier colunas e cintas de amarração;

SERVIÇO REGISTRAL NOBRE COELHO
 Verônica Dantas Macambira Coelho - OFICIAL / Christiane Melo de Souza - PROSECRETARIA
 R. Maria Goretti de Amorim - 41 - Centro - CEP: 58399-000 - Guarabá - PB - E-mail: registro@registro.pb.gov.br - Tel.: (51) 3311-1334

AUTENTICAÇÃO

Autentico e(s) presente(is) cópia(s), reprodução fiel de(s) original(is).
 Dou fé.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Goiânia/GO (RJF04)
 R. Francisco Leão de Paula, 1111 - Ed. São José - Jd. Santa Helena - Goiânia/GO - CEP: 74060-000 - Fone: (61) 3224-1100 - Fax: (61) 3224-1101

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.952/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.771/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 30991608191145230261-2; Data: 16/09/2019 11:56:02

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AD25492-JTUJ
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Wagner Azevedo da Menezes Cavalcanti
 Tabelião

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 246 / 246



Prefeitura Municipal de Bernardino Batista.

CNPJ 01.621.539/0001-20

Rua Ednete Abrantes de Abreu, s/n, Bernardino Batista-PB – CEP 58922-000.

- 10 – Aterro compactado;
- 11 – Concreto para fundação;
- 12 – Concreto armado para vigas, cintas e pilares;
- 13 – Instalação hidro-sanitário e perfuração de poço artesiano;
- 14 – Instalação elétrica, inclusive postes de concreto armado duplo "T";
- 15 – Revestimento; casquilho, massa única, chapisco e azulejo;
- 16 – Assentamento de azulejo branco de 1ª de 15x15cm;
- 17 – Pavimentação, piso em granilite, com junta dilatação de plástico, assentada em base de concreto armado com espessura de 8cm;
- 18 – Pavimentação, piso em granilite, cerâmica, mosaico e paralelepípedos;
- 19 – Pintura em tinta lavável, esmalte sintético e cal;
- 20 – Instalação de linhas telefônicas;
- 21 – Esquadrias, assentamentos de portas e portões de ferro em tubo galvanizado;
- 22 – Combogós cerâmicos;
- 23 – Pintura demarcatória da quadra;
- 24 – Assentamento de alambrado em tubos galvanizados em 2" diâmetro;

Bernardino Batista, 10 de Julho de 2003.

[Handwritten Signature]

Prefeito Municipal



SERVIÇO REGISTRAL NOBRE COELHO
R. da Liberdade, 100 - Centro - Bernardino Batista - PB
FONE: (35) 3333-1111 - FAX: (35) 3333-1112
E-MAIL: rcoelho@tribuna.com.br

AUTENTICAÇÃO

10) presente(s) cópia(s), reprodução (at dot) original(is).

PD 24 MAR. 2010

[Handwritten Signature]
SERVIÇO REGISTRAL

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIÃO DE NOTAS - Código CNJ 58.879-6
R. da Liberdade, 100 - Centro - Bernardino Batista - PB - CEP 58922-000

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 5.026/1994 e Art. 6º inc. XE da Lei Estadual 5.724/2002 assinado e impresso eletronicamente, reprodução fiel do documento original e conforme neste ato. O número e validade. Data de

Cód. Autenticação: 30991608191145230261-3- Data: 16/08/2019 11:56:02

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AD26491-EUZZ;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Visitar Aplicação de Minuta Original:
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

29/05/2020

<https://api.autdigital.azevedobastos.not.br/declaracao/30991608191145230261>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 254/

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 29/05/2020 11:35:29 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

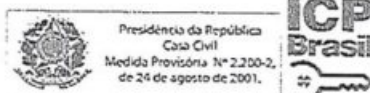
¹Código de Autenticação Digital: 30991608191145230261-1 30991608191145230261-3

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9660cb472713caa8f09c711d5bec90abebdf5afa5d443536c035dd2fedae9480f398b83039cd729988245403af0ac924b23f52202479e957b9bada847c1175d7



COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 2491 246



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
Departamento de Estradas de Rodagem
Diretoria Superintendente

VISTO: *[Handwritten signature]*

Certidão nº 005/2007-DS

Este documento cujo teor é de responsabilidade do Sr. Diretor Superintendente emite parte da Certidão de Acervo Técnico, nº 005/2007-DS, emitida em 15/07/07 excluindo-se o (s) item(ns) que não seja(m) da competência do profissional cujo nome consta no texto.

João Pessoa, 13 de AGOSTO de 2007
[Handwritten signature]
Engº Civil *[Handwritten name]* Inêz Damasceno Mafra Cajú
RNP 1500802999 - Mat. 142-2

CERTIFICO, em cumprimento ao despacho do Sr. Diretor Superintendente, constante no Processo nº 2972/06-DER/PB, e em atenção ao que requereu a CONSTRUTORA ELETROLANE - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, estabelecida à Rua Nabor Meira, 06 - sala 02 - 1º andar - Sousa/PB, inscrita no CNPJ sob o nº 01699.102/0001-00, para fins de Acervo Técnico, QUE a referida firma titular do Contrato nº PJ - 062/04, executou os serviços de conservação rotineira nas PBs 382 e 356; trechos Entr. PBT 372/São José de Caiana, Entr PB 361/Aguiar e a PBT 361/Pedra Branca respectivamente no período de 24/10/2004 a 30/06/2005. O valor do contrato da obra foi de R\$ 170.805,60 (cento e setenta mil, oitocentos e cinco reais, sessenta centavos) e o valor faturado foi de R\$ 158.009,18 (cento e cinquenta e oito mil nove reais e dezoito centavos). Os serviços a seguir discriminados foram executados sob a responsabilidade técnica do engenheiro Francisco Pereira de Sousa: Rod. PB - 356, trecho Entr PBT 361/Pedra Branca - 01.100.21 - Esc. Carga e descarga de mat. 1ª categ. 300,00 m³; 01.401.01 - Revestimento primário, excl. apenas transp. 2.931,00 m³; 01.510.00 - Compactação de aterro 95% P.N. - 250,00 m³; 01.999.04 - Transporte de solo/areia em C.B. - 16.075,91 tx km. Rod. PB-366, trecho Entr. PBT 361/Aguiar - 01.100.21 - Esc. Carga e descarga de mat. 1ª categoria - 1.368,00 m³; 01.401.01 - Revestimento primário, excl. apenas transporte - 6.030,00 m³; 01.510.00 - Compactação de aterro 95% P.N. - 1.140,00 m³; 01.999.04 - transporte de solo/areia em C.B. 37.638,00 m³. Rod. PB - 382, trecho Entr PB 372/S.J. de Caiana - 01.100.21 - Esc. E transp. De mat. De 1ª categ. Até 50 m c/ trator 608,00 m³; 01.100.21 - Esc. Carga e descarga de mat. De 1ª categoria 2.574,00 m³; 01.401.01 - Revestimento primário, excl. apenas transporte - 7.655,96 m³. E, para constar, eu ANA VERÔNICA A DE A PENTEADO, digitei a presente Certidão sem emendas, rasuras ou entrelinhas, aos oito dias do mês de agosto de dois mil e sete, que vai por mim assinada e visada pelo engenheiro INÁCIO BENTO DE MORAIS JÚNIOR, Diretor Superintendente do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado da Paraíba.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 309913081908592022-2; Data: 13/08/2019 09:05:03
Este Digital é Fidedigno Tipo Normal C: A011699-SDM
Valor Total do Atto: R\$ 4,42
Cópia os dados do ato em: https://sefnetdigital.tpb.ju.br



COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 0501 246

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins de Participação em Concorrência Pública e de acordo com as informações contidas no Processo da SUPLAN nº210/2006, que a Eletrolane – Construções e Serviços Ltda, com Sede na cidade de Sousa, Estado da Paraíba, à Rua Nabor Meira, 05 – Sala 02 – 1º Andar, inscrita no C.G.C. nº 01.699.102/0001-00, representada neste ato pelo seu responsável Técnico FRANCISCO PÉREIRA DE SOUSA, Engenheiro Civil, CREA nº 2637-D/RN, executou para o Governo do Estado da Paraíba, através da Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado – SUPLAN, observando as Especificações Técnicas.

OBRA: DRENAGEM URBANA NA CIDADE DE BONITO DE SANTA FÉ/PB

CONTRATO: PJU 55/04

ORDEM DE SERVIÇO: 31/04 DE 12.08.04

PRAZO DE EXECUÇÃO: 150 dias

VALOR DO CONTRATO: R\$ 139.893,00 (VALOR MEDIDO R\$ 97.094,82)

Este documento cujo teor e de responsabilidade do emitente faz parte da Certidão de Acervo Técnico nº 215/2007, emitida em 17/07/07 excluindo-se o (s) item(ns) que não seja(m) da competência do profissional cujo nome consta no texto.

João Pessoa, 17 de JUNHO de 2007

Mani Feij *Mani Feij*

Engº Civil nº 1ª Inscª Damasceno Mafra Casjú

CNPJ 1503402899 - Mot. 142-2

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: SERVIÇOS PRELIMINARES: Limpeza e raspagem do terreno – 3.776,18m²; Locação e nivelamento da obra – 585,91m; Licenças e taxas – 1,00 und; Confecção e instalação de placa(s) identificadora(s) da obra – 12,00 m²; Instalação do canteiro de obras – 1,00 und; Mobilização e desmobilização de equipamentos – 1,00 und; PAVIMENTAÇÃO: Meio fio granítico rejuntado com argamassa 1:3(cimento e areia) – 1.076,57m; Revestimento em paralelepípedo inclusive colchão de areia rejuntado no traço 1:3(cimento e areia) – 3.776,18m²; DRENAGEM: Pintura de meio-fio à cal(2 demãos) – 146,47m². Outrossim, atestamos que os serviços foram executados dentro das normas e especificações técnicas exigidas.

João Pessoa, 29 de junho de 2006.

SUPLAN
Fernando Antonio Dias
Engº Civil - CREA 594 D 76ª Região
Diretor Técnico

SUPLANE
Eng. José Galdino
CREA 4359-D/PE
Cidade Div do Const e Construç





COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 233/



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
Departamento de Estradas de Rodagem
Diretoria Superintendente

VISTO:

Francisco Pereira de Sousa
Engº Inácio Bento de Moraes Júnior
Diretor Superintendente
12/08/05

Certidão nº 006/2007-DS


CERTIFICO, em cumprimento ao despacho do Sr. Diretor Superintendente, constante no Processo nº 2971/06-DER/PB, e em atenção ao que requereu a CONSTRUTORA ELETROLANE - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, estabelecida à Rua Nabor Meira, 06 - sala 02 - 1º andar - Sousa/PB, inscrita no CNPJ sob o nº 01699.102/0001-00, para fins de Acervo Técnico, QUE a referida firma titular do Contrato nº PJ - 045/05, executou os serviços de melhoramento do corpo estradal da PB - 382, trecho São José de Caiana/Serra Grande/Entr. PB 384/Entr PB 400 (S. José de Piranhas), no período de 20/09/05 à 30/11/2005. O valor do Contrato da obra foi de R\$ 149.361,59 (cento e quarenta e nove mil, trezentos e sessenta e um reais e cinquenta e nove centavos), e o valor faturado foi no mesmo valor citado anteriormente. Os serviços a seguir discriminados foram executados sob a responsabilidade técnica do Engº Francisco Pereira de Sousa: TERRAPLENAGEM - 01.100.01 - Escavação e transporte de material de 1ª categoria até 50 m c/ trator - 680 m³; 01.100.21 - Escavação, carga e descarga de material de 1ª categoria - 2.190 m³; 01.401.01 - Revestimento primário excl. apenas transporte - 14.035 m³; 01.510.00 - Compactação de aterro 95% P.N. - 1.645 m³; 01.999.04 - Transporte de solo/areia em C.B. - 60.510 t.km; DRENAGEM - 04.100.03 - Fornecimento e assentamento de tubo de concreto D = 1,0 m - 14 m - 04.111.02 - Extremidade de BDTC D = 1,0 m - 2,0 ud ; 04.349.02 - Alvenaria de Pedra argamassada (comercial) - 14 m³. E, para constar, eu ANA VERÔNICA A DE A PENTEADO, digitei a presente Certidão sem emendas, rasuras ou entrelinhas, aos oito dias do mês de agosto de dois mil e sete, que vai por mim assinada e visada pelo engenheiro INÁCIO BENTO DE MORAIS JÚNIOR, Diretor Superintendente do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado da Paraíba.

Ana Verônica A de A Penteado //////////////////////////////////////////////////////////////////



Este documento cujo teor é de responsabilidade do emitente faz parte da Certidão de Acervo Técnico nº 313/2007, emitida em 17/07/07 excluindo-se o (s) item(ns) que não seja(m) da competência do profissional cujo nome consta no texto.
João Pessoa, 13 de Agosto de 2007
Manoel José Ouel
Engº Civil 10ª Inês Damasceno Mafrá Cajú
RNP 1500802899 - Mat. 142-2

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
 CNPJ: 11.170.603/0001-58
 PAG 252/276



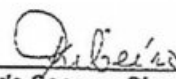
SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA
 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DA PARAÍBA
 DIVISÃO DE CONSERVAÇÃO E MELHORAMENTO

TERMO DE RECEBIMENTO DE SERVIÇOS

A Engenheira infra-assinado, Maria do Socorro Chaves Ribeiro, declara para os devidos fins que foram executados os serviços pela Eletrolane Construções e Serviços Ltda, de acordo com o processo nº 0734/05, constituindo objeto dos serviços a Conservação Rotineira da PB-361, trecho:Diamante/ Ibiara, de acordo com medição final em anexo e fiscalizada pelo Engenheiro Domingos Marques Neto (RR/Itaporanga).

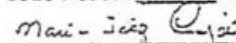
Os serviços de Conservação Rotineira abaixo relacionados, são de responsabilidade do Sr. Francisco Pereira de Sousa, CREA 2637/D-RN.

SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO ROTINEIRA			
Rod. PB-361, Trecho: Diamante / Ibiara			
01.000.06	Destocamento manual de árvore, c/diâm. <30cm	131,00	Ud
01.000.03	Roçada manual - 3,0m para cada lado	11,58	Há
04.999.28	Limpeza manual de calhas	1.050,00	m
04.999.03	Limpeza manual de sarjeta e meio fio	11.930,00	m


 Eng^a Civil Maria do Socorro Chaves Ribeiro
 Chefe da DCM

Este documento cujo teor é de responsabilidade do emitente por parte da Certidão de Acervo Técnico nº 313/2007, emitida em 4/04/07 excluindo-se o (s) item(ns) que não seja(m) da competência do profissional cujo nome consta no texto.

João Pessoa, 17 de JULHO de 2007


 Manoel José Damasceno

Eng^a Civil in^z Damasceno Mafra Cajú
 RNP 15003/2598 - Mat. 142-2


CARTEIRO AZEVEDO BASTOS - FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS TÉCNICOS
 DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE OBRAS - CENOTRIB
 DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE OBRAS - CENOTRIB

Autenticação Digital

O presente documento eletrônico foi assinado por meio de Certificação Digital (CD) nº 41.41.21
 de acordo com a legislação em vigor, em 17/07/2007, às 14:05:00, pelo profissional de engenharia, em nome de
 João Pessoa, 17 de JULHO de 2007.

Cód. Autenticação: 3098130819085902022-5; Data: 13/08/2019 09:05:05
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AUX14647-PC00W;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42
 Para verificar a validade dos dados, do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
 CNPJ: 11.170.603/0001-58
 PAG. 293 / 296




SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODOAGEM DA PARAÍBA
DIVISÃO DE CONSERVAÇÃO E MELHORAMENTO

TERMO DE RECEBIMENTO DE SERVIÇOS

A Engenheira infra-assinado, Maria do Socorro Chaves Ribeiro, declara para os devidos fins que foram executados os serviços pela Eletrolane Construções e Serviços Ltda, de acordo com o processo nº 043305, constituindo objeto dos serviços a Conservação Rotineira da PB-361, trecho: Boa Ventura /Diamante, de acordo com medição final em anexo e fiscalizada pelo Engenheiro Domingos Marques Neto (RR/Itaporanga).

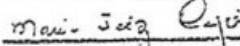
Os serviços de Conservação Rotineira abaixo relacionados, são de responsabilidade do Sr. Francisco Pereira de Sousa, CREA 2637/D-RN.

SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO ROTINEIRA			
Rod. PB-361, Trecho: Boa Ventura/ Diamante			
01.000.06	Destocamento manual de árvore, c/diâm. <30cm	140,00	Ud
01.000.03	Roçada manual - 3,0m para cada lado	3,73	Há
04.999.28	Limpeza manual de calhas	534,00	m
04.999.03	Limpeza manual de sarjeta e meio fio	3.647,00	m
04.999.12	Pintura de banquetas à cal (2 demãos)	2.595,00	m
04.999.13	Pintura de sarjetas à cal (2 demãos)	120,18	m ²


Eng^a Civil Maria do Socorro Chaves Ribeiro
 Chefe da DCM

Este documento cujo teor é de responsabilidade do emitente faz parte da Certidão de Arquivo Técnico nº 818/2007, emitida em 14/07/07 excluindo-se o (s) item(s) que não seja(m) da competência do profissional cujo nome consta no texto.

João Pessoa, 17 de JULHO de 2007


Eng^a Civil Inéz Damasceno Mafra Cajó
 RNP 150002099 - Matr. 142-2

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - 1ª OFICINA REG. INFO. CIZ. DAS FÉRIAS E ANUÁRIAS
 RUA SERRA DO CARVALHO, 100 - JARDIM SÃO CARLOS - CEP: 51140-000 - RECIFE - PE
 Fone: (51) 3441-1111 - Fax: (51) 3441-1112 - E-mail: info@azevedobastos.com.br
 Autenticação Digital
 O presente documento eletrônico foi assinado digitalmente pelo Sr. João Pessoa, em 17/07/2007, às 14:22:00, com o uso de uma senha eletrônica de segurança.
 Cód. Autenticação: 309913081808959070222-6; Data: 13/08/2019 09:05:03
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AX14946-CDRM;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42
 Confira os dados do ato em: https://sistemas.digitaldfp.jus.br

29/05/2020

<https://api.autdigital.azevedobastos.not.br/declaracao/30991308190859020222>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 254/

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 29/05/2020 11:37:56 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 30991308190859020222-1 30991308190859020222-6

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9660cb472713caa8f09c711d5bec90ab45100486b71b39aac21cb86dcb86264634094bc7f932821f6305b58cc04988c4b23f52202479e957b9bada847c1175d7



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG. 055/1



CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 239/2007

Em decorrência do pedido protocolado sob o nº 2552/2007, datado de 25.05.2007, em que o Engº Civil FRANCISCO PEREIRA DE SOUZA, CREA 2637-D/RN, visto nº 2757, solicita certidão de acervo técnico para FINS DE LICITAÇÕES PÚBLICAS. CERTIFICO que o referido profissional EXECUTOU os serviços registrados neste Conselho conforme a(s) ART(s) nº(s): ART 20100000026370004315 – execução dos serviços de 131 módulos sanitários (melhorias sanitárias) em casas populares no Distrito de Viana – Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé – Casas Populares – Distrito de Viana – Bonito de Santa Fé/PB. CERTIFICO AINDA, que o acervo técnico da firma ELETROLANE CONSTRUÇÕES LTDA, registro nº 3534-EM/PB, é representado pelo acervo técnico do profissional acima mencionado, enquanto ele for responsável técnico da referida firma, conforme art. 4º da Resolução 317, de 31/10/86, do CONFEA; e que o(s) atestado(s) apresentados pelo interessado, emitido(s) pel(os)(as) PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, fica(m) vinculado(s) a esta certidão, excluindo-se os serviços que não sejam da competência do profissional. A veracidade das informações contidas no(s) atestado(s) é da responsabilidade exclusiva do emitente. E nada mais havendo a certificar, eu, Engenheira Civil MARIA INÊZ DAMASCENO MAFRA CAJÚ, CREA nº 1500802999, servidora deste CREA-PB, matrícula nº 142-2, emiti a presente Certidão, que vai assinada por mim e pelo Engenheiro Civil CORJESU PAIVA DOS SANTOS, CREA nº 1601338066, Superintendente, por delegação do Presidente deste Conselho, Engenheiro Civil PAULO LAÉRCIO VIEIRA, CREA nº 1600758371, outorgada pela Portaria nº 23.2006.

João Pessoa, 28 de maio de 2007

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA/PB
Engº Civil Corjesu Paiva dos Santos
CREA: 2279-011 RPT SUPERINTENDENTE

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA/PB
Maria Inez D. Mafra Cajú
Engº Civil Mª Inez Damasceno Mafra Cajú
RNP 1500802999 - Mat. 142-2

Av. Dom Pedro I, 809 - Centro - João Pessoa/PB - CEP: 58013-021 - CNPJ 08.667.024/0001-00
Fone: (83) 241-2525 - Fax: (83) 221.3635 - Home Page: www.creapb.org.br - E-mail: creapb@creapb.org.br

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.875-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII
da Lei Estadual 8.721/2008 emitido e presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
6d. Autenticação: 30991508191732120598-1; Data: 15/08/2019 17:32:43
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIX24846-PL2L;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
 CNPJ: 11.170.603/0001-58
 PAG 0561 276



Este documento cujo teor é de responsabilidade do emitente faz parte da Certidão de Acervo Técnico nº 331/2004, emitida em 20/05/07 excluindo-se o (s) item(ns) que não seja(m) da competência do profissional cujo nome consta no texto.

ESTADO DA PARAÍBA João Pessoa, PB de 2010 de 2004
Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé
 CNPJ: 08.924.037/0001-18 - Avenida Prefeita Áurea Dias de Almeida 228 Centro
 Engº Civil Mº Inéz Damasceno Mafra Cajú
 RNP 1500802999 - Mat. 142-2

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins que se fizerem necessários que a empresa ELETROLANE – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 01.699.102/0001-00, registrado no CREA nº 3534-EM/PB, localizada a Rua Nabor Meira, nº 05, Sala 02, 1º Andar – Centro, Sousa, Estado da Paraíba, pelo seu representante legal e Responsável Técnico, Engenheiro Civil FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA, com CREA N.º 2637-D-RN, executou e concluiu com eficiência pela Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé – PB, os serviços de construção de 131 (cento e trinta e um) módulos sanitários (melhorias sanitária) na localidade das casas populares do Distrito de Viana de Bonito de Santa Fé – Paraíba, dentro das normas e especificações e prazo exigidos nos projetos, esta obra encontra-se registrada na Inspeção Regional de Cajazeiras, sob ART N.º 20100000026370004315.

PLANILHA DE QUANTITATIVOS

CONSTRUÇÃO DE 131 (CENTO E TRINTA E UM) MÓDULOS SANITÁRIOS “TIPO 1” (MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES), BONITO DE SANTA FÉ – PARAÍBA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01.00.00	Serviços Preliminares		
01.01.00	Locação simples de construção sem gabarito de madeira	M²	2,55
01.02.00	Placa Indicativa da Obra	Vb	1,00
01.03.00	Escavação manual em solo ate 2,00 de profundidade	m³	0,696
02.00.00	Fundações		
02.01.00	Pedra calcarea dobrada de tijolos cerâmicos de 6 furos	m²	0,696
03.00.00	Radier (Bandrame)		
03.01.00	Alvenaria dobrada de tijolos cerâmicos de 06 furos	m²	1,16
04.00.00	Movimento de Terra		
04.01.00	Aterro manual com material proveniente da escavação (caixão)	m³	1,48
05.00.00	Pavimentação		
05.01.00	Concreto simples traço 1:2:3 (cimento e areia lavada grossa e brita 1), com espessura de 0,5m	m³	0,077
05.02.00	Piso cimentado liso traço 1:3 (cimento, areia lavada média esp=2,0cm	m²	1,68
06.00.00	Alvenaria de Vedação		
06.01.00	Alvenaria singela de blocos cerâmicos furados	m²	10,22

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
 E TADJONATO DE NOTAS - CARRÃO CUI 06.270-4
 Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 9º inc. VII do Lei Estadual 8.721/2008 e Resolução do Conselho Superior do Poder Judiciário do Estado da Paraíba nº 10.000/2008, o presente documento é assinado digitalmente, permitindo a sua reprodução fidedelmente, em qualquer meio eletrônico, sem necessidade de autenticação física.
 Id. Autenticação: 30991503191732120598-2; Data: 15/08/2019 17:32:43
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42
 Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br



COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 251 046



Este documento cujo teor é de responsabilidade do emittente faz parte da Certidão de Acervo Técnico nº 131/2007, emitida em 10/07/07 excluindo-se o (s) item(ns) que não seja(m) da competência do profissional cujo nome consta no texto.

ESTADO DA PARAÍBA João Pessoa, 28 de Junho de 2007

Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé

CNPJ: 08.924.037/0001-18 - Avenida Prefeita Áurea Dias de Almeida 228 - Centro

Eng.º Civil M.º Inéz Damasceno Matra Cajú

07.00.00	Revestimento de Parede		
07.01.00	Chapisco de parede traço 1:3 (cimento e areia lavada media) esp=0,5cm	m ²	20,44
07.02.00	Reboco de parede massa única traço 1:2:4 (cimento, areia lavada media arenoso), esp=2,0cm	m ²	20,44
08.00.00	Cobertura		
08.01.00	Madeiramento para telha colonial, tipo canal	m ²	4,39
08.02.00	Telhamento com telha telha colonial, tipo canal	m ²	4,39
09.00.00	Esquadrias de Madeira		
09.01.00	Porta em réguas de madeira macheadas, de 0,60m x 2,10m	Ud	1,00
10.00.00	Instalações Hidráulicas		
10.01.00	Ponto de água fria embutido, para chuveiro (inclusive este), caixa de descarga e lavatório, em tubos de pvc rígido dn 25 E/ou ¼", inclusive conexões e alimentação (10m)	Ud	1,00
11.00.00	Instalações Sanitárias		
11.01.00	Ponto de esgoto para vaso sanitário em tubos e conexões de pvc dn 100, ate st (1,50)	Ud	1,00
11.02.00	Ponto de esgoto para caixa sinfonada, inclusive esta, com tubo e joelhos PVC DN 50, ate o ST (1,50), inclusive tubo de ventilação DN 50	Ud	1,00
12.00.00	Louças e Acessórios Sanitários		
12.01.00	Vaso sanitário de louça, conj. Cromado de fixação, chuveiro assento plástico, tubo de descida ext.com curva para ex. de descarga e espude / bolsa	Ud	1,00
12.02.00	Lavatório plástico, inclusive acessórios	Ud	1,00
13.00.00	Pia de Cozinha		
13.01.00	Alvenaria singela de bloco cerâmico furado	m ²	0,96
13.02.00	Chapisco de parede única traço 1:3 (cimento e areia lavada media) esp=0,5cm	m ²	1,92
13.03.00	Reboco de parede massa única traço 1:2:4 (cimento e areia lavada media e arenoso) esp=2,0cm	m ²	1,92
13.04.00	Concreto simples traço 1:3:4 (cimento, areia lavada grossa e brita 1), piso de 1,20m x 1,20m x 0,05m	m ³	0,07
13.05.00	Piso cimentado liso traço 1:3 (cimento e areia lavada media) esp=2,0cm (1,20m x 1,20m)	m ²	1,44
13.06.00	Ponto de água fria embutido, para pia de cozinha, com tubo de conexões em pvc rígido DN 25	Vb	1,00
13.07.00	Pia para cozinha, em marmorite, com torneira em pvc de ¼" válvula e caixa de gordura pré-moldada em concreto	Ud	1,00
13.08.00	Pintura com tinta mineral solúvel em água, duas demãos	m ²	1,92

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIÃO DE NOTAS - Código CNJ 34.870-0
Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V do Art. 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 5º inc. XII
da Lei Estadual 6.721/2000 referida a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Nºd. Autenticação: 30991508191732120598-3; Data: 15/08/2019 17:32:43

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AUC24844-0WCP;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br



COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
 CNPJ: 11.170.603/0001-58
 PAG: 288/



Este documento cujo teor é de responsabilidade do emitente faz parte da Certidão de Acervo Técnico nº 337/2007, emitida em 25/05/07 excluindo-se o (s) item(ns) que não seja(m) da competência do profissional cujo nome consta no texto.

ESTADO DA PARAÍBA

João Pessoa, 23 de Junho de 2007

Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé

CNPJ: 08.924.037/0001-18 - Avenida Prefeita Áurea Dias nº 255 - Camaceno Mafra Cajú RNP 1500802999 - Mat. 1-4-2

14.00.00	Tanque de Lavar Roupa		
14.01.00	Ponto de água fria embutido, para tanque de lavar roupas, com tubo pvc de 1/2", válvula e instalação de esgotos	Ud	1.00
14.02.00	Tanque de lavar roupas - uma cuba, com torneira de pvc de 1/2", válvula e instalação de esgotos	Ud	1.00
15.00.00	Pintura		
15.01.00	Pintura com tinta mineral solúvel em água, duas demãos	ud	20.44
15.02.00	Pintura com tinta óleo sobre madeira duas demãos	m²	11.15
16.00.00	Tanque Séptico		
16.01.00	Locação simples de construção sem gabarito de madeira	m²	2.52
16.02.00	Escavação manual em solo ate 2,00 de profundidade (2.40m x 3.30m x 1.57m)	m²	12.434
16.03.00	Alvenaria singela de blocos cerâmicos furados	m³	9.00
16.04.00	Chapisco de parede traço 1:3 (cimento e areia lavada media) esp=0.50cm (INTERNO E EXTERNO)	m²	16.00
16.05.00	Reboco de parede massa única traço 1:3 (cimento, areia lavada, media), esp=-2,0cm (INTERNO E EXTERNO)	m²	18.00
16.06.00	Concreto armado traço 1:3:4 (cimento, areia lavada grossa e brita 0 e ferro de 3/16") com espessura de 0.07m (COBERTURA)	m³	0,175
16.07.00	Concreto simples traço 1:3:4 (cimento, areia lavada grossa e brita 1) com espessura de 0,07	m³	0.225
16.08.00	Piso cimentado desmolado traço 1:3 (cimentado e areia lavada media), esp=2,0cm	m²	1.62
16.09.00	Tubulação em pvc rígido esgoto primário DN 100, inclusive conexões	m³	0.42
16.10.00	Reaterro manual com material proveniente de escavação	m³	8.478
17.00.00	Sumidouro		
17.01.00	Locação simples de construção sem gabarito de madeira	m²	1,13
17.02.00	Escavação manual em solo até 2,00m de profundidade	Ud	2.035
17.03.00	Alvenaria singela de blocos cerâmicos furados	m³	5,77
17.04.00	Chapisco de parede traço 1:3 (cimentado e areia lavada media), esp=0,5cm (INTERNO)	m²	6,78
17.05.00	Concreto armado traço 1:3:4 (cimento, areia lavada grossa e brita 0 e ferro de 3/16"). com espessura de 0.07m (COBERTURA)	m³	0.079
17.06.00	Tubulação em pvc rígido esgoto primário DN 100, inclusive joelho de 90°. DESDE O TS	m²	0.33
17.07.00	Camada de Brita nº (H=0.60m)	m²	0.678

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 TABELIONATO DE NOTAS - CARIÓTIPO
 Rua da Paraíba, 100 - 5º andar - Centro - João Pessoa - PB - CEP: 55015-000 - Fone: (33) 3211-1111 - E-mail: cartorio@azevedobastos.com.br

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 7º e 7º inc. V P.P. e 41 e 52 da Lei Federal 8.225/1994 e Art. 5º Inc. XII do Lei Estadual 8.721/2008 autentica a presente cópia digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

d. Autenticação: 30991508191732120598-4; Data: 15/02/2019 17:32:43

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADX24843-GYHH;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42
 Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br



ESTADO DA PARAÍBA

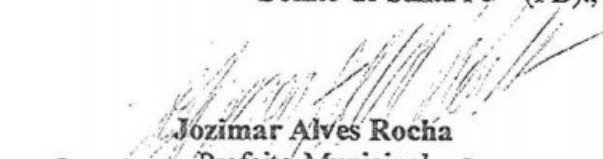
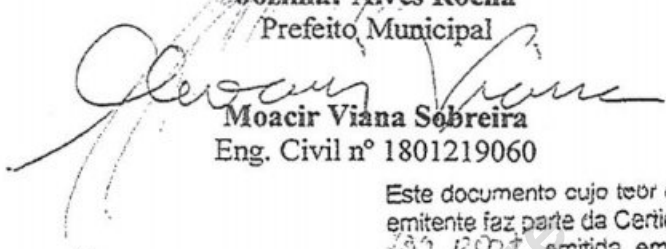
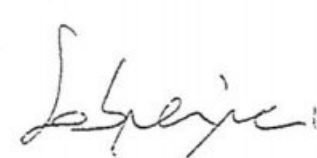
Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé

CNPJ: 08.924.037/0001-18 - Avenida Prefeita Áurea Dias de Almeida, 228 - Centro


COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 2591 216

Estes serviços foram executados no período de 10 de Fevereiro de 2003 a 28 de Novembro de 2005, porém, só fora registrada no dia 27 de Abril de 2006.

Bonito de Santa Fé - (PB), 21 de Maio de 2007.


Jozimar Alves Rocha
Prefeito Municipal
Moacir Viana Sobreira
Eng. Civil nº 1801219060

Este documento cujo teor é de responsabilidade do emitente faz parte da Certidão de Acervo Técnico nº 259/2007, emitida em 26/05/07 excluindo-se o (s) item(ns) que não seja(m) da competência do profissional cujo nome consta no texto.

João Pessoa, 25 de Maio de 2007
Eng^a Civil M^{te} Inez Damasceno Mafra Cajú
RNP 1500802999 - Mat. 142-2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 2601 218

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 29/05/2020 11:39:07 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 30991508191732120598-1 30991508191732120598-5

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f05712d69fe6bc05b9660cb472713caa8f09c711d5bec90ab79bea74764533a0c126a5c98a3fedefe3c1c8017a25e91796b4e44be01821134b23f52202479e957b9bada847c1175d7



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





CREA-PB CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
 E SÉRIE DA SOCIEDADE E DOS PROFISSIONAIS

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO N° 045/2003

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
 CNPJ: 11.170.603/0001-58
 PAG 263

CERTIFICO, tendo em vista o que consta da petição protocolada sob o n° 564-2003, datada de 12.02.2003, em que o Eng° Civil FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA, Carteira Profissional 2637-D/RN, visto n° 2757, requer seja certificado para FINS DE LICITAÇÕES PÚBLICAS, o acervo técnico de obras, QUE, revendo os arquivos deste Conselho, constatei o referido profissional haver EXECUTADO a seguinte ART: ART 182253 – execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedos e construção de meio fio das Ruas Pedro Muniz de Brito, Gonçalo José Vitoriano, Francisco Josias Diniz e Joaquim Alves de Oliveira, totalizando um total de 5.082,50m² de pavimentação em paralelo e 1.431,00m de meio fio Prefeitura Municipal de Santa Helena - Santa Helena-PB. Certifico ainda, que de acordo com o Art. 4º da Resolução n° 317 - CONFEA de 31-10-86, o acervo técnico da firma ELETROLANE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, registro n° 3534-EM-PB, é representado pelo acervo técnico do profissional acima mencionado, enquanto for seu responsável técnico. E, nada mais constando, Eu, Engenheira Civil MARIA INÊZ DAMASCENO MAFRA CAJÚ, CREA n° 7009-D/PA, visto n° 2742, servidora do CREA-PB, matrícula n° 142, emiti a presente Certidão, que vai assinada por mim e pelo Engenheiro Civil RAIMUNDO ADOLFO, CREA n° 1.689-D/PE – Presidente.

João Pessoa, 12 de fevereiro de 2003

Conselho Regional de Engenharia,
 Arquitetura e Agronomia - CREA-PB
 Eng. Maria Inez Damasceno Mafra Cajú
 CREA 7009-D/PA Matr. 142

Conselho Regional de Engenharia,
 Arquitetura e Agronomia - CREA-PB

Eng.º Civil Raimundo Adolfo
 CREA 1639-D/PE - Presidente



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA

Fones: (083) 542-1078 e 542-1121

ATESTADO DE CONCLUSÃO DE SERVIÇOS

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 11.170.603/0001-58

PAG 2621 276


OBRA: Execução de serviços de construção de pavimentação em paralelepípedo e meio-fios no Município de Santa Helena-Pb.

ART: N°. 182253, tendo como responsável técnico o Engenheiro Civil Francisco Pereira de Sousa, Crea n° 2637- D/RN

Nesta data, a Prefeitura Municipal de Santa Helena-PB, através da Secretaria de Obras e Urbanismo, declara concluída a obra em epígrafe, com característica da planilha abaixo.


ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
01	SERVIÇOS PRELIMINARES		
0101	Licenças e taxas	und	1,00
0102	Locacao da obra	m ²	5.082,50
02	MOVIMENTO DE TERRA		
0201	Regularização do subleito	m ²	5.082,50
0202	Escavação para assentamento de meio fio granítico	m ³	57,30
0203	Lastro de areia grossa, espessura de 0,10m	m ³	508,25
03	PAVIMENTAÇÃO		
0301	Pavimentação em pedra de paralelepípedo com rejunto com argamassa no traço 1:3 (cimento : areia)	m ³	5.082,50
0302	Colocação de meio fio granítico com rejunto com argamassa no traço 1:3 (cimento: areia)	m ²	1.431,00
04	DRENAGEM SUPERFICIAL		
0401	Calha para drenagem em paralelepípedo c/ rej. Cimento e areia, traço 1:3 incl. Colchão de areia. E= 15cm.	m ³	508,25

Santa Helena-PB., 10 de Dezembro de 2002.


Antônio Meríssimo Dantas
Prefeito Municipal

Este documento faz parte do Cartório de Atestados, Livro nº 0048/2003 expedida em 18/10/2002. Não tem validade (s) no entanto, o (s) serviço (s) cujas atribuições não compete (m) ao (s) profissional (is) em questão.

João Pessoa, 18 de Fevereiro de 2003


Engº Civil Mario Dêz Damasceno Nêtra Gal
CREA nº 7009-D/PB Matr. nº 37001



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 263/246



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 29/05/2020 11:40:24 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 30991508191729340816-1 30991508191729340816-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9660cb472713caa8f09c711d5bec90abdcf4dfc593e85f7972f90a9f67bb192fa8aab06f8fdec53ef99d752ad11c5525b23f5
2202479e957b9bada847c1175d7



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2200-2,
de 24 de agosto de 2001.





COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 264/

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 0021/2003

CERTIFICO, tendo em vista o que consta da petição protocolada sob o nº 32º de 24.01.2003, em que o Engº Civil FRANCISCO PEREIRA DE SOUZA, Profissional 2.637-D/RN, visto nº 2757, requer seja certificado pelas LICITAÇÕES PÚBLICAS, o acervo técnico de obras, QUE, revendo os autos do Conselho, constatar o referido profissional haver EXECUTADO a seguinte obra: ~~1772/01 - execução da construção de 05 Casas de Aluguel, Município Municipal de Bernardino Batista, Sítio Sítio São Galdinos - Zona Rural Batista/PB - com 523,75m².~~ Certifico ainda, que de acordo com o Art. 4º da Lei nº 317 - CONFEA de 31/10/86, o acervo técnico da firma ELETROLANE COVALE E SERVIÇOS LTDA, registro nº 3534-EM/PB, é representado pelo profissional acima mencionado, enquanto for seu responsável técnico, constando, Eu, Engenheira Civil MARIA INÊZ DAMASCENO MAFRA, Profissional 7009-D/PA, visto nº 2742, servidora deste CREA/PB, matrícula nº 142, Presidente da Certidão, que vai assinada por mim e pelo Engenheiro Civil RAIMUNDO MAFRA, nº 1.689-D/PE Presidente.

João Pessoa, 12 de fevereiro de 2011

CRÉDITO DE HONORÁRIOS DE ENGENHARIA
ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA - PB
M. Inês D. Damasceno Mafra
Eng. Maria Inês Damasceno Mafra Costa
CRA 7009-D/PA 4601-143

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia

Eng.º Civil Raimundo Mafra
CREA 1689-D/PE - P.

SERVIÇO REGISTRAL NOBRE COELHO

Verônica Dantas Macambira Coelho - OFICINA / Christiane Moraes de Souza - ESCRIVENTE
R. Lúcia Cavalcanti de Alencar - 41 - Centro - CEP: 56900-000 - Cajazeiras - PB - E-mail: amobcoelho@gmail.com - Tel: (83) 3331-1554

AUTENTICAÇÃO

Autentico a(s) presente(s) cópia(s), reprodução fiel do(s) original(is).

Dou fé.

Cajazeiras - PB

06 JUN. 2011

[Assinatura]
OFICINA / ESCRIVENTE

Av. Dom Pedro I, 809 - Centro - João Pessoa/PB, Cep 58.010-021
Fone: (0xx) 83 - 241-2425 - Fax: (0xx) 83 - 221-3635 C/C 08 007.024/0001-0
Home page: www.servicoregistraltm.com.br e-mail: creaph@creaph.pb.gov.br

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - CÍVEL DO CARIÓTIPO
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.030/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 eletrônico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 30991908190852410889-1; Data: 19/08/2019 09:00:09
Selo Digital do Fiscalizador Tipo Normal C: AJA04603-AR40; Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Vilmar Antônio de Almeida Cavalcanti
Tutor
Confira os dados do ato em: https://selodigital.spb.jus.br



Este documento faz parte da Certidão de Acervo Técnico nº 0021/2008, expedida em 12/02/2009 Fica excluído (s) no entanto, o (s) serviço (s) cujas atribuições não compete (m) ao (s) profissional (is) em questão.

João Pessoa, 10 de FEVREIRO de 2009



ESTADO DA PARAÍBA

Prefeitura Municipal de Bernardino Batista

C.G.C. 01.621.593/0001-20

Rua Edinete Abrantes de Abreu, s/n - Centro - CEP 58.922-000 tel. (0**83) 453-2386

Manoel S. D. M. C. S. J. C.
Engº Civil Manoel Inez Damasceno Mafra Cajó
CREA nº 2004-D/PA - Visto nº 2742

ATESTADO DE CONCLUSÃO DE SERVIÇOS

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 2651 246

OBRA: Execução de serviços de construção do Centro de Atividades Multiplas com 523,75m² de área, localizado no Município de Bernardino Batista-Pb.

ART: Nº 174260 tendo como responsável técnico o Engenheiro Civil Francisco Pereira de Sousa, Crea nº 2637- D/RN

Nesta data, A Prefeitura Municipal de Bernardino Batista-Paraíba, através da Secretaria de Obras e Urbanismo, declara concluída a obra em epígrafe, com característica da planilha abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO.	m ²	6,00
1.2	Barracão para escritório de obra porte pequeno s=25,41 m2.	und	1,00
1.3	Locação convencional de obra, através de gabarito de tabuas corridas pontaletadas, com reaproveitamento de 10 VEZES.	m ²	523,80
1.4	Instalação provisória de energia elétrica, aerea, trifasica, em poste galvanizado, exclusive fornecimento do medidor.	und	1,00
2	MOVIMENTO DE TERRAS		
2.1	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	m ³	168,95
2.2	Apiloamento manual de fundo de vala	m ³	136,50
2.3	Reaterro manual de valas, com compactação utilizando sêpo, sem controle do grau de compactação	m ³	68,58
2.4	Aterro interno com apiloamento com transporte em carrinho de mão	m ³	134,26
3	INFRAESTRUTURA: FUNDAÇÕES		
3.1	SAPATAS		
3.1.1	Lastro de concreto, Esp = 3 CM, Preparo mecânico, Incluso lançamento e adensamento	m ²	288,50
3.1.2	Concreto Armado fck=30,0MPa, usinado, bombeado, adensado e lançado, para uso Geral, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos)	m ²	91,14





COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 2661 246

Este documento faz parte da Certidão de Arquivo Técnico nº 0021/2003, expedida em 12/02/2003 Fica (m) incluído (s) no entanto, o (s) serviço (s) cujas atribuições não compete (m) ao (s) profissional (is) em questão.

João Pessoa, 12 de FEVRILO de 2003



ESTADO DA PARAÍBA
Prefeitura Municipal de Bernadino Batista
C.G.C. 01.621.593/0001-20

Manoel da Silva
Engº Civil Maria Inez Damasceno Mafra Cajú
CREA nº 2009-D/PA - Vício nº 2742

Rua Edinete Abrantes de Abreu, s/n - Centro - CEP 58.922-000 tel. (0**83) 453-2386

3.2	BALDRAME		
3.2.1	Concreto Armado fck=30,0MPa, usinado, bombeado, adensado e lançado, para uso Geral, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos)	m ²	21,47

4	SUPERESTRUTURA		
4.1	CONCRETO		
4.1.1	Concreto Armado fck=30,0MPa, usinado, bombeado, adensado e lançado, para uso Geral, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos)	m ³	19,58
4.1.2	Concreto Armado fck=30,0MPa, usinado, bombeado, adensado e lançado, para uso Geral, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos)	m ³	19,29
4.1.3	Laje pré-fabricada comum para piso ou cobertura, inclusive escoramento em madeira e capeamento 4cm	m ²	628

5	INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIA		
5.1	TUBO PVC SOLDÁVEL PARA ÁGUA POTÁVEL		
5.1.1	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d=50mm	m	52,00
5.1.2	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d=40mm	m	6,00
5.1.3	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d=32mm	m	26,00
5.1.4	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d=25mm	m	85,00
5.1.5	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d=20mm	m	122,00
5.2	ADAPTADOR CURTO DE PVC PARA REGISTRO		
5.2.1	Adaptador de pvc rígido soldável curto d bolsa e rosca p/ registro diâm=50mm x 1 1/4"	und	2,00
5.2.2	Adaptador de pvc rígido soldável curto d bolsa e rosca p/ registro diâm=25mm x 3/4"	und	12,00
5.2.3	Adaptador de pvc rígido soldável curto d bolsa e rosca p/ registro diâm=20mm x 1/2"	und	10,00
5.3	REGISTRO DE GAVETA BRUTO		
5.3.1	Registro de gaveta bruto, DN 40 mm (1 1/2")	und	1,00
5.3.2	Registro de gaveta bruto, DN 50 mm (2")	und	2,00
5.3.3	Registro de gaveta bruto, DN 60 mm (1 1/4")	und	1,00
5.4	REGISTRO DE GAVETA COM ACABAMENTO		
5.4.1	Registro de gaveta bruto, latão, roscavel, 3/4", com acabamento e canopla cromada, fornecimento e instalação em ramal de água	und	2,00
5.4.2	Registro de gaveta bruto, latão, roscavel, 1", com acabamento e canopla cromados	und	1,00
5.4.3	Registro de gaveta, acab. e canopla cromada, DN 32 mm (1 1/4")	und	2,00
5.5	REGISTRO DE PRESSÃO COM ACABAMENTO		





COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 264 / 276

Este documento faz parte da Certidão de Adorno Técnico nº 0021/2009, expedida em 12/02/2009. Fica (m) excluído (s) no entanto, o (s) serviço (s) cujas atribuições não compete (m) ao (s) profissional (is) em questão.

João Pessoa, 12 de FEVREIRO de 2009



ESTADO DA PARAÍBA

Prefeitura Municipal de Bernardino Batista
C.G.C. 01.621.593/0001-20

Rua Edinete Abrantes de Abreu, s/n - Centro - CEP 58.922-000 tel. (0**83) 453-2386

Manoel José de Menezes
Eng. Civil Maria Inez Damasceno Mafra Cajú
CREA nº 2009-02/PA - Visto nº 2742

5.5.1	Registro de pressão bruto, latão, roscavell, 3/4", Ccom acabamento e canopia cromados. Fornecimento e instalação	und	1,00
5.6	DIVERSOS - ÁGUA FRIA		
5.6.1	Caixa d'água metálica, capacidade 20.000 L - instalada, inclusive estrutura em concreto armado de suporte, conforme projeto	und	1,00
5.6.2	Remanejamento de ligação existente, para o muro ou fachada, inclusive cavalete e caixa de proteção, inclusive hidrômetro.	und	1,00
5.6.3	TORNEIRIA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	5,00
5.7	TUBO PVC SOLDÁVEL PARA ESGOTO		
5.7.1	Tubo pvc rígido soldável ponta e bolsa p/ esgoto predial, d = 40 mm	m	24,00
5.7.2	Tubo pvc rígido soldável ponta e bolsa p/ esgoto predial, d = 50 mm	m	50,00
5.7.3	Tubo pvc rígido soldável ponta e bolsa p/ esgoto predial, d = 75 mm	m	25,00
5.7.4	Tubo pvc rígido soldável ponta e bolsa p/ esgoto predial, d = 100 mm	m	87,00
5.8	DIVERSOS - ESGOTO		
5.8.1	Caixa sifonada quadrada, com três entradas e uma saída, d = 100x100x50mm, ref. n° 68, acabamento alumínio Akros ou similar	und	6,00
5.8.2	Ralo sifonado em pvc d=100mm altura regulável, saída 40mm, com grelha redonda acabamento cromado	und	1,00
5.8.3	Caixa de gordura em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,10m, dim.ext. = 1.20 x 1.20 x 0.60m	und	1,00
5.8.4	CAIXA DE INSPEÇÃO 90X90X80CM EM ALVENARIA	und	7,00
5.9	LOUÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		
5.9.1	Vaso sanitário c/caixa de descarga acoplada, ELIZABETH ou similar, padrão popular, inclusive assento plástico Amanco ou similar, conjunto de fixação, anel de vedação e engate plástico	und	5,00
5.9.2	Bacia sanitária com caixa de descarga acoplada, inclusive assento, conjunto de fixação, anel de vedação, tubo de ligação e engate plástico, conforme especificações	und	3,00
5.9.3	Lavatório louça (Deca-Ravena ref L-91) com coluna (deca ref C-9), c/ sifão plástico, engate cromado (deca), torneira de metal (deca ref1190), válvula cromada (deca ref1600), conjunto de fixação (deca ref sp7) ou similares	und	3,00
5.9.4	Lavatório louça (Deca-Ravena ref L-91) sem coluna, c/sifão cromado (deca ref 1190), válvula cromada (deca ref1600), conj. de fixação (deca ref sp7), Torneira metal (deca 1190 C-40), engate cromado, ou similares	und	2,00
5.9.5	Cuba de sobrepor oval (deca ref.L65), acabamento GE-17, com sifão cromado (astra ref SC5), engate cromado (deca), válvula cromada (deca ref1602) ou similares, exclusive torneira	und	6,00





COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
 CNPJ: 11.170.603/0001-58
 PAG. 0681/246

Este documento faz parte da Carteira de Acervo Técnico nº 0021/2003, expedida em 12/02/2003. Fica (m) excluído (s) no entanto, o (s) serviço (s) cujas atribuições não compete (m) ao (s) profissional (is) em questão.

João Pessoa, 10 de Fevereiro de 2003



ESTADO DA PARAÍBA
 Prefeitura Municipal de Bernardino Batista
 C.G.C. 01.621.593/0001-20

Maria Izabel D. Maranhão
 Eng.ª Civil Maria Inez Damasceno Mafra Cajú
 CREA nº 7009-D/PB - Visto nº 2742

Rua Edinete Abrantes de Abreu, s/n - Centro - CEP 58.922-000 tel. (0**83) 453-2386

5.9.6	Tanque de louça com coluna, com torneira metálica, d válvula de plástico e conjunto de fixação, conforme especificações.	und	1,00
5.9.7	Papeleira de parede em metal cromado sem tampa, incluso fixação	und	8,00
5.9.8	Cabide de louça branco, conforme especificações	und	3,00
5.9.9	Chuveiro elétrico comum com corpo plástico tipo ducha, forn. e instalação	und	1,00
5.10	METAIS		
5.10.1	Torneira cromada tubomóvel, de parede, 1/2" OU 3/4", para pia de cozinha, padrão médio - fornecimento e instalação.	und	2,00
5.10.2	Válvula de descarga cromada d canopla lisa 32 mm (1 1/4")	und	5,00
5.10.3	Fornecimento e instalação saboneteira de louça, conforme especificações	und	9,00
5.10.4	Cuba de embutir de aço inox media, forn. E instalação	und	2,00
5.10.5	inclusive parafusos de fixação e pintura	und	6,00
5.10.6	Suporte para auxílio de deficientes físicos (barra de apoio) l = 50cm em tubo de ferro galvanizado d = 1 1/2"	und	2,00

6	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E TELEFÔNICAS		
6.1	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO		
6.1.1	Eletroduto de pvc rígido roscável, diam=40mm (1 1/4")	m	900,00
6.1.2	Eletroduto de pvc rígido roscável, diam=32mm (1")	m	30,00
6.2	FIOS E CABOS		
6.2.1	Fio isolado em pvc seção 1,5 mm ² - 750v / 70° c	m	1800,00
6.2.2	Fio isolado em pvc seção 2,5 mm ² - 750v / 70° c	m	3000,00
6.2.3	Fio isolado em pvc seção 4,0 mm ² - 750v / 70° c	m	150,00
6.2.4	Fio isolado em pvc seção 6,0 mm ² - 750v / 70° c	m	300,00
6.2.5	Cabo isolado em pvc seção 10,0 mm ² - 750v / 70° c	m	150,00
6.2.6	Cabo isolado em pvc seção 16,0 mm ² - 750v / 70° c	m	200,00
6.3	CABO TELEFÔNICO		
6.3.1	Instalação de cabo telefônico CCE 50-02	m	70,00
6.3.2	Instalação de cabo telefônico CCI 50-02	m	35,00
6.4	INTERRUPTOR		
6.4.1	Interruptor simples (1 MÓDULO), 10A/250V, Sem suporte e sem placa-fornecimento e instalação	und	24,00
6.4.2	Interruptor simples (2 MÓDULOS), 10A/250V, Sem suporte e sem Placa- Fornecimento e instalação	und	11,00
6.5	TOMADAS DE TELEFONE DE EMBUTIR		
6.5.1	Tomada para telefone, com caixa pvc embutida	und	7
6.6	TOMADAS ELÉTRICAS DE EMBUTIR		
6.6.1	Tomada média de embutir (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, Sem suporte e sem placa - Fornecimento e instalação	und	57
6.6.2	Tomada de embutir para uso geral, 2p+t, dupla	und	5

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - CUIABÁ CNJ 04.373-4
 Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 5.007/1964 e Art. 6º Inc. XII
 da Lei Estadual 8.721/2008 substituído a primeira palavra da expressão "procuração" por
 "de documento eletrônico" e conferido nos arts. 1º, 11º e 12º da Lei Estadual 8.721/2008.
Cód. Autenticação: 30991908190852410889-5- Data: 19/08/2019 09:00:09
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJA04509-3371
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 289/276

Este documento faz parte da Carteira de Arquivo Técnico nº 0021/2008, expedida em 12/02/2008. Fica (m) excluído (s) no entanto, o (s) serviço (s) cujas atribuições não compete (m) ao (s) profissional (is) em questão.

João Pessoa, 12 de FEVREIRO de 2008



ESTADO DA PARAÍBA
Prefeitura Municipal de Bernadino Batista
C.G.C. 01.621.593/0001-20

Município de Bernadino Batista
Engº Civil Maria Inez Damasceno Mafra Cajá
CREA nº 2004-D/PB - Visto nº 2762

Rua Edinete Abrantes de Abreu, s/n - Centro - CEP 58.922-000 tel. (0**83) 453-2336

6.7	CAIXA EMBUTIR DE PVC		
6.7.1	Fornecimento e assentamento de caixa pvc 4" x 2" com tampa	und	97,00
6.7.2	Fornecimento e assentamento de caixa pvc 4" x 4"	und	5,00
6.7.3	Fornecimento e assentamento de caixa octogonal de pvc 4" x 4"	und	94,00
6.8	QDL - BLOCO ADMINISTRATIVO - 380/20 VOLTS		
6.8.1	Quadro de distribuição de embutir, com barramento, em chapa de aço, para até 18 disjuntores padrão europeu (linha branca), exclusive disjuntores	und	1,00
6.8.2	Disjuntor termomagnético tripolar 70 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), curva C, 5KA	und	1,00
6.8.3	Disjuntor termomagnético tripolar 16 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), curva C, corrente 5KA	und	3,00
6.8.4	Disjuntor termomagnético monopolar 20 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), curva B, corrente 5KA	und	3,00
6.8.5	Disjuntor termomagnético tripolar 32 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), curva C	und	1,00
6.8.6	Disjuntor termomagnético tripolar 50 A, padrão NEMA (Americano - linha preta), corrente 5KA	und	1,00
6.9	QDL - BLOCO PEDAGÓGICO - 380/20 VOLTS		
6.9.1	Quadro de distribuição de embutir, com barramento, em chapa de aço, para até 18 disjuntores padrão europeu (linha branca), exclusive disjuntores	und	1,00
6.9.2	Disjuntor termomagnético tripolar 50 A, padrão NEMA (Americano - linha preta)	und	1,00
6.9.3	Disjuntor termomagnético monopolar 16 A, padrão DIN (linha branca)	und	2,00
6.9.4	Disjuntor termomagnético monopolar 20 A, padrão DIN (linha branca)	und	7,00
6.10	QDL - BLOCO DE SERVIÇO - 380/20 VOLTS		
6.10.1	Quadro de distribuição de embutir, com barramento, em chapa de aço, para até 18 disjuntores padrão europeu (linha branca), exclusive disjuntores	und	1,00
6.10.2	Disjuntor termomagnético tripolar 32 A, padrão DIN (linha branca)	und	1,00
6.10.3	Disjuntor termomagnético monopolar 16 A, padrão DIN (linha branca)	und	1,00
6.10.4	Disjuntor termomagnético monopolar 20 A, padrão DIN (linha branca)	und	2,00
6.10.5	Disjuntor termomagnético monopolar 25 A, padrão DIN (linha branca)	und	1,00
6.11	CAIXA DE MEDIÇÃO		
6.11.1	Quadro de medição trifásica (acima de 10 kva) com caixa em noril	und	1,00
6.12	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA		





COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 230 / 246

Este documento faz parte da Carteira de Arquivo Técnico nº 0021/2003, expedida em 12/02/2003. Fica excluído (s) no entanto, o (s) serviço (s) cujas atribuições não compete (m) ao (s) profissional (is) em questão.

João Pessoa, 12 de FEVREIRO de 2003



ESTADO DA PARAÍBA

Prefeitura Municipal de Bernadino Batista

C.G.C. 01.621.593/0001-20

Rua Edinete Abrantes de Abreu, s/n - Centro - CEP 58.922-000 tel. (0**83) 453-2386

Manoel da Silva
Eng.º Civil Manoel da Silva
CREA nº 7009-D/PB - Visto nº 2742

6.12.1	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp.=0,12m, dim. Int.=0,60x0,60x0,60m	und	5,00
6.13	CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO GERAL DE TELEFONE		
6.13.1	Distribuidor geral padrão telebrás dimensões 0,20x0,20x0,12m	und	1
6.14	LUMINÁRIAS		
6.14.1	Luminária calha sobrepor p/lamp.fluorescente 1x20w, completa, incl.reator partida rápida e lampada	und	5,00
6.14.2	Luminária calha sobrepor p/lamp.fluorescente 2x32w, completa, inclusive reator eletrônico e lâmpada	und	89,00
6.15	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS		
6.15.1	Cabo de cobre nú 35mm ²	m	357,95
6.15.2	Terminal aereo em aco galvanizado com base de fixacao h = 30cm	und	42,00
6.15.3	Conector elétrico p/fio 1,5mm ² , fornecimento	und	28,00

7	ALVENARIA E PAINÉIS		
7.1	ALVENARIA		
7.1.1	Alvenaria do bloco cerâmico (9x19x19cm), e=0.09m, com argamassa traço -1:2:8 (cimento/cal/areia)	m ²	971,98
7.1.2	Vergas e contra-vergas em concreto armado fck=15MPa, seção 9x12cm	m ²	193,74
7.1.3	FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM TIJOLO MACIÇO	m ²	303,15
7.2	DIVISÓRIA		
7.2.1	Divisória em granito cinza andorinha polido, e=2cm, inclusive montagem com ferragens	m ²	11,32
7.3	ELEMENTO VAZADO		
7.3.1	Cobogo cerâmico (elemto vazado), 9X20X20CM, assentado com argamassa traço 1:4 de cimento e areia	m ²	10,00
7.4	IMPERMEABILIZAÇÕES		
7.4.1	Impermeabilização de alicerce e viga baldrame com 1 demão tinta asfáltica tipo I	m ²	69,76

8	ESQUADRIAS		
8.1	MADEIRA		
8.1.1	Porta madeira para pintura, semi-oca, padrão médio. 70X210CM, Esp. de 3.5CM - Fornecimento e instalação	und	8,00
8.1.2	Pota de madeira para pintura, semi-oca padrão médio, 80X210CM, Esp. de 3,5CM - Fornecimto e instalação	und	8,00
8.1.3	Porta de madeira para pintura, semi-oca padrão médio 90X210CM, Esp. de 3.5CM - Fornecimento e instalação	und	8,00





COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
 CNPJ: 11.170.603/0001-58
 PAG 243/246

Este documento faz parte da Cartidão de Acervo Técnico nº 0021/2008, expedida em 12/02/2008. Fica excluído (s) no entanto, o (s) serviço (s) cujas atribuições não compete (m) ao (s) profissional (is) em questão.

João Pessoa, 12 de FEVEREIRO de 2009



ESTADO DA PARAÍBA
 Prefeitura Municipal de Bernadino Batista
 C.G.C. 01.621.593/0001-20

Eng. Civil Maria Inez Damasceno Meira Cajó
 CREA nº 2009-D/PA - Visto nº 2707

Rua Edinete Abrantes de Abreu, s/n - Centro - CEP 58.922-000 tel. (0**83) 453-2386

8.1.4	Porta em madeira de lei, almofadada, 0.60 x 2.10 m, inclusive batente e ferragens	und	3,00
8.1.5	Porta em madeira de lei, de correr, lisa, semi-ôca 0,80x2,10m, inclusive batentes e ferragens	und	2,00
8.2	METÁLICAS		
8.2.1	Basculante de ferro (dimensões, detalhes e nos ambientes conforme o projeto - vide quadro de esquadrias	und	72,60
8.3	FERRAGENS PARA ESQUADRIAS DE MADEIRA		
8.3.1	Ferragem para divisória (vão porta) composta de 3 dobradiças palmela e 1 fechadura tubular Lockwell com botão de giro para travamento	und	22,00
8.3.2	Dobradiça de latão ou aço, acabamento cromado brilhante, tipo média, 3 x 2 1/2" com anéis, com parafusos, conforme especificações	und	66,00

9	COBERTURA		
9.1	TELHAS E ESTRUTURA EM MADEIRA		
9.1.1	Telhado em telha colonial de primeira qualidade	m ²	523,75
9.1.2	Cumeeira e espigão para telha cerâmica emboçada com argamassa traço 1:2:9 (Cimento cal e areia), para telhados com mais de 2 águas, incluso transporte vertical ERTICAL	m	196,36
9.1.3	Madeiramento em massaranduba/madeira de lei, acabamento aparelhado, c/ ripão 3 x 5 cm e ripa 5 x 1,5cm, exclusive peças principais	m ²	523,76
9.2	CHAPAS		
9.2.1	Rufo em chapa de alumínio, esp = 0,6mm, larg = 30,0cm	m	24,60

10	REVESTIMENTO		
10.1	MASSA		
10.1.1	Chapisco aplicado em estruturas de concreto, alvenarias internas, com desempenadeira dentada, argamassa industrializada, preparo manual	m ²	438,00
10.1.2	Chapisco aplicado no teto, com rolo para textura acrílica, argamassa traço 1:4 e emulsão polimérica, (Adesivo) com preparo manual	m ²	523,00
10.1.3	Emboço ou massa única em argamassa traço 0 1:2:8, preparo mecânico com, detneira de 400 L, aplicada manualmente em panos de fachada, com preseça de vãos, espessura de 25 MM	m ²	979,51

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Cód. 02.070-00
 Rua Presidente Getúlio Vargas, 114 - Centro - João Pessoa/PB - CEP 55011-000 - Fone: (33) 3244-1011

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. Vº da Lei Federal 6.503/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 30991908190852410889-8 Data: 19/08/2019 09:00:00

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJA04596-RSE6
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valor Anuidade de Licença: R\$ 4,42
 Taxa: R\$ 4,42

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 0421, 246

Este documento faz parte da Certidão de Acervo Técnico nº 0021/2003, expedida em 12/02/2003 Fica (m) excluído (s) no entanto, o (s) serviço (s) cujas atribuições não compete (m) ao (s) profissional (is) em questão.

João Pessoa, 12 de FEVEREIRO de 2003



ESTADO DA PARAÍBA

Prefeitura Municipal de Bernadino Batista

C.G.C. 01.621.593/0001-20

Rua Edinete Abrantes de Abreu, s/n - Centro - CEP 58.922-000 tel. (0**83) 453-2386

Maria Inez D. Damasceno Mafra Cajó
Eng. Civil Maria Inez Damasceno Mafra Cajó
CREA nº 7009-D/PB - Visto nº 2742

10.1.4	Emboço, para recebimento de cerâmica, em argamassa traço 1:2:8, preparomecânico com betoneira 400l, aplicado manualmente em faces internas de paredes, para ambiente com área maior que 10m ² , espessura de 20mm, com execução de taliscas	m ²	794,69
10.1.5	Massa única, para recebimento de pintura, em argamassano traço 1:2:8, preparo manual, aplicada manualmente em teto, com espessura de 20MM, com execução de TALISCAS	m ²	438,00
10.2	ACABAMENTO		
10.2.1	Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, Eliane, linha galeria jeans mesh ou similar, pei - 2, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço	m ²	865,4

11	PAVIMENTAÇÃO		
11.1	CAMADA IMPERMEABILIZADORA		
11.1.1	Lastro de concreto, e = 5 cm, preparo mecânico, inclusos lançamento e adensamento.	m ²	62,97
11.2	ACABAMENTO		
11.2.1	Revestimento cerâmico para piso ou parede, 40 x 40 cm, cl piso solid grey, INCEPA ou similar, PEI 5, aplicado com argamassa industrializada ac-iii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço	m ²	445,6
11.3	CALÇADA EM CONCRETO		
11.3.1	Piso em concreto simples desempenado, fck=15MPa, e=7cm	m ²	168,13

12	SOLEIRAS E RODAPÉS		
12.1	SOLEIRA		
12.1.1	Soleira em granito cinza andorinha, l = 15cm, e = 2cm, inclusive impermeabilização	m	26,50
12.2	RODAPÉ		
12.2.1	Rodapé cerâmico, dimensões 8,5 x 40cm, aplicado com argamassa industrializada ac-i, rejuntado, conforme especificações	m	56,00

13	PINTURAS		
13.1	ACRÍLICA		
13.1.1	Pintura para interiores, sobre paredes, com lixamento, aplicação de 01 demão de líquido selador acrílico, 02 demãos de massa acrílica e 02 demãos de tinta acrílica convencional	m ²	978,56
13.1.2	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta acrílica convencional	m ²	628,00
13.2	ESMALTE		



COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
 CNPJ: 11.170.603/0001-58
 PAG 243 / 246

Este documento faz parte da Certidão de Acervo Técnico nº 0024/2008, expedida em 12/02/2009. Fica (m) excluído (s) no entanto, e (s) serviço (s) cujas atribuições não compete (m) ao (s) profissional (is) em questão.

João Pessoa, 12 de Fevereiro de 2009

Maria Inez D. Damasceno Cajá
 Engª Civil Maria Inez Damasceno Mafrá Cajá
 CREA nº 7009-D/PA - Visto nº 2742



ESTADO DA PARAÍBA
 Prefeitura Municipal de Bernardino Batista
 C.G.C. 01.621.593/0001-20

Rua Edinete Abrantes de Abreu, s/n - Centro - CEP 58.922-000 tel. (0**83) 453-2386

13.2.1	Pintura de acabamento com lixamento e aplicação de 02 demãos de esmalte sintético ou óleo sobre madeira (Coralit ou similar)	m ²	97,56
13.2.2	Pintura de acabamento com aplicação de 01 demão de esmalte sintético sobre madeira	m ²	276,00
13.2.3	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMÃOS) SOBRE SUPERFÍCIE METALICA, INCLUSIVE PROTEÇÃO COM ZARCAO (1 DEMÃO)	m ²	145,20

14	ELEMENTOS DECORATIVOS E OUTROS		
14.1	CONCRETO		
14.1.1	Banco de concreto em alvenaria de tijolos, assento em concreto armado, sem encosto, pintado com tinta acrílica, 2 demãos (dimensões, detalhes e nos ambientes conforme projeto)	m	10,80
14.2	BANCADA		
14.2.1	Bancada em granito andorinha de 3cm de espessura, dim. 2.85x0.60m, com testeira 7 cm, com instalação de 3 cubas (ver item 5.10.5) e um corte circular, polido, para lixeira conforme projeto	und	2,00
14.2.2	Bancada em granito andorinha de 3cm de espessura, dim. 3.65x0.60m, inclusive rodopia 7 cm, assentada	und	1,00
14.2.3	Bancada em granito cinza andorinha de 3cm de espessura, dim. 3.65x0.60m, com as duas cubas de cozinha, inclusive rodopia 7cm, e pingadeira 2cm assentada	und	1,00
14.2.4	Bancada em alvenaria, com portas em madeira com revestimento melamínico, tampo em granito cinza andorinha, conforme projeto	und	1,00
14.2.5	Bancada com tampo de madeira com revestimento melamínico branco (dim. 0.80x6.00m) e base em alvenaria revestida em cerâmica, conforme projeto.	und	2,00
14.3	MADEIRA		
14.3.1	Quadro escolar com porta giz e moldura em madeira	m ²	31,92
14.3.2	Quadro escolar em fórmica branca com moldura	m ²	1,50
14.3.3	Prateleira em compensado, revestida com laminado	m ²	9,54
14.4	INCÊNDIO		
14.4.1	EXTINTOR INCÊNDIO TP PO QUÍMICO 6KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	und	8,00
14.5	GÁS		
14.5.1	Tubo de aço sem constura SCH 40 a 3/4"	m	7,00
14.5.2	COTOVELO DE COBRE, 90 GRAUS, SEM ANEL DE SOLDA	und	5,00
14.5.3	Tê de cobre ou bronze, juntas soldadas, diâm = 22mm (3/4")	und	1,00
14.5.4	INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	2,00

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIÃO DE NOTAS - CADERNO 014 94373-9
 Rua. Frei João de Freitas, 115 - Santa Rita - João Pessoa - PB - CEP: 53010-000 - www.azevedobastos.com.br - Fone: (33) 3244-3000

Autenticação Digital

De acordo com os artigos: 1º, 3º e 7º inc. V 1º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 30991908190852410689-10; Data: 19/08/2019 09:00:09

Solo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A1A04594-JFN6;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valor Assinado de Minuta Certificada: R\$ 4,42
 Confira os dados do ato em: <http://selodigital.tjpb.ju.br>



COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 246/246

Este documento faz parte da Carteira de Acervo Técnico nº 0021/2003, expedida em 12/02/2003. Fica (m) excluído (s) no entanto, o (s) serviço (s) cujas atribuições não compete (m) ao (s) profissional (is) em questão.

João Pessoa, 12 de FEVEREIRO de 2003



ESTADO DA PARAÍBA

Prefeitura Municipal de Bernadino Batista

C.G.C. 01.621.593/0001-20

Rua Edinete Abrantes de Abreu, s/n - Centro - CEP 58.922-000 tel. (0**83) 453-2386

Maria Inez D. M. M. Cajú
Eng.ª Civil Maria Inez Damasceno Mafrá Cajú
CREA nº 2009-D/F/R - Visto nº 2742

14.5.5	REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCAVEL, 3/4", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA	und	1,00
14.5.6	LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 20 (3/4")	und	3,00
14.6	VIDROS		
14.6.1	Vidro liso incolor 4mm	m ²	62,58
14.6.2	Vidro fantasia tipo canelado, espessura 4MM	m ²	2,10
14.6.3	Espelho cristal espessura 4MM, com moldura em alumínio e compensado de 6MM plastificado colado	m ²	11,40

15	INSTALAÇÕES REDE LÓGICA		
15.1	REDE LÓGICA		
15.1.1	Eletroduto de pvc rígido roscável 32mm (1.1/4"), fornecimento e instalação	m	110,00
15.1.2	Curva 90 graus para eletroduto, PVC, roscável, DN 32 mm (1"), para circuitos terminais, instalada em parede - Fornecimento e instalação	und	26,00
15.1.3	Luva pvc roscável p/ eletroduto 1.1/4"	und	45,00
15.1.4	Bucha com arruela em liga especial zamak p/eletroduto 32mm, d=1 1/4"	cj	45,00
15.1.5	Cabo telefônico CCI-50 2 pares (uso interno) - fornecimento e instalação	m	130,00
15.1.6	Fornecimento e lançamento de cabo utp 4 pares cat 6	m	205,00
15.1.7	Obturador com haste padrão TELEBRAS	und	1,00
15.1.8	Quadro de distribuição para telefone n.3, 40x40x12cm em chapa metálica, sem acessórios, padrão telebras, fornecimento e instalação	und	1,00
15.1.9	Conector RJ45 (fêmea), para lógica	und	19,00
15.1.1 0	Espelho plástico RJ11/RJ45 2x4", 2 saídas	und	19,00
15.1.1 1	Tomada para telefone de 4 polos padrão Telebrás - fornecimento e instalação	und	5,00
15.1.1 2	Caixa pvc 4"x4" p/ eletroduto	und	22,00

16	PORTAL DE ACESSO		
16.1	MUROS E FECHOS		
16.1.1	Muro em cobogó h=1,80m - Padrão FNDE	m	166,56
16.1.2	Portão de abrir em metalon 40x40mm c/ 1 0cm, 2fis	m ²	4,20
16.1.3	Tirante com rosca total, ref. DP-48, 0 1 1/4"x600mm, fabricação REAL PERFIL ou similar	pç	2,00



COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
 CNPJ: 11.170.603/0001-58
 PAG 245 / 246

Este documento faz parte da Certidão de Acervo Técnico nº 0021/2003, expedida em 12/02/2003. Fica excluído (s) no entanto, o (s) serviço (s) cujas atribuições não compete (m) ao (s) profissional (is) em questão.



ESTADO DA PARAÍBA
 Prefeitura Municipal de Bernardino Batista
 C.G.C. 01.621.593/0001-20

João Pessoa, 12 de FEVRIEIRO de 2003

Manoel S. D. M. C. S. S.
 Eng.º Civil Manoel Inêz Damasceno Mafra Cajú
 CREA nº 2009-D/PB - Vício nº 2702

Rua Edinete Abrantes de Abreu, s/n - Centro - CEP 58.922-000 tel. (0**83) 453-2386

16.2	COBERTURA		
16.2.1	Trama de madeira composta por ripas, caibros e terças para telhados de mais que 2 águas para telha cerâmica capa-canal	m ²	15,60
16.2.2	Cobertura em telha cerâmica tipo canal, com argamassa traço 1:3 (cimento e areia) e arame recozido	m ²	9,20
16.2.3	Cumeeira e espigão para telha cerâmica emboçada com argamassa taço 1:2:9 (Cimento, cal e areia), para telhados com mais de 2 Águas, Incluso transporte vertical	m	15,60
17	LIMPEZA DE OBRA		
17.1	LIMPEZA		
17.1.1	LIMPEZA GERAL	m ²	853,21
CUSTO TOTAL COM BDI INCLUSO			

Bernardino Batista, 10 de Julho de 2003.

[Handwritten Signature]
 Prefeito Municipal

[Handwritten notes and stamps]
 10.08.2003
 14.08.2003
 Oficial do Registro Civil



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 56.879-4

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.032/1994 e Art. 6º Inc. XII do Lei Estadual 8.721/2008 substituído a presente imagem digitalizada, reproduzida fiel do documento original e assinado neste ato. O valor a ser pago, Deu fe

Cód. Autenticação: 30991908190852410889-12; Data: 19/08/2019 09:00:09

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A1A04592-RILS
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



https://api.autdigital.azevedobastos.not.br/declaracao/30991908190852410889

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 246/246

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Váiber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 29/05/2020 11:41:23 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

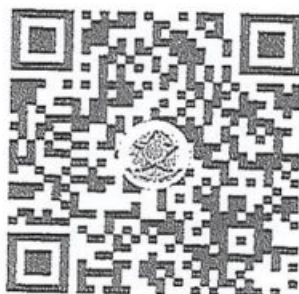
¹Código de Autenticação Digital: 30991908190852410889-1 30991908190852410889-12

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9660cb472713caa8f09c711d5bec90ab7c648798052a98566460d2a878b28a1c314f4833db70d8442f23a584f67c18a4b23f52202479e957b9bada847c1175d7



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

